Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):** | Secretaria Municipal de Administração (SMA) |
| **Responsável pela Demanda:** | Aderson Marinho Filho |
| **Matrícula do Responsável:** | 947230 |
| **E-mail:** | administracao@portofranco.ma.gov.br |
| **Telefone:** | (99) 98543-3209 |

## 1. OBJETO:

Aquisição de **uniformes e fardamentos**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessária se faz a referida contratação por tratar-se de fornecimento de uniformes institucionais essenciais para a adequada identificação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a padronização visual e organização dos ambientes administrativos.

A utilização de uniformes proporciona melhor apresentação dos servidores no exercício de suas funções, fortalece a identidade institucional e facilita a identificação por parte dos usuários dos serviços públicos, promovendo maior segurança e transparência no atendimento.

Cabe ressaltar que o uso de fardamento contribui diretamente para a disciplina organizacional, melhoria dos fluxos internos e eficiência na execução das atividades administrativas, além de reforçar a imagem institucional da Administração Pública perante a sociedade.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

As descrições detalhadas dos itens, bem como seus quantitativos, serão definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando exclusivamente as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**4.1. Prazo de Entrega / Execução:** 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 02
RUBRICA
Porto Franco - MA

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas, ou nos locais indicados na Ordem de Fornecimento.

**4.3. Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

**5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

| | |
|---|---|
| **Indicado:** | Paulo Henrique da Silva Mota |
| **Matrícula do Indicado:** | 949171 |

Porto Franco (MA), 02 de outubro de 2025.

ADERSON MARINHO FILHO
**Secretário Adjunto de Administração - Matrícula: 947230**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 03
RUBRICA
Porto Franco - MA

# DESPACHO

**Assunto:** Requisição de instauração de procedimento de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD

**Órgão Requisitante**: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

**Objeto:** Aquisição de uniformes e fardamentos para atender a Secretaria de Administração.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início de procedimento de licitação, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a contratação de empresa para a aquisição de uniformes e fardamentos, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. Aderson Marinho Filho, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMA, pois a despeito de não termos saldo contratual do último procedimento licitatório realizado pelo município, é necessário acautelarmo-nos com a realização de novo procedimento licitatório, *com antecedência para garantirmos a continuidade dos serviços da Administração* Municipal de Porto Franco/MA.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade, acompanhado dos atos de nomeação da autoridade requisitante.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 04
RUBRICA
Porto Franco - MA

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Comissão de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

**I - Autorizar** a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a contratação de empresa para a aquisição de uniformes e fardamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA.

**II - Aprovar** o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e de acordo com as normas legais vigentes.

**III - Enfatizar** a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação de empresa para a aquisição de uniformes e fardamentos, com foco na qualidade dos produtos.

**IV - Encaminhar** o DFD à unidade competente para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando à contratação de empresa para a aquisição de uniformes e fardamentos.

**V - Este despacho** entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Franco (MA), 03 de outubro de 2025.

VALDERICE DA MOTA NEVES
**Secretária Municipal de Administração**
**Decreto Municipal nº 008/2025**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 00 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 05
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**

**Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-26
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 06
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, *ajustes e instrumentos similares*, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.246/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 07
RUBRICA
Porto Franco - MA

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

Prefeitura Municipal
Fls nº 08
RUBRICA
Porto Franco - MA

## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

**Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco - MA**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 09
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de *Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da* Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, *devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01* de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco – MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco - MA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD | |
|---|---|
| **Órgão:** | Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):** | Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. |
| **Responsável pela Demanda:** | Eth Maria Milhomem Coutinho |
| **Matrícula do Responsável:** | 947231 |
| **E-mail:** | smasportofranco21@gmail.com |
| **Telefone:** | (99) 98119-2332 |

**1. OBJETO:**

Aquisição de uniformes e fardamentos para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes e fardamentos destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aqueles que atuam diretamente nos programas, serviços e ações socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ressalta-se que a demanda não se limita à padronização institucional, abrangendo também a necessidade de identificação específica das equipes que atuam em programas e projetos sociais, tais como serviços de convivência, atendimentos do CRAS, CREAS, visitas domiciliares, campanhas socioeducativas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

Além disso, considerando que muitas atividades são realizadas fora do ambiente físico da Secretaria, o uso de fardamento específico torna-se essencial para garantir reconhecimento, legitimidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

As especificações técnicas dos itens e os quantitativos necessários serão definidos em etapa posterior de planejamento da contratação, com base no levantamento das demandas de cada unidade e equipe envolvida.

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Prefeitura Municipal
Fls nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.

**4.3. Prazo para pagamento:** até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por servidor competente.

| **5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:** | |
|---|---|
| **Indicado:** | Euziane Sousa Barros |
| **Matrícula do Indicado:** | 948331 |

*Porto Franco (MA), 03 de outubro de 2025.*

ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO
Secretária Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 947231

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.94[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 12
RUBRICA
Porto Franco - MA

# DESPACHO

**Assunto:** Requisição de instauração de procedimento de licitação conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD

**ÓRGÃO REQUISITANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de uniformes e fardamentos.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início de procedimento de licitação, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes e fardamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco - MA, na forma da regulamentação pertinente, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pela Secretária Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Eth Maria Milhomem Coutinho, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS, pois a despeito de não termos saldo contratual do último procedimento licitatório realizado pelo município, é necessário acautelarmo-nos com a realização de

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

novo procedimento licitatório com antecedência, para garantirmos a continuidade dos serviços junto a população de Porto Franco/MA.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração Pública trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, os quantitativos e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso presente, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade, acompanhado dos atos de nomeação da autoridade requisitante.

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Comissão de Planejamento, determinando a realização da fase preparatória, na qual a equipe de planejamento deve atuar com zelo e denodo, tendo em vista o marco regulatório, adotando as providências legais, administrativas e técnicas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

**I - Autorizar** a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes e fardamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA.

**II - Aprovar** o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e de acordo com as normas legais vigentes.

**III - Enfatizar** a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes e fardamentos, com foco na qualidade dos produtos.

**IV - Encaminhar** o DFD à unidade competente para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando à contratação de empresa para aquisição de uniformes e fardamentos.

**V - Este despacho** entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Franco (MA), 06 de outubro de 2025.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
**Decreto Municipal nº 014/2025**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.940/0001-27
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 15
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**

**Nº 009/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 16
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** necessidade de *imprimir* maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.2[illegible].946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Art. 2.º** Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita e Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

**Art. 3º.** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

Prefeitura Municipal
Fls nº 18
RUBRICA
Porto Franco - MA

## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

**Nº 009/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco - MA**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 19
RUBRICA
PORTO FRANCO - MA

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto *Franco, Estado do Maranhão, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.*

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita e Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

**Art. 3º.** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco - MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 20
RUBRICA
Porto Franco - MA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD | |
|---|---|
| **Órgão:** | Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):** | Secretaria Municipal de Educação (SEMED) |
| **Responsável pela Demanda:** | Ivone Ribeiro de Sousa |
| ***Matrícula do Responsável:*** | *100913* |
| **E-mail:** | semed_pf@hotmail.com |
| **Telefone:** | (99) 98267-5453 |

## 1. OBJETO:

Aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, bem como aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, quando aplicável.
- A disponibilização de uniformes escolares contribui para a padronização dos estudantes, promovendo igualdade, inclusão social e fortalecimento do ambiente educacional, além de facilitar a identificação dos alunos no espaço escolar e em atividades externas.
- No âmbito institucional, o uso de fardamento também contribui para a organização administrativa, identificação dos profissionais e fortalecimento da imagem da rede municipal de ensino.
- Adicionalmente, a medida auxilia na redução de desigualdades socioeconômicas entre os alunos, garantindo melhores condições de permanência e participação nas atividades escolares, em consonância com os princípios da educação pública.

## *3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:*

As especificações técnicas dos itens e os quantitativos necessários serão definidos em etapa posterior de planejamento da contratação, com base no levantamento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria.

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, devendo a empresa efetuar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 21
RUBRICA
Porto Franco - MA

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou diretamente nas unidades escolares, conforme indicação na Ordem de Fornecimento, em horário a ser definido pela Administração.

**4.3. Prazo para pagamento:** 30 dias, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

| **5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:** | |
|---|---|
| **Indicado:** | EMERSON DA SILVA MORAIS |
| **Matrícula do Indicado:** | 947711 |

Porto Franco/MA, 06 de outubro de 2025.

Ivone Ribeiro de Sousa Mota

IVONE RIBEIRO DE SOUSA MOTA
**DIRETORA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**Matrícula: 100913**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.94[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 22
RUBRICA
Porto Franco - MA

# DESPACHO

**Assunto:** Requisição de instauração de procedimento de licitação conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD

**Órgão Requisitante**: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Objeto:** Aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autorizada requisitante.

O pleito refere-se ao início de procedimento de licitação na conformidade da Lei nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pela Diretora de Ensino, Sra. Ivone Ribeiro de Sousa, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pois a despeito de ainda termos saldo contratual do último procedimento licitatório realizado pelo município, é necessário acautelarmo-nos com a realização de novo procedimento licitatório, com antecedência, para garantirmos a continuidade dos serviços administrativos e de apoio e finalístico da Secretaria Municipal de Educação em Porto Franco.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 23
RUBRICA
Porto Franco - MA

administrativo, definindo objeto, as melhores soluções tendo em vista o atendimento das necessidade públicas, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade.

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Comissão de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa atuar para as devidas providências legais, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

**I - Autorizar** a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a contratação de pessoa *jurídica para a Aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais*, visando atender as demandas da Secretaria de Educação de Porto Franco/MA.

**II - Aprovar** o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as normas legais vigentes.

**III - Enfatizar** a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação de pessoa jurídica para a aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais, com foco na qualidade dos produtos.

**IV - Encaminhar** o *DFD à unidade competente para as devidas* providências, nos termos da legislação em vigor, visando à contratação de pessoa jurídica para a aquisição de uniformes e fardamentos escolares e institucionais.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

**V - Este despacho** entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Franco (MA), 08 de outubro de 2025.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
**Secretário Municipal de Educação**
**Decreto Municipal nº 002/2025**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 25
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**

**Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Art. 2.º** Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

**Art. 3º.** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**
**EXECUTIVO**



SUMÁRIO


| Descrição | Página |
|---|---|
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 1 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 4 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 4 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 6 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 6 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 8 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 8 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 10 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 10 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO | 11 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 | 12 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 15, | 12 |


## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

**Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco - MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 29
RUBRICA
Porto Franco - MA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Art. 3º.** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 *de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.*

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco – MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 31
RUBRICA
Porto Franco MA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD | |
|---|---|
| **Órgão:** | Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):** | Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM) |
| **Responsável pela Demanda:** | Andréia da Silva Andrade Teixeira |
| **Matrícula do Responsável:** | 947341 |
| **E-mail:** | saude@portofranco.ma.gov.br |
| **Telefone:** | (99) 99133-4692 |

## 1 - OBJETO:

Aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias, para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Porto Franco/MA, com projeção para um período de 12 (doze) meses.

## 2. - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes e fardamentos destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo aqueles que atuam nas unidades de saúde, atendimentos ambulatoriais, serviços administrativos e ações externas.

O uso de uniformes padronizados é essencial para a adequada identificação dos profissionais de saúde, contribuindo para a organização dos serviços, segurança dos usuários e dos servidores, bem como para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, considerando a natureza das atividades desenvolvidas na área da saúde, o fardamento adequado contribui para o cumprimento de requisitos básicos de higiene, biossegurança e apresentação profissional, especialmente em ambientes assistenciais.

Ressalta-se ainda que a padronização visual fortalece a identidade institucional e transmite maior credibilidade aos serviços públicos de saúde, sendo fator relevante para a confiança dos usuários no atendimento oferecido pela rede municipal.

Prefeitura Municipal Porto Franco MA
Fls nº 32
RUBRICA

| 3. - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: |
|---|
| As especificações técnicas dos itens e os quantitativos necessários **serão definidos em etapa posterior de planejamento da contratação**, com base no levantamento das necessidades das unidades de saúde, incluindo hospital municipal, postos de saúde e demais estruturas vinculadas à Secretaria. |
| **4. OBSERVAÇÕES GERAIS:** |
| Além dos uniformes, a contratação contempla o fornecimento de **itens hospitalares e ambulatoriais**, tais como lençóis, campos cirúrgicos, vestimentas específicas para uso em procedimentos e demais materiais têxteis necessários ao funcionamento adequado das unidades de saúde. |
| **5. CONCLUSÃO:** |
| Diante do exposto, solicitamos a tramitação do processo administrativo para a realização de nova licitação para atender a referida demanda, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais. |
| **6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:** |

| | |
|---|---|
| **Indicado:** | EDIVAN PEREIRA MIRANDA |
| **Matrícula do Indicado:** | 949171 |

ANDRÉIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
**Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho**
***Matrícula: 947341***

**Porto Franco/MA, 09 de outubro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.94[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DESPACHO

**Assunto:** Requisição de instauração de procedimento de licitação conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM).

**Objeto:** Aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Porto Franco/MA.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

A solicitação apresentada atende às demandas operacionais da referida secretaria, visando a aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Porto Franco/MA, com projeção para um período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pela Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, Sra. Andréia da Silva Andrade Teixeira, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo necessário acautelarmo-nos com a realização de novo procedimento licitatório, com antecedência para garantirmos a continuidade dos serviços.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade.

Assim sendo, reitero que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Comissão de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.9[illegible]/0[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 34
RUBRICA
Porto Franco - MA

atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

**I - Autorizar** a equipe de contratação a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Porto Franco/MA.

**II - Aprovar** o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as normas legais vigentes.

**III - Enfatizar** a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias, com foco na qualidade dos produtos, na competitividade dos preços e na adequação às demandas desta secretaria.

**IV - Encaminhar** o DFD à unidade competente para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando a aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias.

Porto Franco (MA), 10 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 006/2025

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.846/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 35
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**

**Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2°**. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.864/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 36
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**

**Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

*O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão,* **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;

CONSIDERANDO ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, **todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Município de Porto Franco, Estado do Maranhão**, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**
**EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Fls nº 38
RUBRICA
Porto Franco - MA



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 1 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. | 2 |

## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco – MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a370f70ed7b6a9773a020d67fd9433bd17d1b5a0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; CONSIDERANDO que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria; CONSIDERANDO ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, **todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão**, *tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de* procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.

**§ 1º.** Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

**§ 2º.** Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a370f70ed7b6a9773a020d67fd9433bd17d1b5a0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 40
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco – MA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a370f70ed7b6a9773a020d67fd9433bd17d1b5a0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RUBRICA
Porto Franco - MA

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 075/2025-SMA**, visando a Aquisição de uniformes, vestuários e rouparias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

O processo será instruído com a autuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Por determinação da Secretária Municipal de Administração lavrei o presente Processo Administrativo, o qual encaminho para as providências necessárias.

Paulo Henrique da S. Mota.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA**
Assessor Técnico

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 42
RUBRICA
Porto Franco - MA

**PORTARIA Nº 053/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 008, de 10 de janeiro de 2025, considerando o contido no Processo Administrativo nº 075/2025-SMA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a abaixo discriminados para compor a equipe de planejamento da licitação de Aquisição de uniformes, vestuários e rouparias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA;

a) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, Assessor Técnico da Administração, Matricula nº 949171;

b) EUZIANE SOUSA BARROS, Assessora Técnica da Assistência Social, Matrícula nº 948331;

c) EMERSON DA SILVA MORAIS, Assessor Técnico da Educação, Matricula nº. 947711;

d) EDIVAN PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Saúde, matrícula nº 63905.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 43
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº 075/2025-SMA.

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos, visando garantir a padronização, identificação funcional, segurança, higiene e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destaca-se a necessidade de aquisição de uniformes específicos para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), agentes comunitários de saúde e demais equipes, além de itens de rouparia hospitalar, fundamentais para assegurar condições adequadas de biossegurança, organização e controle sanitário nas unidades de saúde.

Para a Secretaria Municipal de Administração, a demanda compreende uniformes destinados à Guarda Municipal, bem como a outros servidores que desempenham atividades operacionais, de fiscalização e apoio, sendo essencial a padronização visual, a identificação institucional e a promoção da segurança no exercício das funções públicas.

No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, a contratação visa, majoritariamente, o fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo padronização, identificação, segurança e equidade no ambiente escolar. A disponibilização dos uniformes contribui para a redução de desigualdades sociais, facilita a identificação dos estudantes em atividades internas e externas e reduz os custos com vestuário para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, os materiais a serem adquiridos destinam-se, em sua maioria, ao atendimento de demandas relacionadas a programas, projetos e ações sociais desenvolvidas pela pasta, incluindo campanhas, eventos institucionais e atividades com usuários dos serviços socioassistenciais, sendo importante a padronização e identificação dos participantes e equipes envolvidas.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores, promover a organização dos serviços públicos, assegurar

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 44
RUBRICA
Porto Franco - MA

padrões mínimos de higiene e segurança, bem como fortalecer a identidade visual institucional e o atendimento adequado à população.

## 3. Áreas requisitantes:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Aderson Marinho Filho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Ivone Ribeiro de Sousa

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Responsável: Eth Maria Milhomem Coutinho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Andréia da Silva Andrade Teixeira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento adequado da necessidade de fornecimento de uniformes, vestuários profissionais, materiais têxteis personalizados e acessórios de proteção e identificação para os diversos setores da administração municipal exige a observância de requisitos que assegurem qualidade, padronização, identificação, segurança, conforto, sustentabilidade e conformidade legal, proporcionando condições apropriadas de trabalho para os servidores públicos e favorecendo o bom atendimento à população.

**Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda**

• **Padronização de Itens**: Os uniformes, vestuários e materiais têxteis devem estar padronizados conforme a identidade visual, cores, logos, brasões e demais elementos oficiais do município, respeitando diferenciação necessária entre as funções e setores.

• **Conforto e Ergonomia**: Os itens devem atender critérios de conforto térmico e ergonômico, adequando-se ao clima local e jornada de uso contínuo, bem como permitir movimentação adequada ao desempenho das atividades laborais.

• **Durabilidade e Qualidade dos Materiais**: Os tecidos e aviamentos dos uniformes, jalecos, roupas hospitalares e acessórios devem possuir resistência adequada à rotina de lavagem, uso intenso e desgaste no ambiente de trabalho.

• **Adequação Sanitária e de Proteção**: Os materiais têxteis destinados ao uso hospitalar devem atender normas de biossegurança, ser facilmente laváveis, permitir esterilização quando necessário e garantir higienização eficaz (ex.: roupas de cama, aventais, campos cirúrgicos, jalecos).

• **Proteção Individual e Coletiva**: Os itens de proteção e identificação (como coletes, botas, bonés, chapéus, cintos, macacões, etc.) deverão ser apropriados ao risco da atividade, seguindo requisitos mínimos de segurança para a integridade física dos

Prefeitura Municipal
Fls nº 45
RUBRICA
Porto Franco - MA

profissionais.

• **Dimensionalidade e Inclusividade**: Deve ser prevista a disponibilização dos itens em tamanhos e formatos diversos, contemplando as necessidades diferenciadas de homens, mulheres e pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

• **Identificação Visual**: Todos os itens devem possibilitar a inserção adequada de identificação institucional (nomes, brasões, logos, cargos, setores ou número de matrícula) quando for o caso, resguardando privacidade quando exigido.

• **Facilitação de Logística**: Os artigos relacionados aos eventos e programas institucionais (ex.: camisetas, pastas, sacolas, bolsas) devem ser fáceis de armazenar, transportar e distribuir, promovendo organização e praticidade nas atividades do município.

• **Atendimento à Diversidade de Itens**: Os eventos, programas e setores municipais devem poder acessar modelos diferenciados de peças têxteis de acordo com sua finalidade específica, evitando imposição de padrão único que inviabilize a individualização necessária.

• **Respaldo Legal e Normativo**: Os itens devem atender à legislação associada à segurança ocupacional, biossegurança, saúde do trabalhador e normas técnicas setoriais, além dos regramentos locais e exigências das instâncias de controle.

• **Condições Éticas e de Decoro**: Os itens ofertados devem observar diretrizes de respeito ao decoro profissional e aos valores institucionais, não permitindo modelos inadequados, constrangedores ou que promovam descriminação.

**Práticas de Sustentabilidade**

• **Dimensão Ambiental**: Dar preferência a itens confeccionados com tecidos oriundos de fontes renováveis, algodão orgânico, fibras recicladas e processos produtivos de baixo impacto poluente ou hídrico; estimular o reuso e reciclagem; restringir a presença de substâncias tóxicas e incentivar a biodegradabilidade dos materiais.

• **Dimensão Social**: Valorizar fornecedores que promovam trabalho digno, condições de saúde e segurança adequadas, respeito à legislação trabalhista e à inclusão de mão de obra local ou de grupos vulneráveis.

• **Dimensão Econômica**: Exigir durabilidade, facilidade de manutenção e boas condições de garantia, reduzindo custos indiretos com reposições frequentes; estimular o desenvolvimento econômico local sempre que viável, em respeito ao interesse público e à legislação vigente.

Esses requisitos asseguram a adequada resposta à necessidade identificada, priorizando interesse público, uniformidade, segurança e eficiência, sem restringir desnecessariamente o mercado e mantendo o caráter competitivo e isonômico do futuro certame.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 46
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 5. Levantamento de Mercado

Soluções disponíveis para aquisição dos uniformes:

**1. Registro de Preços via sistema de pregão eletrônico**

- **Vantagens:**
- Transparência: Processo realizado em ambiente virtual, com ampla divulgação.
- Acesso a uma base ampla de fornecedores: Facilita a concorrência e possibilidade de melhores preços.
- Redução do tempo de contratação: Registro de preços pode ser ágil, evitando processos longos.
- Flexibilidade: Possibilidade de adquirir diferentes itens conforme a demanda.
- **Desvantagens**:
- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à internet e capacitação dos servidores.
- Variação nos preços: Os preços podem flutuar durante a vigência da ata de registro de preços.
- Limitações na personalização: Dificuldade em adaptar requisitos específicos às necessidades de cada secretaria.

**2. Contratação direta com fornecedores locais**

- **Vantagens:**
- Fortalecimento da economia local: Incentivo ao comércio da região.
- Agilidade nas entregas: Proximidade geográfica resulta em prazos menores.
- Melhor adaptação às necessidades específicas: Fornecedores locais tendem a entender melhor as demandas.
- **Desvantagens:**
- Limitação na competição: Podendo levar a preços mais altos e menos opções de produtos.
- Potencial falta de capacidade técnica: Fornecedores menores podem não ter a estrutura necessária para grandes demandas.
- Menor variedade de produtos: Dependência de estoques locais pode restringir as opções.

**3. Parcerias com cooperativas ou consórcios**

- **Vantagens:**
- Economia de escala: Poder de compra maior para negociação de preços.
- Diversificação de fornecedores: Múltiplas cooperativas oferecem maior gama de produtos.
- Suporte técnico: Muitas cooperativas oferecem assistência aos seus membros.
- **Desvantagens:**
- Complexidade administrativa: Mais partes envolvidas podem dificultar a tomada de decisões.
- Dependência da eficiência da cooperativa: Se a cooperativa não atender a demanda adequadamente, o município poderá enfrentá-la.

Prefeitura Municipal
Fls nº 47
RUBRICA
Porto Franco - MA

- Necessidade de alinhamento entre os membros: Divergências internas podem atrasar o processo.

**Comparativo final das soluções analisadas:**

1. Registro de preços via pregão eletrônico: Ideal para garantir transparência e flexibilidade, porém depende de tecnologia e pode ter variação nos preços.
2. Contratação direta com fornecedores locais: Beneficia a economia regional e proporciona agilidade, mas limita opções e competitividade.
3. Parcerias com cooperativas ou consórcios: Oferece economia em grande escala e suporte técnico, porém pode trazer complexidade administrativa e dependência na eficiência da cooperativa.

A escolha da melhor solução deverá levar em consideração as prioridades estratégicas da Prefeitura Municipal de Porto Franco em relação ao custo, eficiência e adaptabilidade às necessidades das diversas secretarias.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco/MA.

A escolha do sistema de registro de preços se justifica por sua capacidade de proporcionar maior flexibilidade na aquisição dos itens, permitindo que as contratações ocorram conforme a demanda das secretarias, evitando aquisições desnecessárias e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, a solução possibilita maior agilidade nas contratações, padronização dos materiais e redução de processos licitatórios repetitivos, garantindo eficiência administrativa. Além disso, favorece a competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Sob o aspecto técnico, a contratação assegura o fornecimento de uniformes adequados às necessidades específicas de cada área, como saúde (SAMU, agentes de saúde e rouparia hospitalar), administração (Guarda Municipal e demais servidores), educação (uniformes escolares) e assistência social (ações e projetos institucionais).

Dessa forma, a adoção do registro de preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para atender às demandas do Município de Porto Franco/MA, garantindo melhor planejamento, controle e atendimento ao interesse público.

**Da garantia da Proposta**

Tendo em vista o histórico de licitações desse mesmo objeto, por registro de preços, faz-

Prefeitura Municipal
Fls nº 48
RUBRICA
Porto Franco - MA

**se necessário exigir garantia da proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21.

A garantia oferecida pelo licitante à Administração Pública como condição de pré-habilitação na licitação pública, cujo objetivo é assegurar a manutenção de sua proposta no certame, evitando sua desistência. Trata-se de um mecanismo que busca, essencialmente, desestimular o licitante de retirar sua oferta após o encerramento da fase de habilitação, compensando a Administração Pública por eventuais danos provocados por essa conduta.

**Tratamento diferenciado e incentive ao mercado local**

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 017/2012, será concedido tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, como previsto nos art. 47 e incisos I e III do art. 48, todos da LC nº 123/06, estabelecendo, ainda, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi calculada pelas Secretarias Municipais solicitantes em função do consumo e utilização provável de cada item do objeto, ao longo de 12 meses, que atenderá as demandas advindas, conforme preconiza o art. 18, § 1°, IV, da Lei 14.133/2021, tendo por base o consumo histórico e a quantidade de setores de cada órgão.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SEMAD | SEMED | SEMUS | SEMAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | *UNID* | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). | UNID | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. | | | | | |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper n° 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | UNID | 40 | 0 | 0 | 0 |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 70 | 0 | 0 | 0 |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. | UNID | 0 | 0 | 130 | 0 |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e | UNID | 0 | 0 | 150 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 50
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Recepção). | | | | | |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | UNID | 0 | 0 | 80 | 0 |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola *redonda, bolso frontal com a logomarca da* Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG) | UNID | 30 | 0 | 0 | 0 |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG) | UNID | 110 | 0 | 0 | 0 |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 185 | 0 | 1.300 | 500 |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID | 480 | 2.000 | 800 | 800 |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID. | 0 | 2.000 | 0 | 1.800 |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem gênero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | UNID | 70 | 500 | 0 | 800 |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR | UNID | 0 | 0 | 500 | 0 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 51
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | | | | | |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. cor verde agua 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR cor verde agua, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 52
RUBRICA
Porto Franco

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | | | | | |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. cor verde agua. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | UNID | 0 | 1.500 | 150 | 0 |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM cor verde agua manga longa. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID. | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 40 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 41 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 53
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M","G' e "GG". | | | | | |
| 42 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | CONJ. | 250 | 300 | 0 | 0 |
| 43 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 44 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 45 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 46 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de | UNID | 0 | 0 | 200 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | | | | | |
| 47 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Tamanhos (P, M, G e GG). | CONJ. | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 48 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. *Especificação: Tecido: Brim* santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 49 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | JOGO | 120 | 500 | 0 | 0 |
| 50 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. | UNID | 0 | 0 | 5.000 | 0 |
| 51 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 52 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO *Especificação: em tecido 100% algodão.* 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 53 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola | UNID. | 0 | 0 | 100 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 55
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. | | | | | |
| 54 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | UNID | 0 | 500 | 0 | 0 |
| 55 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | UNID | 150 | 300 | 0 | 0 |
| 56 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | UNID | 145 | 300 | 100 | 0 |
| 57 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | UNID | 0 | 0 | 20 | 0 |
| 58 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | UNID | 40 | 0 | 0 | 0 |
| 59 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da | UNID | 0 | 1.500 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 56
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | | | | | |
| 60 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 61 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 0 | 1.000 | 0 | 0 |
| 62 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). | UNID | 0 | 0 | 80 | 0 |
| 63 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. Calça de corte reto tipo esporte. Cós reto: com 4,5 cm de largura, abotoado com botão de massa de 20 mm de diâmetros. Passadores: com 1,2 cm de largura e 7 cm de comprimento. Feito com duas costuras centralizadas, feito em máquina galoneira. o passador foi reforçado com 1 travete na parte superior e 1 travete na parte inferior, sendo na quantidade de 7 passadores distribuidos em toda a circunferência da cintura. Braguilha: fechada por zíper de metal, medindo 15 cm para o tamanho 42, com trava de segurança, posicionado na borda inferior da braguilha. bolso frontal: 2 bolsos faca pespontado com bitola de 7mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento reforçada por travestes nas extremidades da abertura. forro do bolso frontal: mesma cor da peça, em tecido 100% poliéster, colocado na parte inferior da peça, com comprimento de 35 cm abaixo da linha inferior do cós bolsos traseiro: 2 bolsos medindo 16 cm de largura por 17 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6 cm de comprimento e 17 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. na traseira possui um reforço, a uma distância de 8 cm da linha inferior do cós, e se prolonga com medida de 17 cm na linha do entre pernas com jogo de costuras em cima do reforço. bolsos laterais da perna: 2 bolsos medindo 18 cm de largura por 19 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6,5 cm comprimento e 18 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. reforço do joelho: com 27 cm de comprimento e proporcional ao tamanho da calça na largura, jogo de costuras | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 57
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | em cima do reforço. largura da boca: de 21,5 cm com bainha de 2 cm de largura. lateral e gancho traseiro embutido: na máquina fechadeira de braço, para melhor qualidade e reforço da peça. | | | | | |
| 64 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |
| 65 | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. | | | | | |
| 66 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto *interno de fixação, oferecendo maior segurança e* estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |
| 67 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material *interno: Forração em tecido tridimensional que* proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
59
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). | | | | | |
| 68 | CAMISA MANGA LONGA, Fechamento com botões, tecido em brim 100% algodão e faixa central reflexiva em poliester, um bolso na parte superior esquerda. | UNID | 50 | 0 | 0 | 0 |
| 69 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrões usuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal 60 RUBRICA Porto Franco - MA

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 2.074.066,04** (dois milhões, setenta e quatro mil, sessenta e seis reais e quatro centavos), e foi apurado tendo por base os últimos contratos firmados dessa natureza, apenas para efeitos de análise de viabilidade, não sendo esse o valor que deverá constar como referência para a licitação, mas a pesquisa de preços diversificada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme I, II e II do § 2º, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser, em sua totalidade, parcelado, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço, por item, com ampla competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2025 ainda estava implantando os mecanismos de planejamento da nova lei de licitações, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, o que será providenciado para o exercício de 2027.

## 12. Resultados Pretendidos

A *contratação para fornecimento de uniformes e materiais têxteis visa atender às* necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco/MA, promovendo benefícios operacionais e institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 61
RUBRICA
Porto Franco - MA

Os principais resultados esperados incluem:

**Padronização e Identificação Institucional:** Garantir a padronização visual dos servidores, profissionais, usuários e alunos, facilitando a identificação funcional nos diversos ambientes de atuação e fortalecendo a identidade institucional das secretarias.

**Segurança no Exercício das Atividades:** Proporcionar melhores condições de segurança, especialmente para profissionais da saúde, Guarda Municipal e demais servidores que atuam em campo, além de facilitar a identificação de alunos e participantes de ações sociais.

**Qualidade e Adequação dos Materiais:** Assegurar o fornecimento de uniformes e materiais confeccionados com qualidade, durabilidade e conforto, adequados às especificidades de cada área e às condições climáticas locais.

**Eficiência no Atendimento das Demandas:** Garantir um processo de aquisição planejado e eficiente, possibilitando o atendimento contínuo das necessidades das secretarias, evitando desabastecimento ou aquisições desnecessárias.

**Apoio às Políticas Públicas:** Contribuir para a execução adequada das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e administração, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

**Redução de Custos e Impacto Social:** No âmbito educacional, reduzir os custos com vestuário escolar para as famílias; e, de forma geral, otimizar os recursos públicos por meio de aquisições mais vantajosas.

**Economicidade e Racionalidade Administrativa:** Assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, promovendo competitividade no processo licitatório e garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

## 13. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que

Prefeitura Municipal
Fls nº 62
RUBRICA
Porto Franco - MA

sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

## 16. Responsáveis

a) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, Assessor Técnico da Administração - Matricula nº 949171;

b) EUZIANE SOUSA BARROS, Assessora Técnica da Assistência Social, Matrícula nº 948331;

c) EMERSON DA SILVA MORAIS, Assessor Técnico da Educação, Matricula nº. 947711;

d) EDIVAN PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Saúde, matrícula nº 63905.

## 17. Lista de Anexos

Anexo I – Mapa de risco

Porto Franco/MA, 21 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matricula nº 949171

EUZIANE SOUSA BARROS
Matrícula nº 948331

EMERSON DA SILVA MORAIS
Matricula nº. 947711

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Matrícula nº 63905

Prefeitura Municipal
Fls nº 63
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ANEXO I – MAPA DE RISCO

| 1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** | | |
| **RISCO:** | Especificação deficiente da demanda | | |
| **DANO:** | Contratação e execução deficiente do objeto | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e conclusão. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Havendo erro, devolver para complementação das informações. | | |
| **RESPONSÁVEL** | REQUERENTE | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO** | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | |
| **DANO:** | Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. | | |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES** | | |
| **RISCO:** | Estudos preliminares deficientes | | |
| **DANO:** | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar lista de verificação que contemple os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares | | |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO | | |

| 2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | | |
| **RISCO:** | Falha na elaboração Termo de Referência | | |
| **DANO:** | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |

Prefeitura Municipal
Fls nº 64
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO |
| | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | |
| **DANO:** | Ausência da aprovação do Termo de Referência | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. | | |
| **RESPONSÁVEL** | REQUERENTE E AUTORIDADE SUPERIOR | | |

## 3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR** | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | |
| **DANO:** | Ausência de autorização superior para licitar | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar". | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima. | | |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO** | | |
| **RISCO:** | Restrição da competitividade, impugnação do edital | | |
| **DANO:** | Retardamento, anulação ou revogação da licitação | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pelo Setor de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela procuradoria jurídica. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão. | | |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 65
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **ETAPA:** | **3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal |
| **DANO:** | Ausência de aprovação do edital pela procuradoria jurídica |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável **IMPACTO:** Médio |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pela procuradoria jurídica" para posterior assinatura da autoridade máxima. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica. |
| **RESPONSÁVEL** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR |

| | |
|---|---|
| **ETAPA** | **3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO** |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal |
| **DANO:** | Ausência de designação formal do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio. |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável **IMPACTO:** Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio. |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR |

| | |
|---|---|
| **ETAPA** | **3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL** |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal. |
| **DANO:** | Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação. |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável **IMPACTO:** Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação / divulgação do edital" pelo setor de publicações do Setor de Licitações do Município. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO. |

| | |
|---|---|
| **ETAPA:** | **3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO** |
| **RISCO:** | Julgamento desvinculado do instrumento convocatório. |
| **DANO:** | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação. |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito Provável **IMPACTO:** Alto |

Prefeitura Municipal
Fls nº 66
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica. |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO JUNTAMENTE COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** | | |
| **RISCO:** | Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa. | | |
| **DANO:** | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade superior. | | |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR | | |

| **4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO** | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais. | | |
| **DANO:** | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Convocar remanescente. | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | | |
| **DANO:** | Descumprimento de formalidade legal | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixa |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | "publicação do contrato". | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS** | | | |
| **RISCO:** | Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato. | | | |
| **DANO:** | Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Indicar gestor e fiscal capacitado | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Ausência de preposto da contratada. | | | |
| **DANO:** | Responsabilização direta da Administração. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável | **IMPACTO:** | Médio | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.5. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Prorrogação não vantajosa | | | |
| **DANO:** | Prejuízo para o erário. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.6. ALTERAÇÕES DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma. | | | |
| **DANO:** | Prejuízos ao erário. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito | **IMPACTO:** | Alto | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | provável | | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.7. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas. | | |
| **DANO:** | Prejuízos ao erário. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável | **IMPACTO:** | Médio |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.8. SANÇÕES** | | |
| **RISCO:** | Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | | |
| **DANO:** | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada. | | |
| **RESPONSÁVEL** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.9. ENCERRAMENTO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos. | | |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos. | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento. |
| **RESPONSÁVEL** | Secretaria atendida pelo contrato / Gestor do contrato |

Porto Franco/MA, 21 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração
Matricula nº 949171

EUZIANE SOUSA BARROS
Assessora Técnica da Assistência Social
Matrícula nº 948331

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Secretário Executivo de Saúde
Matrícula nº 63905

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA**

**DA**: Equipe de Planejamento – Portaria Municipal nº 053/2025

**PARA**: Coordenação de Compras do Município

**OBJETO**: Aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.

Visando a instrução do processo de planejamento para o objeto acima pretendido, solicitamos desta Coordenação de Compras que proceda ao levantamento de preços para Aquisição de uniformes, fardamentos e rouparias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, conforme planilha de descrição e quantitativas anexo ao processo, tudo em conformidade com o que prevê o Art. 23 da Lei 14.133/21, para nortear os preços da aquisição dos produtos através do regular procedimento licitatório.

Porto Franco, 21 de outubro de 2025.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA**
Equipe de Planejamento - Matricula nº. 949171

Prefeitura Municipal
Fls nº 71
RUBRICA
Porto Franco - MA

# MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA
# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025-SMA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da *Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme* condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | UNID | 100 | | |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). | UNID | 300 | | |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | UNID | 50 | | |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | UNID | 100 | | |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. | UNID | 100 | | |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper n° 06 na *parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com* regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 100 | | |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | UNID | 30 | | |
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. | UNID | 100 | | |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da | UNID | 40 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 72
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | | | | |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 70 | | |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 100 | | |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso - 2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. | UNID | 130 | | |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | UNID | 60 | | |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). | UNID | 150 | | |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | UNID | 80 | | |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). | UNID | 300 | | |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG) | UNID | 30 | | |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. *Especificação: Características do Tecido:* (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG) | UNID | 110 | | |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA | UNID | 1.985 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 73
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | | | | |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID | 4.080 | | |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID. | 3.800 | | |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | UNID | 1.370 | | |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | UNID | 500 | | |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 30 | | |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% | UNID | 70 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folhas nº 74
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | | | | |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 40 | | |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 30 | | |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 40 | | |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 40 | | |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 60 | | |
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 70 | | |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de | UNID | 60 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | | | | |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | UNID | 1.650 | | |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID. | 300 | | |
| 40 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". | UNID | 50 | | |
| 41 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M",'G' e "GG". | UNID | 300 | | |
| 42 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | CONJ. | 550 | | |
| 43 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 100 | | |
| 44 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e | UNID | 100 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | XG). | | | | |
| 45 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). | UNID | 40 | | |
| 46 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 200 | | |
| 47 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Tamanhos (P, M, G e GG). | CONJ. | 300 | | |
| 48 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa.Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. | UNID | 200 | | |
| 49 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da *Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.* | JOGO | 620 | | |
| 50 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho | UNID | 5.000 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | único. | | | | |
| 51 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. | UNID | 50 | | |
| 52 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA *PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido* 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. | UNID | 300 | | |
| 53 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. | UNID. | 100 | | |
| 54 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | UNID | 500 | | |
| 55 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | UNID | 450 | | |
| 56 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | UNID | 545 | | |
| 57 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em | UNID | 20 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 78
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | | | | |
| 58 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | UNID | 40 | | |
| 59 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | UNID | 1.500 | | |
| 60 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com *proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca* da prefeitura (cozinheira). | UNID | 30 | | |
| 61 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 1.000 | | |
| 62 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). | UNID | 80 | | |
| 63 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. calça de corte reto tipo esporte. cós reto: com 4,5 cm de largura, abotoado com botão de massa de 20 mm de diâmetros. passadores: com 1,2 cm de largura e 7 cm de comprimento. feito com duas costuras centralizadas, feito em máquina galoneira. o passador foi reforçado com 1 travete na parte superior e 1 travete na parte inferior, sendo na quantidade de 7 passadores distribuidos em toda a circunferência da cintura. braguilha: fechada por zíper de metal, medindo 15 cm para o tamanho 42, com trava de segurança, posicionado na borda inferior da braguilha. bolso frontal: 2 bolsos faca pespontado com bitola de 7mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento reforçada por travestes nas extremidades da abertura. forro do bolso frontal: mesma cor da peça, em tecido 100% poliéster, colocado na parte inferior da peça, com comprimento de 35 cm abaixo da linha inferior do cós bolsos traseiro: 2 bolsos medindo 16 cm *de largura por 17 cm de comprimento, com fole de 4 cm* nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6 cm de comprimento e 17 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de lagura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. na traseira possui um reforço, a uma distância de 8 cm da linha inferior do cós, | UNID | 28 | | |

Prefeitura Municipal Fls nº 79 RUBRICA Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e se prolonga com medida de 17 cm na linha do entre pernas com jogo de costuras em cima do reforço. bolsos laterais da perna: 2 bolsos medindo 18 cm de largura por 19 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6,5 cm comprimento e 18 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de lagura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. reforço do joelho: com 27 cm de *comprimento e proporcional ao tamanho da calça na* largura, jogo de costuras em cima do reforço. largura da boca: de 21,5 cm com bainha de 2 cm de largura. lateral e gancho traseiro embutido: na máquina fechadeira de braço, para melhor qualidade e reforço da peça. | | | | |
| 64 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. | UNID | 28 | | |
| 65 | *BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL* COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela | UNID | 28 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 80
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. | | | | |
| 66 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. | UNID | 28 | | |
| 67 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material | UNID | 28 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 81
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). | | | | |
| 68 | CAMISA MANGA LONGA, fechamento com botões, tecido em brim 100% algodão e faixa central reflexiva em poliester, um bolso na parte superior esquerda | UNID | 50 | | |
| 69 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrõesusuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. | UNID | 28 | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 82
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do momento assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Dada a impossibilidade da definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada secretaria solicitante, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023;

1.6 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Prefeitura Municipal
Fls nº 83
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação, emitida pela secretaria Requisitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 10 (dez) dias de antecedência para que *qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso* fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas;

b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; e

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

d) Secretaria Municipal de Saúde, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

**Da Garantia dos Produtos**

5.4. O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 84
RUBRICA
Porto Franco - MA

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato *todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for* necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

Prefeitura Municipal
Fls nº 85
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor de finanças competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

Fls nº 87
RUBRICA

7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, *regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.* O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *I-GPM* de correção monetária.

**Forma de pagamento**

Fls nº 88
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária**: sociedade limitada unipessoal–SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento

Prefeitura Munic. Fls nº 89 RUBRICA Porto Franco

no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra

Prefeitura Municipal
Fls nº 90
RUBRICA
Porto Franco - MA

equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.21.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.21.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.21.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.21.4 O registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;

8.21.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.21.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.21.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº. 5 764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXX** (*XXXXXXXXXXXXXXXX*), *conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
RUBRICA
Porto Franco - MA

Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

# DESPACHO

**SETOR DE COMPRAS Nº 15/2026**

**Para:** Setor de planejamento

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente **à; Aquisição de uniformes em geral, vestimentas profissionais, fardamentos, enxoval hospitalar, materiais têxteis personalizados, acessórios operacionais e materiais promocionais.**

Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços.

*"**IN nº 65 (Lei nº 14.133).** A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."*

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 09 de abril 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

**NOTA TÉCNICA nº 15/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 – SMA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar a consolidação da pesquisa de preços realizada para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, vestimentas profissionais, fardamentos, enxoval hospitalar, materiais têxteis personalizados, acessórios operacionais e materiais promocionais, visando atender às demandas institucionais da Prefeitura de Porto Franco.

A contratação contempla diversos setores da administração pública, incluindo saúde, segurança, vigilância, serviços operacionais, educação e apoio a eventos institucionais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe:

- Art. 23: Definição de valor estimado com base em preços de mercado;
- Art. 6º, inciso XXIII: Planejamento das contratações públicas;
- Art. 18: Necessidade de estudos técnicos preliminares e análise de viabilidade.

A metodologia adotada buscou garantir **economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade para a Administração Pública**.

## 3. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi obtida por meio de consulta ao **Banco de Preços**, considerando:

- Contratações públicas similares recentes;
- Valores praticados por outros entes públicos;
- Compatibilidade com as especificações técnicas dos itens;
- Exclusão de valores discrepantes (tratamento estatístico).

Foi utilizada a **média saneada**, eliminando valores inexequíveis ou excessivamente elevados, garantindo maior confiabilidade ao valor final estimado.

## 4. RESULTADO DA PESQUISA

Após análise dos dados coletados, obteve-se:

- **Valor Global Estimado: R$ 3.176.742,59**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 94
RUBRICA
Porto Franco - MA

Este valor corresponde ao somatório dos itens constantes no demonstrativo apresentado, considerando quantitativos e especificações técnicas detalhadas.

## 5. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

A análise dos preços evidencia os seguintes pontos relevantes:

### 5.1. Compatibilidade com o Mercado

Os valores unitários apresentam coerência com o mercado público, especialmente quando comparados com contratações similares registradas no banco de preços, indicando ausência de sobrepreço relevante.

### 5.2. Variação de Preços por Categoria

Observa-se variação significativa entre os itens, justificada por fatores como:

- Tipo de material (ex.: algodão, brim, rip stop, gabardine);
- Complexidade da confecção;
- Personalização (bordado, serigrafia, logomarca);
- Finalidade (hospitalar, operacional, esportiva ou administrativa).

Itens hospitalares e operacionais apresentam maior custo devido às exigências técnicas e de durabilidade.

### 5.3. Itens de Maior Impacto Financeiro

Alguns itens concentram maior impacto no valor global, tais como:

- Equipagens esportivas (alto valor unitário e quantidade elevada);
- Lençóis hospitalares (grande volume);
- Camisetas para ações e eventos (quantidade expressiva);
- Capas hospitalares e enxoval.

Essa concentração é justificada pela **alta demanda e necessidade contínua** desses materiais.

### 5.4. Economicidade

A utilização da média saneada contribui para:

- Redução de distorções;
- Maior segurança na estimativa;
- Prevenção de superfaturamento ou inexequibilidade.

### 5.5. Adequação aos Princípios da Administração Pública

A pesquisa atende aos princípios de:

- **Eficiência:** atendimento das demandas institucionais;
- **Economicidade:** preços compatíveis com o mercado;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 95
RUBRICA
Porto Franco - MA

- **Planejamento:** levantamento detalhado das necessidades;
- **Transparência:** metodologia clara e justificável.

## 6. RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA DOS ITENS

A aquisição dos itens descritos é de extrema importância para o funcionamento regular dos serviços públicos, destacando-se:

### 6.1. Área da Saúde

- Garantia de higiene e biossegurança (lençóis, capotes, campos cirúrgicos);
- Identificação dos profissionais;
- Padronização do ambiente hospitalar.

### 6.2. Segurança e Operacional

- Equipamentos adequados para atuação da guarda municipal;
- Vestimentas resistentes e funcionais;
- Segurança e mobilidade no desempenho das atividades.

### 6.3. Serviços Gerais e Administrativos

- Padronização visual dos servidores;
- Melhoria da identificação institucional;
- Maior organização e profissionalismo.

### 6.4. Educação e Eventos

- Uniformização em ações públicas;
- Fortalecimento da identidade visual do município;
- Apoio logístico a campanhas e programas.

## 7. RESPONSABILIDADE DO SETOR DEMANDANTE

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o setor demandante possui papel crucial em todas as fases da contratação, desde a sua concepção até a execução. Suas responsabilidades incluem:

Definição Precisa das Especificações: Detalhar as características técnicas dos uniformes, vestimentas e acessórios, garantindo que atendam às necessidades específicas de cada área (saúde, segurança, educação, etc.), sem excessos ou omissões que possam restringir a competitividade ou comprometer a qualidade.

Estimativa de Quantitativos: Apresentar a justificativa para as quantidades solicitadas, baseando-se em dados históricos, projeções de demanda e número de servidores, visando evitar aquisições desnecessárias ou insuficientes.

A atuação diligente do setor demandante é essencial para o sucesso da contratação, assegurando que os uniformes e demais itens cumpram sua finalidade, promovam a segurança e a identificação dos servidores, e otimizem o uso dos recursos públicos.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 96
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- O valor global estimado de R$ 3.176.742,59 encontra-se compatível com os preços de mercado, conforme levantamento realizado no banco de preços;
- A metodologia adotada assegura confiabilidade, transparência e aderência à legislação vigente;
- Os itens previstos são essenciais para a continuidade e qualidade dos serviços públicos, atendendo múltiplas áreas da administração municipal;
- A contratação mostra-se justificada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a padronização, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

A presente contação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada, uma vez que atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, opina-se pela viabilidade da cotação, estando o processo apto ao prosseguimento das etapas subsequentes sendo encaminhado ao **setor de planejamento** que dará prosseguimento as etapas seguintes decidindo pelo mais viável a seguir.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 09 de abril 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços

**Prefeitura Municipal de Porto Franco.**
**Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro**
**Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24**
**Fone: (99) 3571- 2251**

CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Responsável: **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**
Matrícula: **950304**
Telefone: **(99) 98454-1139**
Departamento: **COORDENADOR DE COMPRAS**

Prefeitura Municipal
Fls nº 97
CERTIFICADO
RUBRICA
Porto Franco
AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL

**Pesquisa realizada entre 28/10/2025 10:51:47 e 09/04/2026 11:45:49**

Relatório gerado no dia 09/04/2026 14:24:45 (IP: 177.53.119.16)

**Observações Gerais:** Atendimento das demandas institucionais por meio do fornecimento de uniformes, vestimentas profissionais, fardamentos, enxoval hospitalar, materiais têxteis personalizados, acessórios operacionais e materiais promocionais destinados a servidores de diferentes setores da Prefeitura de Porto Franco, abrangendo áreas como saúde, segurança, vigilância, serviços operacionais, educação e eventos, de acordo com as especificações de tamanho, tecido, cor e personalização necessárias para cada finalidade.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Saneada dos preços obtidos - Preço calculado com base na média saneada dos preços selecionados pelo usuários para aquele determinado Item.
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializado em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: 01 - CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechame nto em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franc - CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 18 | 100 | R$ 40,00 (un) | - | R$ 40,00 | 0,1% | R$ 4.000,00 |

**Item** 2: 02 - CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). - CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, ca racterísticas adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 300 | R$ 40,79 (un) | - | R$ 40,79 | 0,4% | R$ 12.237,00 |

**Item** 3: 03 - CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas la terais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. - CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 11 | 50 | R$ 45,19 (un) | - | R$ 45,19 | 0,1% | R$ 2.259,50 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 4: CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). - CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 10 | 100 | R$ 63,39 (un) | - | R$ 63,39 | 0,2% | R$ 6.339,00 |

**Item** 5: CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, - CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 12 | 100 | R$ 212,01 (un) | - | R$ 212,01 | 0,7% | R$ 21.201,00 |

**Item** 6: CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplic - CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 15 | 100 | R$ 150,53 (un) | - | R$ 150,53 | 0,5% | R$ 15.053,00 |

**Item** 7: CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. - CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 5 | 30 | R$ 47,20 (un) | - | R$ 47,20 | 0% | R$ 1.416,00 |

**Item** 8: CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja r - CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 5 | 100 | R$ 223,96 (un) | - | R$ 223,96 | 0,7% | R$ 22.396,00 |

**Item** 9: CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) - CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 40 | R$ 94,82 (un) | - | R$ 94,82 | 0,1% | R$ 3.792,80 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 99
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 10: CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, case ado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro central - CONFECÇÃO DE CALÇA FEMINI NA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 24 | 70 | R$ 59,38 (un) | - | R$ 59,38 | 0,1% | R$ 4.156,60 |

**Item** 11: CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, ca seado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centra - CONFECÇÃO DE CALÇA MASC ULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passag em do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fra nco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 30 | 100 | R$ 73,11 (un) | - | R$ 73,11 | 0,2% | R$ 7.311,00 |

**Item** 12: CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal par a descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laran - CONFECÇÃO DE CALÇA PADR ÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do M unicípio.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 130 | R$ 258,06 (un) | - | R$ 258,06 | 1,1% | R$ 33.547,80 |

**Item** 13: CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). - CONFECÇ ÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 32 | 60 | R$ 90,42 (un) | - | R$ 90,42 | 0,2% | R$ 5.425,20 |

**Item** 14: CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). - CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Espe cificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 150 | R$ 174,33 (un) | - | R$ 174,33 | 0,8% | R$ 26.149,50 |

**Item** 15: CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). - CONFE CÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 4 | 80 | R$ 90,57 (un) | - | R$ 90,57 | 0,2% | R$ 7.245,60 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 16: CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no pei to esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho - CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 300 | R$ 56,48 (un) | - | R$ 56,48 | 0,5% | R$ 16.944,00 |

**Item** 17: CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fri a, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho - CONFECÇÃO DE CAM ISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra expo sição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 35 | 30 | R$ 46,42 (un) | - | R$ 46,42 | 0% | R$ 1.392,60 |

**Item** 18: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Comp osição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com apl - CONFECÇÃO DE CAMISET A MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 110 | R$ 52,00 (un) | - | R$ 52,00 | 0,2% | R$ 5.720,00 |

**Item** 19: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 2 7% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser defini - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, soli dez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 1.985 | R$ 64,25 (un) | - | R$ 64,25 | 4% | R$ 127.536,25 |

**Item** 20: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, S - CONFECÇÃO DE CAMISET A MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 4.080 | R$ 34,02 (un) | - | R$ 34,02 | 4,4% | R$ 138.801,60 |

**Item** 21: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da co - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 20 | 3.800 | R$ 33,67 (un) | - | R$ 33,67 | 4% | R$ 127.946,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 22: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 3 cores, tamanhos P, M, G e GG. - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 3 cores, tamanhos P, M, G e GG.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 1.370 | R$ 37,02 (un) | - | R$ 37,02 | 1,6% | R$ 50.717,40 |

**Item** 23: CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido le ve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. - CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo pa ra amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 500 | R$ 40,50 (un) | - | R$ 40,50 | 0,6% | R$ 20.250,00 |

**Item** 24: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AG UA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomar - CONFECÇÃ O DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Espe cificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unida de Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 6 | 30 | R$ 48,51 (un) | - | R$ 48,51 | 0% | R$ 1.455,30 |

**Item** 25: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros d e largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CA MPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/18 0 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 19 | 70 | R$ 97,80 (un) | - | R$ 97,80 | 0,2% | R$ 6.846,00 |

**Item** 26: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMP O CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fio s, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 70 | R$ 47,74 (un) | - | R$ 47,74 | 0,1% | R$ 3.341,80 |

**Item** 27: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRUR GICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 8 | 70 | R$ 45,10 (un) | - | R$ 45,10 | 0,1% | R$ 3.157,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 28: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO C IRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 70 | R$ 66,70 (un) | - | R$ 66,70 | 0,1% | R$ 4.669,00 |

**Item** 29: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO C IRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 33 | 70 | R$ 86,24 (un) | - | R$ 86,24 | 0,2% | R$ 6.036,80 |

**Item** 30: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Depa - CONFECÇÃ O DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 1 60/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 40 | R$ 77,81 (un) | - | R$ 77,81 | 0,1% | R$ 3.112,40 |

**Item** 31: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 16 0/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 30 | R$ 37,81 (un) | - | R$ 37,81 | 0% | R$ 1.134,30 |

**Item** 32: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 16 0/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 9 | 40 | R$ 49,09 (un) | - | R$ 49,09 | 0,1% | R$ 1.963,60 |

**Item** 33: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de lar gura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 16 0/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 40 | R$ 57,25 (un) | - | R$ 57,25 | 0,1% | R$ 2.290,00 |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 34: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algod ão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIM PLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 12 | 60 | R$ 31,33 (un) | - | R$ 31,33 | 0,1% | R$ 1.879,80 |

**Item** 35: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algod ão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIM PLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 15 | 70 | R$ 102,02 (un) | - | R$ 102,02 | 0,2% | R$ 7.141,40 |

**Item** 36: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 1 60/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLE S HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospit al Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 15 | 70 | R$ 112,60 (un) | - | R$ 112,60 | 0,2% | R$ 7.882,00 |

**Item** 37: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algod ão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de A - CONFECÇÃO D E CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ m l. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 8 | 60 | R$ 51,45 (un) | - | R$ 51,45 | 0,1% | R$ 3.087,00 |

**Item** 38: CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor a zul escuro. - CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, c or azul escuro.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 6 | 1.650 | R$ 82,94 (un) | - | R$ 82,94 | 4,3% | R$ 136.851,00 |

**Item** 39: CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Bri m Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde - CONF ECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 300 | R$ 123,67 (un) | - | R$ 123,67 | 1,2% | R$ 37.101,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 104
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 40: CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departa - CONFEC ÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Ta amanho "único".

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 50 | R$ 106,13 (un) | - | R$ 106,13 | 0,2% | R$ 5.306,50 |

**Item** 41: CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Por - CONF ECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Mu nicipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M",'G' e "GG".

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 13 | 300 | R$ 89,50 (un) | - | R$ 89,50 | 0,8% | R$ 26.850,00 |

**Item** 42: CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunt o completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com ap - CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, mo delo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tama nhos (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 550 | R$ 2.810,25 (un) | - | R$ 2.810,25 | 48,7% | R$ 1.545.637,50 |

**Item** 43: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Caract erísticas do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso - CO NFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do T ecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapado s na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 16 | 100 | R$ 141,46 (un) | - | R$ 141,46 | 0,4% | R$ 14.146,00 |

**Item** 44: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bo - CONFEC ÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 19 | 100 | R$ 159,44 (un) | - | R$ 159,44 | 0,5% | R$ 15.944,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 45: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Caracteristicas do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Caracteristicas do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 40 | R$ 118,52 (un) | - | R$ 118,52 | 0,1% | R$ 4.740,80 |

**Item** 46: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Caracteristicas do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Caracteristicas do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 4 | 200 | R$ 140,76 (un) | - | R$ 140,76 | 0,9% | R$ 28.152,00 |

**Item** 47: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Caracteristicas do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Caracteristicas do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Tamanhos (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 300 | R$ 176,55 (un) | - | R$ 176,55 | 1,7% | R$ 52.965,00 |

**Item** 48: CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de - CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa.Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 7 | 200 | R$ 94,33 (un) | - | R$ 94,33 | 0,6% | R$ 18.866,00 |

**Item** 49: CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefei - CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 620 | R$ 52,02 (un) | - | R$ 52,02 | 1% | R$ 32.252,40 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 50: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 2 5 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secre - CONFECÇÃO DE LE NÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 5 0% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL Tamanho único.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 5.000 | R$ 62,36 (un) | - | R$ 62,36 | 9,8% | R$ 311.800,00 |

**Item** 51: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretari - CONFECÇÃO DE L ENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 e m de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 50 | R$ 55,56 (un) | - | R$ 55,56 | 0,1% | R$ 2.778,00 |

**Item** 52: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fr - CONFECÇÃO D E LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprime nto, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HO SPITAL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 4 | 300 | R$ 45,14 (un) | - | R$ 45,14 | 0,4% | R$ 13.542,00 |

**Item** 53: CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transp assada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na - CONFECÇÃO DE MACACÃ O SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreira s de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos p unhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na late ral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAM U (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 19 | 100 | R$ 581,08 (un) | - | R$ 581,08 | 1,8% | R$ 58.108,00 |

**Item** 54: CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliés ter, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. - CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 28 | 500 | R$ 40,57 (un) | - | R$ 40,57 | 0,6% | R$ 20.285,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 55: CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. - CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 450 | R$ 36,28 (un) | - | R$ 36,28 | 0,5% | R$ 16.326,00 |

**Item** 56: CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. - CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 545 | R$ 50,80 (un) | - | R$ 50,80 | 0,9% | R$ 27.686,00 |

**Item** 57: CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Caracteristicas do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Munici - CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Caracteristicas do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 5 | 20 | R$ 92,33 (un) | - | R$ 92,33 | 0,1% | R$ 1.846,60 |

**Item** 58: CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. - CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 40 | R$ 51,90 (un) | - | R$ 51,90 | 0,1% | R$ 2.076,00 |

**Item** 59: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 1.500 | R$ 8,13 (un) | - | R$ 8,13 | 0,4% | R$ 12.195,00 |

**Item** 60: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 9 | 30 | R$ 12,76 (un) | - | R$ 12,76 | 0% | R$ 382,80 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 61: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 11 | 1.000 | R$ 29,83 (un) | - | R$ 29,83 | 0,9% | R$ 29.830,00 |

**Item** 62: CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). - CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Pref eitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 80 | R$ 37,85 (un) | - | R$ 37,85 | 0,1% | R$ 3.028,00 |

**Item** 63: CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGOD ÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂ METROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE - CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BO TÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE LARGURA E 7 CM DE COMPRIMENTO. FEITO COM DUAS COSTU RAS CENTRALIZADAS, FEITO EM MÁQUINA GALONEIRA. O PASSADOR FOI REFORÇADO COM 1 TRAVETE NA PARTE SUPERIOR E 1 TRAV ETE NA PARTE INFERIOR, SENDO NA QUANTIDADE DE 7 PASSADORES DISTRIBUIDOS EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA. BRAG UILHA: FECHADA POR ZÍPER DE METAL, MEDINDO 15 CM PARA O TAMANHO 42, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSICIONADO NA BORDA INFERIOR DA BRAGUILHA. BOLSO FRONTAL: 2 BOLSOS FACA PESPONTADO COM BITOLA DE 7MM, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FR ENTE COM BOCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO REFORÇADA POR TRAVESTES NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA. FORRO DO BOLSO FR ONTAL: MESMA COR DA PEÇA, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COLOCADO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 35 CM ABAIXO DA LINHA INFERIOR DO CÓS BOLSOS TRASEIRO: 2 BOLSOS MEDINDO 16 CM DE LARGURA POR 17 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE LARGURA, COM FECH AMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. NA TRASEIRA POSSUI UM REFORÇO, A UMA DISTÂNCIA DE 8 CM DA LINHA INFERIOR DO CÓS, E SE PROLONGA C OM MEDIDA DE 17 CM NA LINHA DO ENTRE PERNAS COM JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. BOLSOS LATERAIS DA PERNA: 2 BOLSOS MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 19 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LA PELAS MEDINDO 6,5 CM COMPRIMENTO E 18 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMP RIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. REFORÇO DO JOELHO: COM 27 CM DE COMPRIMENTO E PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CALÇA NA LARGURA, JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. LARGURA DA B OCA: DE 21,5 CM COM BAINHA DE 2 CM DE LARGURA. LATERAL E GANCHO TRASEIRO EMBUTIDO: NA MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇ O, PARA MELHOR QUALIDADE E REFORÇO DA PEÇA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 10 | 28 | R$ 225,38 (un) | - | R$ 225,38 | 0,2% | R$ 6.310,64 |

**Item** 64: CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operac ional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha - CAMISA DE COMB ATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes caracte rísticas mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elast ano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais h ostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechame nto em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institu cional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 5 | 28 | R$ 186,41 (un) | - | R$ 186,41 | 0,2% | R$ 5.219,48 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 65: BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul - BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 28 | R$ 65,25 (un) | - | R$ 65,25 | 0,1% | R$ 1.827,00 |

**Item** 66: CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guar - CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 28 | R$ 167,67 (un) | - | R$ 167,67 | 0,1% | R$ 4.694,76 |

**Item** 67: BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado - BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 28 | R$ 459,50 (un) | - | R$ 459,50 | 0,4% | R$ 12.866,00 |

**Item** 68: CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipa l, com as segui - CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrõesusuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 28 | R$ 224,37 (un) | - | R$ 224,37 | 0,2% | R$ 6.282,36 |

**Item** 69: CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA - CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 50 | R$ 100,25 (un) | - | R$ 100,25 | 0,2% | R$ 5.012,50 |

**Valor Global:** **R$ 3.176.742,59**







## Detalhamento dos Itens

Item 1: CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franc

**Preço Estimado:** R$ 40,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,00 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 40,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | |

Prefeitura Municipal
Fls. 120
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 36,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 10.599.648/0001-80

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO / 085.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO-PE

**Descrição:** **BONÉ TIPO ARABE, MATERIAL CORPO:BRIM, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO - 400018** - BONÉ TIPO ARABE, MATERIAL CORPO:BRIM, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO - 400018

**Data:** 17/10/2025 13:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 10599648000180-1-000024/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 21/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.637.977/0001-02 *VENCEDOR* | DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA | R$ 36,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.705.817/0001-04

**Órgão:** MUNICIPIO DE TAMBORIL / 202520 - SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

**Descrição:** **BONÉ EM BRIM COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO** - BONÉ EM BRIM COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO

**Data:** 09/10/2025 17:21
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 07705817000104-1-000172/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 15/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 24
**Unidade:** UND
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 36.315.113/0001-23 *VENCEDOR* | A. L. CEDRO FERREIRA | R$ 40,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 112
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 04.241.980/0001-75

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação, pelo Menor Preço por Item, de Empresa Especializada em Confecção de Fardamento, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

**Descrição:** **TOUCA ARABE com aba, estilo boné, com proteção cabeça e pescoço, em tecido Brim, cor azul marinho, com impressão em DTF conforme termo de referência.** - TOUCA ARABE com aba, estilo boné, com proteção cabeça e pescoço, em tecido Brim, cor azul marinho, com impressão em DTF conforme termo de referência.

**Data:** 25/06/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 04241980000171-1-000063/2025
**Lote/Item:** 1/5871871
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** UN
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.981.565/0001-07 *VENCEDOR* | L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI | R$ 46,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.307.102/0001-30

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luís - Maranhão

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual (EPI)

**Descrição:** **Boné** - BONÉ, MATERIAL CORPO: BRIM , MODELO: TOUCA ÁRABE , COR: CAQUI , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO

**CatMat:** **400018** - Boné - Material Corpo: Brim | Modelo: Touca Árabe | Cor: Caqui | Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro

**Data:** 12/05/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900522025 / UASG:980921
**Lote/Item:** /12
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 16/09/2025 09:15
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 1.200
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.262.384/0001-16 | GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA | R$ 39,93 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 30.399.251/0001-51 | QUEIROZ PAPEIS EIRELI | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 06.137.748/0001-17 | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.728.467/0001-10 | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 44.606.664/0001-74 | DABE CONFECCOES LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.143.706/0001-69 | MAAT SOLUCOES LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 52.197.489/0001-37 | S R F COMERCIO LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.275.216/0001-13 *VENCEDOR* | NADIA CORREIA DE ALMEIDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 113
RUBRICA
Porto Franco MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.620.913/0001-50 | UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.712.720/0001-80 | MAXIMO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.086.600/0001-26 | EVENI DA SILVA BRITO | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 40,91 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 32.878.138/0001-84 | THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 38,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 83.268.011/0001-84
**Órgão:** MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
**Descrição:** **Serviço de confecção de Boné, em brim, com aba em plástico flexível, regulador de abertura em fivela metálica** - Serviço de confecção de Boné, em brim, com aba em plástico flexível, regulador de abertura em fivela metálica

**Data:** 09/05/2025 07:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 83268011000184-1-000052/2025
**Lote/Item:** 1/19
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 210
**Unidade:** UND
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 12.644.798/0001-93 *VENCEDOR* | JOSE MILSON DOS SANTOS SILVA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 2: CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras).

**Preço Estimado:** R$ 40,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,79 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 40,79

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municip... Fls nº 114 RUBRICA Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.612.541/0001-33

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.

**Descrição:** **AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras)** - AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras)

**Data:** 31/10/2025 10:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01612541000133-1-000044/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** un

**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 38.081.654/0001-60 *VENCEDOR* | E. B. SILVA E SILVA | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 43,10**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 05.139.464/0001-05

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA

**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA (CONFECÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS AGREGADAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA

**Descrição:** **AVENTAL TIPO BATA (unissex), tipo regata, aberta na lateral, com amarração, gola V. tecido Oxford 100 Poliéster** - AVENTAL TIPO BATA (unissex), tipo regata, aberta na lateral, com amarração, gola V. tecido Oxford 100 Poliéster

**Data:** 08/07/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 05139464000105-1-000010/2025

**Lote/Item:** 1/6027164

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 650

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.622.095/0001-36 *VENCEDOR* | M M MENDONCA SERVICOS | R$ 43,10 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 35,06**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 46.634.382/0001-06

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURI / 4.2025 - SEC.MUN.SERVIÇOS PUBLIC.URBANOS E RURAIS

**Objeto:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E UNIFORMES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI SP

**Descrição:** **AVENTAL TIPO BATA** - AVENTAL TIPO BATA

**Data:** 05/06/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 46634382000106-1-000263/2025

**Lote/Item:** 1/38

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** PEÇA

**UF:** SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 115
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 24.402.903/0001-67 *VENCEDOR* | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R$ 35,06 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,00**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 83.102.707/0001-36
**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 06001 - Divisão de Creche Escolar
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA OS SERVIDORES DAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO- SC.
**Descrição:** **AVENTAL BATA JALECO FEMININO SEM BOLSO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA LATERAL. TECIDO OXFORD 100% POLIESTER NA COR BRANCA** - AVENTAL BATA JALECO FEMININO SEM BOLSO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA LATERAL. TECIDO OXFORD 100% POLIESTER NA COR BRANCA

**Data:** 19/03/2025 08:31
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 83102707000136-1-000038/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/03/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 54
**Unidade:** UNIDADES (UN)
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.329.964/0001-58 *VENCEDOR* | GIZZA MALHARIA LTDA | R$ 40,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 3: CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 45,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,19 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 45,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar n as laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 49,67**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 13.655.436/0001-60
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, BONÉS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S), CAMISETAS PERSONALIZADAS, BEM COMO UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.
**Descrição:** **AVENTAL, tecido Oxford, cor branca, frente e costa, com amarração lateral. Tamanho Único** - AVENTAL, tecido Oxford, cor branca, frente e costa, com amarração lateral. Tamanho Único

**Data:** 19/08/2025 12:00
**Modalidade:** Credenciamento
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 13655436000160-1-000085/2025
**Lote/Item:** 1/37
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** UND
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 34.907.325/0001-74 *VENCEDOR* | JOSISLANE SILVA DE FREITAS-ME | R$ 49,67 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 116
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,89**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 75.359.760/0001-99

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARARUNA / 75359760000199 - Unidade administrativa

**Objeto:** Aquisição de Utensílios para copa e cozinha, cama mesa e banho para atender os diversos setores da Administração publica Municipal.

**Descrição:** **AVENTAL EM TECIDO OXFORD, NA COR AZUL CLARO, FRENTE E COSTAS AMARRADOS AO LADO, COM BOLSO NA FRENTE, TAMANHOS: P, M, G, GG e EG.** - AVENTAL EM TECIDO OXFORD, NA COR AZUL CLARO, FRENTE E COSTAS AMARRADOS AO LADO, COM BOLSO NA FRENTE, TAMANHOS: P, M, G, GG e EG.

**Data:** 08/05/2025 08:15

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 75359760000199-1-000052/2025

**Lote/Item:** 1/92

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 110

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 06.991.915/0001-92 *VENCEDOR* | PAPEL.COM LTDA | R$ 40,89 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.333/0001-34

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA

**Descrição:** **Avental** - Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Prêto E Branco, Características Adicionais: Longo, De Peito Com Bolso, Fivela Reguladora No-, Tamanho: Sob Medida

**Data:** 31/03/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:900022025 / UASG:980228

**Lote/Item:** /9

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 15/07/2025 09:47

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.350.964/0001-10 *VENCEDOR* | MARINETE S. SOUSA | R$ 13,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.131.675/0001-40 | H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO | R$ 13,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 16.991.049/0001-93 | N J P EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 23,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 40.489.834/0001-27 | COPLANTECH LTDA | R$ 29,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.571.459/0001-01 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.166.956/0001-70 | GEYMISON DOS SANTOS COSTA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 34.056.198/0001-47 | ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.930.566/0001-00 | ODIMILSOM ALVES PEREIRA | R$ 78,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 102.330.000,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls 117
RUBRICA
Porto Franco

Item 4: CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária).

**Preço Estimado:** R$ 63,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 63,39 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 63,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 75,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.634.564/0001-87
**Órgão:** MUNICIPIO DE TATUI / 8.2025 - SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DES SOCIAL
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS PARA USO COM OS ACOLHIDOS INSERIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE TATUI
**Descrição:** **BERMUDA JEANS** - BERMUDA JEANS

**Data:** 26/09/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 46634564000187-1-000828/2025
**Lote/Item:** 1/24
**Ata:** N/A
**Homologação:** 26/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 12
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.918.295/0001-01 *VENCEDOR* | CONFECCOES EDILEONOR LTDA | R$ 75,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.575.875/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE IVINHEMA / 97 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
**Objeto:** Constitui objeto do pregão seleção de Empresa especializada para formar o sistema de registro de preços para eventual aquisição de calçados e confecções para tender a Casa de Acolhimento Municipal LAR DO AMOR no município de Ivinhema-ms, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus anexos e do Termo de Referência
**Descrição:** **BERMUDA MASCULINA JEANS ADULTO COM ZIPER E BOLSOS FRONTAIS, TAM 34 AO 46** - BERMUDA MASCULINA JEANS ADULTO COM ZIPER E BOLSOS FRONTAIS, TAM 34 AO 46

**Data:** 19/09/2025 08:50
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 03575875000100-1-000105/2025
**Lote/Item:** 1/1930579
**Ata:** N/A
**Homologação:** 30/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UN
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.803.788/0001-28 *VENCEDOR* | R. A. ANDREACCI | R$ 59,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 118
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 68,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 75.743.567/0001-57
**Órgão:** MUNICIPIO DE ABATIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PR
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA OS ABRIGADOS NA CASA LAR DESTE MUNICÍPIO.
**Descrição:** **BERMUDA CONFECCIONADA EM JEANS COM ELASTICIDADE MODELAGEM CICLISTA COM CAIMENTO AJUSTADO E COMPRIMENTO ALONGADO. A CINTURA É MÉDIA E O CÓS TEM PASSANTES APLICADOS E FECHAMENTO POR BOTÃO E ZÍPER. POSSUI TRÊS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS POSTERIORES. TAMAN** - BERMUDA CONFECCIONADA EM JEANS COM ELASTICIDADE MODELAGEM CICLISTA COM CAIMENTO AJUSTADO E COMPRIMENTO ALONGADO. A CINTURA É MÉDIA E O CÓS TEM PASSANTES APLICADOS E FECHAMENTO POR BOTÃO E ZÍPER. POSSUI TRÊS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS POSTERIORES. TAMANHO 38

**Data:** 25/06/2025 14:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 75743567000157-1-000064/2025
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** N/A
**Homologação:** 25/06/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 4
**Unidade:** UNID
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.409.891/0001-29 *VENCEDOR* | 61.409.891 CLAUDIO ROBSON ROSSI BENEDITO FILHO | R$ 68,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**
**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.303.255/0001-99
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Vermelho
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS, ROUPA DE CAMA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
**Descrição:** **BERMUDA MOLETOM MASCULINA CONFECCIONADA EM MOLETOM FELPADO MÉDIO CÓS COM CORDÃO REGULADOR BOLSOS NAS LATERAIS E BOLSO TRASEIRO. TAMANHOS P, M E G.** - BERMUDA MOLETOM MASCULINA CONFECCIONADA EM MOLETOM FELPADO MÉDIO CÓS COM CORDÃO REGULADOR BOLSOS NAS LATERAIS E BOLSO TRASEIRO. TAMANHOS P, M E G.

**Data:** 18/06/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** 65983-Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-0000612025-0000352025
**Lote/Item:** 6/1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 18/06/2025 11:05
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UN
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 29.638.619/0001-08 *VENCEDOR* | GRIPP CONFECCOES LTDA | R$ 50,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 64,95**
**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 119
RUBRICA
Porto Fe...

**CNPJ:** 87.613.477/0001-20

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Erechim

**Objeto:** Aquisição de uniformes, tênis e mochilas por Sistema de Registro de Preços (SRP), para distribuição aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos.

**Descrição:** **Bermuda Masculina - Tamanho 08 Bermuda Masculina - Uniforme Escolar - Bermuda deverá ser confeccionada em Malha Helanca Lisa PET Ecológica, com composição de 65% Poliéster Pet Reciclado e 35% Algodão, na cor azul-marinho e gramatura de 320 g/m², com varia** - Bermuda Masculina - Tamanho 08 Bermuda Masculina - Uniforme Escolar - Bermuda deverá ser confeccionada em Malha Helanca Lisa PET Ecológica, com composição de 65% Poliéster Pet Reciclado e 35% Algodão, na cor azul-marinho e gramatura de 320 g/m², com variação de +- 5%. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na frente deverá ter dois bolsos tipo faca, um de cada lado. O brasão do Município de Erechim e a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (cor branca), devem ser serigrafados localizados na perna a esquerda de quem veste, próxima do bolso, conforme especificação do item SERIGRAFIA e CORES (conforme Termo de Referência anexo). A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,0 cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster nº120, na cor do tecido. No meio da pa

**Data:** 09/06/2025 14:04

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 393729

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 2.200

**Unidade:** UN

**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 47.192.311/0001-63 | JOSETEX CONFECCOES LTDA | R$ 47,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 05.404.458/0001-20 | SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.467.715/0001-33 | CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 | R$ 64,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.438.355/0001-09 *VENCEDOR* | GABRIELA RODRIGUES | R$ 65,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.534.841/0001-56 | G.F.CONFECCOES LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.728.467/0001-10 | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 5: CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em ziper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm,

**Preço Estimado:** R$ 212,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 212,01 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 212,01

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas d ivisões internas, com fechamento em ziper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, a lça em cadarço 100% algodão com ombreira. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 230,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 120
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.615.420/0001-45

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARTINS SOARES / 01615420000145-001 - Prefeitura Municipal de Martins Soares

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

**Descrição:** **Bolsa Agente de Endemias** - Bolsa Agente de Endemias

**Data:** 08/07/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01615420000145-00000[illegible]
**Lote/Item:** 1/44
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 97.543.701/0001-09 *VENCEDOR* | D MINAS COMERCIAL LTDA | R$ 230,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 193,30**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.577.844/0001-62

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, vestuários profissionais, materiais têxteis e acessórios, devidamente confeccionados e personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São...

**Descrição:** **Bolsa de lona personalizada para agentes de Saúde e endemias, 100% algodão, composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamen** - Bolsa de lona personalizada para agentes de Saúde e endemias, 100% algodão, composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em `x`. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas. Med. 32x37x20cm (A x l x f).

**Data:** 20/01/2026 16:09
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 450937
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** UN
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 120,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.452.284/0001-34 | G M ESTUMANO COMERCIO LTDA | R$ 190,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.845.044/0001-48 | V L P SOARES | R$ 193,25 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 55.800.178/0001-09 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA | R$ 193,30 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.541.932/0001-93 | K P R MONTEIRO | R$ 193,30 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R$ 193,30 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco - Fls nº 121 RUBRICA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 17.721.045/0001-58 | DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO | R$ 193,30 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 57.269.420/0001-95 | ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 193,30 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 196,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.113.995/0001-09
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA...
**Descrição:** **BOLSA AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO ENDEMIAS, TAMANHO GRANDE (03 COMPARTIMENTOS): A 35 X C 36 X L 10 CM MATERIAL: LONA IMPERMEÁVEL (GRAMATURA GROSSA E RESISTENTE** - BOLSA AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO ENDEMIAS, TAMANHO GRANDE (03 COMPARTIMENTOS): A 35 X C 36 X L 10 CM MATERIAL: LONA IMPERMEÁVEL (GRAMATURA GROSSA E RESISTENTE

**Data:** 15/10/2025 12:50
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** 429972
**Lote/Item:** 1/11
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** UND
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.100.192/0001-50 *VENCEDOR* | ESPEDITO PINHEIRO TAVARES | R$ 196,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 228,72**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.553.929/0001-24
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pedro II
**Objeto:** Saúde
**Descrição:** **BOLSA DE LONA PARA AGENTE DE ENDEMIAS, PADRAO FUNASA, ALÇA COM ESPUSSURA DE 5 CM.** - BOLSA DE LONA PARA AGENTE DE ENDEMIAS, PADRAO FUNASA, ALÇA COM ESPUSSURA DE 5 CM.

**Data:** 27/05/2025 14:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 008_2025_Pedro II
**Lote/Item:** 1/7
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
**Quantidade:** 34
**Unidade:** Unidade
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.454.878/0001-22 *VENCEDOR* | A V P VELOSO COMERCIAL LTDA | R$ 228,72 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

Item 6: CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolso frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplic

**Preço Estimado:** R$ 150,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 150,53 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 150,53

| Quantidade | Descrição |
|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolso s frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logo marca da Prefeitura de Porto Franco. |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 149,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 23.767.031/0001-78
**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS
**Objeto:** Uniformes padronizados destinados as diversas Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado
**Descrição:** **MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON** - MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON

**Data:** 25/11/2025 08:20
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 23767031000178-1-000049/2025
**Lote/Item:** 1/19
**Ata:** N/A
**Homologação:** 01/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 34.733.769/0001-30 *VENCEDOR* | PAULIANE FERREIRA AMORIM DUARTE 87481839620 | R$ 149,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 148,09**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 00.394.429/0053-31
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola de Especialistas da Aeronáutica
**Objeto:** Registro de preços para eventual Aquisição de itens de fardamento de acordo com o Regulamento de Uniformes para Militares da Aeronáutica (RUMAER), RCA 35-2/2023 e do Manual do Aluno 2025, e de Materiais de Intendência conforme a Tabela de Distribuição Gratuita de Materiais de Intendência, TCA-e 168-2/2024, para a Seção de Fardamento da EEAR.
**Descrição:** **Bolsa -** BOLSA, MATERIAL: NYLON , TIPO: COM ALÇAS E ZÍPER , COR: AZUL , LARGURA: 30 CM, ALTURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSOS, ESTAMPA 2 CORES, FIVELA PLÁSTICA
**CatMat:** **374329** - Bolsa - Tipo: Com Alças E Zíper | Material: Nylon | Cor: Azul | Largura: 30 CM | Altura: 30 CM | Características Adicionais: Com Bolsos, Estampa 2 Cores, Fivela Plástica

**Data:** 24/09/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900452025 / UASG:120064
**Lote/Item:** /23
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 15/01/2026 12:36
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 586
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.876.614/0001-28 | ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA | R$ 46,17 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 54.974.490/0001-56 *VENCEDOR* | FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA | R$ 250,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 123
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 145,02**

**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.245.167/0001-88

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Três Pontas

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM O OBJETIVO DE MANTER, AMPLIAR E INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO...

**Descrição:** **BOLSA FARDAMENTO NYLON 600. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: NYLON 600, TECIDO ALTAMENTE RESISTENTE, IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO FREQUENTE, COM EXCELENTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. FECHAMENTO: ZÍPER REFORÇADO, GARANTINDO SEGURANÇA NO TRAN** - BOLSA FARDAMENTO NYLON 600. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: NYLON 600, TECIDO ALTAMENTE RESISTENTE, IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO FREQUENTE, COM EXCELENTE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. FECHAMENTO: ZÍPER REFORÇADO, GARANTINDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO CONTEÚDO. BOLSO: BOLSO FRONTAL ADICIONAL, QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PEQUENOS ITENS OU DOCUMENTOS. CAPACIDADE: SUPORTA APROXIMADAMENTE 22 UNIFORMES COMPLETOS, IDEAL PARA EQUIPES ESPORTIVAS. DIMENSÕES: 60 CM (COMPRIMENTO) X 43 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA).

**Data:** 04/08/2025 11:2[illegible]

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preços

**SRP:** SIM

**Identificação:** 410514

**Lote/Item:** 1/29

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UN

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.806.964/0001-31 | ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635 | R$ 74,25 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.349.370/0001-95 *VENCEDOR* | 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI | R$ 145,02 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 93.577.427/0001-38 | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | R$ 145,02 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 32.876.614/0001-28 | ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA | R$ 145,02 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.265.064/0001-07 | PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI | R$ 145,02 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 160,00**

**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 124
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.554.794/0001-11

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Altos

**Objeto:** Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços de confecção de rouparia e fardamento, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.

**Descrição:** **CONFECÇÃO DE BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE** - CONFECÇÃO DE BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER,BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

**Data:** 16/04/2025 00:41

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 381785

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** UN

**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.063.889/0001-17 | MEGA BOLSAS LTDA | R$ 120,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.086.600/0001-26 | EVENI DA SILVA BRITO | R$ 120,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.727.781/0001-23 | T A COSTA | R$ 136,50 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 42.232.475/0001-53 | F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | R$ 160,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.886.938/0001-14 *VENCEDOR* | MW DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 164,70 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.651.315/0001-08 | ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.664.811/0001-48 | VELHA GRAFICA LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 7: CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente.

**Preço Estimado:** R$ 47,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,20 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 47,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 51,80**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 125
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.441.430/0001-25

**Órgão:** MUNICIPIO DE BALSAS / 100 - Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios operacionais padronizados, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Balsas/MA.

**Descrição:** **Boné regulável em fivela metal, confeccionada em brim policótom na cor 5195 azul marinho; logotipo do símbolo do SAMU-192 com aplicação em Silk Relevo e bordado; nome SAMU lateral direita bordado cor branca medindo 6 cm x 1,5 cm; número 192 lateral esquer** - Boné regulável em fivela metal, confeccionada em brim policótom na cor 5195 azul marinho; logotipo do símbolo do SAMU-192 com aplicação em Silk Relevo e bordado; nome SAMU lateral direita bordado cor branca medindo 6 cm x 1,5 cm; número 192 lateral esquerda medindo 3,5 cm x 1,5 cm.

**Data:** 29/08/2025 08:29

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06441430000125-1-000168/2025

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.545.583/0001-92 *VENCEDOR* | RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR | R$ 51,80 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,33**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.655.436/0001-60

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, BONÉS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S), CAMISETAS PERSONALIZADAS, BEM COMO UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

**Descrição:** **BONÉ EM RIP STOP AZUL MARINHO COM BORDADOS; LOGOTIPO DO SAMU NA FRENTE E NAS LATERAIS; BANDEIRINHA DO BRASIL E DO OUTRO LADO SAMU 192. TAMANHO ÚNICO** - BONÉ EM RIP STOP AZUL MARINHO COM BORDADOS; LOGOTIPO DO SAMU NA FRENTE E NAS LATERAIS; BANDEIRINHA DO BRASIL E DO OUTRO LADO SAMU 192. TAMANHO ÚNICO

**Data:** 19/08/2025 12:00

**Modalidade:** Credenciamento

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13655436000160-1-000085/2025

**Lote/Item:** 1/40

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 90

**Unidade:** UND

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.425.616/0001-53 *VENCEDOR* | JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA | R$ 45,33 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 126
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 13.761.689/0001-19

**Órgão:** MUNICIPIO DE CARAVELAS / 1593 - Prefeitura Municipal de Caravelas

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BA

**Descrição:** **BONÉS com logotipo frontal bordado padrão SAMU 192, na cor azul marinho 519 cartelas de cor santista, com pala inferior laranja pantone 186, nome SAMU 192 bordado nas laterais e com ajuste de tamanho. Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a** - BONÉS com logotipo frontal bordado padrão SAMU 192, na cor azul marinho 519 cartelas de cor santista, com pala inferior laranja pantone 186, nome SAMU 192 bordado nas laterais e com ajuste de tamanho. Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde

**Data:** 03/07/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 13761689000119-1-000073/2025

**Lote/Item:** 1/34

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** und

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.164.972/0001-35 *VENCEDOR* | GRF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,65**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.554.141/0001-32

**Órgão:** MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI

**Objeto:** Registro de preço para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral para Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos

**Descrição:** **Boné em Brin padrão SAMU** - Boné em Brin padrão SAMU

**Data:** 01/08/2025 08:01

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 000000000018-NAZARÉ DO PIAUÍ-PI-MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 52/

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 01/08/2025 11:45

**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.690.263/0001-08 *VENCEDOR* | PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 46,65 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 18.121.874/0001-62 | J C F F DE PADUA LTDA | R$ 46,65 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 8: CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja r

**Preço Estimado:** R$ 223,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 223,96 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 247,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 225,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.349.003/0001-47

**Órgão:** MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e fardamento padronizado, destinados a atender às necessidades operacionais e funcionais da Guarda Municipal de Janduís/RN, visando garantir condições adequadas de trabalho, segurança e identificação institucional aos servidores do órgão.

**Descrição:** **Calça tática em tecido ripstop azul marinho noite com proteção uv50, seis bolsos e reforço atras** - Calça tática em tecido ripstop azul marinho noite com proteção uv50, seis bolsos e reforço atras

**Data:** 11/12/2025 12:47

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 08349003000147-1-000088/2025

**Lote/Item:** 1/9

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 16

**Unidade:** UND

**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 08.312.084/0001-00 *VENCEDOR* | LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA | R$ 225,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 247,61**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.021.810/0001-00

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA

**Descrição:** **Calça tatica azul marinho no tecido rip stop (p, m, g, gg)** - Calça tatica azul marinho no tecido rip stop (p, m, g, gg)

**Data:** 08/10/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06021810000100-1-000099/2025

**Lote/Item:** 1/6511955

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UND

**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 20.131.901/0001-20 *VENCEDOR* | FALCAO & MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 247,61 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 180,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal Folha nº 127 RUBRICA Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 128
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 08.888.968/0001-08
**Órgão:** MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL / 001 - Departamento de Licitação e Compras
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos padronizados e profissionais em malha de ótima qualidade para serem ultilizados por agentes de trânsito e diretores deste departamento de trânsito
**Descrição:** **CALÇA TÁTICA, TECIDO RIPSTOP COM 6 BOLSOS E REFORÇO** - CALÇA TÁTICA, TECIDO RIPSTOP COM 6 BOLSOS E REFORÇO

**Data:** 26/09/2025 12:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 08888968000108-1-000112/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 26/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UND
**UF:** PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.987.088/0001-30 *VENCEDOR* | JUCELI PEREIRA GOMES LINO | R$ 180,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 247,18**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.655.436/0001-60
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, BONÉS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S), CAMISETAS PERSONALIZADAS, BEM COMO UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.
**Descrição:** **CALÇA SAMU, confeccionada em poliycotton ou ripstop, bolso frontais, faixas refletivas e elástico na cintura.** - CALÇA SAMU, confeccionada em poliycotton ou ripstop, bolso frontais, faixas refletivas e elástico na cintura.

**Data:** 19/08/2025 12:00
**Modalidade:** Credenciamento
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 13655436000160-1-000085/2025
**Lote/Item:** 1/22
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UND
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.148.409/0001-10 *VENCEDOR* | MOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 247,18 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 220,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.782.146/0001-48
**Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
**Objeto:** Contratação do serviço de confecção dos uniformes dos Guardas Municipais e Agentes Trânsito
**Descrição:** **CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS NA COR AZUL MARINHO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP.** - CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS NA COR AZUL MARINHO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP.

**Data:** 07/03/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 08782146000148-1-000148/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/03/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 25
**Unidade:** UND
**UF:** PB

Prefeitura Municipal
Fls nº 129
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.060.335/0001-47 *VENCEDOR* | 13.060.335 ANA CRISTINA DE LIMA ALVES | R$ 220,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 9: CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG)

**Preço Estimado:** R$ 94,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 94,82 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 94,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Port o Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 102,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 02.762.633/0001-62

**Órgão:** FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA / 3281 - FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna/BA

**Objeto:** [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PRIVATIVO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - HBLEM

**Descrição:** **CONJUNTO, de fardamento privativo em tecido brim sarja leve 100 algodão, tecido pré-encolhido na cor vermelho marsala tam GG, composto de 01 blusa c/manga raglan 45 cm gola em V com 23cm de decote, busto 137 cm de circunferência, comp.80 cm, c/ 01 bolso f -** CONJUNTO, de fardamento privativo em tecido brim sarja leve 100 algodão, tecido pré-encolhido na cor vermelho marsala tam GG, composto de 01 blusa c/manga raglan 45 cm gola em V com 23cm de decote, busto 137 cm de circunferência, comp.80 cm, c/ 01 bolso frontal na parte sup.do lado esquerdo, log. da unidade( medindo 4X3cm na cor branca) e o nome LAVANDERIA, log. da unidade ( medindo 4X3cm na cor branca) em toda peça, e 2 bolsos na parte inferior da blusa, sendo um de cada lado; 01 Calça comprida c/abertura tipo braguilha com 14cm de abertura fechamento, com bolsos na lateral, com elástico na cintura , com logomarca e padrão da unidade na cor branca em toda extensão. Obs.: Trazer amostra do tecido e peça piloto

**Data:** 15/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 02762633000162-1-000078/2025

**Lote/Item:** 1/6468701

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/01/2026 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UND

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.230.915/0001-81 *VENCEDOR* | GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 102,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 98,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 14.396.234/0001-04

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARNAIBA - CAMARA MUNICIPAL / 101 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS - SEVIDORES- CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA-PI

**Descrição:** **CALÇA FEMININA, MATERIAL BRIM SARJA - MODELO TRADICIONAL TIPO BOLSO 2 EMBUTIDOS, 1 BOLSILHO E 2 CHAPADOS/CASEADOS ZÍPER FRONTAL - TAMANHO M COR PRETA. -** CALÇA FEMININA, MATERIAL BRIM SARJA - MODELO TRADICIONAL TIPO BOLSO 2 EMBUTIDOS, 1 BOLSILHO E 2 CHAPADOS/CASEADOS ZÍPER FRONTAL - TAMANHO M COR PRETA.

**Data:** 13/05/2025 13:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 14396234000104-1-000028/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 40

**Unidade:** UNID

**UF:** PI

Prefeitura Municipal
130
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 16.745.346/0001-59 *VENCEDOR* | M.Z.PEREIRA DE ARAUJO IND. DE CONFECÇÕES-ME | ~~R$ 98,00~~ |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 99,28**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes, destinado aos servidores do Departamento de Saúde, com medição in loco de responsabilidade da empresa, com variados modelos, de acordo com o seguimento de atuação do funcionário, incluso o fornecimento de todos os materiais para a confecção, bem como a mão de obra capacitada e necessária para a execução da demanda, no ano de 2025

**Descrição:** **CALÇA DE BRIM (JEANS) - FEMININA** - CALÇA DE BRIM (JEANS) - FEMININA

**Data:** 06/05/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 46603395000118-1-000032/2025

**Lote/Item:** 1/11

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 76

**Unidade:** UN

**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 15.668.232/0001-90 *VENCEDOR* | CAROLINA LEMES CALDORIN | R$ 99,28 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 80,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.740.588/0001-82

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 7 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

**Objeto:** UNIFORMES

**Descrição:** **CALÇA CAQUI COM DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHA - CONFECCIONADA COM TECIDO CEDRO BRIM (OU TECIDO DE MELHOR QUALIDADE) COM REFORÇO NO JOELHO E ENTRE PERNAS, DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO, CONFORME REGULAMENTO DE U** - CALÇA CAQUI COM DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHA - CONFECCIONADA COM TECIDO CEDRO BRIM (OU TECIDO DE MELHOR QUALIDADE) COM REFORÇO NO JOELHO E ENTRE PERNAS, DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM COM ELÁSTICO DA MESMA LARGURA NA METADE TRASEIRA DA CALÇA. O FECHAMENTO DA CALÇA (COSTURAS E AVIAMENTOS) DEVERÁ OBEDECER OS PADRÕES DE QUALIDADE QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 5 PASSADORES DE 1,5 CM DE LARGURA DISTRIBUÍDOS PELO CÓS DA CALÇA QUE PERMITAM A PASSAGEM DE UM CINTO 35MM DE LARGURA. FECHAMENTO SOCIAL (COLCHETE E GANCHO) COM SOBRA DE CÓS. ZÍPER COM CADARÇO NA COR DO TECIDO, MODELO YKK OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES. ETIQUETAS: IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA E IDENTIFICAÇÃO (FEMININO OU MASCULINO). TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG.

**Data:** 09/04/2025 17:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01740588000182-1-000031/2025

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/04/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UN

**UF:** GO

Prefeitura Municipal
Fls nº 131
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 53.998.445/0001-79 *VENCEDOR* | BUNKER FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES E EPI'S LTDA | R$ ~~0,00~~ |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 10: CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro central

**Preço Estimado:** R$ 59,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,38 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 59,38

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 61,95**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 53.300.331/0001-03
**Órgão:** MUNICIPIO DE PARAPUA / 2.2025 - ADMINISTRAÇÃO
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Uniformes, que serão destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Parapuã
**Descrição:** **Calça elástico total de tactel** - Calça elástico total de tactel

**Data:** 10/06/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 53300331000103-1-000093/2025
**Lote/Item:** 1/14
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/06/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 4
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 14.278.432/0001-73 *VENCEDOR* | VQS CONFECCOES LTDA | R$ 61,95 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 58,55**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.557.579/0001-53
**Órgão:** MUNICIPIO DE TIRADENTES / 1409 - Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Integração Rur
**Objeto:** Futura e eventual aquisição de uniformes e EPI´s para os servidores da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e integração Rural, na modalidade Pregão Eletrônico (sistema de registro de preços).
**Descrição:** **Calça tactel** - Calça tactel

**Data:** 19/05/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 18557579000153-1-000008/2025
**Lote/Item:** 1/27
**Ata:** N/A
**Homologação:** 20/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** un
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 24.687.735/0001-01 *VENCEDOR* | ZENITE COMERCIAL LTDA | R$ 58,55 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 132
RUBRICA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 57,00
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 63.787.071/0001-04
**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.
**Descrição:** **CALÇA TACTEL PERSONALIZAÇÃO NA PERNA ESQUERDA COM ARTE A DEFINIR NA HORA DA CONFECÇÃO, TAMANHO PP AO G.** - CALÇA TACTEL PERSONALIZAÇÃO NA PERNA ESQUERDA COM ARTE A DEFINIR NA HORA DA CONFECÇÃO, TAMANHO PP AO G.

**Data:** 07/05/2025 09:01
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 63787071000104-1-000059/2025
**Lote/Item:** 1/5647166
**Ata:** N/A
**Homologação:** 08/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** Unid.
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 63.750.350/0001-95 *VENCEDOR* | HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA | R$ 57,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 60,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.085.318/0001-24
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ipanguaçu
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Ipanguaçu/RN, composto por camisas, camisetas, bermudas, shorts-saia, short, calça tactel, para o ano letivo de 2025.
**Descrição:** **CALÇA TACTEL CALÇA CONFECCIONADA EM TACTEL, 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 140G/M², NA COR AZUL PANTONE 19-4150 TPX. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SE** - CALÇA TACTEL CALÇA CONFECCIONADA EM TACTEL, 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 140G/M², NA COR AZUL PANTONE 19-4150 TPX. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA DE FECHAMENTO COM BITOLA DE 1/4, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER IMPRESSO EM SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN E A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA E DO LADO DIREITO DETALHE EM FAIXA 100% POLIÉSTER ESTAMPADA EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, DEVERÁ SER COSTURADA EM COSTURA DUPLA, BITOLA 1/4 NA CALÇA, A FAIXA DEVE TER 4,5 CM DE LARGURA ACABADA, ALTURA PROPORCIONAL A PEÇA, NAS CORES VERDE PANTONE 17-6153 TPX, VERMELHO PANTONE 18-1763 TPX E BRANCO ÓTICO, CADA FAIXA COM 15MM, CONFORME LAYOUT. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DEDE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA COSTURADA INTERNAMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,

**Data:** 30/06/2025 15:30
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 401137
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 350
**Unidade:** UN
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.687.015/0001-63 | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 18,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 46.027.640/0001-96 | Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 18,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 51.543.641/0001-23 | 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE | R$ 18,92 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.854.223/0001-69 | LIRANTTO LTDA | R$ 18,93 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.909.659/0001-81 | GILVANIRA LOPES DE SOUZA LEITE | R$ 28,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 37.263.831/0001-66 *VENCEDOR* | SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.886.312/0001-60 | MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA | R$ 35,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 38.288.971/0001-51 | T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 32.759.332/0001-40 | RAMON F DE OLIVEIRA LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 34.846.421/0001-50 | BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 70.157.680/0001-37 | A NOVA SOLUCAO LTDA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 58.478.656/0001-02 | ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.148.137/0001-81 | CANADA SERVICOS LTDA | R$ 79,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 29.427.090/0001-83 | S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | R$ 79,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI | R$ 90,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 36.424.884/0001-59 | A L DA SILVA CONFECCOES | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.399.350/0001-61 | RAPIDO TEXTIL LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.381.449/0001-02 | CONFECCOES MCB LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.534.841/0001-56 | G.F.CONFECCOES LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.373.558/0001-90 | 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO | R$ 500,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 11: CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centra

**Preço Estimado:** R$ 73,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,11 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 73,11

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da c intura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | |

Prefeitura Municipal
133
Visto
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Munici
Fls nº 134
RUBRICA

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 74,45
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 00.394.429/0197-15
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo do tipo Bandeiras, Insignias, Fardamentos e Acessórios nos , termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
**Descrição:** **Calça masculina** - CALÇA MASCULINA, MATERIAL TACTEL, MODELO SOCIAL, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, TAMANHO 38 A 58, COR PRETA, QUANTIDADE PREGAS 2 UN, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM PREGA
**CatMat:** **221728** - Calça Masculina - Material: Tactel | Modelo: Social | Tipo Bolso: Lateral E Traseiro | Tamanho: 38 A 58 | Cor: Preta | Quantidade Pregas: 2 UN | Características Adicionais: Com Prega

**Data:** 29/09/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:901122025 / UASG:120628
**Lote/Item:** /16
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 07/11/2025 11:45
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 252
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 41.452.284/0001-34 | G M ESTUMANO COMERCIO LTDA | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.127.004/0001-00 | MITRIDATES SOLUCOES LTDA | R$ 74,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.235.079/0001-65 | ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA | R$ 74,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 31.322.418/0001-49 *VENCEDOR* | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | R$ 74,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.015.909/0001-93 | OHANA CONFECCOES LTDA. | R$ 74,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.058.349/0001-27 | 59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO | R$ 74,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 17.151.464/0001-00 | H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | R$ 74,42 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 06.137.748/0001-17 | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 74,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.556.225/0001-29 | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | R$ 74,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 12.466.487/0001-81 | DOMINUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 74,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 17.559.024/0001-88 | CAMUFLAGEM LTDA | R$ 74,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 55.593.835/0001-94 | 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO | R$ 75,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.580.101/0001-72 | APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. | R$ 75,38 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.856.404/0001-09 | ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Mun... Fls nº 135 R$ 68,00 RUBRICA Porto Franco - M...

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 63.762.025/0001-42

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 54 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

**Objeto:** [LICITANET] - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARAISO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Descrição:** **CALÇA DE TACTEL MASCULINA-M** - CALÇA DE TACTEL MASCULINA-M

**Data:** 14/07/2025 10:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 63762025000142-1-000100/2025

**Lote/Item:** 1/6037035

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** UND

**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 40.337.813/0001-96 *VENCEDOR* | JS UNIFORMES LTDA | R$ 68,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 70,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 95.684.478/0001-94

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

**Objeto:** Registro de preços de roupas e calçados destinados as crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar de Candói.

**Descrição:** **Calça masculina** - CALÇA MASCULINA, MATERIAL: TACTEL , MODELO: TRADICIONAL , TAMANHO: GG , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO

**CatMat:** **604749** - Calça Masculina - Material: Tactel | Modelo: Tradicional | Tamanho: Gg | Cor: Branca | Características Adicionais: Conforme Modelo

**Data:** 23/06/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900622025 / UASG:985499

**Lote/Item:** /8

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 23/07/2025 22:09

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.183.686/0001-29 | GOMES & FONSECA LTDA | R$ 39,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA | R$ 59,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 57.467.136/0001-23 | JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS ECONFECCAO LTDA | R$ 68,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.687.015/0001-63 | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 69,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 44.175.345/0001-51 *VENCEDOR* | CAVALLI LTDA | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 52.308.073/0001-49 | 52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 39.019.120/0001-76 | EDIMILTON DE SOUSA TELES | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.467.715/0001-33 | CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 | R$ 70,42 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 136
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.322.418/0001-49 | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | ~~R$ 70,50~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.225.981/0001-64 | 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | R$ 70,52 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI | R$ 70,52 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 80,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Calça unisex de tactel. Especificações: material tecido tactel gramatura 250g/m² 100 Poliester com bolso embutido frontal estilo corte faca e bolso traseiro chapado, aplicação em serigrafia ou DTF arte de acordo com a solicitação do contratante. Tamanhos** - Calça unisex de tactel. Especificações: material tecido tactel gramatura 250g/m² 100 Poliester com bolso embutido frontal estilo corte faca e bolso traseiro chapado, aplicação em serigrafia ou DTF arte de acordo com a solicitação do contratante. Tamanhos

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151972
**Lote/Item:** 1/30
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 640
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

## Item 12: CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laran

**Preço Estimado:** R$ 258,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 258,06 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 258,06

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 130 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos fr ontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e verme lha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 276,99**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 137
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.614.225/0001-09

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

**Objeto:** [LICITANET] - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES III, para atender as demandas das Secretarias pertencentes ao município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**Descrição:** **CALÇA SAMU TECIDO RIP STOPS, COR AZUL MARINHO, MODELO UNISSEX, TAMANHO P, M, G, GG.** - CALÇA SAMU TECIDO RIP STOPS, COR AZUL MARINHO, MODELO UNISSEX, TAMANHO P, M, G, GG.

**Data:** 20/10/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01614225000109-1-000325/2025
**Lote/Item:** 1/6572165
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 24
**Unidade:** UN
**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 46.197.581/0001-02 *VENCEDOR* | M.H.R PEREIRA | R$ 276,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 243,35**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 06.554.406/0001-00

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRAS / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de confecção para o município de Barras - PI.

**Descrição:** **Lote 1 - MACACÃO DE BRIM 100 % ALGODÃO MODELO PADRÃO PARA VIGILANCIA, SAMU E QUARDA MUNICIPAL COM 4 BOLSOS NA FRENTE DOIS EM CIMA E DOIS EM BAIXO DA BLUSA COM 6 BOLSO NA CALÇA DISTRIBUÍDO COM SINTAS CINTILANTE NAS MANGAS DA BLUSA E NAS PERNAS DA CALÇA COM** - Lote 1 - MACACÃO DE BRIM 100 % ALGODÃO MODELO PADRÃO PARA VIGILANCIA, SAMU E QUARDA MUNICIPAL COM 4 BOLSOS NA FRENTE DOIS EM CIMA E DOIS EM BAIXO DA BLUSA COM 6 BOLSO NA CALÇA DISTRIBUÍDO COM SINTAS CINTILANTE NAS MANGAS DA BLUSA E NAS PERNAS DA CALÇA COM O LOGO DO SETOR PINTADO OU BORDADO NA FRENTE E COSTA Da BLUSA.

**Data:** 02/10/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 06554406000100-1-000122/2025
**Lote/Item:** 1/14
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 80
**Unidade:** Peça
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.455.592/0001-50 *VENCEDOR* | JOSE ARTUR DE ARAUJO BORGES FILHO | R$ 243,35 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 285,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.553.663/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE PAES LANDIM / 1 - MUNICIPIO DE PAES LANDIM
**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para atender as demandas das Secretarias do Município de PaesLandim- PI.
**Descrição:** **MACACÃO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADO EM RIP ST OP GRAMATURA MINIMA 200** - MACACÃO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADO EM RIP ST OP GRAMATURA MINIMA 200

**Data:** 22/08/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 06553663000101-1-000057/2025
**Lote/Item:** 1/22
**Ata:** N/A
**Homologação:** 25/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 24
**Unidade:** UN
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 54.014.452/0001-51 *VENCEDOR* | TRANSFER COLORS LTDA | R$ 285,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 226,91**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.434.792/0001-09
**Órgão:** MUNICIPIO DE PONTA PORA / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para atender às necessidades da Rede de Saúde do Município de Ponta Porã-MS.
**Descrição:** **CALÇA PADRÃO SAMU CONFECCIONDA TIPO TERBRIM** - CALÇA PADRÃO SAMU CONFECCIONDA TIPO TERBRIM

**Data:** 09/06/2025 08:50
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 03434792000109-1-000065/2025
**Lote/Item:** 1/1825571
**Ata:** N/A
**Homologação:** 09/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 22
**Unidade:** UN
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 24.658.825/0001-66 *VENCEDOR* | MANDALA CONFECCOES LTDA | R$ 226,91 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 13: CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha).

**Preço Estimado:** R$ 90,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,42 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 90,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 60 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 92,63**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 139
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 95.990.255/0001-55

**Órgão:** MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE / 05001 - Departamento de Educação

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO PARA OS SERVIDORES DAS DEMAIS SECRETARIAS DEMANDANTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Descrição:** **CALÇA PROFISSIONAL DE COR BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR, EM TAMANHOS CONFORME NECESSÁRIO.** - CALÇA PROFISSIONAL DE COR BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR, EM TAMANHOS CONFORME NECESSÁRIO.

**Data:** 30/09/2025 07:45

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 95990255000155-1-000142/2025

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 16

**Unidade:** UNIDADE (UN)

**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 34.264.954/0001-23 *VENCEDOR* | CONFECSUL UNIFORMES LTDA | R$ 92,63 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 95,29**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.532.661/0001-56

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de roupas, uniformes profissionais, hospitalares e roupas de cama e banho para atender o Fundo Municipal de Saúde.

**Descrição:** **Calça Profissional** - CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COR BRANCA, TAMANHO P ,M ,G , GG , EXG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COS DE ELÁSTICO TOTAL COM PASSANTES E AJUSTEPOR C

**CatMat:** **622224** - Calça Profissional - Material: Poliéster | Cor: Branca | Tamanho: P ,M ,G , Gg , E Xg | Características Adicionais: Cos De Elástico Total Com Passantes E Ajuste Por C

**Data:** 03/09/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900792025 / UASG:927538

**Lote/Item:** /29

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 07/11/2025 10:07

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 14

**Unidade:** Unidade

**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 08.992.911/0001-54 | FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA | R$ 82,60 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 14.601.670/0001-78 | RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.556.225/0001-29 | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.981.954/0001-08 | MARIA HELENA NEIVA DA SILVEIRA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.036.211/0001-48 | PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 42.868.813/0001-48 | CAPTIVE IND E COM LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.224.334/0001-26 | CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725 | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 14.960.635/0001-45 | O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 140
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 57.467.136/0001-23 | JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS ECONFECCAO LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.970.395/0001-06 *VENCEDOR* | SERITEX SILK TEXTIL LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 16.996.110/0001-95 | PETTER UNIFORMES LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 14.039.501/0001-96 | CASA DO SOCORRISTA LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.731.024/0001-11 | MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.064.677/0001-10 | IMPERIO CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.373.558/0001-90 | 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.250.876/0001-02 | CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.611.064/0001-57 | PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R$ 95,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 40.677.935/0001-21 | VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO | R$ 96,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.481.994/0001-92 | GENESIS CONFECCOES LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.477.776/0001-53 | BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 108,70 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.287.656/0001-38 | NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 119,99 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 83,33**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.593.364/0001-10

**Órgão:** serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará

**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as atividades do Sesc no estado do Pará.

**Descrição:** **Calça profissional** - CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COS DE ELÁSTICO TOTAL COM PASSANTES E AJUSTE POR C

**CatMat:** **622524** - Calça Profissional - Material: 100% Algodão | Cor: Branca | Tamanho: Sob Medida | Características Adicionais: Cos De Elástico Total Com Passantes E Ajuste Por C

**Data:** 29/04/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão:900602024 / UASG:926654

**Lote/Item:** /218

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 17/07/2025 11:55

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.377.181/0001-11 | MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA | R$ 69,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Mun...
Fls nº 144
RUBRICA
Porto Franco

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 17.151.464/0001-00 *VENCEDOR* | H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | R$ 83,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 32.144.680/0001-03 | CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 83,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.623.243/0001-42 | ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA | R$ 83,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.687.015/0001-63 | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 83,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 33.841.838/0001-67 | ELISIL UNIFORMES LTDA | R$ 83,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 36.770.097/0001-69 | CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | R$ 84,88 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 14: CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção).

**Preço Estimado:** R$ 174,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 174,33 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 174,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 150 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da log omarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 197,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 02.382.067/0001-63
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
**Objeto:** Aquisição de uniformes para os integrantes da Fanfarra Municipal, destinados ao desfile cívico em comemoração aos 72 anos de emancipação política de Crixás.
**Descrição:** **Camisa social de manga longa, unissex corte reto** - Camisa social de manga longa, unissex corte reto

**Data:** 29/10/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 02382067000163-1-000834/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.814.709/0001-81 *VENCEDOR* | F. R. DE OLIVEIRA | R$ 197,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 176,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 142
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 31.727.175/0001-29

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO / 31727175000129-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado

**Descrição:** **CALÇA SOCIAL FEMININA** - CALÇA SOCIAL FEMININA

**Data:** 28/07/2025 15:33
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 31727175000129-1-000007/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 14
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.926.919/0001-24 *VENCEDOR* | MZ CONFECCOES LTDA | R$ 176,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 150,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 11.497.013/0001-34

**Órgão:** AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DUA CALÇAS PARA ELETRICISTA Nº 54 CONFORME PROCESSO SEI 15.002923/2025-01

**Descrição:** **CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA SOB MEDIDA CONFORME PROJETO.** - CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA SOB MEDIDA CONFORME PROJETO.

**Data:** 26/05/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 11497013000134-1-000101/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 26/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 06.970.589/0001-37 *VENCEDOR* | CALZZARE CONFECCOES LTDA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 15: CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA).

**Preço Estimado:** R$ 90,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 90,57

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 80 Unidades | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 98,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 143
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 15.410.145/0001-38

**Órgão:** TRES LAGOAS CAMARA MUNICIPAL / 18 - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uniformes e calçados para os servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições e exigências do Termo de Referência – anexo III.

**Descrição:** **CALÇA SOCIAL PRETO MASCULINO** - CALÇA SOCIAL PRETO MASCULINO

**Data:** 22/08/2025 09:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 15410145000138-1-000045/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** UN
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 56.987.322/0001-20 *VENCEDOR* | RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA | R$ 98,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 96,71**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 20.218.574/0001-48

**Órgão:** NOVA LIMA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA / 00 - Câmara Municipal de Nova Lima

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados, destinados aos servidores vinculados ao Departamento de Hospitalidade, bem como aos projetos institucionais da Câmara Municipal

**Descrição:** **Lote 1 - Calça Social Masculina (Hospitalidade Recepção e Vigias), cor Preto (Conforme especificações do Termo de Referência)** - Lote 1 - Calça Social Masculina (Hospitalidade Recepção e Vigias), cor Preto (Conforme especificações do Termo de Referência)

**Data:** 24/07/2025 08:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 20218574000148-1-000019/2025
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 25
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.782.675/0001-90 *VENCEDOR* | OFICCYNA SOLUCOES LTDA | R$ 96,71 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 77,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 76.972.082/0001-06

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR

**Objeto:** Aquisição de uniformes e afins

**Descrição:** **Calça social, na cor preta, tecido Policóton 221 gramas m2 (67% algodão e 33% poliéster).** - Calça social, na cor preta, tecido Policóton 221 gramas m2 (67% algodão e 33% poliéster).

**Data:** 07/10/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 39457_532025
**Lote/Item:** 25/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 6
**Unidade:** Unidad
**UF:** PR

Prefeitura Municipal
Fls nº 144
RUBRICA
Porto Franco

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 29.525.989/0001-39 *VENCEDOR* | R. da silva falcão uniformes | R$ 77,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.147.268/0001-50 | L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA | R$ 77,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Item 16:** CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho

**Preço Estimado:** R$ 56,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,48 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 56,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 55,90**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 15.710.935/0001-39
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO / 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO FMDI
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SENDO CAMISETAS, CALÇAS E BERMUDAS, VISANDO REALIZAR A ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, ATENDENDO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE PARAÚNA-GO.
**Descrição:** **CAMISETA GOLA REDONDA MALHA PV COM SILK, BORDADO PERSONALIZADO, MANGA CURTA TAMANHO G1** - CAMISETA GOLA REDONDA MALHA PV COM SILK, BORDADO PERSONALIZADO, MANGA CURTA TAMANHO G1

**Data:** 13/01/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 15710935000139-1-000002/2026
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/01/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.575.409/0001-64 *VENCEDOR* | MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA | R$ 55,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 49,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 51.501.484/0001-93
**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA / 1 - CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES, DESTINADOS AO SAMU/ASSIS
**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA, MALHA PV, GOLA REDONDA, LOGOTIPO SAMU** - CAMISETA MANGA CURTA, MALHA PV, GOLA REDONDA, LOGOTIPO SAMU

**Data:** 23/10/2025 08:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 51501484000193-1-000051/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 02/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 145
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 48.872.983/0001-82 *VENCEDOR* | 48.872.983 LUCIAN VILELA MELATO | R$ 49,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 56,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.457.283/0001-60

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de uniformes e camisas conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais.

**Descrição:** **CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA MATERIAL: MALHA PV COM IMPRESSÃO SILKSCREEN. CAMISSTRAS COLORIDAS (CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO) PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, ESPESSURADO, FIO 30.1. FORMATO: GOL** - CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA MATERIAL: MALHA PV COM IMPRESSÃO SILKSCREEN. CAMISSTRAS COLORIDAS (CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO) PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, ESPESSURADO, FIO 30.1. FORMATO: GOLA REDONDA. IMPRESSÃO NA FRENTE E / OU NAS COSTAS. ARTE A SER ENVIADA CONFORME NECESSIDADES. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DE CADA CONTRATAÇÃO, QUANDO A MESMA JUSTIFICADAMENTE SE FIZER NECESSÁRIA, PODENDO SER SOLICITADOS OS SEGUINTES TAMANHOS: PP, P, M, G, GG , XGG, G1, G2, G3. COM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE

**Data:** 09/09/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 18457283000160-1-000024/2025

**Lote/Item:** 1/6370104

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 570

**Unidade:** UN

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 12.971.608/0001-42 *VENCEDOR* | ROSANGELA FERREIRA DE CASTRO | R$ 56,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 65,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.424.618/0001-65

**Órgão:** MUNICIPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de artigos de malharia, tendo como órgãos participantes as secretarias municipais da Prefeitura de Timbiras/MA.

**Descrição:** **Camisa padrão SAMU, manga curta** - Camisa padrão SAMU, manga curta

**Data:** 22/08/2025 14:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06424618000165-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/31

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UND

**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 53.519.644/0001-57 *VENCEDOR* | MARINALDA DA SILVA | R$ 65,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 146
RUBRICA
Bom Jesus do Piauí

Item 17: CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho

**Preço Estimado:** R$ 46,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,42 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 46,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho e m elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG) | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,26**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes personalizados, confeccionados sob medida, destinado aos servidores do Departamento de Obras e Serviços Públicos do município de São Francisco/SP, com medição in loco de responsabilidade da empresa, compreendendo o fornecimento integral dos materiais necessários à confecção, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para a execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses

**Descrição:** **Camisas tipo polo de manga comprida, confeccionadas em tecido malha fria M/M P.V. ? fator proteção UV 15, 67% Poliéster e 33% Viscose de alta qualidade, com gramatura adequada para proporcionar conforto térmico, leveza e resistência ao uso contínuo. As ca -** Camisas tipo polo de manga comprida, confeccionadas em tecido malha fria M/M P.V. ? fator proteção UV 15, 67% Poliéster e 33% Viscose de alta qualidade, com gramatura adequada para proporcionar conforto térmico, leveza e resistência ao uso contínuo. As camisas deverão possuir gola tradicional com peitilho e dois ou três botões, mangas longas com punho simples ou acabamento em bainha, e costuras reforçadas em toda a peça, garantindo durabilidade e bom acabamento.As camisas deverão ser fornecidas em numerações variadas, contemplando os tamanhos P, M, G, GG, XG, G1, G2, a fim de atender adequadamente os diferentes biótipos dos servidores da Prefeitura Municipal.Os uniformes devem ser estampados em bordado ou silkscreen, com inserção do brasão da Prefeitura Municipal no bolso com escrita de ? PREFEITURA MUNICIPAL?, e na parte de trás da camisa escrito em branco ? PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO?

**Data:** 06/08/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 46603395000118-1-000055/2025

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 75

**Unidade:** UN

**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.556.054/0001-76 *VENCEDOR* | RENATA CRISTINA DE SOUZA 35029332863 | R$ 46,26 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 87.334.918/0001-55

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

**Objeto:** Registro de preços de uniformes e acessórios

**Descrição:** **Camiseta manga longa para campo** - Camiseta manga longa para campo

**Data:** 23/06/2025 15:34

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 399268

**Lote/Item:** 1/34

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.300

**Unidade:** UN

**UF:** RS

Prefeitura Municipal
Fls nº 147
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 36.779.930/0001-32 | J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA | ~~R$ 28,00~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 29,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.199.112/0001-13 | KATH TEXTIL LTDA | R$ 39,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.219.718/0001-07 | ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA | R$ 49,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.743.380/0001-00 | ANDRE ANTONIO SABINO | R$ 49,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.467.715/0001-33 | CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 | R$ 49,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.224.795/0001-12 *VENCEDOR* | FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.241.284/0001-88 | COR BASE CONFECCOES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 22.053.648/0001-69 | BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.354.481/0001-45 | COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.496.899/0001-98 | ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.021.193/0001-00 | TITA UNIFORMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.225.981/0001-64 | 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.157.572/0001-45 | CAMISETA CLOTESE LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 38.288.971/0001-51 | T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.615.867/0001-52 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.534.841/0001-56 | G.F.CONFECCOES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.467.682/0001-42 | CASSOL CENTER TEXTIL LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 16.996.110/0001-95 | PETTER UNIFORMES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.871.231/0001-82 | RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.529.273/0001-81 | MARCELO ENDRIGO DA ROSA & CIA LTDA | R$ 65,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 37.350.835/0001-81 | 2 L COMERCIAL EIRELI | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Mu... Fls nº 418 RUBRICA Porto Franco - M...

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 43,00
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.939.455/0001-31
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Irani
**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados às Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Assistência Social; Administração; Transporte...
**Descrição:** **Camiseta em meia malha 100% algodão e fio penteado 30.1** - Camiseta em meia malha 100% algodão e fio penteado 30.1

**Data:** 20/06/2025 11:30
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
**SRP:** SIM
**Identificação:** 398961
**Lote/Item:** 1/25
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 820
**Unidade:** UN
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 55.335.910/0001-17 | ARAUJO FEITOSA CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA | R$ 39,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 22.053.648/0001-69 *VENCEDOR* | BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | R$ 40,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 81.025.249/0001-53 | CONFECCOES GURI LTDA | R$ 42,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.434.746/0001-52 | FS INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA | R$ 43,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.687.015/0001-63 | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 43,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.467.715/0001-33 | CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 | R$ 43,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.021.193/0001-00 | TITA UNIFORMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC | R$ 43,47 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.584.756/0001-86 | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R$ 43,47 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 43,47 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.250.413/0001-90 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | R$ 43,47 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 18: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com apl

**Preço Estimado:** R$ 52,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,00 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 52,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 110 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Colorida s) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG) | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 47,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 149
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 87.615.449/0001-42
**Órgão:** MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS
**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER.** - CAMISETA MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER.

**Data:** 10/12/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 87615449000142-1-000444/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 231
**Unidade:** UN
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.840.327/0001-68 *VENCEDOR* | WILIAM JOSE PASA 02367729026 | R$ 47,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARACURU / 202557 - SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, CIDADANIA E TRANSITO
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS AGENTES DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARACURU/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO.
**Descrição:** **Camiseta Malha PV Manga curta.** - Camiseta Malha PV Manga curta.

**Data:** 27/08/2025 09:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07592298000115-1-000071/2025
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 174
**Unidade:** UND
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.164.079/0001-42 *VENCEDOR* | TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI | R$ 59,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 14.667.287/0001-12
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE / 7 - FMAS DE BURITI ALEGRE
**Objeto:** Aquisição de camisetas padronizadas para equipe de referência da Proteção Social Básica, no lançamento do Programa Capacita Buriti, em parceria com o sistema S. As camisetas além de facilitar a identificação dos colaboradores também serão silcadas com um QR CODE para que a população possa acessar e participar do levantamento de cursos de qualificação para o município. O valor a ser pago sairá da conta do CRAS.
**Descrição:** **CONFECÇÃO DE CAMISETA BRANCA TAMANHO G MANGA CURTA MALHA 100% POLIESTER** - CONFECÇÃO DE CAMISETA BRANCA TAMANHO G MANGA CURTA MALHA 100% POLIESTER

**Data:** 08/04/2025 23:55
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 14667287000112-1-000075/2025
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/04/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 9
**Unidade:** UN
**UF:** GO

Prefeitura Municipal
Fls nº 150
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.085.005/0001-58 *VENCEDOR* | PAULA LEÃO MARQUES | R$ 30,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 19: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser defini

**Preço Estimado:** R$ 64,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 64,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.985 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% P oliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 65,75**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 04.709.778/0001-25

**Órgão:** DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO / 01 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

**Descrição:** **CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2,MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECO** - CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2,MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG

**Data:** 01/09/2025 06:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 04709778000125-1-000026/2025

**Lote/Item:** 1/9098

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 110

**Unidade:** un

**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 24.336.558/0001-00 *VENCEDOR* | JOSE L R DO NASCIMENTO | R$ 65,75 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 60,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.977.854/0001-95

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SITIO D'ABADIA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADO AOS VEREADORES E AO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO NA MALHA PV** - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO NA MALHA PV

**Data:** 18/08/2025 16:37

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01977854000195-1-000041/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 18/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UN

**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 42.719.938/0001-06 *VENCEDOR* | 3 TEMPO SPORTS LTDA | R$ 60,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 151
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 67,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.209.936/0001-03
**Órgão:** MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição uniformes e outros itens de malharia, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA
**Descrição:** **CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG. (ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP.)** - CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE COR E LOGOMARCA A DEFINIR COM A COORDENAÇÃO. TAM: P, M, G e GG. (ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP.)

**Data:** 21/05/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06209936000103-1-000006/2025
**Lote/Item:** 1/5729195
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** UNID
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.261.820/0001-07 *VENCEDOR* | M DE J SILVA MALHARIA | R$ 67,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 20: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, S

**Preço Estimado:** R$ 34,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,02 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 34,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 4.080 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Soli dez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 33,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.326/0001-32
**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Município de Alto Alegre do Maranhão
**Objeto:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as demandas de Alto Alegre do Maranhão
**Descrição:** **CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE** - CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE

**Data:** 08/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01612326000132-1-000046/2025
**Lote/Item:** 1/1962852
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 175
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.921.440/0001-76 *VENCEDOR* | MARACANA SERVICOS LTDA | R$ 33,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 152
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** ~~R$ 35,00~~
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.017.384/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS
**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV** - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV

**Data:** 05/08/2025 16:55
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18017384000110-1-000248/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** unidade
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.839.442/0001-42 *VENCEDOR* | MD COMUNICACAO VISUAL LTDA | R$ 35,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 34,07**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34
**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA
**Descrição:** **CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE** - CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE

**Data:** 15/07/2025 10:15
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01597627000134-1-000024/2025
**Lote/Item:** 1/1851551
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 175
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 44.407.646/0001-63 *VENCEDOR* | R DE C DA S LIMA | R$ 34,07 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 21: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da co

**Preço Estimado:** R$ 33,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,67 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 33,67

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 3.800 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 153
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 30,00

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.158.669/0001-18

**Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL / 08158669000118 - Prefeitura

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica ou física especializada em confecção de camisas personalizadas, EPIs e correlatos, para atendimento das necessidades das Secretárias e Programas da Prefeitura de Coronel Ezequiel/RN

**Descrição:** **CAMISETA DE MANGA CURTA DE MALHA PP 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTAS (CAMISETA PARA EVENTOS E AÇÕES). TAMANHOS DIVERSOS.** - CAMISETA DE MANGA CURTA DE MALHA PP 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA FRENTE E COSTAS (CAMISETA PARA EVENTOS E AÇÕES). TAMANHOS DIVERSOS.

**Data:** 20/08/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 08158669000118-1-000084/2025

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UND

**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 49.230.745/0001-36 *VENCEDOR* | AGLANDY GUEDES DANTAS PEREIRA | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 38,00

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 95.640.652/0001-05

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

**Objeto:** aquisição de camisetas para campanhas e eventos para atender a demanda da Secretaria de Ação Social, Saúde, Educação e Esportes como objetivo de promover a conscientização, engajamento e a visibilidade das ações desses setores.

**Descrição:** **Camiseta manga curta em tecido 100% poliéster, camiseta na cor a definir, com sublimação frente e costas completa.** - Camiseta manga curta em tecido 100% poliéster, camiseta na cor a definir, com sublimação frente e costas completa.

**Data:** 29/08/2025 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 19-2025-CAFEZAL DO SUL-PR-MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 11/

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 01/09/2025 14:23

**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 500

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.926.343/0001-06 | FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA | R$ 28,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.457.650/0001-27 | PRATIK UNIFORMES LTDA | R$ 35,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.043.217/0001-04 | MAURO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA | R$ 37,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.441.824/0001-96 | FAROL IND E COM LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 16.804.051/0001-06 | DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.368.341/0001-03 *VENCEDOR* | ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 54.757.178/0001-00 | BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 154
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.023.254/0001-35 | CESAR MURILO ROMA MIRANDA 38766573858 | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.105.339/0001-03 | CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.615.867/0001-52 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.486.248/0001-30 | LMK CONFECÇÕES LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 56.987.322/0001-20 | RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 36.474.426/0001-24 | ALL PRODUCTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.283.797/0001-08 | MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.268.280/0001-77 | MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.591.664/0001-50 | AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA | R$ 38,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 54.641.491/0001-89 | FELIPE ANTONIO HAUS DE SOUZA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.044.418/0001-03 | M TESTA ATACADO LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 33,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 93.539.138/0001-44

**Órgão:** PM DE CENTENÁRIO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas destinadas à mobilização social e às ações em prol da conclusão da rodovia ERS-477, no trecho entre os municípios de Centenário e Carlos Gomes, conforme modelo Anexo I

**Descrição:** **CAMISETA TAMANHO M Camiseta Manga curta. 100% poliéster, tecido DYY FIT, Sublimação conforme modelo anexo.** - CAMISETA TAMANHO M Camiseta Manga curta. 100% poliéster, tecido DYY FIT, Sublimação conforme modelo anexo.

**Data:** 12/06/2025 00:00

**Modalidade:** Processo de Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 74700-44-2025-PRD

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/06/2025 00:00

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UN

**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.768.850/0001-03 *VENCEDOR* | MICHEL RICARDO FIORINI | R$ 33,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Fls nº 155
RUBRICA

Item 22: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG.

**Preço Estimado:** R$ 37,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,02 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 37,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.370 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 32,50**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 27.167.428/0001-80

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180 - Prefeitura Municipal De Nova Venécia

**Objeto:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, para atender a Secretaria de Agricultura do Município do Nova VenéciaES.

**Descrição:** **CAMISA MALHA PV MANGA CURTA COR BRANCO** - CAMISA MALHA PV MANGA CURTA COR BRANCO

**Data:** 15/12/2025 08:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 27167428000180-1-000119/2025

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/01/2026 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** unidade

**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.172.016/0001-32 *VENCEDOR* | OLLE ESPORTES LTDA | R$ 32,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 42,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.165.729/0001-80

**Órgão:** MUNICIPIO DE JATAI / 2 - GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** A presente Dispensa de Licitação tem por objetivo a contratação de empresa visando o fornecimento de camisetas para utilização durante a execução do Projeto Natalino 2025, da Prefeitura Municipal de Jataí.

**Descrição:** **Camiseta manga curta em malha PV, Silcada na frente e nas costas** - Camiseta manga curta em malha PV, Silcada na frente e nas costas

**Data:** 09/12/2025 09:11

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01165729000180-1-000436/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 340

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.835.804/0001-07 *VENCEDOR* | MARCH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | R$ 42,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 38,58**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 156
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 17.380.265/0001-65
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO / 1818 - SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO
**Objeto:** FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE FORMA FÍSICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) CAMISETA EM MALHA ?PV?, MANGA CURTA, GOLA TRADICIONAL OU GOLA ?V?, PERSONALIZADAS, COR BRANCA, COM A ARTE A DEFINIR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A 7ª SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 14 A 20 DE SETEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO
**Descrição:** **CAMISETA EM MALHA "PV"-MANGA CURTA, GOLA TRADICIONAL OU GOLA "V", PERSONALIZADAS, COR BRANCA, COM A ARTE A DEFINIR.** - CAMISETA EM MALHA "PV"-MANGA CURTA, GOLA TRADICIONAL OU GOLA "V", PERSONALIZADAS, COR BRANCA, COM A ARTE A DEFINIR.

**Data:** 04/09/2025 08:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 17380265000165-1-000033/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 130
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.907.337/0001-01 *VENCEDOR* | REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA | R$ 38,58 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 35,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.017.384/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS
**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV** - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV

**Data:** 05/08/2025 16:55
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18017384000110-1-000248/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** unidade
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.839.442/0001-42 *VENCEDOR* | MD COMUNICACAO VISUAL LTDA | R$ 35,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 23: CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG.

**Preço Estimado:** R$ 40,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,50 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 40,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 500 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 38,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 157
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 03.587.269/0001-04

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA O HOSPITAL.

**Descrição:** **Camisola hospitalar transpassada na frente percal misto XG** - Camisola hospitalar transpassada na frente percal misto XG

**Data:** 11/09/2025 16:53
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 03587269000104-1-000039/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.764.690/0001-09 *VENCEDOR* | BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | R$ 38,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 37,50**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 18.140.772/0001-94

**Órgão:** MUNICIPIO DE PERDIZES / 280 - MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de rouparia hospitalar para unidades de ESF's, Clínica da Mulher, Ambulância, casa de apoio e pequenas cirurgias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I, deste Edital

**Descrição:** **Camisola hospitalar transpassada na frente GG, confeccionada em percal misto com 50 algodão e 50 poliéster, com tiras internas e externas de amarração, não desbotável após a lavagem, resistente a lavagem industrial e hospitalar.** - Camisola hospitalar transpassada na frente GG, confeccionada em percal misto com 50 algodão e 50 poliéster, com tiras internas e externas de amarração, não desbotável após a lavagem, resistente a lavagem industrial e hospitalar.

**Data:** 03/06/2025 08:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18140772000194-1-000026/2025
**Lote/Item:** 1/5878484
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/06/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 81
**Unidade:** Un.
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.556.225/0001-29 *VENCEDOR* | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | R$ 37,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 07.158.578/0001-10

**Órgão:** MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de rouparia hospitalar destinada ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

**Descrição:** **18685-Camisola Hospitalar Transpassada 100% algodãoNa cor azul bebe, tamanho MO modelo transpassado na frente com tiras internas e externas para amarração facilita o vestir e despir da camisola, ideal para pacientes com mobilidade reduzida.A manga japones** - 18685-Camisola Hospitalar Transpassada 100% algodãoNa cor azul bebe, tamanho MO modelo transpassado na frente com tiras internas e externas para amarração facilita o vestir e despir da camisola, ideal para pacientes com mobilidade reduzida.A manga japonesa garante liberdade de movimentos para os braços, proporcionando maior conforto durante as atividades diárias.

**Data:** 29/05/2025 07:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07158578000110-1-000026/2025
**Lote/Item:** 1/1814197
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 5
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MS

Prefeitura Municipal
Fls nº 158
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.020.966/0001-09 *VENCEDOR* | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | ~~R$ 46,00~~ 1 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 24: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomar

**Preço Estimado:** R$ 48,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,51 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 48,51

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VE RDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação d a logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 44,45**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.816.630/0001-52
**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA / 19004 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DIRETORIA GERAL
**Objeto:** Aquisição de bens comuns
**Descrição:** **CAMPO, duplo, fenestrado, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim, 0,50 x 0,50m** - CAMPO, duplo, fenestrado, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim, 0,50 x 0,50m

**Data:** 17/09/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05816630000152-1-006964/2025
**Lote/Item:** 1/1114956
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 530
**Unidade:** Un
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.858.411/0001-90 *VENCEDOR* | MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 44,45 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 52,19**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico duplo hospitalar. Especificação: 0,90x0,90 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico duplo hospitalar. Especificação: 0,90x0,90 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05733472000177-1-000096/2025
**Lote/Item:** 1/6415837
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 16
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 52,19 |

**Descrição:** Descrição não informada

Fls nº 159
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 51,10
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.916.818/0001-13
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenestrado 50x50cm -** Campo cirúrgico fenestrado 50x50cm

**Data:** 19/08/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 82916818000113-1-000110/2025
**Lote/Item:** 1/228
**Ata:** N/A
**Homologação:** 07/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 70
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 91.083.212/0001-35 *VENCEDOR* | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | R$ 51,10 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 48,80**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 17.857.442/0001-51
**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS / 892 - Unidade Única
**Objeto:** MATERIAIS HOSPITALARES PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50CM** - - CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50CM -

**Data:** 24/07/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 17857442000151-1-000045/2025
**Lote/Item:** 1/49
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** UN
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.063.331/0001-21 *VENCEDOR* | CIRURGICA UNIAO LTDA | R$ 2,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.890.531/0001-77 | 21.890.531 WILLIAM CESAR DA MOTA | R$ 95,20 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 160
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 10.817.343/0001-05
**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA
**Objeto:** Aqui. de Insumos e instrumentos para a Clínica Veterinária - IFRO Colorado do Oeste.
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 08/07/2025 16:48
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 / UASG: 158148
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 17/07/2025 10:29
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.737.090/0001-14 *VENCEDOR* | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 46,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 25: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 97,80 (m) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,80 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 97,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 96,99**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 22.705.248/0001-90
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA / 22705248000190-002 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR REUTILIZÁVEL, INCLUINDO CAMPOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PEÇAS TÊXTEIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG.
**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO TECIDO DUPLO E AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 160 X 160 CM** - CAMPO CIRÚRGICO TECIDO DUPLO E AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 160 X 160 CM

**Data:** 12/08/2025 11:51
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 22705248000190-1-000086/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 52.313.455/0001-60 *VENCEDOR* | GROCHA CONFECCOES LTDA | R$ 96,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 108,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 161
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 46.374.500/0001-94
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-UN. GESTAO ASSIST I-HOSP. HELIOPOLIS
**Objeto:** Aquisição de campos cirurgicos para o Hospital Heliópolis
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 125 X 125CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 29/04/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:900502025 / UASG:090160
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 30/06/2025 11:45
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 58.062.951/0001-75 | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 95,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.693.520/0001-76 *VENCEDOR* | TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.113.609/0001-28 | DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 61.192.233/0001-28 | DIKSZTEJN CIA LTDA | R$ 108,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.812.282/0001-57 | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 140,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 350,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 350,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 88,40**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 15.412.257/0001-28
**Órgão:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais para ENXOVAL HOSPITALAR, objetivando atender as necessidades e demandas do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA, unidades administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
**Descrição:** **Campo cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO: DUPLO , MATERIAL: 100% ALGODÃO , GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 175 X 175 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL
**CatMat:** **607041** - Campo Cirúrgico - Modelo: Duplo | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 | Dimensões: Cerca De 175 X 175 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 15/04/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:900032025 / UASG:929770
**Lote/Item:** /23
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 17/07/2025 08:34
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Unidade
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.135.933/0001-59 *VENCEDOR* | VEGAS COMERCIAL LTDA | R$ 85,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.575.409/0001-64 | MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA | R$ 88,39 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.820.891/0001-50 | B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA | R$ 88,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 162
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.447.148/0001-20 | UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA | R$ 88,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 88,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 58.062.951/0001-75 | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 88,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 88,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 89,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.812.282/0001-57 | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.964.118/0001-30 | DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA | R$ 250,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 26: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 47,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,74 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 47,74

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,42**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.281.738/0001-98
**Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.
**Descrição:** **CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P,M,G DUPLO** - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P,M,G DUPLO

**Data:** 09/12/2025 07:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05281738000198-1-000128/2025
**Lote/Item:** 1/43
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 750
**Unidade:** UN
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.105.179/0001-35 *VENCEDOR* | MALHARIA OLHO VIVO LTDA | R$ 45,42 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 51,67**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 34.626.440/0001-70

**Órgão:** MUNICIPIO DE BREU BRANCO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, MOCHILAS E BONÉS), CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS OFICIAIS E EVENTOS EM GERAL E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, ROUPAS PARA CENTRO CIRURGICO E ROUPAS DE CAMA HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFER

**Descrição:** **CAMPO PARA PEQUENAS CIRURGIAS (CAMPO DUPLO FENESTRADO EM TECIDO BRIM HOSPITALAR PESADO 100% ALGODÃO COM 250G/M2, COR AZUL ROYAL, COM A LOGO PINTADO EM SILK SCREEN DIMENSÃO 0,50X0,50).** - CAMPO PARA PEQUENAS CIRURGIAS (CAMPO DUPLO FENESTRADO EM TECIDO BRIM HOSPITALAR PESADO 100% ALGODÃO COM 250G/M2, COR AZUL ROYAL, COM A LOGO PINTADO EM SILK SCREEN DIMENSÃO 0,50X0,50).

**Data:** 27/10/2025 08:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 34626440000170-1-000034/2025
**Lote/Item:** 1/25
**Ata:** N/A
**Homologação:** 03/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.520.975/0001-90 *VENCEDOR* | J & N COMERCIAL LTDA | R$ 51,67 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 11.335.591/0001-74

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS

**Objeto:** LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE IV PELO PERIODO DE 12 MESES.

**Descrição:** **CAMPOS CIRURGICOS DUPLO 50 X 50 CM TECIDO BRIM 100% ALGODAO COR BRANCO -** CAMPOS CIRURGICOS DUPLO 50 X 50 CM TECIDO BRIM 100% ALGODAO COR BRANCO

**Data:** 14/10/2025 08:29
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 11335591000174-1-000055/2025
**Lote/Item:** 1/43
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.554.905/0001-55 *VENCEDOR* | IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA | R$ 46,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 47,88**
**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 164
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 76.973.692/0001-16
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR
**Objeto:** Aquisição de Materiais, Equipamentos Médicos Hospitalares e outros de utilidade na área da Saúde para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE

**Data:** 18/12/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 41680_542025
**Lote/Item:** 376/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNID
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 29.032.903/0001-36 *VENCEDOR* | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | R$ 47,88 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 27: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 45,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,10 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 45,10

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 44,80**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 11.487.835/0001-34
**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR / 202501 - CONSORCIO PUBL. SAUDE MICRORREG. RUSSAS
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADEDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.
**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60 CM.** - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60 CM.

**Data:** 05/11/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 11487835000134-1-000035/2025
**Lote/Item:** 1/86
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** PCT
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.029.483/0001-04 *VENCEDOR* | NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 44,80 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 41,70**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 165
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 82.916.818/0001-13

**Órgão:** MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**Descrição:** **Campo cirúrgico 60X60 cm** - Campo cirúrgico 60X60 cm

**Data:** 19/08/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 82916818000113-1-000110/2025

**Lote/Item:** 1/227

**Ata:** N/A

**Homologação:** 07/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 70

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 91.083.212/0001-35 *VENCEDOR* | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | R$ 41,70 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 52,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.316.509/0001-86

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÕES NAS ATIVIDADES PERIÓDICAS E DIÁRIAS, DENTRO DO CALENDÁRIO ANUAL, VISANDO UMA PADRONIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Descrição:** **CAMPO DUPLO (TECIDO BRIM GROSSO) 60X60 (CURATIVO SIMPLES) MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO COM SILK DA ADMINISTRAÇÃO.** - CAMPO DUPLO (TECIDO BRIM GROSSO) 60X60 (CURATIVO SIMPLES) MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO COM SILK DA ADMINISTRAÇÃO.

**Data:** 14/05/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 45316509000186-1-000055/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 23/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 150

**Unidade:** Unidade

**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.306.207/0001-94 *VENCEDOR* | J S INFFOCO LTDA | R$ 52,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 41,90**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 166
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 15.072.663/0001-99
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juara
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA "ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO", conforme especificações e condições técnicas constantes...
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO DUPLO - EM BRIM PESADO, 100% ALGODAO, 260G/M2, MEDINDO 0,60M X 0,60M, SEM FENESTRA. PERSONALIZADO COM UMA SERIGRAFIA COM A LOGO E NOME DO HOSPITAL EM BRANCO. CORES: AZUL MARINHO E VERDE BANDEIRA.** - CAMPO CIRURGICO DUPLO - EM BRIM PESADO, 100% ALGODAO, 260G/M2, MEDINDO 0,60M X 0,60M, SEM FENESTRA. PERSONALIZADO COM UMA SERIGRAFIA COM A LOGO E NOME DO HOSPITAL EM BRANCO. CORES: AZUL MARINHO E VERDE BANDEIRA.

**Data:** 10/06/2025 14:43
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
**SRP:** SIM
**Identificação:** 396222
**Lote/Item:** 1/29
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** UND
**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.687.015/0001-63 *VENCEDOR* | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 40,50 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.575.409/0001-64 | MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA | R$ 41,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.844.636/0001-39 | ELO TEXTIL LTDA | R$ 41,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.711.005/0001-34 | S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA | R$ 41,97 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.329.586/0001-32 | NORTAO EPIS COMERCIO E CONFECCOES LTDA | R$ 41,97 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 28: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 66,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 66,70 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 66,70

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 65,95**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 42.498.733/0001-48
**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO / 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico

**Data:** 23/09/2025 11:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 42498733000148-1-001523/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2.621
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

Prefeitura Municipal
Fls nº 167
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.812.282/0001-57 *VENCEDOR* | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 65,95 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 71,85**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.061.303/0001-02

**Órgão:** CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI / 2.2025 - PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA,

**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO - Campos cirúrgicos 70x70 cm verde escuro e de algodão grosso com bainha (borda costurada)** - CAMPO CIRURGICO - Campos cirúrgicos 70x70 cm verde escuro e de algodão grosso com bainha (borda costurada)

**Data:** 28/08/2025 09:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 03061303000102-1-000043/2025
**Lote/Item:** 1/16
**Ata:** N/A
**Homologação:** 03/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 36
**Unidade:** PEÇA
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 51.740.794/0001-60 *VENCEDOR* | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 71,85 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 62,30**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** IBICUITINGA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

**Objeto:** REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE UNIFORMES ESPORTIVOS, VESTUARIOS DIVERSOS E FARDAMENTO COMPLETO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBICUITINGA-CE.

**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO Campo cirurgico simples,confeccionado em brim Santista(Cori/** - CAMPO CIRURGICO Campo cirurgico simples,confeccionado em brim Santista(Cori/

**Data:** 05/05/2025 14:00
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** 071-1504.03-2025-SR
**Lote/Item:** /113
**Ata:** N/A
**Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
**Quantidade:** 27
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.923.617/0001-59 *VENCEDOR* | ATIVA PLUS LTDA | R$ 62,30 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 29: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 86,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 86,24 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 86,24

Prefeitura Municipal
Fls nº 168
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 92,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.374.500/0001-94
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS
**Objeto:** Aquisição de campo cirurgico
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 100 X 100CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 02/07/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:900412025 / UASG:090118
**Lote/Item:** /6
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 14/07/2025 10:49
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.135.933/0001-59 | VEGAS COMERCIAL LTDA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.820.891/0001-50 | B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA | R$ 60,10 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.326.944/0001-17 | GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 61.192.233/0001-28 | DIKSZTEJN CIA LTDA | R$ 76,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.963.837/0001-90 | RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.441.824/0001-96 | FAROL IND E COM LTDA | R$ 90,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 58.062.951/0001-75 | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 92,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.113.609/0001-28 *VENCEDOR* | DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 105,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.812.282/0001-57 | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 120,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 31.322.418/0001-49 | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | R$ 120,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 54.540.753/0001-19 | PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | R$ 130,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 169
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 90,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 24.464.109/0002-29

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS PARA HOTELARIA HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 01 (um) ano.

**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO SIMPLES, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMO DE200 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 100 X 100 CM, COR C/ COR, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL

**CatMat:** **606960** - Campo Cirúrgico - Modelo: Simples | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 | Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 21/03/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão:900102025 / UASG:155126

**Lote/Item:** /12

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 09/06/2025 17:09

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1.500

**Unidade:** Unidade

**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 15.344.568/0001-05 *VENCEDOR* | NOVAMED COMERCIO LTDA | R$ 28,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 54.540.753/0001-19 | PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.687.015/0001-63 | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 55,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.890.627/0001-53 | BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | R$ 55,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.752.596/0001-04 | CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA | R$ 59,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.937.333/0001-78 | JB PONTES COMERCIO LTDA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.812.282/0001-57 | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 55.948.661/0001-35 | FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA | R$ 65,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 35.391.519/0001-22 | 35.391.519 JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA | R$ 90,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 36.545.378/0001-18 | FERREIRA & CONDE SERVICOS & INDUSTRIA LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.952.637/0001-89 | W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.481.994/0001-92 | GENESIS CONFECCOES LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 42.106.787/0001-10 | RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 250,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
170
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 230,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 29.216.954/0001-18 | SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | R$ 9.999.999,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 76,73**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 76.973.692/0001-16
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR
**Objeto:** Aquisição de Materiais, Equipamentos Médicos Hospitalares e outros de utilidade na área da Saúde para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE

**Data:** 18/12/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 41680_542025
**Lote/Item:** 374/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNID
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 29.032.903/0001-36 *VENCEDOR* | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | R$ 76,73 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 30: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Depa

**Preço Estimado:** R$ 77,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,81 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 77,81

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 85,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.532.661/0001-56
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO / 0401 - FMS
**Objeto:** REFERENTE A CONFECÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, CAMPO CIRURGICO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JAMIL SEBBA E CAMISETAS PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO TRABALHADOR. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
**Descrição:** **CAMPO FENESTRADO-FRENESTRA 0,10X0,10 (CIRCULAR) CAMPO FENESTRADO 0,80CM X 0,80** - CAMPO FENESTRADO-FRENESTRA 0,10X0,10 (CIRCULAR) CAMPO FENESTRADO 0,80CM X 0,80

**Data:** 31/07/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 03532661000156-1-000072/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 31/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 14.601.670/0001-78 *VENCEDOR* | RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA | R$ 85,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 171
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 66,23

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.096.218/0001-78
**Órgão:** MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para CONFECÇÃO DE PEÇAS DE MALHARIA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Benedito Leite – MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 10/07/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 06096218000178-1-000044/2025
**Lote/Item:** 1/6027865
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.142.099/0001-21 *VENCEDOR* | CRIART INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 66,23 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 80,00

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151972
**Lote/Item:** 1/46
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 32
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 80,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 80,00

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico fenestrado. Hosp. Especificação: 0,80x0, 80 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster. 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151972
**Lote/Item:** 2/46
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 8
**Unidade:** UND
**UF:** MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 172
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.716.668/0001-23 *VENCEDOR* | SL BRAZIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 80,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 31: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep

**Preço Estimado:** R$ 37,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,81 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 37,81

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,22**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 36.507.127/0001-49
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6194 - Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CLINICA VETERINARIA
**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, 10 CM . TAMANHO 030X0,30 DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.** - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, 10 CM . TAMANHO 030X0,30 DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.

**Data:** 25/11/2025 09:01
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 36507127000149-1-000216/2025
**Lote/Item:** 1/8
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** PACOTE
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 20.319.809/0001-98 *VENCEDOR* | BY MEDICAL LTDA | R$ 40,22 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 37,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 11.335.591/0001-74
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS
**Objeto:** LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE IV PELO PERIODO DE 12 MESES.
**Descrição:** **CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO** - CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO

**Data:** 14/10/2025 08:29
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 11335591000174-1-000055/2025
**Lote/Item:** 1/44
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.554.905/0001-55 *VENCEDOR* | IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA | R$ 37,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 173
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 36,21**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.638.714/0001-20
**Órgão:** MUNICIPIO DE TREMEMBE / 941 - Tremembé
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO, TIPO FENESTRADO 30X30 CM.CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA.** - CAMPO CIRURGICO, TIPO FENESTRADO 30X30 CM.CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Data:** 10/07/2025 08:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 46638714000120-1-000141/2025
**Lote/Item:** 1/31
**Ata:** N/A
**Homologação:** 03/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 49.918.306/0001-10 *VENCEDOR* | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 36,21 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 32: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep

**Preço Estimado:** R$ 49,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,09 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 49,09

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 47,37**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.641.263/0001-45
**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB
**Objeto:** Aquisição de material químico, biológico, laboratorial e farmacológico para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO FENESTRADO, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMO DE200 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 50 CM, COR C/ COR, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL
**CatMat:** **607046** - Campo Cirúrgico - Modelo: Fenestrado | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 | Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 30/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** N°Pregão:900202025 / UASG:158717
**Lote/Item:** /25
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 01/12/2025 06:56
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Unidade
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.322.418/0001-49 | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | R$ 34,70 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.321.558/0001-70 | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 34,74 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 34,74 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 174
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 55.199.989/0001-04 | 55.199.989 VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO | ~~R$ 60,00~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 00.556.225/0001-29 | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | ~~R$ 79,00~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 60.250.972/0001-66 *VENCEDOR* | TEX TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 51,10**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.916.818/0001-13
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenestrado 50x50cm** - Campo cirúrgico fenestrado 50x50cm

**Data:** 19/08/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 82916818000113-1-000110/2025
**Lote/Item:** 1/228
**Ata:** N/A
**Homologação:** 07/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 70
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 91.083.212/0001-35 *VENCEDOR* | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | R$ 51,10 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 48,80**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 17.857.442/0001-51
**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS / 892 - Unidade Única
**Objeto:** MATERIAIS HOSPITALARES PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50CM** - - CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50CM -

**Data:** 24/07/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 17857442000151-1-000045/2025
**Lote/Item:** 1/49
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** UN
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.063.331/0001-21 *VENCEDOR* | CIRURGICA UNIAO LTDA | R$ 2,40 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.890.531/0001-77 | 21.890.531 WILLIAM CESAR DA MOTA | R$ 95,20 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 33: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep

**Preço Estimado:** R$ 57,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 57,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 48,46**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05733472000177-1-000096/2025
**Lote/Item:** 1/6415839
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 32
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 48,46 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 63,99**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.660.350/0001-23
**Órgão:** MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 60 X 60 CM: CAMPO CIRUGICO FENESTRADO 60 X60 CM PACOTE COM 50 CAMPOS EM ALGODÃO E COM FENESTRAÇÃO NA ALTURA DA BOCA** - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 60 X 60 CM: CAMPO CIRUGICO FENESTRADO 60 X60 CM PACOTE COM 50 CAMPOS EM ALGODÃO E COM FENESTRAÇÃO NA ALTURA DA BOCA

**Data:** 31/07/2025 07:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07660350000123-1-000092/2025
**Lote/Item:** 1/24
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Pacote
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.576.534/0001-02 *VENCEDOR* | MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 63,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 176
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 51,55**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.096.218/0001-78
**Órgão:** MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/ MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para CONFECÇÃO DE PEÇAS DE MALHARIA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Benedito Leite – MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde. -** Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 10/07/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 06096218000178-1-000044/2025
**Lote/Item:** 1/6027864
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.142.099/0001-21 *VENCEDOR* | CRIART INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 51,55 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 65,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde. -** Campo cirúrgico fenest. Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0, 60 metros de largura, 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151972
**Lote/Item:** 1/45
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 32
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 65,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 34: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 31,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,33 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 31,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 60 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 30,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 177
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 14.790.251/0001-21
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes , campos cirúrgicos, lençóis e mantas de microfibra para atender o Hospital Municipal São João Batista e a Secretaria Municipal de Saúde Execução de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual.
**Descrição:** **Campo simples cirurgico em brim pesado Campo simples cirurgico em brim pesado tipo sol a sol 100%algodao 260g/ml 0,50 x 0,50 cm; resistente a lavagem industrial; cor verde -** Campo simples cirurgico em brim pesado Campo simples cirurgico em brim pesado tipo sol a sol 100%algodao 260g/ml 0,50 x 0,50 cm; resistente a lavagem industrial; cor verde

**Data:** 10/12/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 14790251000121-1-000009/2025
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** N/A
**Homologação:** 17/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UN
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.488.409/0001-97 *VENCEDOR* | COMERCIAL GETRIX LTDA | R$ 30,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 29,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.239.076/0001-62
**Órgão:** MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMPANHAS, PROJETOS, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO SIMPLES - 100% ALGODAO, FORRO SIMPLES, 50X50 CM, COR BRANCA, GRAMATURA DE NO MINIMO 240 G, ESTAMPADO A LOGOMARCA ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASAO DO MUNICIPIO -** CAMPO CIRURGICO SIMPLES - 100% ALGODAO, FORRO SIMPLES, 50X50 CM, COR BRANCA, GRAMATURA DE NO MINIMO 240 G, ESTAMPADO A LOGOMARCA ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASAO DO MUNICIPIO

**Data:** 06/06/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 03239076000162-1-000087/2025
**Lote/Item:** 1/82147
**Ata:** N/A
**Homologação:** 07/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** un
**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 38.394.749/0001-33 *VENCEDOR* | INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | R$ 29,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 35,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 10.571.982/0001-25
**Órgão:** SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**Objeto:** Formação de Registro de Preços Corporativo para o fornecimento eventual de Enxoval hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO SIMPLES, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMO DE260 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 50 CM, COR C/ COR, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL
**CatMat:** **606979** - Campo Cirúrgico - Modelo: Simples | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 | Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 14/04/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900062025 / UASG:926150
**Lote/Item:** /69
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 02/07/2025 21:55
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

Prefeitura Municipal
Fls nº 178
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.693.520/0001-76 *VENCEDOR* | TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA | R$ 17,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.800.103/0001-48 | EPIBRAS UNIFORMES LTDA | |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.358.710/0001-37 | VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | R$ 17,44 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.893.061/0001-99 | 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA | R$ 17,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.481.994/0001-92 | GENESIS CONFECCOES LTDA | R$ 20,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 42.961.833/0001-69 | NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 02.812.282/0001-57 | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | R$ 50,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.858.411/0001-90 | MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 35: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 102,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 102,02 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 102,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 101,52**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 11.483.837/0001-55
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA/GO
**Descrição:** **Grau cirúrgico 150mmx150m** - Grau cirúrgico 150mmx150m

**Data:** 18/09/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** SIM
**Identificação:** 11483837000155-1-000089/2025
**Lote/Item:** 1/22
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 54.541.915/0001-33 *VENCEDOR* | MEDSHOP HOSPITALAR LTDA | R$ 101,52 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 179
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 104,54**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.993.439/0001-01

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202522 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, VERDE ESCURO BRIM SARJA 2/1 - MI,00X2,10X1,20X0,80 CM.** - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, VERDE ESCURO BRIM SARJA 2/1 - MI,00X2,10X1,20X0,80 CM.

**Data:** 15/07/2025 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 07993439000101-1-000068/2025

**Lote/Item:** 1/70

**Ata:** N/A

**Homologação:** 31/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** UND

**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 15.234.948/0001-89 *VENCEDOR* | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA | R$ 104,54 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 100,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.374.500/0001-94

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

**Objeto:** Aquisição de Enxoval (campo cirurgicos), com entrega parcelada

**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Modelo: Simples, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 200G/M2, Dimensões: Cerca De 150 X 150CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 09/04/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900202025 / UASG:090166

**Lote/Item:** /1

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 14/05/2025 18:24

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 3.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.135.933/0001-59 | VEGAS COMERCIAL LTDA | R$ 56,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 58.062.951/0001-75 *VENCEDOR* | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 64,60 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.326.944/0001-17 | GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO | R$ 69,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 44.889.648/0001-36 | JUTEX LTDA | R$ 70,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 85,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 46.847.751/0001-49 | PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.441.824/0001-96 | FAROL IND E COM LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 180
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.192.233/0001-28 | DIKSZTEJN CIA LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.575.409/0001-64 | MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA | R$ 134,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.113.609/0001-28 | DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 19.820.891/0001-50 | B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 55.059.365/0001-83 | IG&SIL LICITACOES E COMERCIO LTDA | R$ 900,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 36: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

**Preço Estimado:** R$ 112,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 112,60 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 112,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 70 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% alg odão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 107,21**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 27.142.686/0001-01
**Órgão:** MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES / 27142686000101-001 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender o centro de Controle de Natalidade do município de Alfredo Chaves.
**Descrição:** **CAMPO CIRURGICO** - CAMPO CIRURGICO

**Data:** 08/04/2025 15:35
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 27142686000101-1-000056/2025
**Lote/Item:** 1/35
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/04/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.096.519/0001-01 *VENCEDOR* | CONSULTORIO VETERINARIO CAO DE PASTOREIO LTDA | R$ 107,21 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 130,59**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 181
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 05.802.877/0001-10

**Órgão:** ICISMEP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável.

**Descrição:** **CAMPO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 160 X 160 CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 30 CM) - CONFECCIONADO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, SOLIDEZ E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR AZUL OU VERDE COM LOGOTIPO DA INST** - CAMPO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 160 X 160 CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 30 CM) - CONFECCIONADO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, SOLIDEZ E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR AZUL OU VERDE COM LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO.

**Data:** 28/11/2025 13:44

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 441078

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 3.732

**Unidade:** UN

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 47.326.944/0001-17 *VENCEDOR* | GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO | R$ 60,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.764.690/0001-09 | BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | R$ 61,92 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.918.306/0001-10 | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 58.062.951/0001-75 | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 93,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.844.636/0001-39 | ELO TEXTIL LTDA | R$ 105,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 09.556.258/0001-43 | RHELLS CONFECCOES LTDA | R$ 130,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 52.165.681/0001-41 | BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | R$ 130,59 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 56.056.667/0001-60 | 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS | R$ 160,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 160,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 18.457.352/0001-36 | GAMMA CONFECCOES LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.018.019/0001-21 | Soberana Textil Ltda | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 250,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.687.735/0001-01 | ZENITE COMERCIAL LTDA | R$ 290,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 100,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 182
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.439.988/0001-76
**Órgão:** MUNICIPIO DE VIANA - MA
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VIANA/MA
**Descrição:** **Campo cirúrgico fenest. Hosp 1,60 x 2,10. Especificação: 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Campo cirúrgico fenest. Hosp 1,60 x 2,10. Especificação: 50 algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:30
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151809
**Lote/Item:** 1/24
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.315.156/0001-46 *VENCEDOR* | Z A SOARES | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 37: CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de A

**Preço Estimado:** R$ 51,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,45 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 51,45

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 60 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 57,69**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 87.613.089/0001-40
**Órgão:** MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS
**Objeto:** Ata de Registro de Preço para futura e eventual contração de empresa do ramo para aquisição de materiais ambulatoriais.
**Descrição:** **Campo Cirúrgico Simples Tecido 40 x 40 cm** - Campo Cirúrgico Simples Tecido 40 x 40 cm

**Data:** 16/01/2026 00:00
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 87613089000140-1-000167/2025
**Lote/Item:** 1/38
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/01/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidades
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.802.002/0001-02 *VENCEDOR* | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 57,69 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 41,45**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 183
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 13.673.314/0001-05
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
**Objeto:** Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das secretarias municipais
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO SIMPLES, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMO DE260 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 40 CM, COR C/ COR, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL
**CatMat:** **606978** - Campo Cirúrgico - Modelo: Simples | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 | Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 01/08/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900522025 / UASG:983501
**Lote/Item:** /17
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 01/10/2025 04:55
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidade
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.575.646/0001-93 | OLIVEIRA ESTRELA CONFECCOES LTDA | R$ 41,08 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.539.604/0001-52 | VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA | R$ 41,08 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.890.627/0001-53 *VENCEDOR* | BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | R$ 41,45 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 41,48 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.377.967/0001-30 | ROSA JOY COMERCIO E ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA | R$ 41,49 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 55,21**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 09.566.499/0002-54
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado
**Objeto:** Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar, em proveito do 2º R C Mec e da GCALC da guarnição de São Borja.
**Descrição:** **Campo Cirúrgico** - CAMPO CIRÚRGICO, MODELO SIMPLES, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMO DE260 G/M2, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 40 CM, COR C/ COR, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL
**CatMat:** **606978** - Campo Cirúrgico - Modelo: Simples | Material: 100% Algodão | Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 | Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM | Cor: C/ Cor | Esterilidade: Esterilizável

**Data:** 12/05/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900182025 / UASG:160428
**Lote/Item:** /168
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 30/05/2025 10:58
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 340
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.556.225/0001-29 *VENCEDOR* | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | R$ 10,42 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.144.036/0001-51 | GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 184
RUBRICA

Item 38: CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro.

**Preço Estimado:** R$ 82,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,94 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 82,94

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.650 Unidades | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 87,50**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.362.680/0001-56
**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT
**Objeto:** [LICITANET] - PROCESSO LICITATORIO ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL: ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT
**Descrição:** **CAPA PARA COLCHONETE SOLTEIRO IMPERMEAVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 1,88X0,88X13CM (CXLXE), NAPA IMPERMEAVEL, FORRO DENTRO 100 POLIESTER, ZIPER DUPLO, COSTURA DUPLA REFORCADA, ILHOS DE RESPIRO, ANTIALERGICA, ANTIACARO E ANTIMOFO, MACIO E SILENCIOSO, COR - CAP** - CAPA PARA COLCHONETE SOLTEIRO IMPERMEAVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 1,88X0,88X13CM (CXLXE), NAPA IMPERMEAVEL, FORRO DENTRO 100 POLIESTER, ZIPER DUPLO, COSTURA DUPLA REFORCADA, ILHOS DE RESPIRO, ANTIALERGICA, ANTIACARO E ANTIMOFO, MACIO E SILENCIOSO, COR - CAPA PARA COLCHONETE SOLTEIRO IMPERMEAVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 1,88X0,88X13CM (CXLXE), NAPA IMPERMEAVEL, FORRO DENTRO 100 POLIESTER, ZIPER DUPLO, COSTURA DUPLA REFORCADA, ILHOS DE RESPIRO, ANTIALERGICA, ANTIACARO E ANTIMOFO, MACIO E SILENCIOSO, COR AZUL REAL.

**Data:** 24/09/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01362680000156-1-000053/2025
**Lote/Item:** 1/6451818
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UN - UNIDADE
**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.029.272/0001-85 *VENCEDOR* | G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | R$ 87,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 79,80**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 04.216.419/0001-36
**Órgão:** MUNICIPIO DE BOZANO / 165729 - MUNICÍPIO DE BOZANO
**Objeto:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Materiais/insumos e equipamentos de uso ambulatorial.
**Descrição:** **CAPA NAPA COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL ALT 12 CM MEDINDO 1,88 X 0,88 CM** - CAPA NAPA COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL ALT 12 CM MEDINDO 1,88 X 0,88 CM

**Data:** 09/09/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 04216419000136-1-000043/2025
**Lote/Item:** 1/21
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 5
**Unidade:** un
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.411.441/0001-86 *VENCEDOR* | MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 79,80 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 185
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 81,51
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.739.091/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, COLCHÃO HOSPITALAR E CAMA HOSPITALAR E OUTROS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27 E 28 DESTINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.
**Descrição:** **CAPA PARA COLCHAO SOLTEIRO IMPERMEAVEL** - CAPA PARA COLCHAO SOLTEIRO IMPERMEAVEL

**Data:** 20/03/2026 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 004-2026-SANTO ANTÔNIO DO JARDIM-SP-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO
**Lote/Item:** 11/
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 20/03/2026 19:10
**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
**Quantidade:** 25
**Unidade:** UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.276.825/0001-03 *VENCEDOR* | SILVIO VIGIDO | R$ 56,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.308.842/0001-71 | GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA | R$ 63,01 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 21.036.010/0001-57 | ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA. | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 82.478.140/0001-34 | SALVI, LOPES & CIA. LTDA | R$ 195,52 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 39: CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde

**Preço Estimado:** R$ 123,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 123,67 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 123,67

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 120,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 186
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 10.572.048/0001-28
**Órgão:** SECRETARIA DE SAUDE / 8631 - HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
**Objeto:** Dispensa referente ao Campos, Capotes e Lençóis HRIS
**Descrição:** **(3712230) - CAPOTE - UTILIZACAO EM UTI E BLOCO CIRURGICO,POR PROFISSIONAIS DE SAUDE,EM BRIM PESADO, NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, GRAMATURA 320G/M², SEM SERIGRAFIA,MANGA LONGA, COM PUNHO SANFONADO 100% POLIESTER,RESISTENTE AO CLORO, ESTERILIZAVEL,** - (3712230) - CAPOTE - UTILIZACAO EM UTI E BLOCO CIRURGICO,POR PROFISSIONAIS DE SAUDE,EM BRIM PESADO, NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, GRAMATURA 320G/M², SEM SERIGRAFIA,MANGA LONGA, COM PUNHO SANFONADO 100% POLIESTER,RESISTENTE AO CLORO, ESTERILIZAVEL, COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANA E ANTIFUNGICA,ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, MODELO HOSPITALAR, COM ALCA ENTRE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABTN

**Data:** 11/11/2025 09:17
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 10572048000128-1-000007/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UN
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.385.120/0001-97 *VENCEDOR* | DANIELA SILVA LEITE | R$ 120,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 120,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.541/0001-33
**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração
**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.
**Descrição:** **CAPOTE CIRÚRGICO HOSP. EM BRIM COR AZUL/VERMELHO ÁGUA MANGA LARGA – Especificação: capote cirúrgico hospitalar em brim cor AZUL/VERMELHO água manga longa. Tamanhos P, M, G e GG.** - CAPOTE CIRÚRGICO HOSP. EM BRIM COR AZUL/VERMELHO ÁGUA MANGA LARGA – Especificação: capote cirúrgico hospitalar em brim cor AZUL/VERMELHO água manga longa. Tamanhos P, M, G e GG.

**Data:** 31/10/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01612541000133-1-000044/2025
**Lote/Item:** 1/37
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** un
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 38.081.654/0001-60 *VENCEDOR* | E. B. SILVA E SILVA | R$ 120,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 127,78**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 187
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.439.988/0001-76
**Órgão:** MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VIANA/MA
**Descrição:** **Capote cirúrgico hosp. Em brim manga longa. Especificação: tecido hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100 algodão, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.** - Capote cirúrgico hosp. Em brim manga longa. Especificação: tecido hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100 algodão, com aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretária de saúde.

**Data:** 16/09/2025 09:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06439988000176-1-000071/2025
**Lote/Item:** 1/6408393
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.315.156/0001-46 *VENCEDOR* | Z A SOARES | R$ 127,78 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 126,90**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 87.613.626/0001-51
**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA / 09002 - RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE
**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para a Unidades Básicas de Saúde. Os materiais serão utilizados para procedimentos ambulatoriais oferecidos nas UBS. Conta: 104910
**Descrição:** **Capote cirúrgico azul com transpasse opa em brim pesado 100% algodão manga longa punho tamanho: M** - Capote cirúrgico azul com transpasse opa em brim pesado 100% algodão manga longa punho tamanho: M

**Data:** 30/05/2025 16:21
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 87613626000151-1-000189/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 30/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2
**Unidade:** UNIDADE (UN)
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.713.067/0001-73 *VENCEDOR* | IVO DORIZETE OLIVEIRA DE ABREU | R$ 126,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 40: CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departa

**Preço Estimado:** R$ 106,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 106,13 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 106,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 110,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Fls nº 188
RUBRICA

**CNPJ:** 63.606.479/0001-24

**Órgão:** ESTADO DO ACRE / 51 - AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ACRE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda, de uniformes aos servidores das unidades da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, situadas nas cidades de Rio Branco, Brasiléia Xapuri e Cruzeiro do Sul, bem como para a equipe de fiscalização que realizam trabalho de campo e devem estar obrigatoriamente identificados, para atender a demanda administrativa e técnica desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC.

**Descrição:** **Chapéu; tipo australiano; em brim leve; armação em sarja 2x1; com proteção de pescoço; corda reguladora e botões de pressão nas laterais para prender abas; com pintura em serigrafia; com logomarca da AGEAC na frente; logomarca em serigrafia do Governo do** - Chapéu; tipo australiano; em brim leve; armação em sarja 2x1; com proteção de pescoço; corda reguladora e botões de pressão nas laterais para prender abas; com pintura em serigrafia; com logomarca da AGEAC na frente; logomarca em serigrafia do Governo do Estado do Acre nas costas.

**Data:** 10/02/2026 11:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 63606479000124-1-000005/2026

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 26/02/2026 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Unidade

**UF:** AC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 36.178.547/0001-29 *VENCEDOR* | A. C. NASCIMENTO | R$ 110,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 100,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.598.683/0001-70

**Órgão:** MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE

**Descrição:** **Chapéu australiano (tipo mateiro), em tecido resistente, cor cáqui, 20 unidades.** - Chapéu australiano (tipo mateiro), em tecido resistente, cor cáqui, 20 unidades.

**Data:** 27/01/2026 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 07598683000170-1-000005/2026

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 27/01/2026 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UND

**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.748.439/0001-20 *VENCEDOR* | GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 107,50**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 189
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 04.394.805/0001-18
**Órgão:** MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA / 04394805000118 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO/UNIFORME COMTRAM
**Descrição:** **Chapéu com proteção de pescoço Australiano Poliéster -** Chapéu com proteção de pescoço Australiano Poliéster

**Data:** 20/01/2026 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 04394805000118-1-000004/2026
**Lote/Item:** 1/16
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 6
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.507.452/0001-90 *VENCEDOR* | SC -BRINDES LTDA | R$ 107,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 107,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 77.857.183/0001-90
**Órgão:** MUNICIPIO DE GUAIRA / 03002 - Superintendência da Guarda Municipal
**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de fardamento confeccionados (camisa, camiseta, calça, boina, etc.), botas táticas, coletes balísticos e acessórios (cinto tático, algema, porta algema, torniquete, coldre para pistola, porta carregador e cassetete), os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal deste Município de Guaíra/PR. Conforme o Memorando nº 2.657/2025.
**Descrição:** **CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO, devendo atender todas as especificações descritas no memorial descritivo do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital). -** CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO, devendo atender todas as especificações descritas no memorial descritivo do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital).

**Data:** 04/08/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 77857183000190-1-000231/2025
**Lote/Item:** 1/11
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 74
**Unidade:** UNIDADE (UN)
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.371.716/0001-23 *VENCEDOR* | ALPHA TEXTIL LTDA | R$ 107,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 41: CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Por

**Preço Estimado:** R$ 89,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 89,50 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 89,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M",'G' e "GG". | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 80,47**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 190
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAICABA / 202502 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de itens de vestuário e uniformes, destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos e Secretarias Municipais de Itaiçaba, bem como para o fornecimento contínuo de uniformes específicos aos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais da Vigilância Sanitária e Agentes de Endemias, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Itaiçaba-Ce.

**Descrição:** **Colete para a Vigilância Sanitária** - Colete para a Vigilância Sanitária

**Data:** 23/10/2025 08:39
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 07403769000108-1-000069/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** UND
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 57.806.857/0001-10 *VENCEDOR* | 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | R$ 80,47 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 101,09**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.523.197/0001-44

**Órgão:** MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CHAPÉU, AVENTAL, CINTO, BOTAS E INDUMENTÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Descrição:** **COLETE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** - COLETE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

**Data:** 12/09/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 46523197000144-1-000238/2025
**Lote/Item:** 1/20
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 450
**Unidade:** UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.824.284/0001-00 *VENCEDOR* | BELA VISTA TEXTIL LTDA | R$ 101,09 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 85,09**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 191
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 06.172.720/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO
**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.
**Descrição:** **COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.** - COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

**Data:** 09/09/2025 14:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06172720000110-1-00023/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 57.214.893/0001-95 *VENCEDOR* | GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | R$ 85,09 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 91,33**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.999/0001-92
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tracuateua
**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, a fim de atender à necessidade das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Hospital Municipal de Tracuateua...
**Descrição:** **COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - especificação: coletes sem manga, modelo masculino ou feminino em tecido brim sol a sol 100% algodão, com aplicação do logo.** - COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - especificação: coletes sem manga, modelo masculino ou feminino em tecido brim sol a sol 100% algodão, com aplicação do logo.

**Data:** 15/01/2026 15:39
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** 449877
**Lote/Item:** 1/11
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** UN
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.640.331/0001-51 | M DE J M SOUSA LTDA | R$ 91,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 36.809.375/0001-44 | VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 19053090746 | R$ 91,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.447.148/0001-20 | UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA | R$ 91,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.322.647/0001-07 *VENCEDOR* | FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 91,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.623.243/0001-42 | ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA | R$ 91,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.809.866/0001-67 | MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 91,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 05.048.534/0001-01 | NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 91,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI | R$ 91,33 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 192
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | ~~R$ 91,33~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | ~~R$ 200,00~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 42: CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com ap

**Preço Estimado:** R$ 2.810,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.810,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 2.810,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 550 Conjuntos | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 0 2 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 2.808,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 17.947.631/0001-15
**Órgão:** MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS / 1010 - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
**Objeto:** [LICITANET] - Constitui objeto do presente certame a contratação eventual e parcelada, conforme a necessidade da Administração, de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), visando à aquisição de materiais diversos destinados ao uso nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
**Descrição:** **Kit 22 Camisas Numeradas 24 Calção 24 Meião Fardamento. Tamanho M e G** - Kit 22 Camisas Numeradas 24 Calção 24 Meião Fardamento. Tamanho M e G

**Data:** 02/12/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 17947631000115-1-000024/2025
**Lote/Item:** 1/6761271
**Ata:** N/A
**Homologação:** 09/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** KIT
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.218.995/0001-00 *VENCEDOR* | LIVRARIA E PAPELARIA ENCANTO LTDA | R$ 2.808,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 2.638,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.358.249/0001-01
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
**Objeto:** Aquisição de kit com 22 uniformes esportivos para a equipe amadora de futebol Nova Era Futebol. Recurso proveniente de emenda parlamentar do Vereador Bruno Zacheta Of. 159/2025
**Descrição:** **CONJUNTO DE UNIFORME DE FUTEBOL MALHA DRY FIT (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO)** - CONJUNTO DE UNIFORME DE FUTEBOL MALHA DRY FIT (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO)

**Data:** 02/09/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 45358249000101-1-001384/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 02/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** CJ..
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.597.195/0001-24 *VENCEDOR* | PODIO SPORTS CONFECCOES LTDA | R$ 2.638,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 193
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 2.795,00

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 27.165.588/0001-90

**Órgão:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Objeto:** Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-SEMESP e por outras Secretarias Municipais participantes, mediante o Sistema de Registro de Preços.

**Descrição:** **JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO -** JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO

**Data:** 21/08/2025 12:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 27165588000190-1-000183/2025
**Lote/Item:** 1/18
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 75
**Unidade:** jogo
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 38.288.971/0001-51 *VENCEDOR* | T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS | R$ 2.795,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 3.000,00

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO / 2997 - CONDESC-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO/BA

**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO: COPA CONDESC 2025 – MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

**Descrição:** **Uniforme padrão completo (camisa, short e meião) camisas e shorts com costuras pespontadas, tecido 100 dryfit, escudos emborrachado, sublimação das estampas-tamanho M. Meiões em poliéster e elas tano na área dos pés. (com 24 conjuntos) -** Uniforme padrão completo (camisa, short e meião) camisas e shorts com costuras pespontadas, tecido 100 dryfit, escudos emborrachado, sublimação das estampas-tamanho M. Meiões em poliéster e elas tano na área dos pés. (com 24 conjuntos)

**Data:** 21/07/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18635394000110-1-000013/2025
**Lote/Item:** 1/6085645
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 16
**Unidade:** UND
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 58.133.003/0001-83 *VENCEDOR* | ALTERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 3.000,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 194
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 43: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso

**Preço Estimado:** R$ 141,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 141,46 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 141,46

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇ A. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fra nco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 138,39**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 14.790.251/0001-21
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes , campos cirúrgicos, lençóis e mantas de microfibra para atender o Hospital Municipal São João Batista e a Secretaria Municipal de Saúde Execução de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual.
**Descrição:** **Uniforme Enfermagem Uniforme de Técnicos de Enfermagem: Blusa + Calça.Blusa: Modelo: Tipo pijama hospitalar, gola em "V", mangas curtas; Bolsos: 2 inferiores e 1 superior (lado esquerdo);Logo bordada: Acima do bolso superior esquerdo; Tecido: 65% poliéste** - Uniforme Enfermagem Uniforme de Técnicos de Enfermagem: Blusa + Calça.Blusa: Modelo: Tipo pijama hospitalar, gola em "V", mangas curtas; Bolsos: 2 inferiores e 1 superior (lado esquerdo);Logo bordada: Acima do bolso superior esquerdo; Tecido: 65% poliéster / 35% algodão, 160 g/m²; Calça: Modelo: Reta, cintura média, elástico + cordão interno; Bolsos: 2 laterais calça cor azul marinho; blusa cor azul claro listras finas

**Data:** 10/12/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 14790251000121-1-000009/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 17/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** CJT
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.488.409/0001-97 | COMERCIAL GETRIX LTDA | R$ 85,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.922.627/0001-49 *VENCEDOR* | BRUNO BORRELLO CONFECCOES | R$ 191,77 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 140,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 88.811.948/0001-78
**Órgão:** MUNICIPIO DE TAPES / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
**Objeto:** Contratacao de empresa para aquisicao de uniformes para os profissionais vinculados a Secretaria de Saude sendo essencial a reposicao das pecas devido o uso diario o desgaste natural e inevitavel. O uso de uniforme padronizado durante os atendimentos e servicos publicos prestados na area da Saude e essencial.
**Descrição:** **Blusa manga curta gola em V com dois bolsos chapados na parte inferior calca com dois bolsos dianteiros e cos com elastico tipo pijama hospitalar unissex para Enfermeiro cor azul marinho tecido sarja 100 algodao tamanho diversos.** - Blusa manga curta gola em V com dois bolsos chapados na parte inferior calca com dois bolsos dianteiros e cos com elastico tipo pijama hospitalar unissex para Enfermeiro cor azul marinho tecido sarja 100 algodao tamanho diversos.

**Data:** 10/10/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 88811948000178-1-000280/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 4
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

Prefeitura Municipal
Fls nº 195
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.967.945/0001-04 *VENCEDOR* | LIZIANE SILVA 97580643049 | R$ 140,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 146,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 00.394.429/0015-06

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

**Objeto:** Aquisição de material copa e cozinha para atender às necessidades do Serviço da Seção de Subsistência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC).

**Descrição:** **Uniforme profissional** - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES BLUSA DE COMBATE, CALÇA E GORRO, TAMANHOSOB MEDIDA, COR CAMUFLADA, MATERIAL BRIM/ POLIÉSTER/ ALGODÃO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BLUSA COMPRIMENTO ATÉ MEIO DA COXA,2 BOLSOS ABAIX O

**CatMat:** **314193** - Uniforme Profissional - Componentes: Blusa De Combate, Calça E Gorro | Tamanho: Sob Medida | Cor: Camuflada | Material: Brim / Poliéster / Algodão | Características Adicionais: Blusa Comprimento Até Meio Da Coxa,2 Bolsos Abaixo

**Data:** 23/04/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900092025 / UASG:120669

**Lote/Item:** /108

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 28/05/2025 14:00

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 180

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.386.337/0001-44 *VENCEDOR* | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R$ 140,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.727.020/0001-37 | 50.727.020 STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA | R$ 145,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.058.349/0001-27 | 59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO | R$ 145,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 37.278.582/0001-82 | LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 | R$ 145,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.620.121/0001-08 | NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 | R$ 145,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.385.500/0001-55 | NOVA MESA UTILIDADES LTDA | R$ 146,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.653.060/0001-70 | GOLD PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 146,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 39.227.310/0001-89 | DF COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | R$ 146,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 22.808.990/0001-21 | B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA | R$ 146,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.779.843/0001-99 | SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 146,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.128.696/0001-55 | RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R$ 150,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.785.743/0001-88 | A 3 CONFECCOES DE ROUPAS E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 244,90 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 196
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 44: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bo

**Preço Estimado:** R$ 159,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,44 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 159,44

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 129,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.587.975/0001-07
**Órgão:** Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
**Objeto:** Aquisição de fardamento completo, equipamentos e acessórios de segurança visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Guarda Civil Metropolitana e de Departamento Municipal de Trânsito de Crato/CE.
**Descrição:** **Uniforme Profissional** - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES: Calça e Camisa , TAMANHO: SOB MEDIDA , MATERIAL: TECIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO , APLICAÇÃO: UNIFORME , TIPO: UNISSEX
**CatMat:** **628624** - Uniforme Profissional - Componentes: Calça E Camisa | Tamanho: Sob Medida | Material: Tecido | Características Adicionais: Personalização Conforme Modelo Do Órgão | Aplicação: Uniforme | Tipo: Unissex

**Data:** 21/11/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:900222025 / UASG:981385
**Lote/Item:** /1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 13/02/2026 06:49
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 314
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 43.178.739/0001-09 | FRANCISCO L ISIDIO ROCHA | R$ 116,10 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.406.692/0001-40 *VENCEDOR* | FRANCISCA AURILIA DE SOUSA GOMES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 53.998.445/0001-79 | BUNKER FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES E EPI'S LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.612.440/0001-56 | COMERCIAL ESTRELLA LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.625.624/0001-43 | M. M. CONFECCOES LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 57.407.742/0001-53 | C M SILVA LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 41.250.142/0001-94 | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.941.434/0001-38 | MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA | R$ 129,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.398.429/0001-05 | KAL MALORY COMERCIAL LTDA | R$ 155,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 170,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 197
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 46.374.500/0001-94
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090166 - ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO
**Objeto:** Aquisição de Cateter Pic
**Descrição:** **Capa Uso Médico** - Capa Uso Médico

**Data:** 12/05/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 46374500000194-1-000179/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 15/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 140
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.055.841/0001-52 *VENCEDOR* | CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 170,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 179,32**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.808.936/0001-95
**Órgão:** Prefeitura Muncipal de Cipó
**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento parcelado de fardamento para servidores, fardamento para projetos sociais e roupas de cama para creches, UBS e Hospital, todo o material com personalização,...
**Descrição:** **CONJ. UNIFORME USO PROFISSIONAL PRIVATIVA DE MÉDICO E TÉCNICA EM ENFERMAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO OXFORD, (BLUSA E CALÇA) UNISSEX, C/ DIVERSAS CORES C/ ESTAMPAS PERSONALIZADAS: C/ 02 BOLSOS FRONTAIS. TAM. DIVERSOS** - CONJ. UNIFORME USO PROFISSIONAL PRIVATIVA DE MÉDICO E TÉCNICA EM ENFERMAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO OXFORD, (BLUSA E CALÇA) UNISSEX, C/ DIVERSAS CORES C/ ESTAMPAS PERSONALIZADAS: C/ 02 BOLSOS FRONTAIS. TAM. DIVERSOS

**Data:** 09/04/2025 10:20
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
**SRP:** SIM
**Identificação:** 379842
**Lote/Item:** 3/3
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UND
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.407.905/0001-55 | PRONTUS COMERCIAL LTDA | R$ 174,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 51.276.736/0001-28 | 51.276.736 JOAO VICTOR DE SA CARVALHO | R$ 179,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.458.790/0001-66 *VENCEDOR* | ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.539.604/0001-52 | VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.250.876/0001-02 | CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 44.606.664/0001-74 | DABE CONFECCOES LTDA | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.373.558/0001-90 | 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.728.467/0001-10 | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R$ 179,32 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 198
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 45: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso

**Preço Estimado:** R$ 118,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 118,52 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 118,52

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 130,40**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 04.477.634/0001-90
**Órgão:** MUNICIPIO DE SILVES / 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM
**Objeto:** Aquisição de uniformes
**Descrição:** **Vestimenta Hospitalar** - Vestimenta Hospitalar

**Data:** 24/07/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 04477634000190-1-000028/2025
**Lote/Item:** 1/38
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2
**Unidade:** Unidade
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.682.844/0001-89 *VENCEDOR* | AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI | R$ 130,40 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 110,56**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.554.810/0001-76
**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
**Objeto:** Confecções/decoração
**Descrição:** **EQUIPE DE RADIOLOGIA: CAMISA E CALÇA EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL CLARO COM A LOGO SUBLIMADO. TAMANHOS P, M,VG E GG.** - EQUIPE DE RADIOLOGIA: CAMISA E CALÇA EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL CLARO COM A LOGO SUBLIMADO. TAMANHOS P, M,VG E GG.

**Data:** 13/11/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão (Setor público)
**SRP:** SIM
**Identificação:** 035_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
**Lote/Item:** 1/42
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** Kit
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.058.553/0001-99 *VENCEDOR* | NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO | R$ 110,56 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 199
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 114,61
**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 50.453.703/0001-43
**Órgão:** Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
**Objeto:** Saúde
**Descrição:** **UNIFORME PARA EQUIPE DE RADIOLOGIA** - UNIFORME PARA EQUIPE DE RADIOLOGIA

**Data:** 13/08/2025 09:30
**Modalidade:** Pregão (Setor público)
**SRP:** SIM
**Identificação:** 028_2025_FUSAM
**Lote/Item:** 31/31
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 69.298.404/0001-00 *VENCEDOR* | CARVALHO & VILLELA LTDA | R$ 114,61 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 46: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola:

**Preço Estimado:** R$ 140,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 140,76 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 140,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Unidades | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 138,39
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 14.790.251/0001-21
**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes , campos cirúrgicos, lençóis e mantas de microfibra para atender o Hospital Municipal São João Batista e a Secretaria Municipal de Saúde Execução de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual.
**Descrição:** **Uniforme Enfermagem Uniforme de Técnicos de Enfermagem: Blusa + Calça.Blusa: Modelo: Tipo pijama hospitalar, gola em "V", mangas curtas; Bolsos: 2 inferiores e 1 superior (lado esquerdo);Logo bordada: Acima do bolso superior esquerdo; Tecido: 65% poliéste** - Uniforme Enfermagem Uniforme de Técnicos de Enfermagem: Blusa + Calça.Blusa: Modelo: Tipo pijama hospitalar, gola em "V", mangas curtas; Bolsos: 2 inferiores e 1 superior (lado esquerdo);Logo bordada: Acima do bolso superior esquerdo; Tecido: 65% poliéster / 35% algodão, 160 g/m²; Calça: Modelo: Reta, cintura média, elástico + cordão interno; Bolsos: 2 laterais calça cor azul marinho; blusa cor azul claro listras finas

**Data:** 10/12/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 14790251000121-1-000009/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 17/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** CJT
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.488.409/0001-97 | COMERCIAL GETRIX LTDA | R$ 85,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 200
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.922.627/0001-49 *VENCEDOR* | BRUNO BORRELLO CONFECCOES | |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 160,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.470/0001-79

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**Objeto:** Contratação de empresa esspecializada para fornecimento de uniformes, fardamentos e acessórios para atender as diversas secretarias da Prefeitural Municipal de Alcantil - PB

**Descrição:** **UNIFORME PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONJUNTO SCRUB CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, BATA MANGA CURTA E CALÇA COM CÓS EM ELÁSTICO, NS COR BRANCA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTE E RES** - UNIFORME PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONJUNTO SCRUB CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, BATA MANGA CURTA E CALÇA COM CÓS EM ELÁSTICO, NS COR BRANCA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO. EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA EMPRESA GANHADORA.

**Data:** 15/09/2025 09:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01612470000179-1-000126/2025

**Lote/Item:** 1/25

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 18

**Unidade:** UND.

**UF:** PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.483.837/0001-07 *VENCEDOR* | C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | R$ 160,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 123,90**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.307.421/0001-25

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Gonzaga

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONZAGA.

**Descrição:** **UNIFORME ENFERMEIRO UNIFORME ENFERMEIROEstilo Pijama hospitalar, gola V, bolsos grandes e costura com reforço, tecido 100% poliéster. Cor: Diversas Cores. Tamanho: Diversos tamanhos. OBS: A empresa deverá fazer a confecção da arte e a secretaria deverá ap** - UNIFORME ENFERMEIRO UNIFORME ENFERMEIROEstilo Pijama hospitalar, gola V, bolsos grandes e costura com reforço, tecido 100% poliéster. Cor: Diversas Cores. Tamanho: Diversos tamanhos. OBS: A empresa deverá fazer a confecção da arte e a secretaria deverá aprovar.

**Data:** 06/05/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Gonzaga

**SRP:** SIM

**Identificação:** 60617-Prefeitura Municipal de Gonzaga-0362025-0162025

**Lote/Item:** 8/1

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 14/05/2025 13:57

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UNI

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 41.389.650/0001-58 *VENCEDOR* | PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 123,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 47: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com

**Preço Estimado:** R$ 176,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 176,55 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 176,55

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Conjuntos | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, cost a: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Tamanhos (P, M, G e GG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 200,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.780.061/0001-57
**Órgão:** MUNICIPIO DE ITUPEVA / 973 - Itupeva
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes destinados aos servidores do Departamento de Trânsito e Transporte Público (DEMUTRAN).
**Descrição:** **CALÇA OPERACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO** - CALÇA OPERACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO

**Data:** 17/10/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 45780061000157-1-000080/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 49
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.854.560/0001-83 *VENCEDOR* | CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA | R$ 200,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 167,10**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.614.946/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO / 868 - MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e vestuários, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.
**Descrição:** **Fardamento de motorista, agente de portaria e vigilantes, camisa e calça jeans, especificaçao: com aplicaçao da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados.** - Fardamento de motorista, agente de portaria e vigilantes, camisa e calça jeans, especificaçao: com aplicaçao da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados.

**Data:** 17/07/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01614946000100-1-000030/2025
**Lote/Item:** 1/6053999
**Ata:** N/A
**Homologação:** 22/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 34.154.230/0001-27 *VENCEDOR* | MORDECAI COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 167,10 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 202
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 162,56**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.891.674/0001-72
**Órgão:** MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VIGIAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
**Descrição:** **FARDAMENTO PARA VIGIA- CAMISA TAM G2** - FARDAMENTO PARA VIGIA-CAMISA TAM G2

**Data:** 17/06/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 0352025-SOSP-MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
**Lote/Item:** 1/15
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** licitamaisbrasil.com.br/editais
**Quantidade:** 2
**Unidade:** UNID
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 25.066.930/0002-50 *VENCEDOR* | DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS | R$ 162,56 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 48: CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de

**Preço Estimado:** R$ 94,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 94,33 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 94,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Unidades | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa.Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 100,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.541/0001-33
**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração
**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.
**Descrição:** **JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: AZUL/VERMELHO Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa e outros 2 bolsos chapados** - JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: AZUL/VERMELHO Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG).

**Data:** 31/10/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 016125410001 33-1-000044/2025
**Lote/Item:** 1/55
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 80
**Unidade:** un
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 38.081.654/0001-60 *VENCEDOR* | E. B. SILVA E SILVA | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 203
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.094.222/0001-62
**Órgão:** MUNICIPIO DE MURIBECA / 13094222000162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs) (itens fracassados no PE 12/2025), visando às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município
**Descrição:** **Jaleco para técnicos, enfermeiros, dentistas e médicos.. Especificação: Jaleco para técnicos, enfermeiros, dentistas e médicos - fardamento confeccionado em tecido leve (oxfordine, microfibra ou tergal), na cor branca, com modelagem gola esporte ou padre, -** Jaleco para técnicos, enfermeiros, dentistas e médicos.. Especificação: Jaleco para técnicos, enfermeiros, dentistas e médicos - fardamento confeccionado em tecido leve (oxfordine, microfibra ou tergal), na cor branca, com modelagem gola esporte ou padre, abertura frontal com botão ou zíper e bolsos frontais. Personalizado com bordado no peito contendo o brasão do município e a função do profissional. Disponível nos tamanhos p ao xg.

**Data:** 22/08/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 13094222000162-1-000083/2025
**Lote/Item:** 1/11
**Ata:** N/A
**Homologação:** 22/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UND
**UF:** SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.940.951/0001-79 *VENCEDOR* | OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 90,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 93,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 76.105.568/0001-39
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes institucionais e itens para distribuição em campanhas diversas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.
**Descrição:** **Jaleco PROFISSIONAIS (médicos/enfermeiros/técnicos de enfermagem/psicólogos/terapeutas** - Jaleco PROFISSIONAIS (médicos/enfermeiros/técnicos de enfermagem/psicólogos/terapeutas

**Data:** 14/08/2025 08:30
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 38047_472025
**Lote/Item:** 58/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 120
**Unidade:** UND
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 71.595.722/0001-84 | UNIPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R$ 80,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 50.291.501/0001-42 | TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 91,99 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.218.704/0001-29 *VENCEDOR* | C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES | R$ 93,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 57.467.136/0001-23 | JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS ECONFECCAO LTDA | R$ 93,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI | R$ 93,01 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 49: CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefei

**Preço Estimado:** R$ 52,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52.02 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 52,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 620 Jogos | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto F ranco e Secretaria Municipal. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,75**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.428.839/0001-90
**Órgão:** MUNICIPIO DE UBERABA / 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS, CAMISAS MANGA LONGA, JALECOS E COLETES), em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS].
**Descrição:** **COLETE** - COLETE

**Data:** 12/11/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18428839000190-1-000336/2025
**Lote/Item:** 1/34
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/01/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** UN
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.782.675/0001-90 *VENCEDOR* | OFICCYNA SOLUCOES LTDA | R$ 59,75 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 48,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.346.935/0001-90
**Órgão:** AGUA DE IVOTI / 257 - Agua De Ivoti
**Objeto:** UNIFORMES
**Descrição:** **COLETE** - COLETE

**Data:** 14/10/2025 12:42
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 18346935000190-1-000254/2025
**Lote/Item:** 1/7
**Ata:** N/A
**Homologação:** 14/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** UN
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 08.239.818/0001-73 *VENCEDOR* | DAILY WORK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO E TECIDOS LTDA | R$ 48,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 205
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 76.309.806/0001-28

**Órgão:** MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, acessórios de ginástica e esportivos, equipamentos de som e áudio, máquina de algodão-doce, carrinho de pipoca e de sorvete, piscina de bolinha, cama elástica, tendas e correlatos.

**Descrição:** **Jogos de Coletes Esportivos Infantil, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência.** - Jogos de Coletes Esportivos Infantil, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência.

**Data:** 22/08/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 76309806000128-1-000231/2025
**Lote/Item:** 1/24
**Ata:** N/A
**Homologação:** 15/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** JOGO
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.122.484/0001-51 *VENCEDOR* | DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950 | R$ 59,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 41,32**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 35.634.435/0001-72

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARICONHA / 2643 - MUNICIPIO DE PARICONHA/AL

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as demandas das Secretarias: Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer, como também suas respectivas Unidades Municipais. 2º CHAMADA

**Descrição:** **Jogo de coletes e bola com velcro para recreação infantil. Kit com 1(um) jogo de 06(seis) coletes em tecido especial que adere ao velcro, 2 (duas) bolas em tecido com tiras em VELCRO que ao encostar no colete gruda instantaneamente.** - Jogo de coletes e bola com velcro para recreação infantil. Kit com 1(um) jogo de 06(seis) coletes em tecido especial que adere ao velcro, 2 (duas) bolas em tecido com tiras em VELCRO que ao encostar no colete gruda instantaneamente.

**Data:** 16/07/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 35634435000172-1-000042/2025
**Lote/Item:** 1/6073339
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 106
**Unidade:** JG
**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.745.218/0001-26 *VENCEDOR* | J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 41,32 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 50: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secre

**Preço Estimado:** R$ 62,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 62,36 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 62,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 5.000 Unidades | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,99**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Fls nº 206
RUBRICA

**CNPJ:** 01.615.124/0001-44

**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 980166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA

**Objeto:** Registro de preço para Contratação de empresa para serviços de malharia para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello.

**Descrição:** **LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO** - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO

**Data:** 22/01/2026 09:25
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01615124000144-1-000001/2026
**Lote/Item:** 1/2042428
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 350
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 14.708.246/0001-27 *VENCEDOR* | SILVIO L. DA SILVA | R$ 59,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.345.537/0001-56

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

**Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Descrição:** **LENÇOL TIPO HOSPITALAR** - LENÇOL TIPO HOSPITALAR

**Data:** 10/11/2025 09:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01345537000156-1-000587/2025
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.962.292/0001-37 *VENCEDOR* | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 59,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 61,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 207
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 08.260.663/0001-57

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAMARAGIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de enxoval hospitalar, compreendendo roupas de cama e vestuário hospitalar, com o objetivo de atender às demandas do Centro Médico Hospitalar

**Descrição:** **LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR COM ELÁSTICO Confeccionado em tecido plano misto (algodão/poliéster), tipo percal, com alta durabilidade, acabamento industrial, resistente a tração, resistente a lavagem industrial utilizando hipoclorito de sódio. Caracterist** - LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR COM ELÁSTICO Confeccionado em tecido plano misto (algodão/poliéster), tipo percal, com alta durabilidade, acabamento industrial, resistente a tração, resistente a lavagem industrial utilizando hipoclorito de sódio. Características adicionais: uso hospitalar, mín 180 fios; Medidas mínimas (C x L): 2,20m x 1,4m;Cor: branca; Tipo de fixação: com elástico; Logomarca institucional: impressão monocromática, resistente a lavagem, com dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm, posicionada em ambas as extremidades do lençol.

**Data:** 24/07/2025 14:53
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 08260663000157-1-000038/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 24/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** UN
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 59.019.098/0001-71 *VENCEDOR* | FAT DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA | R$ 61,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 69,46**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.993.439/0001-01

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202522 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

**Descrição:** **LENÇOL COBRE LEITO PARA CAMA HOSPITALAR EM PERCAL MISTO (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) COM FIAÇÃO DE 180 FIOS, NA COR AZUL CLARO. SILCADO NOME DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOME DA INSTITUIÇÃO, SETOR E LOGOMARCA EM TODA EXTENSÃO DA PEÇA. TAMANHO 2,50M X 1,50M** - LENÇOL COBRE LEITO PARA CAMA HOSPITALAR EM PERCAL MISTO (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) COM FIAÇÃO DE 180 FIOS, NA COR AZUL CLARO. SILCADO NOME DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOME DA INSTITUIÇÃO, SETOR E LOGOMARCA EM TODA EXTENSÃO DA PEÇA. TAMANHO 2,50M X 1,50M

**Data:** 15/07/2025 08:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07993439000101-1-000068/2025
**Lote/Item:** 1/85
**Ata:** N/A
**Homologação:** 31/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** UND
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 15.234.948/0001-89 *VENCEDOR* | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA | R$ 69,46 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls. 208
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 51: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretari

**Preço Estimado:** R$ 55,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,56 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 55,56

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largur a, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretar ia de Municipal de Saúde. Tamanho único. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,99**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.615.124/0001-44

**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 980166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA

**Objeto:** Registro de preço para Contratação de empresa para serviços de malharia para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello.

**Descrição:** **LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO** - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO

**Data:** 22/01/2026 09:25
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01615124000144-1-000001/2026
**Lote/Item:** 1/2042428
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 350
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 14.708.246/0001-27 *VENCEDOR* | SILVIO L. DA SILVA | R$ 59,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,26**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 22.855.159/0001-20

**Órgão:** MUNICIPIO DE CABIXI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de lençóis hospitalares, lancetas e laringoscópios, todos novos, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados em embalagens originais de fábrica, destinados a atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) da Prefeitura Municipal de Cabixi/RO, por meio do Hospital de Pequeno Porte

**Descrição:** **LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM ELÁSTICO, 180 FIOS MISTO (50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER), RESISTENTE A LAVAGENS DIÁRIAS, PARA CAMAS DE ATÉ 90 X 190 X 30 CM.** - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM ELÁSTICO, 180 FIOS MISTO (50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER), RESISTENTE A LAVAGENS DIÁRIAS, PARA CAMAS DE ATÉ 90 X 190 X 30 CM.

**Data:** 25/11/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 22855159000120-1-000194/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 25/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 06.065.614/0001-38 *VENCEDOR* | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 59,26 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 55,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 209
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 18.307.421/0001-25
**Órgão:** MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG
**Descrição:** **LENÇOL CAMA HOSPITALAR SEM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ):1,90 X 0,90 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, ALTURA:0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO 200 FIOS** - LENÇOL CAMA HOSPITALAR SEM ELÁSTICO LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ):1,90 X 0,90 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, ALTURA:0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO 200 FIOS

**Data:** 11/11/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 18307421000125-1-000085/2025
**Lote/Item:** 1/74
**Ata:** N/A
**Homologação:** 27/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNI
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 55.690.054/0001-18 *VENCEDOR* | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | R$ 55,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 48,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE BERTOPOLIS / 020301 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de vestuário, para atender as demandas das secretarias do Município de Bertópolis/MG
**Descrição:** **Lençol hospitalar de 100% algodão com silk...** - Lençol hospitalar de 100% algodão com silk...

**Data:** 13/05/2025 14:00
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** SIM
**Identificação:** 18404897000184-1-000006/2025
**Lote/Item:** 1/12
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 58.133.003/0001-83 *VENCEDOR* | ALTERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 48,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 52: CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fr

**Preço Estimado:** R$ 45,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,14 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 45,14

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 44,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 210
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 07.158.578/0001-10
**Órgão:** MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de rouparia hospitalar destinada ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
**Descrição:** **18664-LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO PEDIÁTRICO DE CESTOACRÍLICO- cor: branco- dimensões aproximadas: 1,40 x 1,00 cm- material: CRETONE 100% algodão- resistente à lavagem industrial e hospitalar- com serviço de serigrafia, logotipo e nome da SMS, tamanho0,1 -** 18664-LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO PEDIÁTRICO DE CESTOACRÍLICO- cor: branco- dimensões aproximadas: 1,40 x 1,00 cm- material: CRETONE 100% algodão- resistente à lavagem industrial e hospitalar- com serviço de serigrafia, logotipo e nome da SMS, tamanho0,18 x 0,14 cm, centralizado, na cor azul royal.

**Data:** 29/05/2025 07:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07158578000110-1-000026/2025
**Lote/Item:** 1/1814176
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.743.380/0001-00 *VENCEDOR* | ANDRE ANTONIO SABINO | R$ 44,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 44,93**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.553.887/0001-21
**Órgão:** Município de Piracuruca PI
**Objeto:** Confecções/decoração
**Descrição:** **lençol flanela cedro fino hospitalar para pediatria. -** lençol flanela cedro fino hospitalar para pediatria.

**Data:** 28/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão (Setor público)
**SRP:** SIM
**Identificação:** 019_2025_Prefeitura Municipal de Piracuruca PI
**Lote/Item:** 35/35
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Unidade
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 59.773.037/0001-03 *VENCEDOR* | 59.773.037 REBECA MARIA NEGREIROS PARENTES | R$ 44,93 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 46,50**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.158.578/0001-10
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de rouparia hospitalar destinada ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
**Descrição:** **18664-LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO PEDIÁTRICO DE CESTOACRÍLICO- cor: branco-** - 18664-LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO PEDIÁTRICO DE CESTOACRÍLICO- cor: branco-

**Data:** 29/05/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 36084_132025
**Lote/Item:** 6/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MS

Prefeitura Municipal
Fls nº 211
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.826.038/0001-98 | CLEIDE GISLAINE CANDIA | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 27.743.380/0001-00 *VENCEDOR* | ANDRE ANTONIO SABINO | R$ 48,00 |

**Descrição:** Descrição não Informada

Item 53: CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com ziper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na

**Preço Estimado:** R$ 581,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 581,08 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 581,08

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 573,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 41.479.569/0001-69
**Órgão:** MUNICIPIO DE ROSARIO / 4239 - Secretaria Municipal de Saúde
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Fardamento a fim de atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
**Descrição:** **MACACÃO SAMU. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DA CEDRO. MODELO 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA (QUADRIL), 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO. 01 BOLSO NA MANGA ESQUERDA COM P. CANETA, JOELHEIRA REFORÇADA, REGULAGEM POR VELCRO (TORNOZELO). BORDADOS PADRÃO SAMU. C** - MACACÃO SAMU. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DA CEDRO. MODELO 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA (QUADRIL), 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO. 01 BOLSO NA MANGA ESQUERDA COM P. CANETA, JOELHEIRA REFORÇADA, REGULAGEM POR VELCRO (TORNOZELO). BORDADOS PADRÃO SAMU. COSTA SÍMBOLO SAMU GRANDE. PEITO, LOGOMARCA SAMU. TAMANHOS VARIADOS

**Data:** 03/06/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 41479569000169-1-000065/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 03/06/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 41.501.537/0001-12 *VENCEDOR* | SONIA MARIA ASSAD MARTINS | R$ 573,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 593,98**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 212
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 03.587.269/0001-04

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO SAMU, DENTRE OUTROS ÍTENS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

**Descrição:** **MACACÃO, CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU. MACACÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO EM RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519** - MACACÃO, CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU. MACACÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO EM RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE, NA MESMA COR DE TECIDO. GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA. DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO, JOELHEIRA DE PROTEÇÃO MATELASSADA, CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO), ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO, LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINH

**Data:** 09/05/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 03587269000104-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UN

**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 14.039.501/0001-96 *VENCEDOR* | CASA DO SOCORRISTA LTDA | R$ 593,98 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 558,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 97.761.407/0001-73

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Taquara

**Objeto:** A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de uniformes para os Servidores SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência,...

**Descrição:** **Macacão Samu TAMANHO P , confeccionando tecido RIPSTOP (conforme demais especificações constantes no Termo de Referência)** - Macacão Samu TAMANHO P , confeccionando tecido RIPSTOP (conforme demais especificações constantes no Termo de Referência)

**Data:** 02/06/2025 10:24

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 393683

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UN

**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.438.323/0001-31 | IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA | R$ 380,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.871.231/0001-82 | RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI | R$ 450,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.225.981/0001-64 | 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | R$ 500,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 558,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 213
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 16.996.110/0001-95 *VENCEDOR* | PETTER UNIFORMES LTDA | ~~R$ 590,00~~ |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 43.496.899/0001-98 | ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | ~~R$~~ 600,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 1.000,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 599,34**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 00.299.180/0001-54
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins
**Objeto:** aquisição de camisetas, jalecos e uniformes, através Fundo Municipal de Saúde
**Descrição:** **Macacão conforme padrão do manual de identidade visual SAMU, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela** - Macacão conforme padrão do manual de identidade visual SAMU, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, Com velcro para fixação de tarja identificadora. tam: P / M/ G / GG (quantidades de cada tamanho a definir) Modelo: em anexo

**Data:** 12/05/2025 10:11
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 387574
**Lote/Item:** 1/7
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 28
**Unidade:** UND
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 39.762.429/0001-51 | RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES | R$ 370,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 14.206.279/0001-79 | ALVARES DA SILVA COMERCIO E CONFECCAO | R$ 500,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.464.157/0001-36 | KARISA ELIAS RIBEIRO | R$ 599,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.918.208/0001-37 | 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE | R$ 599,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.086.600/0001-26 | EVENI DA SILVA BRITO | R$ 599,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.306.207/0001-94 *VENCEDOR* | J S INFFOCO LTDA | R$ 599,67 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.541.932/0001-93 | K P R MONTEIRO | R$ 599,67 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.001.699/0001-30 | NMC COMERCIO LTDA | R$ 599,67 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 49.225.981/0001-64 | 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | R$ 599,67 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 28.030.197/0001-20 | OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 | R$ 599,67 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 214
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 54: CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA.

**Preço Estimado:** R$ 40,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 40,57

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 500 Unidades | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 38,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.326/0001-32
**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Município de Alto Alegre do Maranhão
**Objeto:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as demandas de Alto Alegre do Maranhão
**Descrição:** **PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS** - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS

**Data:** 08/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01612326000132-1-000046/2025
**Lote/Item:** 1/1962861
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 280
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.921.440/0001-76 *VENCEDOR* | MARACANA SERVICOS LTDA | R$ 38,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 39,63**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34
**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA
**Descrição:** **PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS** - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA. TAMANHOS VARIADOS

**Data:** 15/07/2025 10:15
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01597627000134-1-000024/2025
**Lote/Item:** 1/1851561
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 280
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 44.407.646/0001-63 *VENCEDOR* | R DE C DA S LIMA | R$ 39,63 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 215
R$ 45,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.875.295/0001-38
**Órgão:** CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF
**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
**Descrição:** **Confecção pasta - uso pessoal para documento / congresso** - PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.
**CatSer:** **12882** - Confecção Pasta - Uso Pessoal para Documento / Congresso

**Data:** 28/03/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900022025 / UASG:389325
**Lote/Item:** /28
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 22/04/2025 12:17
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** DF

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.755.145/0001-30 | ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA | R$ 44,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.351.100/0001-01 | ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA. | R$ 44,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 20.426.511/0001-87 | AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA | R$ 44,99 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 72.638.372/0001-59 *VENCEDOR* | EXEMPLUS COMUNICACAO & MARKETING LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 26.751.770/0001-60 | GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 03.576.437/0001-66 | CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 45.923.558/0001-87 | DANIELLA B. BORRAZ EVENTOS E PRODUCOES | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 42.867.490/0001-78 | SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 38.193.351/0001-39 | S S ARAUJO LICITACOES LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 22.998.423/0001-85 | MC ORGANIZACAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 45.382.649/0001-52 | PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.284.509/0001-67 | C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 09.654.965/0001-72 | ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 27.349.476/0001-99 | C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 12.342.574/0001-27 | LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.200.051/0001-83 | LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 216
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.775.301/0001-52 | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 39.874.744/0001-70 | DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177 | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 37.131.539/0001-90 | STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 04.274.005/0001-63 | VIVER EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 11.855.738/0001-57 | RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.472.572/0001-85 | AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA | R$ 45,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 45,74 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.973.746/0001-93 | MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA | R$ 46,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 39,63**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA
**Descrição:** **PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES:** - PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇAO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES:

**Data:** 20/06/2025 14:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 36728_0182025
**Lote/Item:** 42/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 280
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 44.407.646/0001-63 *VENCEDOR* | R DE C DA S LIMA | R$ 39,63 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 55: CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único.

**Preço Estimado:** R$ 36,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,28 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 36,28

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 450 Unidades | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 39,90**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 217
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Órgão:** MUNICIPIO DE TURURU / 4 - Educação

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TURURU-CE

**Descrição:** **SACOLA - ESPECIFICAÇÃO: SACOLA MODELO ECOBAG TAMANHO 35 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS/M², ALÇAS TAMBÉM EM ALGODÃO CRU, MESMO TECIDO DE SACOLA COM 60 CM DE COMPRIMENTO A 3,5 CM DE LAR** - SACOLA - ESPECIFICAÇÃO: SACOLA MODELO ECOBAG TAMANHO 35 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS/M², ALÇAS TAMBÉM EM ALGODÃO CRU, MESMO TECIDO DE SACOLA COM 60 CM DE COMPRIMENTO A 3,5 CM DE LARGURA, COSTURAS REFORÇADAS, IMPRESSÃO EM 5 (CINCO) CORES. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA

**Data:** 24/11/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 10517878000152-1-000048/2025
**Lote/Item:** 1/135
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 3.750
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.884.362/0001-34 *VENCEDOR* | COPYGRAF GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA | R$ 39,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 31,93**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77

**Órgão:** MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA

**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

**Descrição:** **Sacola confeccionada em algodão 100 cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e e** - Sacola confeccionada em algodão 100 cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com ziper, fechamento superior da bolsa com ziper. Dimensões; largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05733472000177-1-000096/2025
**Lote/Item:** 1/6415914
**Ata:** N/A
**Homologação:** 29/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 140
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.716.668/0001-23 *VENCEDOR* | SL BRAZIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 31,93 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 37,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 218
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.612.337/0001-12

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO / 753 - Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**Descrição:** **SACOLA CONFECCIONADA 100% EM ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM LONA DE ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO EM VIÉS COM 22MM, COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POSSIBLIDADE DE CORES DIFERENTES PARA FUNDO E ALÇA, IMPRESSÃO DE 1OGOMARCA, BOLSO LATERAL INTERNO E EXTER** - SACOLA CONFECCIONADA 100% EM ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM LONA DE ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO EM VIÊS COM 22MM, COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POSSIBLIDADE DE CORES DIFERENTES PARA FUNDO E ALÇA, IMPRESSÃO DE 1OGOMARCA, BOLSO LATERAL INTERNO E EXTERNO COM ZÍPER, FECHAMENTO SUPERIOR DA BOLSA COM ZÍPER. DIMENSGES: LARGURA 41 X ALTURA 38 X FUNDO 11 CM.

**Data:** 10/06/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 01612337000112-1-000087/2025
**Lote/Item:** 1/15
**Ata:** N/A
**Homologação:** 09/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.834.602/0001-78 *VENCEDOR* | F DOS S C DE LIMA COMERCIO E SERVICO | R$ 37,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 56: CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Caracteristicas do Tecido: nylon 100% poliéster, com ziper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento.

**Preço Estimado:** R$ 50,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,80 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 50,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 545 Unidades | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Caracteristicas do Tecido: nylon 100% poliéster, com ziper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 54,50**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.106.510/0001-50

**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZETA / 08106510000150 - Prefeitura

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bolsas tipo sacola e bag.

**Descrição:** **Kit composto por bolsa tipo sacola, e estojo para lápis slim. A bolsa tipo sacola será no tamanho 38x30x18 cm de profundidade, produzida em material nylon 70 emborrachado com forro, 01 botão (pressão) de fechamento. Cor azul Royal ou marinho. E o estojo s** - Kit composto por bolsa tipo sacola, e estojo para lápis slim. A bolsa tipo sacola será no tamanho 38x30x18 cm de profundidade, produzida em material nylon 70 emborrachado com forro, 01 botão (pressão) de fechamento. Cor azul Royal ou marinho. E o estojo será em plástico transparente na cor azul Royal, medindo 20x6x4cm, e com zíper.

**Data:** 24/02/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 08106510000150-1-000012/2026
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 24/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unid
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 17.390.228/0001-38 *VENCEDOR* | 17.390.228 MARIA IZABEL ARAUJO IVO DE OLIVEIRA | R$ 54,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 219
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 55,90**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.613.204/0001-60
**Órgão:** MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA / 1209 - Unidade Única
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, adesivo, placas de identificação e impressos em vinil, para manutenção das atividades das Secretaria Municipais
**Descrição:** **Sacola confeccionada em nylon 600gr medidas: 47cm largura x 38cm de altura x 15cm lateral e profundidade. Alça de polipropileno de 4 cm x 70 cm comprimento. Diferenciais: acabamento com vivo nas laterais, para sustentação da mesma. Modelo unissex, versáti** - Sacola confeccionada em nylon 600gr medidas: 47cm largura x 38cm de altura x 15cm lateral e profundidade. Alça de polipropileno de 4 cm x 70 cm comprimento. Diferenciais: acabamento com vivo nas laterais, para sustentação da mesma. Modelo unissex, versátil, design moderno, resistente, comporta volume e suporta peso.

**Data:** 23/07/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01613204000160-1-000026/2025
**Lote/Item:** 1/102
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Unid
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.172.340/0001-49 *VENCEDOR* | MARIA ELEONOR LUZIA DE MOURA FERES LIMA | R$ 55,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 42,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.733.472/0001-77
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
**Descrição:** **Sacola em nylon 70. Especificação: características do tecido: nylon 100 poliéster, com ziper e alça de ombro. Medidas: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. -** Sacola em nylon 70. Especificação: características do tecido: nylon 100 poliéster, com ziper e alça de ombro. Medidas: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.

**Data:** 16/09/2025 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 151972
**Lote/Item:** 1/58
**Ata:** N/A
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 560
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.230.895/0001-00 *VENCEDOR* | LENNY MAGAZINE LTDA | R$ 42,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 57: CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Munici

**Preço Estimado:** R$ 92,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,33 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 92,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 20 Unidades | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Caracteristicas do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 92,99**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 220
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.612.326/0001-32

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Município de Alto Alegre do Maranhão

**Objeto:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as demandas de Alto Alegre do Maranhão

**Descrição:** **SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA** - SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

**Data:** 08/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01612326000132-1-000046/2025
**Lote/Item:** 1/1962865
**Ata:** N/A
**Homologação:** 16/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 14
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.921.440/0001-76 *VENCEDOR* | MARACANA SERVICOS LTDA | R$ 92,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 94,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34

**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA

**Descrição:** **SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA** - SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA

**Data:** 15/07/2025 10:15
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01597627000134-1-000024/2025
**Lote/Item:** 1/1851565
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 14
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 44.407.646/0001-63 *VENCEDOR* | R DE C DA S LIMA | R$ 94,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 90,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.374/0001-20

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bodó

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA

**Descrição:** **Saia para uniforme fino** - Saia para uniforme fino

**Data:** 23/07/2025 13:23
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** 407654
**Lote/Item:** 1/7
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** UND
**UF:** RN

Prefeitura Municipal
Fls nº 221
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.805.649/0001-29 | LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA | R$ 65,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 35.221.906/0001-10 *VENCEDOR* | A F A COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 130,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| | | |
|---|---|---|
| 30.306.389/0001-69 | TC DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 130,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 58: CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.

**Preço Estimado:** R$ 51,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,90 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 51,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Unidades | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.658.158/0001-03

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARATACA / 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

**Descrição:** **SHORT ESPORTIVO - FIT-SPORT - C/ 02 BOLSOS** - SHORT ESPORTIVO - FIT-SPORT - C/ 02 BOLSOS

**Data:** 23/01/2026 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13658158000103-1-000017/2026

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 23/01/2026 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 36

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.976.055/0001-98 *VENCEDOR* | SALES GAMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA | R$ 50,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,70**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 13.272.780/0001-70

**Órgão:** AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM / 000000001 - AADESAM

**Objeto:** Aquisição de Camisetas e Demais Peças de Vestuário, para atender às necessidades da AADESAM e de seus Projetos Atuais e Futuros.

**Descrição:** **SHORT ESPORTIVO MASCULINO NA MALHA - HELANCA GROSSA 250G/M2 - CÓS COM ELÁSTICO LISO. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO.** - SHORT ESPORTIVO MASCULINO NA MALHA - HELANCA GROSSA 250G/M2 - CÓS COM ELÁSTICO LISO. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO.

**Data:** 01/12/2025 09:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 13272780000170-1-000044/2025

**Lote/Item:** 1/10017

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AM

Fls nº 222
RUBRICA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 49.336.560/0001-00 *VENCEDOR* | F C DA SILVA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTD | R$ 50,16 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 56,72**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.117.071/0001-55

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA

**Descrição:** **CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G** - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G

**Data:** 21/07/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06117071000155-1-000051/2025
**Lote/Item:** 1/12
**Ata:** N/A
**Homologação:** 01/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.712.720/0001-80 *VENCEDOR* | MAXIMO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 56,72 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,16**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude

**Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

**Descrição:** **SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO EM** - SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO EM

**Data:** 08/08/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 016-2025.05.29.1
**Lote/Item:** /169
**Ata:** N/A
**Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 55.936.118/0001-18 *VENCEDOR* | C. J. P. DA SILVA | R$ 50,16 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 223
RUBRICA
Pio Franco MA

Item 59: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)

**Preço Estimado:** R$ 8,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,13 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.500 Unidades | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 7,72**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.184.253/0001-49
**Órgão:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.
**Descrição:** **Touca para cabelo(cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial. (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE** - Touca para cabelo(cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial. (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs).

**Data:** 18/06/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06184253000149-1-000053/2025
**Lote/Item:** 1/5923108
**Ata:** N/A
**Homologação:** 08/07/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.565.568/0001-12 *VENCEDOR* | K R CARVALHO BRANCO | R$ 7,72 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 8,02**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecções e serviços de malharia em geral para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão/MA
**Descrição:** **TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A** - TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A

**Data:** 20/06/2025 14:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**SRP:** SIM
**Identificação:** 36728_0182025
**Lote/Item:** 49/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/
**Quantidade:** 270
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 44.407.646/0001-63 *VENCEDOR* | R DE C DA S LIMA | R$ 8,02 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 8,65**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 224
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 07.595.572/0001-00
**Órgão:** FARIAS BRITO
Prefeitura Municipal
Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol
Fundo Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Saude
Secretaria de Educacao
Secretaria de Cultura Esporte e Juventud
Secretaria de Transportes
Procuradoria Geral do Municipio
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
Secretaria de Administracao e Financas
Gabinete do Prefeito
**Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias BritoCE
**Descrição:** **Touca tecido para cozinheira** - Touca tecido para cozinheira

**Data:** 23/05/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 055-2025.05.09.1
**Lote/Item:** /315
**Ata:** N/A
**Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
**Quantidade:** 160
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.043.610/0001-69 *VENCEDOR* | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 8,65 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 60: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira).

**Preço Estimado:** R$ 12,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,76 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 12,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 11,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.677.609/0001-65
**Órgão:** MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.
**Descrição:** **TOUCA DE COZINHEIRANA COR BRANCA. MODELO COM FAIXA/ABA FRONTAL EM TECIDO LISO COBRINDO A TESTA E PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO PARA VENTILAÇÃO. A COMPOSIÇÃO DO TECIDO DEVERÁ SER 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, PARA QUE OFEREÇA MAIOR SEGURANÇA** - TOUCA DE COZINHEIRANA COR BRANCA. MODELO COM FAIXA/ABA FRONTAL EM TECIDO LISO COBRINDO A TESTA E PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO PARA VENTILAÇÃO. A COMPOSIÇÃO DO TECIDO DEVERÁ SER 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, PARA QUE OFEREÇA MAIOR SEGURANÇA TÉRMICA, CONFORTO E DURABILIDADE ADEQUADA PARA O AMBIENTE DE COZINHA ESCOLAR. AJUSTE ELÁSTICO OU DE AMARRAÇÃO NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS FIRMES, E BOM ACABAMENTO, SEM SOBRAS DE LINHAS, RASGOS OU DEFEITOS.

**Data:** 25/09/2025 08:29
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 18677609000165-1-000065/2025
**Lote/Item:** 1/45
**Ata:** N/A
**Homologação:** 17/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UN
**UF:** MG

Prefeitura Municipal
Fls nº 225
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 42.007.634/0001-16 *VENCEDOR* | SAMUEL AUGUSTO FREITAS DOS REIS | R$ 11,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 15,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 03.576.220/0001-56
**Órgão:** MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU
**Objeto:** Aquisição de uniformes para merendeiras da rede municipal de educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:
**Descrição:** **TOUCA COZINHA "TELINHA"** - TOUCA COZINHA "TELINHA"

**Data:** 08/09/2025 10:07
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 03576220000156-1-000103/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 08/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UN
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.964.822/0001-58 *VENCEDOR* | APARECIDA XAVIER DE SALES MEI | R$ 15,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 12,29**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.316.509/0001-86
**Órgão:** Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÕES NAS ATIVIDADES PERIÓDICAS E DIÁRIAS, DENTRO DO CALENDÁRIO ANUAL, VISANDO UMA...
**Descrição:** **TOUCA PARA COZINHA - COM TELA BRANCA E ELÁSTICO** - TOUCA PARA COZINHA - COM TELA BRANCA E ELÁSTICO

**Data:** 28/04/2025 10:06
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
**SRP:** SIM
**Identificação:** 379333
**Lote/Item:** 1/22
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 329
**Unidade:** UN
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.144.680/0001-03 | CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 12,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 39.898.245/0001-13 | MENDES SPORTS LTDA UF endereço: RN | R$ 12,12 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.402.903/0001-67 *VENCEDOR* | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R$ 12,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.084.890/0001-25 | ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | R$ 12,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.306.207/0001-94 | J S INFFOCO LTDA | R$ 12,29 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL LTDA | R$ 15,13 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Fls nº 226
RUBRICA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 29.474.674/0001-00 | 29.474.674 SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE | R$ 20,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 61: CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco.

**Preço Estimado:** R$ 29,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,83 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 29,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.000 Unidades | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 30,30**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.612.836/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE PRINCESA / 05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DESTINADOS À BANDA DA FANFARRA, ALÉM DE JALECOS, TOUCAS E AVENTAIS DESTINADOS ÀS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS) QUE ATUAM NA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER, CRECHE MUNICIPAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.
**Descrição:** **TOUCA COM MALHA DE DRY 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRAS PARA AJUSTE E FAIXA PRA AMARAR, COM COS PERSONALIZADO.** - TOUCA COM MALHA DE DRY 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRAS PARA AJUSTE E FAIXA PRA AMARAR, COM COS PERSONALIZADO.

**Data:** 05/08/2025 07:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01612836000100-1-000099/2025
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 12
**Unidade:** UNIDADE (UN)
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 34.475.677/0001-06 *VENCEDOR* | YSABELI CONFECCOES LTDA | R$ 30,30 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 29,19**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.648.738/0001-83
**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.
**Descrição:** **TOUCA TECIDO AMARRAR COM ELÁSTICO. Touca de tecido de amarrar com elástico, tamanho único em tecido bi strech.** - TOUCA TECIDO AMARRAR COM ELÁSTICO. Touca de tecido de amarrar com elástico, tamanho único em tecido bi strech.

**Data:** 21/05/2025 14:00
**Modalidade:** Registro de Preços
**SRP:** SIM
**Identificação:** PE-0322025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
**Lote/Item:** 31/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** licitamaisbrasil.com.br/editais
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Unidades
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 32.144.680/0001-03 | CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 29,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Fls nº 227
RUBRICA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.105.179/0001-35 *VENCEDOR* | MALHARIA OLHO VIVO LTDA | R$ 15,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 30,00**

**Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 00.299.180/0001-54
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins
**Objeto:** aquisição de camisetas, jalecos e uniformes, através Fundo Municipal de Saúde
**Descrição:** **Touca de Gabardine 100% poliéster na cor marsala e chumbo + bordado e cores a definir (arte de acordo com a necessidade a ser definidas) Modelo: em anexo** - Touca de Gabardine 100% poliéster na cor marsala e chumbo + bordado e cores a definir (arte de acordo com a necessidade a ser definidas) Modelo: em anexo

**Data:** 12/05/2025 10:11
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 387574
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 35
**Unidade:** UND
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 39.762.429/0001-51 | RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES | R$ 25,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 24.464.157/0001-36 | KARISA ELIAS RIBEIRO | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 59.918.208/0001-37 | 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 14.206.279/0001-79 | ALVARES DA SILVA COMERCIO E CONFECCAO | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 08.086.600/0001-26 | EVENI DA SILVA BRITO | R$ 30,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 13.541.932/0001-93 *VENCEDOR* | K P R MONTEIRO | R$ 30,07 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.001.699/0001-30 | NMC COMERCIO LTDA | R$ 30,07 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.306.207/0001-94 | J S INFFOCO LTDA | R$ 30,07 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 62: CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha).

**Preço Estimado:** R$ 37,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,85 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 37,85

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 80 Unidades | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, T am. P, M, G e GG. (Cozinha). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 35,06**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 228
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.313.113/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA DIVERSOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**Descrição:** **CAMISETA MODELO GOLA V, TRADICIONAL, MANGA CURTA, TECIDO MALHA FRIA, PERSONALIZADAS FRENTE, COSTAS E OMBRO, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, TAMANHO "M"** - CAMISETA MODELO GOLA V, TRADICIONAL, MANGA CURTA, TECIDO MALHA FRIA, PERSONALIZADAS FRENTE, COSTAS E OMBRO, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, TAMANHO "M"

**Data:** 10/11/2025 00:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01313113000100-1-000159/2025
**Lote/Item:** 1/110
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 70
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 43.044.418/0001-03 *VENCEDOR* | M TESTA ATACADO LTDA | R$ 35,06 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 36,99**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 01.313.113/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA DIVERSOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**Descrição:** **CAMISETA MODELO GOLA V, TRADICIONAL, MANGA CURTA, TECIDO MALHA FRIA, PERSONALIZADAS FRENTE, COSTAS E OMBRO, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, TAMANHO "P"** - CAMISETA MODELO GOLA V, TRADICIONAL, MANGA CURTA, TECIDO MALHA FRIA, PERSONALIZADAS FRENTE, COSTAS E OMBRO, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, TAMANHO "P"

**Data:** 10/11/2025 00:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01313113000100-1-000159/2025
**Lote/Item:** 1/107
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 43.044.418/0001-03 *VENCEDOR* | M TESTA ATACADO LTDA | R$ 36,99 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 42,35**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.928.672/0001-26
**Órgão:** MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO - SC
**Objeto:** Aquisição parcelada de uniforme escolar e tênis para alunos da rede municipal de ensino, além de avental, calças, camisetas, EPIs e outros para funcionários das secretarias municipais.
**Descrição:** **CAMISETA MANGA CURTA DECOTE V (TAMANHOS P AO G6)** - CAMISETA MANGA CURTA DECOTE V (TAMANHOS P AO G6)

**Data:** 31/10/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 82928672000126-1-000044/2025
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** N/A
**Homologação:** 09/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** SC

Fls nº 229
RUBRICA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.162.498/0001-45 *VENCEDOR* | ROMARIO ROBERTO NANDI | R$ 37,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 37,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 83.268.011/0001-84

**Órgão:** MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

**Descrição:** **CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO G** - CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO G

**Data:** 24/04/2025 07:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 83268011000184-1-000051/2025

**Lote/Item:** 1/28

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** UND

**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.083.513/0001-60 *VENCEDOR* | DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 37,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 63: CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE

**Preço Estimado:** R$ 225,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 225,38 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 225,38

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE LARGURA E 7 CM DE COMPRIMENTO. FEITO COM DUAS COSTURAS CENTRALIZADAS, FEITO EM MÁQUINA GALONEIRA. O PASSADOR FOI REFORÇADO COM 1 TRAVETE NA PARTE SUPERIOR E 1 TRAVETE NA PARTE INFERIOR, SENDO NA QUANTIDADE DE 7 PASSADORES DISTRIBUIDOS EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA. BRAGUILHA: FECHADA POR ZÍPER DE METAL, MEDINDO 15 CM PARA O TAMANHO 42, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSICIONADO NA BORDA INFERIOR DA BRAGUILHA. BOLSO FRONTAL: 2 BOLSOS FACA PESPONTADO COM BITOLA DE 7MM, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM BOCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO REFORÇADA POR TRAVESTES NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA. FORRO DO BOLSO FRONTAL: MESMA COR DA PEÇA, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COLOCADO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 35 CM ABAIXO DA LINHA INFERIOR DO CÓS BOLSOS TRASEIRO: 2 BOLSOS MEDINDO 16 CM DE LARGURA POR 17 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. NA TRASEIRA POSSUI UM REFORÇO, A UMA DISTÂNCIA DE 8 CM DA LINHA INFERIOR DO CÓS, E SE PROLONGA COM MEDIDA DE 17 CM NA LINHA DO ENTRE PERNAS COM JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. BOLSOS LATERAIS DA PERNA: 2 BOLSOS MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 19 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS MEDINDO 6,5 CM COMPRIMENTO E 18 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. REFORÇO DO JOELHO: COM 27 CM DE COMPRIMENTO E PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CALÇA NA LARGURA, JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. LARGURA DA BOCA: DE 21,5 CM COM BAINHA DE 2 CM DE LARGURA. LATERAL E GANCHO TRASEIRO EMBUTIDO: NA MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO, PARA MELHOR QUALIDADE E REFORÇO DA PEÇA. | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 230
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 230,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 92.406.057/0001-03
**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE / 1 - PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
**Objeto:** Aquisições EPIs, jalecos, uniformes para funcionários e insumos para camas hospitalares e macas da Secretaria Municipal de Saúde.
**Descrição:** **CALÇA TÁTICA OPERACIONAL: modelo feminino/masculino, cor caqui; Tecido Rip Stop Flex Composição 55% Poliéster/45% Algodão e elastano com stretch mecânico, proporcionando resistência, mobilidade e conforto. Cós com elástico que permite flexibilidade e se a** - CALÇA TÁTICA OPERACIONAL: modelo feminino/masculino, cor caqui; Tecido Rip Stop Flex Composição 55% Poliéster/45% Algodão e elastano com stretch mecânico, proporcionando resistência, mobilidade e conforto. Cós com elástico que permite flexibilidade e se ajusta a variações de medidas do corpo. Seis bolsos multifuncionais e costuras reforçadas nas laterais e no gancho. Modelagem anatômica, ajustando-se esteticamente ao corpo. CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA

**Data:** 17/03/2026 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 92406057000103-1-000009/2026
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/03/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 6
**Unidade:** UN
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.423.588/0001-42 *VENCEDOR* | B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA | R$ 230,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 249,90**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 11.206.573/0001-92
**Órgão:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMTT / 11206573000192 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMTT
**Objeto:** Aquisição de uniformes e instrumentos de trabalho destinados à guarda municipal, com o objetivo de garantir a padronização e adequação às condições de trabalho dos servidores.
**Descrição:** **Calça Tática Operacional Caqui. Especificação: Calça Tática Operacional Caqui composta por 6 bolsos produzida em tecido ripstop. Material composto por 67% poliéster e 33% algodão** - Calça Tática Operacional Caqui. Especificação: Calça Tática Operacional Caqui composta por 6 bolsos produzida em tecido ripstop. Material composto por 67% poliéster e 33% algodão

**Data:** 14/01/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 11206573000192-1-000001/2026
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** N/A
**Homologação:** 14/01/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 32
**Unidade:** UND
**UF:** SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.953.600/0001-20 *VENCEDOR* | NASCIMENTO COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSORIOS MILITARES LTDA | R$ 249,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 210,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Fls nº 231
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 13.128.780/0096-62
**Órgão:** MUNICIPIO DE ARACAJU / 13128780009662 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTO (LANTERNA TÁTICA), PARA ATENDER DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ARACAJU – COMPDEC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROCESSO.
**Descrição:** **CALÇA TÁTICA TECIDO RIP STOP** - CALÇA TÁTICA TECIDO RIP STOP

**Data:** 18/09/2025 14:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 13128780009662-1-000005/2025
**Lote/Item:** 1/104
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 32
**Unidade:** Unidade
**UF:** SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 54.641.491/0001-89 *VENCEDOR* | FELIPE ANTONIO HAUS DE SOUZA | R$ 210,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 240,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.156.160/0001-00
**Órgão:** MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 703 - MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA
**Descrição:** **CALÇA MODELO COMBATE/ TÁTICA 6 BOLSOS PADRÃO GM.** - CALÇA MODELO COMBATE/ TÁTICA 6 BOLSOS PADRÃO GM.

**Data:** 18/07/2025 08:15
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06156160000100-1-000028/2025
**Lote/Item:** 1/6093220
**Ata:** N/A
**Homologação:** 21/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 80
**Unidade:** UNIDADES
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.033.910/0001-90 *VENCEDOR* | PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | R$ 240,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 197,00**
**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 10.349.041/0001-41
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabira
**Objeto:** Aquisição imediata e urgente de Fardamento para Guarda Municipal do Município de Tabira
**Descrição:** **CALÇA TÁTICA, TECIDO RIPSTOP COM 6 BOLSOS E REFORÇO** - CALÇA TÁTICA, TECIDO RIPSTOP COM 6 BOLSOS E REFORÇO

**Data:** 20/05/2025 16:23
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 390355
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 37
**Unidade:** UN
**UF:** PE

Prefeitura Municipal
Fls nº 232
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 190,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 29.427.090/0001-83 *VENCEDOR* | S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | R$ 196,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 10.987.088/0001-30 | JUCELI PEREIRA GOMES LINO | R$ 196,99 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 48.133.577/0001-06 | CENTRAL DOS FARDAMENTOS LTDA | R$ 197,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 47.893.061/0001-99 | 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA | R$ 197,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 300,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Item 64: CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha

**Preço Estimado:** R$ 186,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 186,41 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 186,41

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmi co e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em vel cro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mang as longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucion al (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança públi ca, guarda municipal, defesa civil, entre outros. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 217,80**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.349.003/0001-47
**Órgão:** MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e fardamento padronizado, destinados a atender às necessidades operacionais e funcionais da Guarda Municipal de Janduís/RN, visando garantir condições adequadas de trabalho, segurança e identificação institucional aos servidores do órgão.
**Descrição:** **Combat shirt na cor azul marinho noite com proteção uv 50, sendo o corpo em malha dryfit e as mangas e gola em tecido ripstop, mas mangas será aplicado o brasão e a bandeira em formato de bordado e na frente será aplicado o brasão e o nome do guarda em fo** - Combat shirt na cor azul marinho noite com proteção uv 50, sendo o corpo em malha dryfit e as mangas e gola em tecido ripstop, mas mangas será aplicado o brasão e a bandeira em formato de bordado e na frente será aplicado o brasão e o nome do guarda em formato de pintura dtf

**Data:** 11/12/2025 12:47
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 08349003000147-1-000088/2025
**Lote/Item:** 1/8
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/12/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 16
**Unidade:** UND
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 08.312.084/0001-00 *VENCEDOR* | LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA | R$ 217,80 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 233
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 172,00
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 76.911.676/0001-07
**Órgão:** MUNICIPIO DE SENGES / 6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
**Objeto:** Contratacao de empresa para aquisicao de vestuarios acessorios e equipamentos para atender a demanda da Guarda Municipal de SengesPR conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Administracao
**Descrição:** **CAMISA COMBATE SHIRT** - CAMISA COMBATE SHIRT

**Data:** 24/11/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 76911676000107-1-000277/2025
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** N/A
**Homologação:** 24/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 38
**Unidade:** UNI
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 64.888.811/0001-53 *VENCEDOR* | UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA | R$ 172,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 190,00
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 56.901.275/0001-50
**Órgão:** MUNICIPIO DE ARUJA / 16 - Secretaria de Segurança Pública
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA GUARDA MINICIPAL.
**Descrição:** **CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA GCM, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I** - CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA GCM, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I

**Data:** 19/11/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 56901275000150-1-000527/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 19/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.854.560/0001-83 *VENCEDOR* | CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA | R$ 190,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 173,27
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 234
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPARICA / 3388 - MUNICIPIO DE ITAPARICA/BA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresas especializadas para aquisição de fardamentos e acessórios para a Guarda Civil Municipal de Itaparica/Ba, no intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos.

**Descrição:** **CAMISA COMBAT SHIRT (TÁTICA) MODEL 004-CSH (conforme descritivo do Edital)** - CAMISA COMBAT SHIRT (TÁTICA) MODEL 004-CSH (conforme descritivo do Edital)

**Data:** 19/09/2025 10:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 13882949000104-1-000097/2025
**Lote/Item:** 1/6441629
**Ata:** N/A
**Homologação:** 01/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 96
**Unidade:** UND
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 48.133.577/0001-06 *VENCEDOR* | CENTRAL DOS FARDAMENTOS LTDA | R$ 173,27 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 179,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 41.479.569/0001-69

**Órgão:** MUNICIPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Descrição:** **Combat Shirt (Camisa de Combate) Ombros, mangas e passador de insígnias confeccionados em tecido azul noturno (escuro) ripstop. Mesma especificação da calça. Ajuste no pulso em velcro azul de 50mm, bolso lateral com tampa e sobreposto velcrpo azul de 100m -** Combat Shirt (Camisa de Combate) Ombros, mangas e passador de insígnias confeccionados em tecido azul noturno (escuro) ripstop. Mesma especificação da calça. Ajuste no pulso em velcro azul de 50mm, bolso lateral com tampa e sobreposto velcrpo azul de 100mm, com inclinação de 45° . Corpo malha esportiva dry fit na cor azul. Nas costas a descrição GCM através de serigrafia .

**Data:** 15/05/2025 16:44
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 41479569000169-1-000048/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 21/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 56
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 54.883.745/0001-75 *VENCEDOR* | J C S CASTRO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 179,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
235
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 65: BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul

**Preço Estimado:** R$ 65,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 65,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 64,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.892.308/0001-53
**Órgão:** MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
**Objeto:** A AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO PARA A GUARDA PATRIMONIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA E A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO EFETIVO.
**Descrição:** **COBERTURA CONFECCIONADO (BONÉ) EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO NOITE, POSSUI O BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE BIGUAÇU BORDADO. NA PARTE FRONTAL, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS COM VELCRO DA PARTE TRASEIRA. ESPEFICICAÇÃO DO ITEM DETALHADA NO TERMO DE REFE** - COBERTURA CONFECCIONADO (BONÉ) EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO NOITE, POSSUI O BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE BIGUAÇU BORDADO. NA PARTE FRONTAL, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS COM VELCRO DA PARTE TRASEIRA. ESPEFICICAÇÃO DO ITEM DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Data:** 12/08/2025 14:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 82892308000153-1-000137/2025
**Lote/Item:** 1/1897888
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/09/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 160
**Unidade:** UN
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.962.669/0001-49 *VENCEDOR* | TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | R$ 64,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 68,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 12.367.892/0001-42
**Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI.
**Descrição:** **BONÉ PADRONIZADO: BONÉ TÁTICO AZUL MARINHO, PADRONIZADO, COM BRASÃO DA GUARDA NA PARTE FRONTAL, COM TELA ANTI-TRANSPIRANTE E FECHAMENTO COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA.** - BONÉ PADRONIZADO: BONÉ TÁTICO AZUL MARINHO, PADRONIZADO, COM BRASÃO DA GUARDA NA PARTE FRONTAL, COM TELA ANTI-TRANSPIRANTE E FECHAMENTO COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA.

**Data:** 11/08/2025 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 12367892000142-1-000168/2025
**Lote/Item:** 1/5
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 23
**Unidade:** UNIDADES
**UF:** AL

Prefeitura Municipal
Fls nº 236
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 36.681.339/0001-48 *VENCEDOR* | VITORIA VIEIRA TARGINO LTDA | R$ 68,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 59,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 44.937.365/0001-12
**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / 1268 - Unidade Única
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)
**Descrição:** **BONÉ GUARDA MUNICIPAL** - BONÉ GUARDA MUNICIPAL

**Data:** 11/04/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 44937365000112-1-000047/2025
**Lote/Item:** 1/65
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/06/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.889.990/0001-66 *VENCEDOR* | GENERINO RIBEIRO LEAO DE ALMEIDA | R$ 59,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 70,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 07.070.873/0001-10
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.
**Descrição:** **BONÉ EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO COM BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAMANHOS 56 A 64.** - BONÉ EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO COM BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAMANHOS 56 A 64.

**Data:** 16/10/2025 00:00
**Modalidade:** DISPENSA
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 00007625
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/10/2025 00:00
**Fonte:** 177.53.116.58:5656/transparencia/
**Quantidade:** 68
**Unidade:** UND
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 57.730.377/0001-13 *VENCEDOR* | T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA | R$ 70,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls. 237
RUBRICA

Item 66: CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guar

**Preço Estimado:** R$ 167,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 167,67 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 167,67

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 150,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 04.394.805/0001-18
**Órgão:** MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA / 04394805000118 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO/UNIFORME COMTRAM
**Descrição:** **Cinto tático militar (Cinto de guarnição), confeccionado em nylon De alta resistência com fivela em polímero, Largura de 5 a 05,5 cm, comprimento de 1,25 m Com regulagem em velcro, cor preto. Obs. Tamanho sob medida Costuras e arte serão conforme modelo e** - Cinto tático militar (Cinto de guarnição), confeccionado em nylon De alta resistência com fivela em polímero, Largura de 5 a 05,5 cm, comprimento de 1,25 m Com regulagem em velcro, cor preto. Obs. Tamanho sob medida Costuras e arte serão conforme modelo e Aprovação da secretaria.

**Data:** 20/01/2026 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 04394805000118-1-000004/2026
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 04/02/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 12
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 53.169.506/0001-95 *VENCEDOR* | A M M CORREA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 174,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE IPU / 77 - Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMCI, SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPU – SAAE.
**Descrição:** **Kit de Cinto de Guarnição Tático** - Kit de Cinto de Guarnição Tático

**Data:** 18/12/2025 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07679723000108-1-000120/2025
**Lote/Item:** 1/20
**Ata:** N/A
**Homologação:** 26/01/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 66
**Unidade:** Unidades
**UF:** CE

Prefeitura Municipal
Fls nº 238
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.984.212/0001-45 *VENCEDOR* | C R FARDAMENTOS | R$ 174,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 179,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.341.038/0001-29
**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRACICABA / 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
**Objeto:** Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos Táticos e Acessórios Operacionais destinados ao uso dos Agentes de Trânsito
**Descrição:** **Cinto modular de guarnição** - Cinto modular de guarnição

**Data:** 11/12/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 46341038000129-1-000877/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 12/03/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 80
**Unidade:** UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.525.687/0001-17 *VENCEDOR* | 45525687 LAIS LECTO DOS SANTOS | R$ 179,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Item 67: BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado

**Preço Estimado:** R$ 459,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 459,50 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 459,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 449,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 239
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 01.789.551/0001-49
**Órgão:** MUNICIPIO DE MORRINHOS / 0332 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
**Objeto:** CONFECÇAO DE FARDAMENTO DOS AGENTE DE TRÂNSITO
**Descrição:** **BOTA TÁTICA-BOTA TÁTICA** - BOTA TÁTICA-BOTA TÁTICA

**Data:** 08/09/2025 07:30
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 01789551000149-1-000306/2025
**Lote/Item:** 1/7
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/10/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 61.548.834/0001-20 *VENCEDOR* | COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA | R$ 449,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 490,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 87.849.923/0001-09
**Órgão:** MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
**Objeto:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA.
**Descrição:** **BOTA MILITAR TÁTICA DEFESA CIVIL** - BOTA MILITAR TÁTICA DEFESA CIVIL

**Data:** 18/08/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 87849923000109-1-000360/2025
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** N/A
**Homologação:** 05/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** un
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 36.091.140/0001-60 *VENCEDOR* | JD ELETRO COMERCIAL LTDA | R$ 490,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 499,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 45.739.083/0001-73
**Órgão:** MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal
**Objeto:** REF. A COMPRA DE BOTA PARA BOMBEIROS MUNICIPAIS
**Descrição:** **BOTA TÁTICA PADRÃO GCM Nº 42** - BOTA TÁTICA PADRÃO GCM Nº 42

**Data:** 15/05/2025 16:34
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 45739083000173-1-000600/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 22/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 2
**Unidade:** PR
**UF:** SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 240
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.349.266/0001-29 *VENCEDOR* | SAGAFE COMERCIO E CONFECCOES LTDA | R$ 399,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 400,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 08.106.510/0001-50
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZETA / 001 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN
**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de uniformes personalizados das secretarias municipais.
**Descrição:** **Lote 7 - CALÇADO BOTA/COTURNO CANO TÁTICA IMPERMEÁVEL (TAMANHO 42). (GUARDA MUNICIPAL).** - Lote 7 - CALÇADO BOTA/COTURNO CANO TÁTICA IMPERMEÁVEL (TAMANHO 42). (GUARDA MUNICIPAL).

**Data:** 17/03/2025 07:59
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 08106510000150-1-000009/2025
**Lote/Item:** 1/38
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/04/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 4
**Unidade:** Par
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.685.202/0001-78 *VENCEDOR* | UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 400,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 68: CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as segui

**Preço Estimado:** R$ 224,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 224,37 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 224,37

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Unidades | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrõesusuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 219,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 244
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 76.288.760/0001-08
**Órgão:** MUNICIPIO DE ROLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
**Objeto:** O presente edital tem por objeto Compra de Uniformes para os Agentes de Transito da Secretaria Municipal de Transito Transporte e Seguranca do Municipio de Rolandia PR .
**Descrição:** **BLUSA OPERACIONAL COMBATSHIRT MANGA LONGA AGENTE DE TRANSITO Conforme Anexo V .** - BLUSA OPERACIONAL COMBATSHIRT MANGA LONGA AGENTE DE TRANSITO Conforme Anexo V .

**Data:** 09/07/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 76288760000108-1-000238/2025
**Lote/Item:** 1/8
**Ata:** N/A
**Homologação:** 18/08/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 21
**Unidade:** unidade
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 79.718.748/0001-84 *VENCEDOR* | RAVY CONFECCOES LTDA | R$ 219,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 233,57**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.756.029/0001-07
**Órgão:** MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL
**Descrição:** **CAMISA MANGA LONGA - GUARDA MUNICIPAL** - CAMISA MANGA LONGA - GUARDA MUNICIPAL

**Data:** 13/05/2025 16:01
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 46756029000107-1-000079/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.699.701/0001-21 *VENCEDOR* | AGS CONFECCOES LTDA | R$ 233,57 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 220,55**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 46.756.029/0001-07
**Órgão:** MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL
**Descrição:** **CAMISA MANGA CURTA - GUARDA MUNICIPAL** - CAMISA MANGA CURTA - GUARDA MUNICIPAL

**Data:** 13/05/2025 16:01
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 46756029000107-1-000079/2025
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** N/A
**Homologação:** 13/05/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 19
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 242
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.699.701/0001-21 *VENCEDOR* | AGS CONFECCOES LTDA | ~~R$ 220,00~~ |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 69: CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA

**Preço Estimado:** R$ 100,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 100,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 100,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA E M POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 90,01**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 05.121.991/0001-84
**Órgão:** MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA
**Objeto:** [LICITANET] - FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO E MALHARIA
**Descrição:** **Conjunto CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLEXIVA e CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA W FAIXA REFLEXIVA, CAMISA Material 67 em poliester e 33 algodão, cor a definir, com faiza reflexiva na frente; medindo aproximadamente 4cm de lar** - Conjunto CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLEXIVA e CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA W FAIXA REFLEXIVA, CAMISA Material 67 em poliester e 33 algodão, cor a definir, com faiza reflexiva na frente; medindo aproximadamente 4cm de largura em toda extenção da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100 poliester cor a definir, logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria em DTF na frente e no lado esquerdo em policromia nas cores padrão medindo10 cm; logomarcada prefeiturade castanhal ou da serefida secretaria em DTF nas costas medindo 28 cm pleo proporcinal; material de primeira qualidade, tingimento com hidantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG, CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA W FAIXA REFLEXIVA, Material 100 em algodão sarja 3x1, cor a definir; faixas reflexivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento com hidantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso

**Data:** 29/01/2026 09:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 05121991000184-1-000146/2025
**Lote/Item:** 1/6952946
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/03/2026 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 624
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 53.619.055/0001-40 *VENCEDOR* | J.D. R. DOS SANTOS LTDA | R$ 90,01 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 110,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 25.040.908/0001-50
**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE TURVELÂNDIA (GO).
**Descrição:** **CAMISA, MANGA LONGA, BORDADO BOLSO** - CAMISA, MANGA LONGA, BORDADO BOLSO

**Data:** 17/11/2025 21:41
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 25040908000150-1-000112/2025
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 17/11/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 5
**Unidade:** UN
**UF:** GO

Prefeitura Municipal
Fls nº 243
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.111.799/0001-93 *VENCEDOR* | CASA DO UNIFORME JMS O CEARENSE LTDA | R$ 110,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R$ 106,00

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 18.413.187/0001-10

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores durante a execução de atividades relacionadas à construção e manutenção de infraestrutura urbana, conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho.

**Descrição:** **Camisa masculina em brim,100% algodão profissional,manga longa,elástico nos punhos,faixa reflexiva de 2,5 cm contornando o tórax,com bolso, fechada com botões, logotipo silkado no meio do bolso e nas costas.tamanho; conforme solicitação do órgão** - Camisa masculina em brim,100% algodão profissional,manga longa,elástico nos punhos,faixa reflexiva de 2,5 cm contornando o tórax,com bolso, fechada com botões, logotipo silkado no meio do bolso e nas costas.tamanho; conforme solicitação do órgão

**Data:** 07/07/2025 09:31

**Modalidade:** Pregão - Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 18413187000110-1-000073/2025

**Lote/Item:** 1/43

**Ata:** N/A

**Homologação:** 18/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 400

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 47.015.464/0001-35 *VENCEDOR* | REAL MINAS EPIS E UNIFORMES LTDA - MATRIZ | R$ 106,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 95,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 67.360.446/0001-06

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP

**Objeto:** Aquisição de materiais e EPIs para uso dos colaboradores que realizarão serviços na função de margarida

**Descrição:** **CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA** - CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA

**Data:** 23/04/2025 17:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 67360446000106-1-001705/2024

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 23/04/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.798.677/0003-30 *VENCEDOR* | DIAFER LTDA | R$ 95,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

Prefeitura Municipal
Fls nº 244
RUBRICA
Porto Franco - MA

## LAUDO DA COTAÇÃO

**Órgão / Entidade Contratante:** PREFEITURA DE PORTO FRANCO
**Data:** 28/10/2025 10:51
**Nome da Cotação:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL
**Responsável pela Cotação:** BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos:

**Item 1 - CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franc**

**Preços considerados no cálculo**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2025 e 21/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 2 - CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras).**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/03/2025 e 05/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 3 - CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2025 e 28/08/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 4 - CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária).**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/06/2025 e 30/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 5 - CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm,**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 6 - CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplic**

Prefeitura Municipal
Fls nº 245
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2025 e 15/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 7 - CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2025 e 01/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 8 - CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja r**

**Preços considerados no cálculo**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/03/2025 e 19/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 9 - CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG)**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/04/2025 e 15/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 10 - CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro central**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/05/2025 e 10/06/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 11 - CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centra**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/07/2025 e 07/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 12 - CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laran**

Prefeitura Municipal
Fls nº 246
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/07/2025 e 06/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 13 - CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha).**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2025 e 07/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 14 - CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção).**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2025 e 29/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 15 - CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA).**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/08/2025 e 10/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 16 - CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/09/2025 e 13/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 17 - CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 18 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com apl**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2025 e 10/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Fls nº 247
RUBRICA

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 19 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser defini**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/05/2025 e 01/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 20 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, S**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2025 e 16/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 21 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da co**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/06/2025 e 01/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 22 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG.**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2025 e 13/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 23 - CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/05/2025 e 11/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 24 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomar**

**Preços considerados no cálculo**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2025 e 12/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

Prefeitura Municipal
Fls nº 248
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item 25 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2025 e 28/08/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 26 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/10/2025 e 18/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 27 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/05/2025 e 07/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 28 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2025 e 06/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 29 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2025 e 14/07/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 30 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Depa**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/07/2025 e 31/07/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 249
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item 31 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2025 e 04/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Item 32 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2025 e 01/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Item 33 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/07/2025 e 29/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Item 34 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/07/2025 e 17/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Item 35 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/05/2025 e 18/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

**Item 36 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 250
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item 37 - CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de A**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2025 e 16/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 38 - CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro.**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2025 e 06/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 39 - CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2025 e 11/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 40 - CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departa**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/09/2025 e 26/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 41 - CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Por**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2025 e 04/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 42 - CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com ap**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/07/2025 e 09/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 251
PUBLICADA
Pio Franco - MA

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

**Item 43 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/05/2025 e 17/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

**Item 44 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bo**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/05/2025 e 13/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Item 45 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Item 46 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola:**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/09/2025 e 17/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

**Item 47 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/07/2025 e 05/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Item 48 - CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de**

**Preços considerados no cálculo**

Prefeitura Municipal
Fls nº 252
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2025 e 05/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 49 - CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefei**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/09/2025 e 05/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 50 - CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secre**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2025 e 10/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 51 - CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretari**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2025 e 10/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 52 - CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fr**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 53 - CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2025 e 03/06/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 54 - CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2025 e 16/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 253
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 55 - CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/07/2025 e 10/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 56 - CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento.**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2025 e 24/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 57 - CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Munici**

**Preços considerados no cálculo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2025 e 16/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 58 - CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal.**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2025 e 23/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 59 - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 60 - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira).**

**Preços considerados no cálculo**

Prefeitura Municipal
Fls nº 254
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2025 e 17/10/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 61 - CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco.**

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

---

**Item 62 - CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha).**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/05/2025 e 09/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 63 - CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/08/2025 e 19/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 64 - CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha**

**Preços considerados no cálculo**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/05/2025 e 19/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 65 - BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/06/2025 e 18/09/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 66 - CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guar**

**Preços considerados no cálculo**

Prefeitura Municipal
Fls nº 255
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/08/2025 e 12/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 67 - BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/04/2025 e 05/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 68 - CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as segui**

**Preços considerados no cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/05/2025 e 18/08/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Item 69 - CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA**

**Preços considerados no cálculo**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/04/2025 e 06/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

**Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)**

---

**Observação:** Atendimento das demandas institucionais por meio do fornecimento de uniformes, vestimentas profissionais, fardamentos, enxoval hospitalar, materiais têxteis personalizados, acessórios operacionais e materiais promocionais destinados a servidores de diferentes setores da Prefeitura de Porto Franco, abrangendo áreas como saúde, segurança, vigilância, serviços operacionais, educação e eventos, de acordo com as especificações de tamanho, tecido, cor e personalização necessárias para cada finalidade.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Mediana das Propostas Iniciais**

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---

Prefeitura Municipal
Fls nº 256
RUBRICA
Porto Franco - MA

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

| Critérios Estatísticos Gerais | |
|---|---|
| 30% | Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos |
| 70% | Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos |

**Critérios Estatísticos por item**

| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Média | Mediana |
| CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franc | R$ 40,00 | R$ 40,00 | 3,74 | 9,35 | Média | R$ 36,00 | R$ 40,00 | R$ 40,00 |
| CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, caracteristicas adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheicas). | R$ 40,79 | R$ 41,55 | 4,34 | 10,64 | Média | R$ 35,06 | R$ 40,79 | R$ 41,55 |
| CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | R$ 45,19 | R$ 45,00 | 4,39 | 9,72 | Média | R$ 40,89 | R$ 45,19 | R$ 45,00 |
| CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Sarrista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | R$ 63,39 | R$ 64,95 | 9,45 | 14,90 | Média | R$ 50,00 | R$ 63,39 | R$ 64,95 |
| CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em ziper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, | R$ 212,01 | R$ 212,36 | 20,08 | 9,47 | Média | R$ 193,30 | R$ 212,01 | R$ 212,36 |
| CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, ziper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplic | R$ 150,53 | R$ 148,55 | 6,54 | 4,35 | Média | R$ 145,02 | R$ 150,53 | R$ 148,55 |
| CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | R$ 47,20 | R$ 45,99 | 3,15 | 6,68 | Média | R$ 45,00 | R$ 47,20 | R$ 45,99 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja r | R$ 223,96 | R$ 225,00 | 27,60 | 12,33 | Média | R$ 180,00 | R$ 223,96 | R$ 225,00 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | R$ 94,82 | R$ 98,64 | 10,02 | 10,57 | Média | R$ 80,00 | R$ 94,82 | R$ 98,64 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com ziper no dianteiro, bolso traseiro com velcro central | R$ 59,38 | R$ 59,28 | 2,11 | 3,55 | Média | R$ 57,00 | R$ 59,38 | R$ 59,28 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com ziper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centra | R$ 73,11 | R$ 72,23 | 5,32 | 7,28 | Média | R$ 68,00 | R$ 73,11 | R$ 72,23 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laran | R$ 258,06 | R$ 260,17 | 27,51 | 10,66 | Média | R$ 226,91 | R$ 258,06 | R$ 260,17 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 257
Validar
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Máximo | Média | Mediana |
| CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | R$ 90,42 | R$ 92,63 | 6,28 | 6,95 | Média | R$ 83,33 | R$ 90,42 | R$ 92,63 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). | R$ 174,33 | R$ 176,00 | 23,54 | 13,51 | Média | R$ 150,00 | R$ 174,33 | R$ 176,00 |
| CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | R$ 90,57 | R$ 96,71 | 11,77 | 13,00 | Média | R$ 77,00 | R$ 90,57 | R$ 96,71 |
| CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho | R$ 56,48 | R$ 55,95 | 6,56 | 11,62 | Média | R$ 49,00 | R$ 56,48 | R$ 55,95 |
| CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho | R$ 46,42 | R$ 46,26 | 3,50 | 7,55 | Média | R$ 43,00 | R$ 46,42 | R$ 46,26 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com upl | R$ 52,00 | R$ 50,00 | 6,24 | 12,01 | Média | R$ 47,00 | R$ 52,00 | R$ 50,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor. Solidez da cor a fricção) Cores: a ser defini | R$ 64,25 | R$ 65,75 | 3,73 | 5,81 | Média | R$ 60,00 | R$ 64,25 | R$ 65,75 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, S | R$ 34,02 | R$ 34,07 | 1,00 | 2,94 | Média | R$ 33,00 | R$ 34,02 | R$ 34,07 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da co | R$ 33,67 | R$ 33,00 | 4,04 | 12,00 | Média | R$ 30,00 | R$ 33,67 | R$ 33,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | R$ 37,02 | R$ 36,79 | 4,15 | 11,22 | Média | R$ 32,50 | R$ 37,02 | R$ 36,79 |
| CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | R$ 40,50 | R$ 38,00 | 4,77 | 11,78 | Média | R$ 37,50 | R$ 40,50 | R$ 38,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro ao centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomar | R$ 48,51 | R$ 48,80 | 3,28 | 6,77 | Média | R$ 44,45 | R$ 48,51 | R$ 48,80 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de larguta, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 97,80 | R$ 96,99 | 9,82 | 10,05 | Média | R$ 88,40 | R$ 97,80 | R$ 96,99 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 47,74 | R$ 46,94 | 2,82 | 5,91 | Média | R$ 45,42 | R$ 47,74 | R$ 46,94 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 45,19 | R$ 43,35 | 4,81 | 10,67 | Média | R$ 41,70 | R$ 45,19 | R$ 43,35 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 66,70 | R$ 65,95 | 4,82 | 7,22 | Média | R$ 62,30 | R$ 66,70 | R$ 65,95 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca | R$ 86,24 | R$ 90,00 | 8,30 | 9,62 | Média | R$ 76,73 | R$ 86,24 | R$ 90,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 258
RUBRICA

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Preço Máximo | |
| | | | | | | | Média | Mediana |
| do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | | | | | | | | |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Depa | R$ 77,81 | R$ 80,00 | 8,07 | 10,37 | Média | R$ 66,23 | R$ 77,81 | R$ 80,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep | R$ 37,81 | R$ 37,00 | 2,12 | 5,62 | Média | R$ 36,21 | R$ 37,81 | R$ 37,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep | R$ 49,09 | R$ 48,80 | 1,88 | 3,83 | Média | R$ 47,37 | R$ 49,09 | R$ 48,80 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Dep | R$ 57,25 | R$ 57,77 | 8,47 | 14,80 | Média | R$ 48,46 | R$ 57,25 | R$ 57,77 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 31,33 | R$ 30,00 | 3,21 | 10,26 | Média | R$ 29,00 | R$ 31,33 | R$ 30,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão. 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 102,02 | R$ 101,52 | 2,31 | 2,27 | Média | R$ 100,00 | R$ 102,02 | R$ 101,52 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | R$ 112,60 | R$ 107,21 | 15,99 | 14,20 | Média | R$ 100,00 | R$ 112,60 | R$ 107,21 |
| CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de A | R$ 51,45 | R$ 55,21 | 8,75 | 17,01 | Média | R$ 41,45 | R$ 51,45 | R$ 55,21 |
| CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | R$ 82,94 | R$ 81,51 | 4,04 | 4,88 | Média | R$ 79,80 | R$ 82,94 | R$ 81,51 |
| CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde | R$ 123,67 | R$ 123,45 | 4,25 | 3,44 | Média | R$ 120,00 | R$ 123,67 | R$ 123,45 |
| CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departa | R$ 106,13 | R$ 107,25 | 4,29 | 4,04 | Média | R$ 100,00 | R$ 106,13 | R$ 107,25 |
| CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Por | R$ 89,50 | R$ 88,21 | 8,92 | 9,97 | Média | R$ 80,47 | R$ 89,50 | R$ 88,21 |
| CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com ap | R$ 2.810,25 | R$ 2.801,50 | 148,23 | 5,27 | Média | R$ 2.638,00 | R$ 2.810,25 | R$ 2.801,50 |
| CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso | R$ 141,46 | R$ 140,00 | 4,01 | 2,84 | Média | R$ 138,39 | R$ 141,46 | R$ 140,00 |
| CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bo | R$ 159,44 | R$ 170,00 | 26,77 | 16,79 | Média | R$ 129,00 | R$ 159,44 | R$ 170,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 259
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos | |
| | | | | | | | Média | Mediana |
| CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso | R$ 118,52 | R$ 114,61 | 10,48 | 8,84 | Média | R$ 110,56 | R$ 118,52 | R$ 114,61 |
| CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM. PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: | R$ 140,76 | R$ 138,39 | 18,17 | 12,91 | Média | R$ 123,90 | R$ 140,76 | R$ 138,39 |
| CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com | R$ 176,55 | R$ 167,10 | 20,43 | 11,57 | Média | R$ 162,56 | R$ 176,55 | R$ 167,10 |
| CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de | R$ 94,33 | R$ 93,00 | 5,13 | 5,44 | Média | R$ 90,00 | R$ 94,33 | R$ 93,00 |
| CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefei | R$ 52,02 | R$ 53,50 | 8,93 | 17,16 | Média | R$ 41,32 | R$ 52,02 | R$ 53,50 |
| CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secre | R$ 62,36 | R$ 60,50 | 4,80 | 7,70 | Média | R$ 59,00 | R$ 62,36 | R$ 60,50 |
| CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretari | R$ 55,56 | R$ 57,13 | 5,50 | 9,90 | Média | R$ 48,00 | R$ 55,56 | R$ 57,13 |
| CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Fr | R$ 45,14 | R$ 44,93 | 1,26 | 2,80 | Média | R$ 44,00 | R$ 45,14 | R$ 44,93 |
| CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na | R$ 581,08 | R$ 583,49 | 19,13 | 3,29 | Média | R$ 558,00 | R$ 581,08 | R$ 583,49 |
| CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | R$ 40,57 | R$ 39,63 | 3,05 | 7,53 | Média | R$ 38,00 | R$ 40,57 | R$ 39,63 |
| CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | R$ 36,28 | R$ 37,00 | 4,03 | 11,12 | Média | R$ 31,93 | R$ 36,28 | R$ 37,00 |
| CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | R$ 50,80 | R$ 54,50 | 7,65 | 15,07 | Média | R$ 42,00 | R$ 50,80 | R$ 54,50 |
| CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Munici | R$ 92,33 | R$ 92,99 | 2,08 | 2,25 | Média | R$ 90,00 | R$ 92,33 | R$ 92,99 |
| CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | R$ 51,90 | R$ 50,43 | 3,23 | 6,22 | Média | R$ 50,00 | R$ 51,90 | R$ 50,43 |
| CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | R$ 8,13 | R$ 8,02 | 0,47 | 5,84 | Média | R$ 7,72 | R$ 8,13 | R$ 8,02 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 260
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Balizador | |
| | | | | | | | Média | Mediana |
| CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). | R$ 12,76 | R$ 12,29 | 2,04 | 16,00 | Média | R$ 11,00 | R$ 12,76 | R$ 12,29 |
| CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | R$ 29,83 | R$ 30,00 | 0,57 | 1,92 | Média | R$ 29,19 | R$ 29,83 | R$ 30,00 |
| CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). | R$ 37,85 | R$ 37,00 | 3,13 | 8,28 | Média | R$ 35,86 | R$ 37,85 | R$ 37,00 |
| CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE | R$ 225,38 | R$ 230,00 | 21,67 | 9,62 | Média | R$ 197,00 | R$ 225,38 | R$ 230,00 |
| CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha | R$ 186,41 | R$ 179,00 | 18,93 | 10,16 | Média | R$ 172,00 | R$ 186,41 | R$ 179,00 |
| BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul | R$ 65,25 | R$ 66,00 | 4,86 | 7,44 | Média | R$ 59,00 | R$ 65,25 | R$ 66,00 |
| CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guar | R$ 167,67 | R$ 174,00 | 15,50 | 9,25 | Média | R$ 150,00 | R$ 167,67 | R$ 174,00 |
| BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado | R$ 459,50 | R$ 469,50 | 45,24 | 9,85 | Média | R$ 400,00 | R$ 459,50 | R$ 469,50 |
| CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as segui | R$ 224,37 | R$ 220,55 | 8,00 | 3,57 | Média | R$ 219,00 | R$ 224,37 | R$ 220,55 |
| CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA | R$ 100,25 | R$ 100,50 | 9,32 | 9,30 | Média | R$ 90,01 | R$ 100,25 | R$ 100,50 |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | un | 100,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO / 085.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO | Portal Nacional de Contratações Públicas | DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 36,00 | R$ 40,00 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TAMBORIL / 202520 - SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA | Portal Nacional de Contratações Públicas | A. L. CEDRO FERREIRA | — | R$ 40,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 261
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PUBLICA E CIDADANIA | | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/ AM | Portal Nacional de Contratações Públicas | L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI | Microempresa | R$ 46,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Governo do Estado do Maranhão \| Prefeitura de São Luís - Maranhão | Compras.gov.br | NADIA CORREIA DE ALMEIDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Portal Nacional de Contratações Públicas | JOSE MILSON DOS SANTOS SILVA | Micro Empresa | R$ 38,00 | | VÁLIDO | |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). | un | 300,00 | MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração | Portal Nacional de Contratações Públicas | E. B. SILVA E SILVA | — | R$ 45,00 | R$ 40,79 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M M MENDONCA SERVICOS | Micro Empresa | R$ 43,10 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BURI / 4.2025 - SEC.MUN.SERVIÇOS PUBLIC.URBANOS E RURAIS | Portal Nacional de Contratações Públicas | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Microempresa | R$ 35,06 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 06001 - Divisão de Creche Escolar | Portal Nacional de Contratações Públicas | GIZZA MALHARIA LTDA | Microempresa | R$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | un | 50,00 | MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | JOSISLANE SILVA DE FREITAS-ME | — | R$ 49,67 | R$ 45,19 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ARARUNA / 75359760000199 | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAPEL.COM LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 40,89 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 262
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit. | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | - Unidade administrativa | | | | | | | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO | Compras.gov.br | MARINETE S. SOUSA | Microempresa | R$ 45,00 | | VÁLIDO | |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Sarrisa 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | un | 100,00 | MUNICIPIO DE TATUI / 8.2025 - SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DES SOCIAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | CONFECCOES EDILEONOR LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 75,00 | R$ 63,39 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IVINHEMA / 97 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS | Portal Nacional de Contratações Públicas | R. A. ANDREACCI | Microempresa | R$ 58,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ABATIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | 61.409.891 CLAUDIO ROBSON ROSSI BENEDITO FILHO | --- | R$ 68,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Rio Vermelho | Licitar Digital | GRIPP CONFECCOES LTDA | Microempresa | R$ 50,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Erechim | Portal de Compras Publicas | GABRIELA RODRIGUES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 64,95 | | VÁLIDO | |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. | un | 100,00 | MUNICIPIO DE MARTINS SOARES / 01615420000145-001 - Prefeitura Municipal de Martins Soares | Portal Nacional de Contratações Públicas | D MINAS COMERCIAL LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 230,00 | R$ 212,01 | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES | Portal de Compras Publicas | DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA | --- | R$ 193,30 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Pedra Presa | Portal de Compras Publicas | ESPEDITO PINHEIRO TAVARES | Micro Empresa | R$ 196,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Pedro II | Bolsa Brasileira de Mercadorias | A V P VELOSO COMERCIAL LTDA | Micro Empresa | R$ 228,72 | | VÁLIDO | |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. | un | 100,00 | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 263
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Aceitação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULIANE FERREIRA AMORIM DUARTE 87481039620 | — | R$ 149,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| Escola de Especialistas da Aeronáutica | Compras.gov.br | FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA | — | R$ 148,09 | R$ 150,53 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Três Pontas | Portal de Compras Públicas | 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI | Microempresa | R$ 145,02 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Altos | Portal de Compras Públicas | MW DISTRIBUIDORA LTDA | — | R$ 160,00 | | VÁLIDO | |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | un | 30,00 | MUNICIPIO DE BALSAS / 100 - Secretaria Municipal de Saúde | Portal Nacional de Contratações Públicas | RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR | Microempresa | R$ 51,80 | R$ 47,20 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 45,33 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CARAVELAS / 1593 - Prefeitura Municipal de Caravelas | Portal Nacional de Contratações Públicas | GRF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 45,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI | Banco Nacional de Compras | PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | — | R$ 46,65 | | VÁLIDO | |
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO; com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. | un | 100,00 | MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 225,00 | R$ 223,96 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | FALCAO & MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 247,61 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 264
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL / 001 - Departamento de Licitação e Compras | Portal Nacional de Contratações Públicas | JUCELI PEREIRA GOMES LINO | Micro Empresa | R$ 180,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | MOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R$ 247,18 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB | Portal Nacional de Contratações Públicas | 13.060.335 ANA CRISTINA DE LIMA ALVES | Micro Empresa | R$ 220,00 | | VÁLIDO | |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | un | 40,00 | FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA / 3281 - FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna/BA | Portal Nacional de Contratações Públicas | GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | Grupo III – Empresa de Médio Porte | R$ 102,00 | R$ 94,82 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PARNAIBA - CAMARA MUNICIPAL / 101 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M.Z.PEREIRA DE ARAUJO IND. DE CONFECÇÕES-ME | --- | R$ 98,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO | Portal Nacional de Contratações Públicas | CAROLINA LEMES CALDORIN | Micro Empresa | R$ 99,28 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 7 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | BUNKER FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES E EPI'S LTDA | --- | R$ 80,00 | | VÁLIDO | |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em | un | 70,00 | MUNICIPIO DE PARAPUA / 2.2025 - | Portal Nacional de Contratações Públicas | VQS CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 61,95 | R$ 59,38 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 265
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). | | | ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE TIRADENTES / 1409 - Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Integração Rur | Portal Nacional de Contratações Públicas | ZENITE COMERCIAL LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 58,55 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO | Portal Nacional de Contratações Públicas | HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 57,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Ipanguaçu | Portal de Compras Publicas | SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 | Microempresa | R$ 60,00 | | VÁLIDO | |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com ziper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | un | 100,00 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM | Compras.gov.br | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | Microempresa | R$ 74,45 | R$ 73,11 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 54 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO | Portal Nacional de Contratações Públicas | JS UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 68,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR | Compras.gov.br | CAVALLI LTDA | Microempresa | R$ 70,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 80,00 | | VÁLIDO | |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. | un | 130,00 | MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | M.H.R PEREIRA | Microempresa | R$ 276,99 | R$ 258,06 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BARRAS / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI | Portal Nacional de Contratações Públicas | JOSE ARTUR DE ARAUJO BORGES FILHO | --- | R$ 243,35 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PAES LANDIM / 1 - MUNICIPIO DE PAES LANDIM | Portal Nacional de Contratações Públicas | TRANSFER COLORS LTDA | --- | R$ 285,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 266
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE PONTA PORA / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS | Portal Nacional de Contratações Públicas | MANDALA CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 226,91 | | | |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | un | 60,00 | MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE / 05001 - Departamento de Educação | Portal Nacional de Contratações Públicas | CONFECSUL UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 92,63 | R$ 90,42 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO | Compras.gov.br | SERITEX SILK TEXTIL LTDA | Micro Empresa | R$ 95,29 | | VÁLIDO | |
| | | | | serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará | Compras.gov.br | H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | Microempresa | R$ 83,33 | | VÁLIDO | |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde. Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). | un | 150,00 | MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS | Portal Nacional de Contratações Públicas | F. R. DE OLIVEIRA | Micro Empresa | R$ 197,00 | R$ 174,33 | VÁLIDO | |
| | | | | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO / 31727175000129-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO | Portal Nacional de Contratações Públicas | MZ CONFECCOES LTDA | --- | R$ 176,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB / 20 - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA | Portal Nacional de Contratações Públicas | CALZZARE CONFECCOES LTDA | --- | R$ 150,00 | | VÁLIDO | |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido poliycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | un | 80,00 | TRES LAGOAS CAMARA MUNICIPAL / 18 - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA | --- | R$ 98,00 | R$ 90,57 | VÁLIDO | |
| | | | | NOVA LIMA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA / 00 | Portal Nacional de Contratações Públicas | OFICCYNA SOLUCOES LTDA | Microempresa | R$ 96,71 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 267
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Situação | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | - Câmara Municipal de Nova Lima | | | | | | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR | Compras BR | R. da silva falcão uniformes | --- | R$ 77,00 | | VÁLIDO | |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). | un | 300,00 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO / 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO FMDI | Portal Nacional de Contratações Públicas | MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA | Microempresa | R$ 55,90 | R$ 56,48 | VÁLIDO | |
| | | | | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA / 1 - CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA | Portal Nacional de Contratações Públicas | 48.872.983 LUCIAN VILELA MELATO | --- | R$ 49,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | ROSANGELA FERREIRA DE CASTRO | --- | R$ 56,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARINALDA DA SILVA | --- | R$ 65,00 | | VÁLIDO | |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG) | un | 30,00 | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO | Portal Nacional de Contratações Públicas | RENATA CRISTINA DE SOUZA 35029332863 | Microempresa | R$ 46,26 | R$ 46,42 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Venâncio Aires | Portal de Compras Públicas | FCJ UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA | --- | R$ 50,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Itanl | Portal de Compras Públicas | BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | Microempresa | R$ 43,00 | | VÁLIDO | |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca | un | 110,00 | MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - | Portal Nacional de Contratações | WILIAM JOSE PASA 02367729026 | --- | R$ 47,00 | R$ 52,00 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 268
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs & Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG) | | | Município de Tapejara | Públicas | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE PARACURU / 202557 - SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, CIDADANIA E TRANSITO | Portal Nacional de Contratações Públicas | TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI | Microempresa | R$ 59,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE / 7 - FMAS DE BURITI ALEGRE | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULA LEÃO MARQUES | --- | R$ 50,00 | | VÁLIDO | |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | un | 1985,00 | DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO / 01 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína | Portal Nacional de Contratações Públicas | JOSE L R DO NASCIMENTO | Microempresa | R$ 65,75 | R$ 64,25 | VÁLIDO | |
| | | | | CAMARA MUNICIPAL DE SITIO D'ABADIA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA | Portal Nacional de Contratações Públicas | 3 TEMPO SPORTS LTDA | --- | R$ 60,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M DE J SILVA MALHARIA | --- | R$ 67,00 | | VÁLIDO | |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | un | 4080,00 | MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Município de Alto Alegre do Maranhão | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARACANA SERVICOS LTDA | --- | R$ 33,00 | R$ 34,02 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | MD COMUNICACAO VISUAL LTDA | Micro Empresa | R$ 35,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GOVERNADOR | Portal Nacional de Contratações | R DE C DA S LIMA | --- | R$ 34,07 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 269
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA | Públicas | | | | | | |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | un | 3800,00 | MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL / 08158669000118 - Prefeitura | Portal Nacional de Contratações Públicas | AGLANDY GUEDES DANTAS PEREIRA | --- | R$ 30,00 | R$ 33,67 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL | Bolsa de Licitações e Leilões | ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA | --- | R$ 38,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE CENTENÁRIO | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | MICHEL RICARDO FIORINI | Microempresa | R$ 33,00 | | VÁLIDO | |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem genero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | un | 1370,00 | MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180 - Prefeitura Municipal De Nova Venécia | Portal Nacional de Contratações Públicas | OLLE ESPORTES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 32,50 | R$ 37,02 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE JATAI / 2 - GABINETE DO PREFEITO | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARCH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 42,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO / 1818 - SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO | Portal Nacional de Contratações Públicas | REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA | Micro Empresa | R$ 38,58 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | MD COMUNICACAO VISUAL LTDA | Micro Empresa | R$ 35,00 | | VÁLIDO | |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | un | 500,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Portal Nacional de Contratações Públicas | BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 38,00 | R$ 40,50 | VÁLIDO | |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE PERDIZES / 280 - MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 37,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS | Portal Nacional de Contratações Públicas | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | Microempresa | R$ 46,00 | | VÁLIDO | |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | un | 30,00 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA / 19004 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DIRETORIA GERAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | — | R$ 44,45 | R$ 48,51 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 52,19 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 51,10 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS / 892 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | CIRURGICA UNIAO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 48,80 | | VÁLIDO | |
| | | | | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA | Compras.gov.br | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Microempresa | R$ 46,00 | | VÁLIDO | |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA / 22705248000190-002 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA | Portal Nacional de Contratações Públicas | GROCHA CONFECCOES LTDA | — | R$ 96,99 | R$ 97,80 | VÁLIDO | |
| | | | | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-SECRETARIA DA SAUDE \| | Compras.gov.br | TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 108,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 220
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Corrêo Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ESP-UN. GESTAO ASSIST I-HOSP. HELIOPOLIS | | | | | | | |
| | | | | FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS | Compras.gov.br | VEGAS COMERCIAL LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 88,40 | | VÁLIDO | |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto | Portal Nacional de Contratações Públicas | MALHARIA OLHO VIVO LTDA | --- | R$ 45,42 | R$ 47,74 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BREU BRANCO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO | Portal Nacional de Contratações Públicas | J & N COMERCIAL LTDA | Micro Empresa | R$ 51,67 | | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS | Portal Nacional de Contratações Públicas | IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA | Microempresa | R$ 46,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR | Compras BR | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | Microempresa | R$ 47,88 | | VÁLIDO | |
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR / 202501 - CONSORCIO PUBL. SAUDE MICRORREG. RUSSAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 44,80 | R$ 45,10 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 41,70 | | VÁLIDO | |
| | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | J S INFOCO LTDA | Microempresa | R$ 52,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Juara | Portal de Compras Publicas | ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | R$ 41,90 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls: 272
Obs
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Status | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO / 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 65,95 | R$ 66,70 | VÁLIDO | |
| | | | | CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI / 2.2025 - PRÓ-REITORIA DE ENSINO | Portal Nacional de Contratações Públicas | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | — | R$ 71,85 | | VÁLIDO | |
| | | | | IBICUITINGA \| Prefeitura Municipal \| Fundo Municipal de Educacao | TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará | ATIVA PLUS LTDA | — | R$ 62,30 | | VÁLIDO | |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-SECRETARIA DA SAUDE \| ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS | Compras.gov.br | DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Microempresa | R$ 92,00 | R$ 86,24 | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| Hospital Universitário Professor Alberto Antunes | Compras.gov.br | NOVAMED COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 90,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR | Compras BR | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | Microempresa | R$ 76,73 | | VÁLIDO | |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | un | 40,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO / 0401 - FMS | Portal Nacional de Contratações Públicas | RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 85,00 | R$ 77,81 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 - MUNICIPIO DE | Portal Nacional de Contratações Públicas | CRIART INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 66,23 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 273
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Situação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | BENEDITO LEITE/ MA | | | | | | | |
| | | | | MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 80,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | SL BRAZIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | Micro Empresa | R$ 80,00 | | VÁLIDO | |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | un | 30,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6194 - Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa | Portal Nacional de Contratações Públicas | BY MEDICAL LTDA | Micro Empresa | R$ 40,22 | R$ 37,81 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0801 - FMS | Portal Nacional de Contratações Públicas | IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA | Microempresa | R$ 37,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TREMEMBE / 941 - Tremembé | Portal Nacional de Contratações Públicas | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | — | R$ 36,21 | | VÁLIDO | |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | un | 40,00 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB | Compras.gov.br | TEX TEXTIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | — | R$ 47,37 | R$ 49,09 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 51,10 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS / 892 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | CIRURGICA UNIAO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 48,80 | | VÁLIDO | |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | un | 40,00 | MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 48,46 | R$ 57,25 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM | Portal Nacional de Contratações Públicas | MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | Microempresa | R$ 63,99 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 274
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/ MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | CRIART INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 51,55 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 65,00 | | VÁLIDO | |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 60,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL GETRIX LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 30,00 | R$ 31,33 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | — | R$ 29,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Compras.gov.br | TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 35,00 | | VÁLIDO | |
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 70,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS | Portal Nacional de Contratações Públicas | MEDSHOP HOSPITALAR LTDA | — | R$ 101,52 | R$ 102,02 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202522 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA | Microempresa | R$ 104,54 | | VÁLIDO | |
| | | | | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-SECRETARIA DA SAUDE \| ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO | Compras.gov.br | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 100,00 | | VÁLIDO | |
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Agua. Especificação: 1.60X1,60 metros de largura, 100% | un | 70,00 | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal
Fls. 275
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Valor Médio | Situação | Obs Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | | | MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES / 27142685000101-001 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves | Portal Nacional de Contratações Públicas | CONSULTORIO VETERINARIO CAO DE PASTOREIO LTDA | — | R$ 107,21 | R$ 112,60 | VÁLIDO | |
| | | | | ICISMEP | Portal de Compras Publicas | GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO | — | R$ 130,59 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE VIANA - MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | Z A SOARES | — | R$ 100,00 | | VÁLIDO | |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | un | 60,00 | MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Grupo III – Empresa de Médio Porte | R$ 57,69 | R$ 51,45 | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | Compras.gov.br | BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 41,45 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN \| TA MARIA \| 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada \| 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado | Compras.gov.br | PROROUPAS CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 55,21 | | VÁLIDO | |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | un | 1650,00 | MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | Microempresa | R$ 87,50 | R$ 82,94 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls: 276
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Status | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPIO DE BOZANO / 165729 - MUNICÍPIO DE BOZANO | Portal Nacional de Contratações Públicas | MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 79,80 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM | Bolsa de Licitações e Leilões | SILVIO VIGIDO | Microempresa | R$ 81,51 | | VÁLIDO | |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Samanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | un | 300,00 | SECRETARIA DE SAUDE / 8631 - HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO | Portal Nacional de Contratações Públicas | DANIELA SILVA LEITE | Microempresa | R$ 120,00 | R$ 123,67 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração | Portal Nacional de Contratações Públicas | E. B. SILVA E SILVA | --- | R$ 120,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | Z A SOARES | --- | R$ 127,78 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA / 09002 - RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE | Portal Nacional de Contratações Públicas | IVO DORIZETE OLIVEIRA DE ABREU | Micro Empresa | R$ 126,90 | | VÁLIDO | |
| 40 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". | un | 50,00 | ESTADO DO ACRE / 51 - AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ACRE | Portal Nacional de Contratações Públicas | A. C. NASCIMENTO | --- | R$ 110,00 | R$ 106,13 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Portal Nacional de Contratações Públicas | GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | --- | R$ 100,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA / 04394805000118 - UNIDADE ADMINISTRATIVA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SC -BRINDES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 107,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GUAIRA / 03002 - Superintendência | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALPHA TEXTIL LTDA | Micro Empresa | R$ 107,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 277
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | da Guarda Municipal | | | | | | | |
| 41 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M","G" e "GG". | un | 300,00 | MUNICIPIO DE ITAICABA / 202502 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | --- | R$ 80,47 | R$ 89,50 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 2298 - Ferraz de Vasconcelos | Portal Nacional de Contratações Públicas | BELA VISTA TEXTIL LTDA | --- | R$ 101,09 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 009 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | --- | R$ 85,09 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Tracuateua | Portal de Compras Publicas | FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 91,33 | | VÁLIDO | |
| 42 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjunto completo para atleta de linha e 02 conjunto completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | cjt | 550,00 | MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS / 1010 - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIVRARIA E PAPELARIA ENCANTO LTDA | --- | R$ 2.808,00 | R$ 2.810,25 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS | Portal Nacional de Contratações Públicas | PODIO SPORTS CONFECCOES LTDA | Micro Empresa | R$ 2.638,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Portal Nacional de Contratações Públicas | T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS | --- | R$ 2.795,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | CONSORCIO DE DESENVOLVIM | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALTERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | R$ 3.000,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
278
FLS
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Situação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO / 2997 - CONDESC- CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO/BA | | | | | | | |
| 43 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | un | 100,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | BRUNO BORRELLO CONFECCOES | Micro Empresa | R$ 138,39 | R$ 141,46 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TAPES / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIZIANE SILVA 97580643049 | Microempresa | R$ 140,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| Base Aérea de Santa Cruz | Compras.gov.br | SILVENINA UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 146,00 | | VÁLIDO | |
| 44 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | un | 100,00 | Governo do Estado do Ceará \| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO | Compras.gov.br | FRANCISCA AURILIA DE SOUSA GOMES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE | --- | R$ 129,00 | R$ 159,44 | VÁLIDO | |
| | | | | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090166 - ESP-HOSP.REG.DR.LO .F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO | Portal Nacional de Contratações Públicas | CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Microempresa | R$ 170,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Cipó | Portal de Compras Publicas | ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA | --- | R$ 179,32 | | VÁLIDO | |
| 45 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista | un | 40,00 | MUNICIPIO DE SILVES / 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM | Portal Nacional de Contratações Públicas | AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI | Microempresa | R$ 130,40 | R$ 118,52 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
279
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Situação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). | | | Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí | Bolsa Brasileira de Mercadorias | NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO | Microempresa | R$ 110,56 | | VÁLIDO | |
| | | | | Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava | Bolsa Brasileira de Mercadorias | CARVALHO & VILLELA LTDA | --- | R$ 114,61 | | VÁLIDO | |
| 46 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | un | 200,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 1588 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | BRUNO BORRELLO CONFECCOES | Micro Empresa | R$ 138,39 | R$ 140,76 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL | Portal Nacional de Contratações Públicas | C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | --- | R$ 160,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Gonzaga | Licitar Digital | PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | --- | R$ 123,90 | | VÁLIDO | |
| 47 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG). | cjt | 300,00 | MUNICIPIO DE ITUPEVA / 973 - Itupeva | Portal Nacional de Contratações Públicas | CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 200,00 | R$ 176,55 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO / 868 - MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | MORDECAI COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R$ 167,10 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE | Licita + Brasil | DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS | Microempresa | R$ 162,56 | | VÁLIDO | |
| 48 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa.Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. | un | 200,00 | MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração | Portal Nacional de Contratações Públicas | E. B. SILVA E SILVA | --- | R$ 100,00 | R$ 94,33 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MURIBECA / 13094222000162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA | Portal Nacional de Contratações Públicas | OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Micro Empresa | R$ 90,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR | Compras BR | C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES | Microempresa | R$ 93,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
280
Visto
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cachairéu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | jg | 620,00 | MUNICIPIO DE UBERABA / 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA | Portal Nacional de Contratações Públicas | OFICCYNA SOLUCOES LTDA | Microempresa | R$ 59,75 | R$ 52,02 | VÁLIDO | |
| | | | | AGUA DE IVOTI / 257 - Agua De Ivoti | Portal Nacional de Contratações Públicas | DAILY WORK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO E TECIDOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 48,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa | Portal Nacional de Contratações Públicas | DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950 | Microempresa | R$ 59,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PARICONHA / 2643 - MUNICIPIO DE PARICONHA/AL | Portal Nacional de Contratações Públicas | J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R$ 41,32 | | VÁLIDO | |
| 50 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 cm de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. | un | 5000,00 | MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 980166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SILVIO L. DA SILVA | --- | R$ 59,99 | R$ 62,36 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ALOANDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA | Portal Nacional de Contratações Públicas | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | Microempresa | R$ 59,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CAMARAGIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE | Portal Nacional de Contratações Públicas | FAT DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA | --- | R$ 61,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202522 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA | Microempresa | R$ 69,46 | | VÁLIDO | |
| 51 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 cm de altura 160/180 fios, 260 | m | 50,00 | MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 980166 | Portal Nacional de Contratações Públicas | SILVIO L. DA SILVA | --- | R$ 59,99 | R$ 55,56 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 281
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. | | | - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE CABIXI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI | Portal Nacional de Contratações Públicas | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 59,26 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | --- | R$ 55,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BERTOPOLIS / 020301 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALTERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | R$ 48,00 | | VÁLIDO | |
| 52 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. | un | 300,00 | MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS | Portal Nacional de Contratações Públicas | ANDRE ANTONIO SABINO | Microempresa | R$ 44,00 | R$ 45,14 | VÁLIDO | |
| | | | | Município de Piracuruca PI | Bolsa Brasileira de Mercadorias | 59.773.037 REBECA MARIA NEGREIROS PARENTES | --- | R$ 44,93 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Figueirão - MS | Compras BR | ANDRE ANTONIO SABINO | Microempresa | R$ 46,50 | | VÁLIDO | |
| 53 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas finas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, em 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. | un | 100,00 | MUNICIPIO DE ROSARIO / 4239 - Secretaria Municipal de Saúde | Portal Nacional de Contratações Públicas | SONIA MARIA ASSAD MARTINS | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 573,00 | R$ 581,08 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Portal Nacional de Contratações Públicas | CASA DO SOCORRISTA LTDA | Microempresa | R$ 593,98 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Taquara | Portal de Compras Publicas | PETTER UNIFORMES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 558,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins | Portal de Compras Publicas | J S INFFOCO LTDA | Microempresa | R$ 589,34 | | VÁLIDO | |
| 54 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon | un | 500,00 | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 282
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Validação Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | | | MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Município de Alto Alegre do Maranhão | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARACANA SERVICOS LTDA | --- | R$ 38,00 | R$ 40,57 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | R DE C DA S LIMA | --- | R$ 39,63 | | VÁLIDO | |
| | | | | CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF | Compras.gov.br | EXEMPLUS COMUNICACAO & MARKETING LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 45,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA | Compras BR | R DE C DA S LIMA | --- | R$ 39,63 | | VÁLIDO | |
| 55 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | un | 450,00 | MUNICIPIO DE TURURU / 4 - Educação | Portal Nacional de Contratações Públicas | COPYGRAF GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA | Micro Empresa | R$ 39,90 | R$ 36,28 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SL BRAZIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | Micro Empresa | R$ 31,93 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO / 753 - Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos | Portal Nacional de Contratações Públicas | F DOS S C DE LIMA COMERCIO E SERVICO | --- | R$ 37,00 | | VÁLIDO | |
| 56 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Caracteristicas do Tecido: nylon 100% poliéster, com ziper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | un | 545,00 | MUNICIPIO DE CRUZETA / 08106510000150 - Prefeitura | Portal Nacional de Contratações Públicas | 17.390.228 MARIA IZABEL ARAUJO IVO DE OLIVEIRA | --- | R$ 54,50 | R$ 50,80 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA / 1209 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARIA ELEONOR LUZIA DE MOURA FERES LIMA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 55,90 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA | Licitanet - Licitações | LENNY MAGAZINE LTDA | Microempresa | R$ 42,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 283
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Valor Total | Situação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Eletrônicas 4.0 | | | | | | |
| 57 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | un | 20,00 | MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO / 510 - Municipio de Alto Alegre do Maranhão | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARACANA SERVICOS LTDA | — | R$ 92,99 | R$ 92,33 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | R DE C DA S LIMA | — | R$ 94,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Bodó | Portal de Compras Publicas | A F A COMERCIO E SERVICOS LTDA | — | R$ 90,00 | | VÁLIDO | |
| 58 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cachareu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | un | 40,00 | MUNICIPIO DE ARATACA / 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SALES GAMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA | — | R$ 50,00 | R$ 51,90 | VÁLIDO | |
| | | | | AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM / 000000001 - AADESAM | Portal Nacional de Contratações Públicas | F C DA SILVA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTD | — | R$ 50,70 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Portal Nacional de Contratações Públicas | MAXIMO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 56,72 | | VÁLIDO | |
| | | | | ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude | TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará | C. J. P. DA SILVA | — | R$ 50,16 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 284
Obs
Avaliação
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | un | 1500,00 | MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | K R CARVALHO BRANCO | Microempresa | R$ 7,72 | R$ 8,13 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA | Compras BR | R DE C DA S LIMA | — | R$ 8,02 | | VÁLIDO | |
| | | | | FARIAS BRITO \| Prefeitura Municipal \| Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol \| Fundo Municipal de Assistencia Social \| Fundo Municipal de Saude \| Secretaria de Educacao \| Secretaria de Cultura Esporte e Juventud \| Secretaria de Transportes \| Procuradoria Geral do Municipio \| Secretaria de Infraestrutura \| Secretaria de Agricultura e Meio Ambient \| Secretaria de Administracao e Financas \| Gabinete do Prefeito | TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 8,65 | | VÁLIDO | |
| 60 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). | un | 30,00 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS | Portal Nacional de Contratações Públicas | SAMUEL AUGUSTO FREITAS DOS REIS | — | R$ 11,00 | R$ 12,76 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU | Portal Nacional de Contratações Públicas | APARECIDA XAVIER DE SALES MEI | — | R$ 15,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Secretaria Municipal de Compras e | Portal de Compras Publicas | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS | Microempresa | R$ 12,29 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 285
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Licitações de Porto Nacional | | DE SEGURANCA LTDA | | | | | |
| 61 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | un | 1000,00 | MUNICIPIO DE PRINCESA / 05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Portal Nacional de Contratações Públicas | YSABELI CONFECCOES LTDA | — | R$ 30,30 | R$ 29,83 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE | Licita + Brasil | MALHARIA OLHO VIVO LTDA | — | R$ 29,19 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins | Portal de Compras Publicas | K P R MONTEIRO | Micro Empresa | R$ 30,00 | | VÁLIDO | |
| 62 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Costinha). | un | 80,00 | MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M TESTA ATACADO LTDA | — | R$ 35,06 | R$ 37,85 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M TESTA ATACADO LTDA | — | R$ 36,99 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | ROMARIO ROBERTO NANDI | — | R$ 42,35 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ | Portal Nacional de Contratações Públicas | DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | — | R$ 37,00 | | VÁLIDO | |
| 63 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CALÇA DE CORTE RETO TIPO ESPORTE. CÓS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETROS. PASSADORES: COM 1,2 CM DE LARGURA E 7 CM DE COMPRIMENTO. FEITO COM DUAS COSTURAS CENTRALIZADAS, FEITO EM MÁQUINA GALONEIRA. O PASSADOR FOI REFORÇADO COM 1 TRAVETE NA PARTE SUPERIOR E 1 TRAVETE NA PARTE INFERIOR, SENDO NA QUANTIDADE DE 7 PASSADORES DISTRIBUIDOS EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA. BRAGUILHA: FECHADA POR ZÍPER DE METAL, MEDINDO 15 CM PARA O TAMANHO 42, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSICIONADO NA BORDA INFERIOR DA BRAGUILHA. BOLSO FRONTAL: 2 | un | 28,00 | MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE / 1 - PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE | Portal Nacional de Contratações Públicas | B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 230,00 | R$ 225,38 | VÁLIDO | |
| | | | | SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E | Portal Nacional de Contratações Públicas | NASCIMENTO COMERCIO DE UNIFORMES E | MICRO EMPRESA | R$ 249,90 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 286
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BOLSOS FACA PESPONTADO COM BITOLA DE 7MM, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM BOCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO REFORÇADA POR TRAVESTES NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA. FORRO DO BOLSO FRONTAL: MESMA COR DA PEÇA, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COLOCADO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 35 CM ABAIXO DA LINHA INFERIOR DO CÓS BOLSOS TRASEIRO: 2 BOLSOS MEDINDO 16 CM DE LARGURA POR 17 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. NA TRASEIRA POSSUI UM REFORÇO, A UMA DISTÂNCIA DE 8 CM DA LINHA INFERIOR DO CÓS, E SE PROLONGA COM MEDIDA DE 17 CM NA LINHA DO ENTRE PERNAS COM JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. BOLSOS LATERAIS DA PERNA: 2 BOLSOS MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 19 CM DE COMPRIMENTO, COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS, CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS MEDINDO 6,5 CM COMPRIMENTO E 18 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LAGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO. LAPELA COM UM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA. REFORÇO DO JOELHO: COM 27 CM DE COMPRIMENTO E PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CALÇA NA LARGURA, JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. LARGURA DA BOCA: DE 21,5 CM COM BAINHA DE 2 CM DE LARGURA. LATERAL E GANCHO TRASEIRO EMBUTIDO: NA MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO, PARA MELHOR QUALIDADE E REFORÇO DA PEÇA. | | | TRANSPORTES - SMTT / 11206573000192 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMTT | | ACESSORIOS MILITARES LTDA | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE ARACAJU / 13128780009662 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA | Portal Nacional de Contratações Públicas | FELIPE ANTONIO HAUS DE SOUZA | — | R$ 210,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 703 - MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | Microempresa | R$ 240,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Tabira | Portal de Compras Publicas | S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | — | R$ 197,00 | | VÁLIDO | |
| 64 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. | un | 28,00 | MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 217,80 | R$ 186,41 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SENGES / 6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO | Portal Nacional de Contratações Públicas | UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA | Microempresa | R$ 172,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ARUJA / 16 - Secretaria de Segurança Publica | Portal Nacional de Contratações Públicas | CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA | Microempresa | R$ 190,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ITAPARICA / 3388 - MUNICIPIO DE ITAPARICA/BA | Portal Nacional de Contratações Públicas | CENTRAL DOS FARDAMENTOS LTDA | — | R$ 173,27 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | Portal Nacional de Contratações Públicas | J C S CASTRO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | — | R$ 179,00 | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
287
Fls
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Valor Médio | Situação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. | un | 28,00 | MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA | --- | R$ 64,00 | R$ 65,25 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração | Portal Nacional de Contratações Públicas | VITORIA VIEIRA TARGINO LTDA | --- | R$ 68,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / 1268 - Unidade Única | Portal Nacional de Contratações Públicas | GENERINO RIBEIRO LEAO DE ALMEIDA | Micro Empresa | R$ 59,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | Prefeitura Municipal de Estreito/MA | T & E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA | --- | R$ 70,00 | | VÁLIDO | |
| 66 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, algemeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-cádios, algemeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. | un | 28,00 | MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA / 04394805000118 - UNIDADE ADMINISTRATIVA | Portal Nacional de Contratações Públicas | A M M CORREA | --- | R$ 150,00 | R$ 167,67 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IPU / 77 - Fundo Municipal de Saúde | Portal Nacional de Contratações Públicas | C R FARDAMENTOS | --- | R$ 174,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PIRACICABA / 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA | Portal Nacional de Contratações Públicas | 45525687 LAIS LECTO DOS SANTOS | --- | R$ 179,00 | | VÁLIDO | |
| 67 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com | un | 28,00 | MUNICIPIO DE MORRINHOS / 0332 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA | --- | R$ 449,00 | R$ 459,50 | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 288
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). | | | MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES | Portal Nacional de Contratações Públicas | JD ELETRO COMERCIAL LTDA | Microempresa | R$ 490,00 | | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal | Portal Nacional de Contratações Públicas | SAGAFE COMERCIO E CONFECCOES LTDA | --- | R$ 499,00 | | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CRUZETA / 001 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN | Portal Nacional de Contratações Públicas | UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 400,00 | | | VÁLIDO | |
| 68 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrõesusuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galonelra, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. | un | 28,00 | MUNICIPIO DE ROLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | RAVY CONFECCOES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 219,00 | R$ 224,37 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA | Portal Nacional de Contratações Públicas | AGS CONFECCOES LTDA | Micro Empresa | R$ 233,57 | | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA | Portal Nacional de Contratações Públicas | AGS CONFECCOES LTDA | Micro Empresa | R$ 220,55 | | | VÁLIDO | |
| 69 | CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO E FAIXA CENTRAL REFLEXIVA EM POLIESTER, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA | un | 50,00 | MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA | Portal Nacional de Contratações Publicas | J.D. R. DOS SANTOS LTDA | --- | R$ 90,01 | R$ 100,25 | | VÁLIDO | |
| | | | | CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA / 11 - CAMARA | Portal Nacional de Contratações Publicas | CASA DO UNIFORME JMS O CEARENSE LTDA | Micro Empresa | R$ 110,00 | | | VÁLIDO | |

Prefeitura Municipal
289
Fls:
RUBRICA
Porto Franco - MA

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit. | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MUNICIPAL DE TURVELANDIA | | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÉTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | REAL MINAS EPIS E UNIFORMES LTDA - MATRIZ | --- | R$ 106,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP | Portal Nacional de Contratações Públicas | DIAFER LTDA | Demais | R$ 95,00 | | VÁLIDO | |

Relatório gerado no dia 09/04/2026 14:24:45 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgnocIBvPbBa6v%2fO5sK8D8Gvw61YDwVpee74qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeorecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgnocIBvPbBa6v%252fO5sK8D8Gvw61YDwVpee74qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Municipal
Fls nº 290
RUBRICA
Porto Franco - MA

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, com [illegible] de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|---|---|
| **1 - Banco Nacional de Compras**<br>**https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1** | *Data: 12/02/2026 15:14:40*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias**<br>**www.bbmnetlicitacoes.com.br** | *Data: 12/02/2026 15:08:26*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **3 - Bolsa de Licitações e Leilões**<br>**https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1** | *Data: 19/02/2026 14:13:34*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **4 - Compras BR**<br>**https://comprasbr.com.br/** | *Data: 19/02/2026 09:42:37*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **5 - Compras.gov.br**<br>**www.gov.br/compras/pt-br** | *Data: 12/02/2026 14:53:44*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **6 - Licita + Brasil**<br>**licitamaisbrasil.com.br/editais** | *Data: 23/02/2026 14:53:08*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0**<br>**licitanet.com.br** | *Data: 12/02/2026 15:31:01*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **8 - Licitar Digital**<br>**app2.licitardigital.com.br/pesquisa** | *Data: 12/02/2026 15:07:00*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **9 - Portal de Compras Publicas**<br>**www.portaldecompraspublicas.com.br** | *Data: 12/02/2026 15:08:13*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **10 - Portal Nacional de Contratações Públicas**<br>**https://www.gov.br/pncp/pt-br** | *Data: 12/02/2026 14:52:43*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **11 - Prefeitura Municipal de Estreito/MA**<br>**177.53.116.58:5656/transparencia/** | *Data: 23/02/2026 15:56:26*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **12 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará**<br>**www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes** | *Data: 19/02/2026 15:15:26*<br>**Acessar a fonte aqui** |
| **13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**<br>**https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::** | *Data: 19/02/2026 14:13:28*<br>**Acessar a fonte aqui** |

Prefeitura Municipal Fls nº 2911

Prefeitura Municipal de Porto Franco.Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - CentroMaranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24Fone: (99) 3571- 2251
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Responsável: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Matrícula: 950304
Telefone: (99) 98454-1139
Departamento: COORDENADOR DE COMPRAS

# Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/10/2025 10:51:47 e 09/04/2026 11:45:00

Relatório gerado no dia 09/04/2026 15:00:00 (IP: 177.53.119.16)

## AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL

| Item | Nome | Descrição | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. | R$ 40,00 | - | R$ 40,00 | 100 | Unidades | R$ 4.000,00 |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. | R$ 40,79 | - | R$ 40,79 | 300 | Unidades | R$ 12.237,00 |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. | R$ 45,19 | - | R$ 45,19 | 50 | Unidades | R$ 2.259,50 |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista | R$ 63,39 | - | R$ 63,39 | 100 | Unidades | R$ 6.339,00 |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE | R$ 212,01 | - | R$ 212,01 | 100 | Unidades | R$ 21.201,00 |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, | R$ 150,53 | - | R$ 150,53 | 100 | Unidades | R$ 15.053,00 |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em | R$ 47,20 | - | R$ 47,20 | 30 | Unidades | R$ 1.416,00 |
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL | R$ 223,96 | - | R$ 223,96 | 100 | Unidades | R$ 22.396,00 |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM | R$ 94,82 | - | R$ 94,82 | 40 | Unidades | R$ 3.792,80 |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM | R$ 59,38 | - | R$ 59,38 | 70 | Unidades | R$ 4.156,60 |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM | R$ 73,11 | - | R$ 73,11 | 100 | Unidades | R$ 7.311,00 |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em | R$ 258,06 | - | R$ 258,06 | 130 | Unidades | R$ 33.547,80 |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL | R$ 90,42 | - | R$ 90,42 | 60 | Unidades | R$ 5.425,20 |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA | R$ 174,33 | - | R$ 174,33 | 150 | Unidades | R$ 26.149,50 |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina | R$ 90,57 | - | R$ 90,57 | 80 | Unidades | R$ 7.245,60 |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA | R$ 56,48 | - | R$ 56,48 | 300 | Unidades | R$ 16.944,00 |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO | R$ 46,42 | - | R$ 46,42 | 30 | Unidades | R$ 1.392,60 |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA | R$ 52,00 | - | R$ 52,00 | 110 | Unidades | R$ 5.720,00 |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA | R$ 64,25 | - | R$ 64,25 | 1985 | Unidades | R$ 127.536,25 |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA | R$ 34,02 | - | R$ 34,02 | 4080 | Unidades | R$ 138.801,60 |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA | R$ 33,67 | - | R$ 33,67 | 3800 | Unidades | R$ 127.946,00 |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. | R$ 37,02 | - | R$ 37,02 | 1370 | Unidades | R$ 50.717,40 |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR | R$ 40,50 | - | R$ 40,50 | 500 | Unidades | R$ 20.250,00 |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 48,51 | - | R$ 48,51 | 30 | Unidades | R$ 1.455,30 |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 97,80 | - | R$ 97,80 | 70 | Unidades | R$ 6.846,00 |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 47,74 | - | R$ 47,74 | 70 | Unidades | R$ 3.341,80 |
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 45,10 | - | R$ 45,10 | 70 | Unidades | R$ 3.157,00 |
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 66,70 | - | R$ 66,70 | 70 | Unidades | R$ 4.669,00 |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO | R$ 86,24 | - | R$ 86,24 | 70 | Unidades | R$ 6.036,80 |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ 77,81 | - | R$ 77,81 | 40 | Unidades | R$ 3.112,40 |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ 37,81 | - | R$ 37,81 | 30 | Unidades | R$ 1.134,30 |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ 49,09 | - | R$ 49,09 | 40 | Unidades | R$ 1.963,60 |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ 57,25 | - | R$ 57,25 | 40 | Unidades | R$ 2.290,00 |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ 31,33 | - | R$ 31,33 | 60 | Unidades | R$ 1.879,80 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 242
Rubrica

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ | 102,02 | - R$ | 102,02 | 70 | Unidades | R$ | 7.141,40 |
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ | 112,60 | - R$ | 112,60 | 70 | Unidades | R$ | 7.882,00 |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO | R$ | 51,45 | - R$ | 51,45 | 60 | Unidades | R$ | 3.087,00 |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA | R$ | 82,94 | - R$ | 82,94 | 1650 | Unidades | R$ | 136.851,00 |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO | R$ | 123,67 | - R$ | 123,67 | 300 | Unidades | R$ | 37.101,00 |
| 40 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO | R$ | 106,13 | - R$ | 106,13 | 50 | Unidades | R$ | 5.306,50 |
| 41 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA | R$ | 89,50 | - R$ | 89,50 | 300 | Unidades | R$ | 26.850,00 |
| 42 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, | R$ | 2.810,25 | - R$ | 2.810,25 | 550 | Conjuntos | R$ | 1.545.637,50 |
| 43 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO | R$ | 141,46 | - R$ | 141,46 | 100 | Unidades | R$ | 14.146,00 |
| 44 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, | R$ | 159,44 | - R$ | 159,44 | 100 | Unidades | R$ | 15.944,00 |
| 45 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE | R$ | 118,52 | - R$ | 118,52 | 40 | Unidades | R$ | 4.740,80 |
| 46 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE | R$ | 140,76 | - R$ | 140,76 | 200 | Unidades | R$ | 28.152,00 |
| 47 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA | R$ | 176,55 | - R$ | 176,55 | 300 | Conjuntos | R$ | 52.965,00 |
| 48 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E | R$ | 94,33 | - R$ | 94,33 | 200 | Unidades | R$ | 18.866,00 |
| 49 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. | R$ | 52,02 | - R$ | 52,02 | 620 | Jogos | R$ | 32.252,40 |
| 50 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA | R$ | 62,36 | - R$ | 62,36 | 5000 | Unidades | R$ | 311.800,00 |
| 51 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA | R$ | 55,56 | - R$ | 55,56 | 50 | Unidades | R$ | 2.778,00 |
| 52 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA | R$ | 45,14 | - R$ | 45,14 | 300 | Unidades | R$ | 13.542,00 |
| 53 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. | R$ | 581,08 | - R$ | 581,08 | 100 | Unidades | R$ | 58.108,00 |
| 54 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA | R$ | 40,57 | - R$ | 40,57 | 500 | Unidades | R$ | 20.285,00 |
| 55 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA | R$ | 36,28 | - R$ | 36,28 | 450 | Unidades | R$ | 16.326,00 |
| 56 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. | R$ | 50,80 | - R$ | 50,80 | 545 | Unidades | R$ | 27.686,00 |
| 57 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA | R$ | 92,33 | - R$ | 92,33 | 20 | Unidades | R$ | 1.846,60 |
| 58 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. | R$ | 51,90 | - R$ | 51,90 | 40 | Unidades | R$ | 2.076,00 |
| 59 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO | R$ | 8,13 | - R$ | 8,13 | 1500 | Unidades | R$ | 12.195,00 |
| 60 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO | R$ | 12,76 | - R$ | 12,76 | 30 | Unidades | R$ | 382,80 |
| 61 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE | R$ | 29,83 | - R$ | 29,83 | 1000 | Unidades | R$ | 29.830,00 |
| 62 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo | R$ | 37,85 | - R$ | 37,85 | 80 | Unidades | R$ | 3.028,00 |
| 63 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA | R$ | 225,38 | - R$ | 225,38 | 28 | Unidades | R$ | 6.310,64 |
| 64 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) | R$ | 186,41 | - R$ | 186,41 | 28 | Unidades | R$ | 5.219,48 |
| 65 | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA | R$ | 65,25 | - R$ | 65,25 | 28 | Unidades | R$ | 1.827,00 |
| 66 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO | R$ | 167,67 | - R$ | 167,67 | 28 | Unidades | R$ | 4.694,76 |
| 67 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO | R$ | 459,50 | - R$ | 459,50 | 28 | Unidades | R$ | 12.866,00 |
| 68 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA | R$ | 224,37 | - R$ | 224,37 | 28 | Unidades | R$ | 6.282,36 |
| 69 | CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO COM BOTÕES, TECIDO EM | CAMISA MANGA LONGA, FECHAMENTO | R$ | 100,25 | - R$ | 100,25 | 50 | Unidades | R$ | 5.012,50 |
| | | | | | Valor Global: | R$ 3.176.742,59 | | | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 293
RUBRICA
Porto Franco - MA

# TERMO DE REFERÊNCIA
# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025-SMA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 300 | 40,79 | 12.237,00 |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 50 | 45,19 | 2.259,50 |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 63,39 | 6.339,00 |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 212,01 | 21.201,00 |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper n° 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 150,53 | 15.053,00 |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 30 | 47,20 | 1.416,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 294
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com zíper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 223,96 | 22.396,00 |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 40 | 94,82 | 3.792,80 |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 59,38 | 4.156,60 |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 73,11 | 7.311,00 |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou zíper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 130 | 258,06 | 33.547,80 |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 60 | 90,42 | 5.425,20 |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 150 | 174,33 | 26.149,50 |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em *tecido polycotton preto com bolso faca na frente e* bolso embutido atrás. (PORTARIA). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 80 | 90,57 | 7.245,60 |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha PV azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em | UNID | 300 | 56,48 | 16.944,00 |

Prefeitura Municipal
Folhas nº 295
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, *bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e* Secretaria Municipal. (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 30 | 46,42 | 1.392,60 |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 110 | 52,00 | 5.720,00 |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Ampla Concorrência. | UNID | 1489 | 64,25 | 95.668,25 |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 496 | 64,25 | 31.868,00 |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Ampla Concorrência. | UNID | 3060 | 34,02 | 104.101,20 |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 1020 | 34,02 | 34.700,40 |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA | Unid. | 2850 | 33,67 | 95.959,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Ampla Concorrência. | | | | |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | Unid. | 950 | 33,67 | 31.986,50 |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem gênero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 1370 | 37,02 | 50.717,40 |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 500 | 40,50 | 20.250,00 |
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 30 | 48,51 | 1.455,30 |
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 97,80 | 6.846,00 |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 47,74 | 3.341,80 |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 45,10 | 3.157,00 |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de | UNID | 70 | 66,70 | 4.669,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 297
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou *Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para* ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 86,24 | 6.036,80 |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 40 | 77,81 | 3.112,40 |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 30 | 37,81 | 1.134,30 |
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 40 | 49,09 | 1.963,60 |
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 40 | 57,25 | 2.290,00 |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 60 | 31,33 | 1.879,80 |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 70 | 102,02 | 7.141,40 |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: | UNID | 70 | 112,60 | 7.882,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 298
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 40 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. COR VERDE AGUA. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 60 | 51,45 | 3.087,00 |
| 41 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. Ampla Concorrência. | UNID | 1238 | 82,94 | 102.679,72 |
| 42 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 412 | 82,94 | 34.171,28 |
| 43 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID. | 300 | 123,67 | 37.101,00 |
| 44 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 50 | 106,13 | 5.306,50 |
| 45 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M",'G' e "GG". Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 300 | 89,50 | 26.850,00 |
| 46 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjuntos completo para atleta de linha e 02 conjuntos completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Ampla Concorrência. | CONJ. | 413 | 2.810,25 | 1.160.633,25 |
| 47 | CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). Especificação: Uso esportivo, 20 conjuntos completo para atleta de linha e 02 conjuntos completo para goleiro, tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. | CONJ. | 137 | 2.810,25 | 385.004,25 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 299
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 48 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: *Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos* chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 141,46 | 14.146,00 |
| 49 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 100 | 159,44 | 15.944,00 |
| 50 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI *(Lei 123/2006)*. | UNID | 40 | 118,52 | 4.740,80 |
| 51 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 200 | 140,76 | 28.152,00 |
| 52 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO: MOTORISTA E | CONJ. | 300 | 176,55 | 52.965,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 300
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AGENTE DE PORTARIA, privativo, na cor azul royal. Especificação: Características do Tecido: Tricoline profits sol a sol, Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: azul royal, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 53 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 200 | 94,33 | 18.866,00 |
| 54 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | JOGO | 620 | 52,02 | 32.252,40 |
| 55 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. Ampla Concorrência. | UNID | 3750 | 62,36 | 233.850,00 |
| 56 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 1250 | 62,36 | 77.950,00 |
| 57 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 50 | 55,56 | 2.778,00 |
| 58 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, | UNID | 300 | 45,14 | 13.542,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 301
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 59 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois *bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio*, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID. | 100 | 581,08 | 58.108,00 |
| 60 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 500 | 40,57 | 20.285,00 |
| 61 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 450 | 36,28 | 16.326,00 |
| 62 | *CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70.* Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 545 | 50,80 | 27.686,00 |
| 63 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | UNID | 20 | 92,33 | 1.846,60 |
| 64 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, | UNID | 40 | 51,90 | 2.076,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 302
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 65 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 1500 | 8,13 | 12.195,00 |
| 66 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 30 | 12,76 | 382,80 |
| 67 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 1000 | 29,83 | 29.830,00 |
| 68 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha PV cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 80 | 37,85 | 3.028,00 |
| 69 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. Calça de corte reto tipo esporte. Cós reto: com 4,5 cm de largura, abotoado com botão de massa de 20 mm de diâmetros. Passadores: com 1,2 cm de largura e 7 cm de comprimento. feito com duas costuras centralizadas, feito em máquina galoneira. O passador foi reforçado com 1 travete na parte superior e 1 travete na parte inferior, sendo na quantidade de 7 passadores distribuídos em toda a circunferência da cintura. Braguilha: fechada por zíper de metal, medindo 15 cm para o tamanho 42, com trava de segurança, posicionado na borda inferior da braguilha. Bolso frontal: 2 bolsos faca pespontado com bitola de 7mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento reforçada por travestes nas extremidades da abertura. Forro do bolso frontal: mesma cor da peça, em tecido 100% poliéster, colocado na parte inferior da peça, com comprimento de 35 cm abaixo da linha inferior do cós bolsos traseiro: 2 bolsos medindo 16 cm de largura por 17 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6 cm de comprimento e 17 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. Lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. na traseira possui um reforço, a | UNID | 28 | 225,38 | 6.310,64 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 303
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uma distância de 8 cm da linha inferior do cós, e se prolonga com medida de 17 cm na linha do entre pernas com jogo de costuras em cima do reforço. Bolsos laterais da perna: 2 bolsos medindo 18 cm de largura por 19 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6,5 cm comprimento e 18 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. Lapela com um puxador de borracha *para facilitar a abertura da mesma. Reforço do joelho:* com 27 cm de comprimento e proporcional ao tamanho da calça na largura, jogo de costuras em cima do reforço. Largura da boca: de 21,5 cm com bainha de 2 cm de largura. Lateral e gancho traseiro embutido: na máquina fechadeira de braço, para melhor qualidade e reforço da peça. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 70 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; *Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou* conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 28 | 186,41 | 5.219,48 |
| 71 | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; | UNID | 28 | 65,25 | 1.827,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 304
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 72 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 28 | 167,67 | 4.694,76 |
| 73 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: | UNID | 28 | 459,50 | 12.866,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 305
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de *montagem: Em material resistente (celulose ou* poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| 74 | CAMISA MANGA LONGA, fechamento com botões, tecido em brim 100% algodão e faixa central reflexiva em poliéster, um bolso na parte superior esquerda. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | UNID | 50 | 100,25 | 5.012,50 |
| 75 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa *ventilação e durabilidade Cor: A definir pela* contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrões usuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta | UNID | 28 | 224,37 | 6.282,36 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 306
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). | | | | |
| | | | | **TOTAL** | **3.176.742,59** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do momento assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. Dada a impossibilidade da definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada secretaria solicitante, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023;

1.6 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal n° 015/2024.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico* específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

Prefeitura Municipal
Fls nº 307
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação, emitida pela secretaria Requisitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas;

b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; e

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

d) Secretaria Municipal de Saúde, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

**Da Garantia dos Produtos**

5.4. O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente,

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 308
RUBRICA
Porto Franco - MA

anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de

Prefeitura Municipal
Fls nº 309
RUBRICA
Porto Franco - MA

habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo *administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido* pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Prefeitura Municipal
Fls nº 310
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 311
RUBRICA
Porto Franco - MA

valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor de finanças competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. *a data da emissão*;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido *Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação* mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prefeitura Municipal
Fls nº 312
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *I-GPM* de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

***Habilitação jurídica***

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Prefeitura Municipal Fls nº 313 RUBRICA Porto Franco - MA

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária**: sociedade limitada unipessoal–SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante *apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal* do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 314
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.16. Prova inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.21.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.21.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.21.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.21.4 O registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;

8.21.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.21.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.21.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.2[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 315
RUBRICA
Porto Franco - MA

da Lei nº. 5 764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.176.742,59** (três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Porto Franco/MA, 14 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração
Matricula nº 949171

EUZIANE SOUSA BARROS
Assessora Técnica da Assistência Social
Matrícula nº 948331

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Secretário Executivo de Saúde
Matrícula nº 63905

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 316
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA.**

**OBJETO**: Aquisição de uniformes e vestuários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

# AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista a necessidade de aquisição de uniformes e vestuários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos a continuidade dos demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, *no valor estimado de* **R$ 823.081,89** *(oitocentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).*

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Pregoeiro dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da lei.

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 16 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração
e Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 317
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA.**

**OBJETO**: Aquisição de uniformes e vestuários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

# AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista a necessidade de formalizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e vestuários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos o prosseguimento dos demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de **R$ 1.316.074,00** (um milhão, trezentos e dezesseis mil e setenta e quatro reais).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Pregoeiro dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da lei.

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 16 de abril de 2026.

Neurivaldo Francisco Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 318
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA.**

**OBJETO**: Aquisição de uniformes e vestuários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

# AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos, e tendo em vista a necessidade de formalizar a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e vestuários, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos a continuidade dos demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de **R$ 149.563,00** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Pregoeiro dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da lei.

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 22 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS**
MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
e Ordenadora de Despesas

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 319
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA

**OBJETO**: Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista a necessidade de formalizar a aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos a continuidade dos demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de **R$ R$ 888.023,70** (oitocentos e oitenta e e oito mil, vinte e três reais e setenta centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Pregoeiro dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da lei.

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 13 de abril de 2026.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 051.676.373-68

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde e
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Fls nº 320
RUBRICA
Porto Franco - MA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal;

*CONSIDERANDO, por fim, que se encontra em curso a realização de concurso público para* provimento de vários cargos para a Administração Pública, dentre os quais, cargos públicos destinados a composição da Comissão de Contratação, inclusive agente de contratação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da Administração Pública Direta de Porto Franco, Estado do Maranhão, a Comissão de Contratações Públicas, e designar, interinamente, para a sua composição, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**I - JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, advogada, servidora pública municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Municipal, inscrita na OAB/MA sob o nº 7381, inscrita sob o nº CPF 369.638.521-20, neste ato designada como Presidente e Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**II - JONAS FIGUEIREDO BARROS,** brasileiro, casado, bacharel em sistema de Informação, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF nº 918.167.503/87, neste ato designado para as funções legais e administrativas de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, *com poderes para tomar decisões em todos os procedimentos de licitação* e/ou de contratação direta, acompanhar o trâmite dos processos e ou procedimentos, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

**III - WILLIAM DE MOURA GERIS,** brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, servidor em Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 005.725.363-30, neste ato designado como Membro da equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

**IV - ELIZAMAR GOMES DA SILVA SENA**, brasileira, casada, servidora efetiva do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº 004.132.363-74, neste ato designada como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**V – ADAILTON CHAVES MARINHO,** brasileiro, casado, cientista social, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº. 835.158.443-68, neste ato designado como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691fa1464407b9e1df48ecd0d0a614ff8a19c064
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 321
Porto Franco - MA

**§ 1º** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**§ 2º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos *praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e* registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

**I** - Conduzir a sessão pública;

**II** - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**III** - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**IV** - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

**V** - Verificar e julgar as condições de habilitação;

**VI** - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**VIII** - indicar o vencedor do certame;

**IX** - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** – *Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*

**XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**§ 1º** A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

**§ 2º** Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

**§ 3º** O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

**Art. 4º** A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691fa1464407b9e1df48ecd0d0a614ff8a19c064
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 322
RUBRICA
Porto Franco - MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

## PREGÃO ELETRÔNICO – Nº XXX/2026

### OBJETO
Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.176.742,59

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/2026, às XX:XXh (xxxx horas) horário de Brasília

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço Por Item

### MODO DE DISPUTA
Aberto

### REGISTRO DE PREÇO
SIM e Formação de Cadastro Reserva

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM – Tratamento favorecido às empresas locais nos termos da Lei Municipal nº 017/2012, itens de participação exclusiva e cota reservada de 25%.

### GARANTIA DA PROPOSTA
SIM – 1% do valor total da proposta

### SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
https://www.licitanet.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 323
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sumário

1. DO OBJETO: ..... 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS: ..... 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: ..... 3
4. DO CREDENCIAMENTO: ..... 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ..... 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: ..... 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO: ..... 12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO: ..... 13
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ..... 15
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA: ..... 16
12. DOS RECURSOS: ..... 17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES: ..... 18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: ..... 20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ..... 21

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 324
RUBRICA
Porto Franco - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

# EDITAL

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, **ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, neste município de Porto Franco/MA, por meio do seu PREGOEIRO OFICIAL torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia **xx de xxxxxxx de 2026**, às **XXhXXmin**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 3. DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital e **tenham realizado garantia da proposta no momento do cadastramento da proposta**, desde que não infrinjam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br.

4.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Prefeitura Municipal
Fls nº 325
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Prefeitura Municipal
Fls nº 326
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site https://licitanet.com.br.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.

5.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

5.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da

Prefeitura Municipal
Fls nº 327
RUBRICA
Porto Franco - MA

licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.

5.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

5.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://www.licitanet.com.br), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (https://www.licitanet.com.br), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.

6.4. **Da garantia da Proposta**: Será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor total da proposta cadastrada, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a ser exigida de todos os licitantes, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/21.

6.5. Cabe ressaltar, que a garantia da proposta deverá ser realizada no momento do cadastramento da proposta, sob pena de desclassificação.

6.5.1. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, ou da data em que for fracassada a licitação.

6.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 328
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.6 ou 6.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 329
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

7.1.2. Modelo e Marca e/ou Fabricante;

7.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

Prefeitura Municipal
Fls nº 330
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.3 Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

7.8 *O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos* contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.9 As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

7.10 O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 331
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo de real)**, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

Prefeitura Municipal
Fls nº 332
RUBRICA
Porto Franco - MA

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Prefeitura Municipal
Fls nº 333
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 DA FASE DE JULGAMENTO:

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 6.8 deste edital.

9.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal
Fls nº 334
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1 contiver vícios insanáveis;

9.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7 No caso do objeto desta licitação, é indício de inexequibilidade as propostas de preços apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 10 DA FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1 As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://www.licitanet.com.br os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.133 de 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 335
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9 A habilitação será verificada por meio através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

10.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.11 A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Municipal
Fls nº 336
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.1.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Prefeitura Municipal
Fls nº 337
RUBRICA
Porto Franco - MA

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

11.8 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

**12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:**

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 15 do Decreto Municipal nº 015/2024.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Prefeitura Municipal Fls nº 338 RUBRICA Porto Franco - MA

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

13.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.4 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

13.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 14 DOS RECURSOS:

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Prefeitura Municipal
Fls nº 339
RUBRICA
Porto Franco - MA

14.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portofranco.ma.gov.br/.

## 15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar *declaração falsa durante a licitação*;

15.1.5 fraudar a licitação;

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 340
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

15.2.2 multa;

15.2.3 impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Prefeitura Municipal
Fls nº 343
RUBRICA
Porto Franco MA

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 342
RUBRICA
Porto Franco - MA

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

17.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1 ANEXO I - Termo de Referência;

17.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

17.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

17.11.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Porto Franco/MA, xx de xxxxxx de 2026.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 343
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves - Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 344
RUBRICA
Porto Franco - MA

## ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº ___/2026**
**PROC. ADM. Nº 075/2025-SMA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileiro(a), _____, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-__, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____/__, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal nº. _____/202_ de _____ _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2025-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 345
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 346
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/_____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas *aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste* será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 347
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 348
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 349
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.138.246/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
350
RUBRICA
Porto Franco - MA

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente,

Prefeitura Municipal
Fls nº 351
RUBRICA
Porto Franco - MA

nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Prefeitura Municipal
Fls nº 352
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. *Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal
Fls nº 353
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ___ de _____ de _____.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**
_____ - Ordenador(a) de Despesas
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 354
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 – SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 08, de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de _____, Processo Administrativo n.º 075/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. XXX/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, *conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital* Pregão Eletrônico nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED. SEMAS e SEMUS.

| *Item nº* | *Órgãos Participantes* | *Unidade* | *Quantidade* |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.748/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 355
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 356
RUBRICA
Porto Franco - MA

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 357
RUBRICA
Porto Franco MA

condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 358
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Prefeitura Municipal
Fls nº 359
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para *cancelamento do registro do fornecedor.*

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Prefeitura Municipal
360
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXX de 2026.

Assinaturas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador e

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 361
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Anexo**

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 362
RUBRICA
Porto Franco - MA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. XXX/2026**

**A**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a determinação da Autoridade Superior, para Elaboração de Minuta de Edital e Minuta de Contrato, cumpridas tais formalidades, submetemos o procedimento à apreciação da Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de Parecer Jurídico, nos termos do que prevê o Art. 53 da Lei 14.133/21.

Porto Franco/MA, 30 de abril de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 115 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Porto Franco 363 RUBRICA



**PARECER JURIDICO – PGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço por item-SRP**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E MATERIAIS TEXTEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.

**SOLICITANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. Observância das normas e princípios norteadores da licitação. Controle preventivo da legalidade para efeitos de cumprimento do art. 53 da Lei n. 14.133/21. Recomendações.

## I – RELATÓRIO

Recebe esta Procuradoria Geral pedido de parecer jurídico, referente ao procedimento licitatório que tem por finalidade a **Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA**, ao custo máximo de R$ 3.176.742,59 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, nos termos do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos integrantes do presente procedimento.

Compulsando os autos, verificamos a juntada dos seguintes documentos, suscintamente elencados abaixo:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelos respectivos responsáveis, Aderson Marinho Filho – Secretário Adjunto de Administração, Eth Maria Milhomem Coutinho, Secretária Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos; Ivone Ribeiro de Sousa Mota – Diretora de Ensino da Secretaria de Educação e; Andréia da Silva Andrade Teixeira – Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho.

b) Despacho da lavra dos Secretários Municipais de Administração, Valderice da Mota Neves, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, Secretário Municipal de Educação, Neurivaldo Francisco Araújo, e Secretário Municipal de Saúde, Marco Aurélio Gonzaga Santos, todos ordenadores de despesas das respectivas secretarias, aprovando o DFD e determinando o prosseguimento do feito;

c) Termo de Abertura de processo e Portaria nº 053/2025 designando a equipe de planejamento;
d) Estudo Técnico Preliminar, subscrito pela Equipe de Planejamento;
e) Mapa de Riscos;
f) Minuta do Termo de Referência;
g) Análise da pesquisa de preços; Relatório Técnico da Cotação de preços,
h) Termo de Referência;
i) Aprovação do Planejamento e do Termo de Referência pelos Secretários Municipais de Administração, Valderice da Mota Neves, Secretário Municipal de Educação, Neurivaldo Francisco Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Margareth Marinho Egito Santos Macedo e Secretário Municipal de Saúde, Marco Aurélio Gonzaga Santos, e autorizações para a formalização do Pregão;
j) Edital;
k) Minuta de Termo de Contrato
l) Ata de Registro de Preços.

O Pregoeiro, Jonas Figueiredo Barros, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Municipal, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, § 1º, inc. I e II da Lei n.º 14.133/21.

É o relatório.

## II. PARECER

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumpre esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

> (...)
>
> O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação**. Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo[1].
> (...) (Grifei)

[1] Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 186/2010 – Plenário. Relator: Raimundo Carreiro. Processo n. 018.791/20054.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 365
RUBRICA



É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

> **O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões**, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. (Grifei).

Portanto, passa-se à análise dos aspectos jurídicos do presente Processo Licitatório.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Conforme dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao final da fase preparatória seguirão os autos até o órgão de assessoramento jurídico da Administração para emissão de parecer jurídico relacionado ao controle prévio de legalidade do processo. É a redação do citado artigo, senão, in litteris:

> Art. 53. **Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. (Grifei)

A Lei nº 8.666/1993 sob a chancela da doutrina[2], consagrou a concepção segundo a qual o procedimento administrativo de contratação pública compõe-se de três etapas ou fases sequenciais e interrelacionadas: **a preparatória** (também chamada de "fase de planejamento"), **a seleção de fornecedores** (também chamada de "fase externa"); e **a fase contratual**.

A nova lei de licitações incorpora essa clássica estrutura segmentada no procedimento de contratação pública, sendo possível, inclusive delimitar topograficamente os dispositivos respectivos: a) a – fase preparatória: Capítulo II do Título II; b) fase externa: Capítulos IV ao VII do Título II; e c) fase contratual: Título III.

O caput do art. 53 da Lei 14.133/2021, prescreve que, **"ao final da fase preparatória o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**."

Veja-se que a manifestação técnico-jurídica do órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal ocorre após a conclusão da fase preparatória, ou seja, concluída a fase interna.

A análise de legalidade é prévia, ao final da fase interna, igual ao do art. 38 da revogada lei nº 8.666/93, mas o legislador federal na Lei nº 14.133/2021, no art. 53, § 1º, inciso II, exige que o órgão de assessoramento jurídico proceda a análise técnico-jurídica e aprovação prévia de todos os elementos indispensáveis à contratação.

Portanto, este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se à análise técnico-jurídica da fase preparatória da licitação postulada.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competência.

Por fim, ressaltamos que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

## 3. ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

### a) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Relativamente à modalidade de licitação que se pretende adotar, no caso, PREGÃO ELETRÔNICO, este é definido pela Lei nº 14.133/21, no seu inciso XLI, do art. 6º, como uma

[2] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Ed. 3. Manual de Licitações e Contratos Administrativos: lei 14.133, de 1º de abril de 2021, p. 137.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 367
RUBRICA
Porto Franco - MA



**"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto."**

Portanto, o presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Desta forma, o pregão eletrônico passou a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: a) menor preço; ou b) maior desconto.

Cumpre destacar que a definição de bens e serviços comuns está prevista no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21. Vejamos:

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade põem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

Especificamente quanto à modalidade de licitação, nos termos do art. 29, a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei, sendo que utilizar-se-á o pregão "**sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**".

No caso em análise, trata-se de solicitação para **Aquisição de uniformes, vestuário e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA**, o que, em tese, é bem/serviço considerado comum. Tal condição é assim atestada pela Administração:

**TERMO DE REFERÊNCIA fls. 306**

> **1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns (...)
>
> **1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Quanto ao Regime de Preços, de acordo com o art. 78, da Nova Lei de Licitação, é considerado um procedimento auxiliar das licitações, devendo ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da administração Pública. Desta forma, não gera compromisso efetivo de aquisição. Realizado o certame licitatório e declarado o vencedor, ele terá seus preços

registrados, assim, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o ganhador, de acordo com o preço que houver sido registrado.

Ressalte-se que a realização da licitação, aqui regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 015/2024, será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, mostrando-se útil à administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, e para atendimento de mais de um órgão, em conformidade com o art. 3º do Decreto respectivo, que estatui:

> "Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
>
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contração de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
>
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
>
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
>
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
>
> Parágrafo Único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
>
> I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
>
> II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado."

**b) Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Quanto ao critério de julgamento, assim dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de

> julgamento poderá ser o de **menor preço** ou o de maior desconto.

Há de se anotar que o critério "menor preço" está previsto ainda, no artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e o conceito de tal julgamento ganhou destaque no artigo 34, ao preconizar que o julgamento por menor preço "*considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*".

Esse critério garante que a administração pública obtenha o produto ou serviço pelo valor mais baixo possível, desde que atenda às especificações e condições estabelecidas no edital. Vale dizer, não basta que a proposta do licitante seja a mais econômica. Ela só será a mais vantajosa se o proponente também atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

O julgamento por menor preço pode ser adotado nas concorrências e nos pregões, inclusive para registros de preços, e na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo. Quando utilizado esse critério de julgamento, é vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado, estando prevista, portanto, a apresentação de lances públicos e sucessivos na competição.

Ainda, deve ser observado, quando do recebimento, análise e julgamento das propostas dos licitantes, o disposto no artigo 23, da Lei nº 14.133/21, que preconiza que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Em resumo, recomendamos que no julgamento da proposta seja observado **(i)** a compatibilidade com os valores de mercado — evitando-se valores inexequíveis e irreais —, e **(ii)** o atendimento a parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação — fator este que interfere na identificação do preço e da vantajosidade da proposta —, em busca do atendimento do objetivo de menor dispêndio para a Administração.

## 4. PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES:

Quanto aos **elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública na fase preparatória**, assim dispõe o artigo 18 e incisos, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 370
RUBRICA
Porto Franco



> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital de licitação;**
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. Vejamos:

> § 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 371
Porto Franco



III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem tomada pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigatórias, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

**Na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar**, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Apenas para destacar, de acordo com o art. 6º., inc. XX, o estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

O planejamento deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual. Contudo, conforme declarado no item 11 do ETP, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações para o exercício 2026**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido

plano, **em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame,** uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
>
> (...)
>
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (grifo nosso)

De acordo com o art. 12, inc. VII supra, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **"poderão"**, na forma de regulamento, elaborar o citado plano. No entanto, Marçal Justen Filho[3] alerta que:

> A redação legal induz à facultatividade da elaboração do PCA. Mas essa interpretação exige cautela. A utilização do vocábulo "poderão" não deve ser o critério isolado para a interpretação. A interpretação mais adequada consiste em reconhecer a existência de um dever de elaborar o PCA, cujo atendimento será vinculado às circunstâncias e características da realidade. Caberá ao regulamento dispor sobre as condições para a elaboração do PCA, inclusive determinando a sua implementação de modo progressivo e compulsório.

Nesse sentido, não obstante esse plano não se constituir como uma obrigatoriedade pelos termos da Lei, não restam dúvidas de que **sua adoção pelos órgãos e entidades é uma prática recomendável,** com o objetivo de realizar contratações mais planejadas, eficientes e eficazes, visando ao melhor uso dos recursos públicos.

Após a descrição da necessidade, será preciso definir o objeto para atendê-la. Essa definição será realizada nos instrumentos da fase preparatória, que posteriormente constituirão anexos do edital.

Compulsando os autos, verificamos que o processo se inicia com o **Documento de Formalização de Demanda (DFD),** que é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133/2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

---

[3] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/2021.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 273-274.

Ainda que a Lei nº 14.133/2021 não tenha definido um conceito ou conteúdo específico para o **documento de oficialização da demanda,** a doutrina tem entendido que a elaboração desse documento é imprescindível e consequentemente indispensável sua juntada ao procedimento.

Nesse ato, segundo DI PIETRO[4], "a área requisitante também deverá informar, por exemplo, a quantidade do objeto a ser contratado; aspectos relacionados com os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e o Plano de Contratação Anual, se houver".

No caso, os responsáveis pela elaboração do DFD, Aderson Marinho Filho – Sec. Adjunto de Administração, Ivone Ribeiro de Sousa Mota – Diretora de Ensino da Secretaria de Educação, Eth Maria Milhomem Coutinho – Sec. Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos e Andréia da Silva Andrade Teixeira – Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o qual apresentam o objeto, qual seja, Aquisição de uniformes, vestuário e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA; a justificativa da necessidade da contratação, descrições e quantidades; previsão de data de entrega/execução (30 dias), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; indicação de servidor para compor a equipe de planejamento.

O documento de oficialização da demanda foi submetido à apreciação dos Secretários de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, todos ordenadores da despesa alvitrada e, pois, autoridades competentes, as quais através de ato administrativo proferiram despacho aprovando o DFD e decidindo pela abertura de procedimento licitatório.

Quanto ao **Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 43 a 62)**, é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, sendo uma das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória.

Um estudo técnico preliminar para Pregão Eletrônico de Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA, deve ser bem detalhado para garantir que todas as necessidades sejam atendidas e que o processo de aquisição seja conduzido de maneira eficiente e transparente.

É importante destacar que o estudo técnico preliminar não visa à contratação de um bem ou serviço, mas, sim, resolver um problema. Logo, é preciso evidenciar esse problema, para verificar a forma de sua resolução, a fim de que se avalie técnica e economicamente a viabilidade da contratação.

Enfim, o objeto da futura contratação não é definido no início da confecção do estudo técnico preliminar, mas ao final dele, e ainda poderá sofrer alterações por ocasião da confecção do anteprojeto, do projeto básico, do projeto executivo e do termo de referência, conforme o caso.

[4] Op. Cit. P. 88.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 374
PROTOCOLO
Porto Franco - MA



O ETP é um documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, contudo cabe a este órgão jurídico esclarecer e recomendar que constem no ETP os elementos relacionados no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/21 mencionado alhures.

No presente caso, a **identificação da necessidade da contratação** foi o primeiro aspecto a ser abordado no estudo técnico preliminar, com base nas necessidades identificadas nos DFD's, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais a contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida.

A descrição da necessidade da contratação contém manifestação da equipe de planejamento no ETP (fls. 43) apontando que "A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos, visando garantir a padronização, identificação funcional, segurança, higiene e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores e usuários dos serviços públicos.".

Os **requisitos da contratação** estão claramente delineados no item 04 do ETP.

Faz considerações sobre **levantamento de mercado**, tendo a equipe de planejamento concluído que optou que para cada solução há vantagens, desvantagens e riscos potenciais nas soluções e consoante o presente levantamento pudemos diagnosticar que a alternativa de mercado para Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis se mostrou viável tecnicamente, economicamente, financeiramente e ambientalmente.

Quanto à **estimativa dos quantitativos** a serem contratados, consta **planilha com descrição dos produtos e quantitativos,** tendo a equipe de planejamento afirmado que levou em consideração os DFDs anexos aos autos.

Quanto à **quantificação do valor da contratação**, a equipe de planejamento aduz que a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi calculada pelas secretarias municipais em função do consumo e utilização provável de cada item do objeto, ao longo de 12 meses, que atenderá as demandas advindas tendo como base do consumo histórico e a quantidade de setores de cada órgão.

Na **descrição da solução como um todo**, item 6 do ETP, consta que "A solução adotada consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos Município de Porto Franco.".

Quanto ao modo de disputa, entende-se que o modo "aberto" se demonstrou o mais adequado e com maiores vantagens, por envolver a apresentação de **lances públicos e sucessivos**, que podem ser crescentes ou decrescentes. Os participantes têm conhecimento em tempo real dos lances durante a disputa, permitindo que apresentem lances melhores no decorrer da sessão pública.

Em modo aberto, o licitante apresentará sua proposta dinâmica caracterizada por lances que não estarão protegidos pelo sigilo, ou seja, os valores apresentados serão de conhecimento de todos. Com isso, os participantes podem ajustar suas propostas em resposta às ofertas dos concorrentes, o que poderá resultar em uma competição mais acirrada e em melhores condições para a administração pública.

Cabe esclarecer que o **modo aberto passa a ser obrigatório para as modalidades de licitações em que o critério de julgamento é o menor preço** (como é o caso) ou maior desconto, sendo permitida a combinação desse modo aberto com o modo fechado, mas vedada a utilização do modo de disputa fechado de maneira exclusiva. Essa disposição é estabelecida conforme o art. 57 da Lei 14.133/2021. Adicionalmente, o edital deverá estipular um intervalo mínimo de diferença entre os lances, conforme previsto no artigo 56, § 3º da mesma lei.

Consta justificativa para o **parcelamento da solução**, conforme item 9, do Estudo Técnico Preliminar, tendo a equipe de planejamento justificado que "O objeto deverá ser, em sua totalidade, parcelado, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência. O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço, por item, com ampla competitividade", baseando-se, acertadamente, no que estabelece os incisos I, II e III, do § 2°, do artigo 40, da Lei 133/2021.

Foi realizado também, levantamento dos **possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras.**

Ao final, a equipe de planejamento posiciona-se, pela **viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando a aprovação do ETP e a continuidade das fases subsequentes.**

Ainda é possível concluir que, no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe nos autos, como anexo da ETP, o **Mapa de Risco,** que contém a identificação e a análise dos principais riscos e o nível, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Quanto às estimativas do valor, consta que foi realizada pesquisa no sítio eletrônico Banco de Preços e cotação direta com fornecedores, na estimativa de obter preço médio, atendendo, a nosso sentir, o disposto no art. 23 da Lei de Licitações.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, **considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,** observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço

aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;**

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação,** desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. G.n.

Consta às fls. (93 – 292), a **análise da pesquisa de preços e relatório técnico da cotação de preços,** subscritos pelo Coordenador de Compras Brunni Ângelo Sousa Silva, onde esclarece a metodologia aplicada para evidenciar o orçamento estimado e amplitude da pesquisa, não cabendo à Procuradoria Municipal realizar análise de mérito quanto ao preço fixado para referência, mas, tão somente, orientar o responsável para que se atenha aos preceitos acima ventilados quando da realização das cotações.

Quanto ao **termo de referência**, é um documento da fase preparatória do processo licitatório (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021), cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, **devendo estar alinhado com o Estudo Técnico Preliminar**. O termo de referência possui fundamentação no inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, vejamos:

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, **que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:**

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando

não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse sentido consta o **termo de referência** às fls. (213 - 315), elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contendo os elementos elencados no dispositivo legal acima, a saber:

1) condições gerais da contratação;

2) fundamentação e descrição da necessidade da contratação;

3) descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto;

4) requisitos da contratação;

5) modelo de execução do objeto;

6) modelo de gestão do contrato;

7) critérios de medição e de pagamento;

8) forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento;

9) estimativas do valor da contratação;

10) adequação orçamentária.

O **planejamento e o termo de referência foram aprovados pelos Secretários Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos**

**Humanos,** Ordenadores de Despesas das respectivas pastas, que autorizaram também, o prosseguimento do feito.

**No que se refere à Dotação Orçamentária**: O artigo 82 da Lei 14.133/21 estabelece que a dotação orçamentária será necessária no momento da efetiva contratação, e não na fase de planejamento ou de registro de preços. Isso permite que a administração pública realize o registro de preços sem a necessidade de alocação orçamentária imediata, agilizando o processo e permitindo uma melhor gestão dos recursos ao longo do exercício financeiro.

## 5. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS.

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
> III - a possibilidade de prever preços diferentes:
> a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
> b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
> c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
> d) Por outros motivos justificados no processo;
> IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
> V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
> VI - as condições para alteração de preços registrados;
> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e sua consequência.

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo três anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do caput do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa aberto, fazendo menção a legislação aplicável ao presente edital.

Prosseguindo a analise, verificamos que o item "1" da minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, a Aquisição de uniformes, vestuários e materiais têxteis para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco/MA.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, as condições gerais para participação do Pregão e impedimentos, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora.

Quanto à **capacidade econômica**, consta no item 6.4. **Da garantia da Proposta,** que será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor total da proposta cadastrada, nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21, a ser exigida de todos os licitantes, em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21.

Sobre a garantia de proposta, cabe tecermos as seguintes considerações:

A Lei 14.133/2021 dispõe sobre a possibilidade de exigir garantia dos licitantes, no momento da apresentação das propostas, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58:

> Art. 58. **Poderá** ser exigida, no momento da **apresentação da proposta**, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia** de proposta, como requisito de pré-habilitação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 380
RUBRICA



> § 1° A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
>
> § 2° A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
>
> § 3° Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
>
> **§ 4° A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1° do art. 96 desta Lei.** Grifei.

Caso a Administração decida adotar a garantia de proposta, esta deverá ser exigida de todos os licitantes e poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, **à escolha do licitante**, quais sejam: **caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.** Vejamos:

> Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.
>
> **§ 1° Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:**
>
> I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
>
> II - seguro-garantia;
>
> III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
>
> IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e não se confunde com a garantia contratual, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração.

Portanto, consoante se depreende dos dispositivos legais supra, **a garantia de proposta poderá ser prestada através das modalidades previstas no art. 96, §1º, cabendo ao contratado optar por uma das modalidades.**

Prefeitura Municipal
Fls nº 381
Porto Franco - MA



O edital prevê também, condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas no art. 25 da Lei 14.133/2021 e se encontram nesta minuta de edital no item 4. – Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, estando, portanto, respeitadas as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e LC 123/06.

O Edital prevê o **tratamento diferenciado e incentivo ao mercado local no item 4 – 4.5.1**, Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16, da lei 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – ME, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123,2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

O art. 4º da Lei 14.133/2021 preservou o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP nas licitações públicas (disciplinado nos arts. 42 a 49 da LC 123/2006), a ser aplicado independentemente de previsão no edital de licitação, de modo que entendemos como acertada a previsão do tratamento diferenciado. Os benefícios previstos são os seguintes:

a. possibilidade de apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que possua restrições. Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de cinco dias úteis (prorrogável por igual período) para a regularização, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, ou seja, ainda no curso da licitação;

b. empate ficto (fictício). Se a proposta da MPE ou EPP for igual ou até 10% (5% no caso de pregão) superior à proposta mais bem classificada (de empresa não enquadrada com ME ou EPP), ela poderá apresentar proposta de preço inferior àquela até então vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor. Cabe mencionar que o Decreto 8.538/2015 prevê a possibilidade de empate ficto para ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido.

O art. 48, III da LC 123/2006 (redação dada pela LC 147/2014) prevê a reserva de cotas de no máximo 25% do objeto em licitações para **aquisição de bens** (não se aplica a obras e serviços) de natureza divisível, devendo o edital prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nas licitações por Sistema de Registro de Preço, o edital deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Portanto, a minuta do Edital, de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Contrato, que trata das infrações administrativas e sanções. Desta

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 382
RUBRICA
Porto Franco - MA



forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei nº 14.133/2021, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Quanto à minuta do contrato, o artigo 92 e incisos da Lei de Licitações, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
383
RUBRICA



XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Destacamos, ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1°, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei nº 14.133, de 2021.

**III. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, essa Procuradoria Geral, **excluídos os aspectos técnicos dos demais participantes do procedimento e o juízo de**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-2
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folhas nº 384
RUBRICA
Porto Franco - MA



**oportunidade e conveniência próprios das autoridades competentes e ordenadoras das despesas públicas**, emitem parecer pela aprovação jurídica dos elementos constantes da fase preparatória, **com as recomendações que faz.**

Ressaltando, ainda, que **o presente parecer não tem efeito vinculativo**, incumbindo à autoridade superior, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar, acolhê-lo ou ressalvar entendimento diverso.

É o entendimento jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 05 de maio de 2026.

**NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES**
**Procuradora-Geral OAB/MA 5.681**

**JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS**
**Procurador - OAB/MA 3942**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 385
RUBRICA
Porto Franco - MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

## PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2026

### OBJETO
Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.176.742,59

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 22/06/2026, às 09:00h (nove horas) horário de Brasília

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço Por Item

### MODO DE DISPUTA
Aberto

### REGISTRO DE PREÇO
SIM e Formação de Cadastro Reserva

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM – Tratamento favorecido às empresas locais nos termos da Lei Municipal nº 017/2012, itens de participação exclusiva e cota reservada de 25%.

### GARANTIA DA PROPOSTA
SIM – 1% do valor total da proposta

### SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
https://www.licitanet.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 386
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sumário

1. DO OBJETO: ..... 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS: ..... 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: ..... 3
4. DO CREDENCIAMENTO: ..... 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ..... 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: ..... 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO: ..... 12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO: ..... 13
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ..... 15
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA: ..... 16
12. DOS RECURSOS: ..... 17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES: ..... 18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: ..... 20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ..... 21

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 387
RUBRICA
Porto Franco - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

# EDITAL

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, neste município de Porto Franco/MA, por meio do seu PREGOEIRO OFICIAL torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia **22 de junho de 2026**, às **09h00min**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 3. DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital e **tenham realizado garantia da proposta no momento do cadastramento da proposta**, desde que não infrinjam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br.

4.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Prefeitura Municipal
Fls nº 388
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site https://licitanet.com.br.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.

5.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

5.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da

Prefeitura Municipal
Fls nº 390
RUBRICA
Porto Franco - MA

licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.

5.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

5.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://www.licitanet.com.br), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (https://www.licitanet.com.br), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.

6.4. **Da garantia da Proposta**: Será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor total da proposta cadastrada, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a ser exigida de todos os licitantes, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/21.

6.5. Cabe ressaltar, que a garantia da proposta deverá ser realizada no momento do cadastramento da proposta, sob pena de desclassificação.

6.5.1. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, ou da data em que for fracassada a licitação.

6.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Prefeitura Municipal
Fls nº 391
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.6 ou 6.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 392
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

7.1.2. Modelo e Marca e/ou Fabricante;

7.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

Prefeitura Municipal
Fls nº 393
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.3 Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

7.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.9 As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

7.10 O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 394
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo de real)**, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 395
RUBRICA
Porto Franco - MA

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Prefeitura Municipal
Fls nº 396
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 DA FASE DE JULGAMENTO:

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 6.8 deste edital.

9.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal
Fls nº 397
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1 contiver vícios insanáveis;

9.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7 No caso do objeto desta licitação, é indício de inexequibilidade as propostas de preços apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 10 DA FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1 As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://www.licitanet.com.br os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.133 de 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 398
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9 A habilitação será verificada por meio através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

10.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.11 A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 399
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.1.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 400
RUBRICA
Porto Franco - MA

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

11.8 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal n° 015/2024.

**12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:**

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 15 do Decreto Municipal n° 015/2024.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Prefeitura Municipal Fls nº 401 RUBRICA Porto Franco - MA

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

13.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.4 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

13.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 14 DOS RECURSOS:

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Prefeitura Municipal
Fls nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

14.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portofranco.ma.gov.br/.

## 15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5 fraudar a licitação;

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 403
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

15.2.2 multa;

15.2.3 impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 404
RUBRICA
Porto Franco MA

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

Prefeitura Municipal
Fls nº 405
RUBRICA
Porto Franco - MA

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

17.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1 ANEXO I - Termo de Referência;

17.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

17.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 406
RUBRICA
Porto Franco - MA

17.11.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves - Secretária de Administração e
Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal
Fls nº 407
RUBRICA
Porto Franco - MA

**ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº ___/2026**
**PROC. ADM. Nº 075/2025-SMA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileiro(a), _____, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-__, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____/__, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal nº. _____/202_ de _____ _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2025-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 408
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.947/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 409 RUBRICA Porto Franco - MA

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/_____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 410
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 411
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 412
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 413
RUBRICA
Porto Franco - MA

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente,

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 414
RUBRICA
Porto Franco - MA

nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Prefeitura Municipal
Fls nº 415
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 416
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ___ de _____ de _____.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**
_____ - Ordenador(a) de Despesas
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

Prefeitura Municipal
Fls nº 417
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 – SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 08, de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de _____, Processo Administrativo n.º 075/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. XXX/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED. SEMAS e SEMUS.

| *Item nº* | *Órgãos Participantes* | *Unidade* | *Quantidade* |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 418
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM e publicação no PNCP, podendo ser prorrogada

MINUTA

Prefeitura Municipal
Fls nº 419
RUBRICA
Porto Franco - MA

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal n° 015/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

MINUTA

Prefeitura Municipal
Fls nº 420
RUBRICA
Porto Franco - MA

condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 421
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Prefeitura Municipal Fls nº 422 RUBRICA Porto Franco

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

MINUTA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 423
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXX de 2026.

Assinaturas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador e

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 424
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Anexo**

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

MINUTA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 425
RUBRICA
Porto Franco - MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 22 de junho de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal Fls nº 426 RUBRICA

mais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA**, www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, no Portal Nacional de Contratações Pública – **PNCP**, site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, www.lajeadonovo.ma.gov.br e **SINC-Contrata** - TCE/MA. Lajeado Novo/MA, 01 de junho de 2026. **Cléia Maria Franco Barros Mesquita.** Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Homologação do Resultado Final das Inscrições do Edital de Nº 001/2026 do PNAB Lei Nº 14.399/2022. Resultado Final das Inscrições do Edital de Nº 001/2026 do PNAB Lei Nº 14.399/2022.. **Categoria Música:** José de Ribamar Gomes da Rocha Zeca dos Teclados Habilitado. Waltean Costa Lima Amigos do Forró Habilitado. Gilton Silva Veras - Larihasmy Veras/ A Vaqueirinha Habilitado. Antonio Kleber Feitosa da Silva - Klebinho do Arrocha Habilitado. João de Deus Sousa João Meruoca/ Violão Habilitado. Valdiner da Silva - Santo e Banda Habilitado. Valdemar Carvalho Macedo Forró da Charlação Habilitado. Maicon Araújo Sousa Maycon Farra Inabilitado. **Categoria de Ponto de Cultura:** Dança de São Gonçalo Diones Feitosa Caldas Responsável pelo coletivo Habilitado. BMB Brilho dos Lençóis Eliane de Jesus Araújo Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado. Centro de Treinamento Feijão Capoeira Adailton Rocha Rabelo Junior Responsável pelo coletivo Habilitado. Dança do Caroço Tradição Lenir Conceição de Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado. **Categoria Cultura Popular.** Dança do Ventre Helenilda Silva Souza Responsável pelo coletivo Habilitado. Aventureiros do Sertão Maria José Macedo Porto Responsável pelo coletivo Habilitado. Caroço São Pedro Emilegerson Sousa Gomes Responsável pelo coletivo Habilitado. Estrela do Sertão Erlangelo Rocha Silva Responsável pelo coletivo Habilitado. Arte e Produção Maria de Jesus Rodrigues Pereira Responsável pelo coletivo Habilitado. Dança do Coco Alegria dos Palmares Maria Oliveira da Conceição Responsável pelo coletivo Habilitado. Reisado de Maria Helena Linda Maria Conceição Xavier Responsável pelo coletivo Habilitado. Quadrilha Amor Nordestina Bruno Oliveira Viana Mendes Responsável pelo coletivo Inabilitado. Associação Capoeira Cultura Brasileira Geovane Vieira da Silva Responsável pelo coletivo Inabilitado Os acima mencionados habilitados devem comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, Av. Demétrio Ribeiro, s/n, Centro, Paulino Neves – para que possam seguir corretamente as orientações do cronograma conforme Edital. Paulino Neves (MA), 29 de maio de 2026. Secretario Municipal de Cultura. Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 22 de junho de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2026 -PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.024/2026-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 23 de junho de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 006/2026. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção e reforma de prédios públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra/MA. Abertura: 22/06/2026 às 09:00horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 29 de maio de 2026. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006 /2026 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.089.163/0001-79, situado a Praça Senador Bernardino Viana, s/n – centro - São Francisco do Maranhão – Estado do Maranhão, torna público aos interessados, do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **19 de junho de 2026, as 09h00min**, na plataforma eletrônica: https://licitasaofranciscoma.com.br/, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) nº 006/2026. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de construção de 02 (duas) Quadras Policsportivas no Município de São Francisco do Maranhão/MA, conforme Contrato de Repasse nº 989434/2025, firmado entre o município de São Francisco do Maranhão-MA e o Ministério do Esporte, de acordo com o Projeto Básico e planilhas anexas ao Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes** O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça Senador Bernardinho Viana, s/n – centro - São Francisco do Maranhão-MA, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente nos sites: https://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/, https://licitasaofranciscoma.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaofranciscoma2025@gmail.com. São Francisco do Maranhão-MA, 27 de maio de 2026. Franciane Mendes de Moura – Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.089.163/0001-79, situado a Praça Senador Bernardino Viana, s/n – centro - São Francisco do Maranhão – Estado do Maranhão, torna público aos interessados, do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **18 de junho de 2026, as 09h00min**, na plataforma eletrônica: https://licitasaofranciscoma.com.br/, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 010/2026. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza pública (varrição, coleta,**

Prefeitura Municipal
Fls nº 427
Porto Franco - MA

# MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
# EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
## PROCESSO LICITATÓRIO 075/2025

### Informações do Processo

**Descrição:** Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

**Modo de Disputa:** Aberto

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Itens:** 75

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Lei:** 14.133/21

**Inicio da Sessão:** 22/06/2026 09:00:00

### Gestão do Processo

**Homologador(a):** VALDERICE DA MOTA NEVES

**Autoridade Competente:** DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

**Comissão de contratação :** JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

**Comissão de contratação :** ADAILTON CHAVES MARINHO

**Pregoeiro(a) :** JONAS FIGUEIREDO BARROS

### Histórico de ações no processo

| | | |
|---|---|---|
| **Ação:** CADASTRO | **Registro:** 09/06/2026 15:18:23 * | **Executante:** JONAS FIGUEIREDO BARROS |
| **Ação:** PUBLICADO | **Registro:** 09/06/2026 15:33:40 * | **Executante:** JONAS FIGUEIREDO BARROS |

* Data em que a ação foi realizada.

Prefeitura Municipal
Fls nº 428
7



# Edital nº 009/2026

*Última atualização 09/06/2026*



**Local:** Porto Franco/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

**Unidade compradora:** 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/06/2026 15:33 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/06/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06208946000124-1-000021/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Objeto:**

[LICITANET] - Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 3.176.742,59 | R$ 0,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão | T |
|---|---|---|
| 188966_editais_1781029103.zip | 09/06/2026 - 15:33:49 | E |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal
Fls nº 429
RUBRICA
Porto Franco - MA

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 9/8 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal
Fls nº 430
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
RUBRICA

SINC - Sistema de Informações para Controle

# Relatório - Procedimento Licitatório

**Status do Objeto:** Informação aceita

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 06208946000124 |
| Cod. UO | 020600 |
| Id Procedimento | PE92026 |
| ID da Contratação Pncp | 06208946000124-1-000021/2026 |
| Número do Procedimento | 9 |
| Ano do Procedimento | 2026 |
| Tipo de Procedimento | PE |
| Número do Processo | 075 |
| Ano do Processo | 2025 |
| Data Publicação | 03/06/2026 |
| Fundamentação | LEI.14133/2021 |
| Critério | 1 |
| Finalidade | 2 |
| Sistema Pregão | LICITANET |
| Regime Execução | 1 |
| Objeto | Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. |
| CPF da Autoridade | 34389652320 |
| Data Sessão | 22/06/2026 |
| Sigiloso | N |
| Valor Estimado | 3176742.59 |

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Prefeitura Municipal
Fls nº 431
RUBRICA
Porto Franco - MA



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



## DADOS DA LICITAÇÃO

**Nome**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026

**Situação**

Em Andamento

**Nº Processo**

075/2025

**Modalidade Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO

**Tipo de Licitação**

Menor Preço

**Data de Abertura**

22/06/2026

**Valor Estimado:**

Prefeitura Municipal
Fls nº 432
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.176.742,59

**Objeto**

Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

# DOCUMENTOS

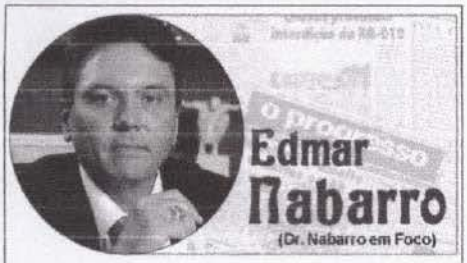
| Nome | Data Envio | Arquivo |
|---|---|---|
| 24 - EDITAL PE 009-2026 - UNIFORMES | 10/06/2026 16:18:43 | Baixar Arquivo |

Endereço: Praca Bandeira, 10, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, CNPJ:06.208.946/0001-24.
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: 99 3571-2251
Horário de atendimento:
Das 8h às 14h

## Links

- Home

Prefeitura Municipal
Fls nº 433
PUBLICA
PORTO FRANCO - MA




## ARQUITETURA DO LEGADO BLINDADO

Até quando? Durante meses, milhões de brasileiros acordaram cedo, enfrentaram jornadas de trabalho, abriram seus comércios, atenderam clientes, fecharam contratos, produziram, venderam e geraram riqueza. Mas uma pergunta precisa ser feita: para quem foi destinado todo esse esforço?

Uma parcela significativa do que foi produzido no país teve como destino a arrecadação de impostos.

E o mais impressionante é que a maioria das pessoas não percebe o tamanho dessa carga. Afinal, os tributos não estão apenas no desconto do salário ou nas guias pagas pelas empresas. Eles estão em praticamente tudo o que consumimos diariamente.

Estão no pão da padaria, no combustível, na conta de energia, na internet, nos medicamentos, nas roupas, nos alimentos e nos serviços mais básicos da rotina. Pagamos imposto quando ganhamos dinheiro. Pagamos imposto quando gastamos dinheiro. Pagamos imposto quando investimos. Pagamos imposto em quase todos os momentos da vida.

O problema não é a existência dos tributos. Toda sociedade organizada depende da arrecadação para financiar serviços públicos. A questão é outra: o retorno recebido pela população corresponde ao sacrifício exigido dela?

Essa é a pergunta que incomoda.

Empresários enfrentam uma carga tributária elevada, burocracia excessiva, insegurança jurídica e custos cada vez maiores para manter suas atividades funcionando. Ao mesmo tempo, convivem com infraestrutura precária, dificuldades logísticas e serviços públicos que nem sempre refletem o volume de recursos arrecadados.

O cidadão comum sente o mesmo peso. O custo de vida aumenta, a inflação reduz o poder de compra e a sensação é de que o esforço necessário para manter uma vida digna cresce a cada ano.

Mesmo diante de tantos obstáculos, o brasileiro continua produzindo, empreendendo, gerando empregos e sustentando a economia.

O que gera indignação não é apenas o valor pago em impostos. É a percepção de que aqueles que trabalham, investem e assumem riscos são constantemente chamados a contribuir mais, enquanto a eficiência na aplicação dos recursos arrecadados continua sendo uma cobrança sem resposta.

O debate que o Brasil precisa fazer não é apenas sobre arrecadar mais. É sobre gastar melhor. É sobre responsabilidade, eficiência e respeito com quem produz. Porque cada real arrecadado saiu do esforço de alguém. E isso jamais deveria ser tratado como um detalhe.

**Dr. Nabarro**
**Advogado Empresarial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação Pública na **Modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2026**, do tipo Menor Preço, forma de adjudicação Global, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção de centro esportivo comunitário no município de Davinópolis/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**Data da Sessão: 26/08/2026**
**Horário: 09h00min (horário de Brasília)**
Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), http://.gov.br/pncp/pt-br
Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinopolis.ma.gov.br/
UASG. 980154
Davinópolis–MA, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**WALDEIR PINHEIRO COSTA**
Agente de Contratação
Portaria Nº 241/2025

o progresso
-03 DE MAIO DE 1970-

REPRESENTANTES
Imperatriz: MA, e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 9911-0555 e 99969-0353
São Paulo (SP) - ESDE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Pamplona, 329 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01333-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone/Fax (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESDE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia de Botafogo, 90 - Sala 913 - 9. 'S' • Port. Towers • Cep: 22250-040 • Fone (21) 2276-4141
Brasília (DF) - ESDE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SHS 6 - Quadra 701 'C' - Bloco 7-D • Asa Sul • Cep: 70316-900 • Fone (21) 3039-1662

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 920142332

o progresso

# Flávio Costa é o novo desembargador do TJMA

*Primeiro colocado da lista tríplice para vaga do quinto constitucional teve nome confirmado pelo governador Carlos Brandão e foi empossado pelo presidente do Tribunal, desembargador Ricardo Duailibe*


Divulgação: Ribamar Pinheiro

*A votação e a posse foram realizadas na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, nesta quarta-feira*

O advogado Flávio Vinicius Araújo Costa é o novo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Primeiro colocado, por maioria absoluta dos votos de desembargadores/as presentes na votação para a definição da lista tríplice para preenchimento da vaga do quinto constitucional para o cargo de Desembargador/a do Tribunal, na classe de Advogados/as, Costa teve seu nome confirmado pelo governador Carlos Brandão. Foi empossado, no começo da tarde, pelo presidente do Tribunal, desembargador Ricardo Duailibe. A votação e a posse foram realizadas na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, nesta quarta-feira (10/6).

Durante a solenidade de posse, o novo desembargador Flávio Costa destacou o sentimento de gratidão e responsabilidade ao assumir o cargo no Tribunal de Justiça do Maranhão.

"Recebo esta missão com profunda gratidão e senso de responsabilidade. Agradeço a Deus, à advocacia maranhense, aos membros do Tribunal de Justiça que confiaram em meu nome e ao governador Carlos Brandão pela honra da escolha. Assumo este compromisso com independência, equilíbrio e dedicação à Justiça e ao povo do Maranhão", afirmou Flávio Costa.

O presidente do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, ressaltou a expectativa positiva com a chegada do novo integrante da Corte e destacou a contribuição de sua trajetória profissional para o fortalecimento do Judiciário maranhense.

"Recebemos o desembargador Flávio Costa com confiança e expectativa positiva. Sua experiência, qualificação e trajetória jurídica certamente contribuirão para o fortalecimento do Tribunal de Justiça do Maranhão. O Judiciário maranhense e a sociedade têm muito a ganhar com sua chegada", declarou o presidente do TJMA.

A desembargadora Angela Salazar também enfatizou as qualificações acadêmicas e profissionais do novo desembargador, destacando os ganhos institucionais para a Corte e para a sociedade maranhense.

"O Tribunal e a sociedade têm muito a ganhar com a chegada do desembargador Flávio Costa. Sua qualificação, experiência e trajetória representam um importante reforço para o Judiciário maranhense", pontuou a desembargadora.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA), Kaio Saraiva, ressaltou a importância institucional da conclusão do processo do quinto constitucional e o respeito às competências de cada instituição envolvida.

"A conclusão desse processo reforça a importância do quinto constitucional e o respeito ao papel de cada instituição. A OAB cumpre sua missão ao formar a lista sêxtupla, o Tribunal de Justiça define a lista tríplice e o governador exerce sua atribuição constitucional na nomeação. O mais importante é que esse processo fortalece a boa relação institucional entre a advocacia e o Judiciário, sempre em benefício da sociedade maranhense, destinatária final dos nossos serviços", afirmou Kaio Saraiva.

### MAIORIA ABSOLUTA

Flávio Costa recebeu 20 votos na primeira votação secreta, sendo o único a superar os 14 votos necessários para compor a lista tríplice, por maioria absoluta dos votos dos desembargadores e desembargadoras presentes, de acordo com o Regimento Interno do TJMA, a partir da lista sêxtupla encaminhada pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-MA).

Gabriel Costa e Lorena Saboya, que receberam 13 votos, cada, na primeira votação, completaram a lista tríplice, após o segundo escrutínio, ocasião em que Gabriel recebeu 19 votos, seguido por Lorena, com 18, e ambos passaram a integrar a lista.

### EXPRESSA DETERMINAÇÃO

Na abertura da sessão plenária administrativa, o presidente do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, destacou que a votação ocorreu nos termos do artigo 94 da Constituição da República, do artigo 42 do Regimento Interno da Corte e de expressa determinação do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou procedente a reclamação para cassar a decisão anterior proferida pelo Tribunal nos autos dos processos administrativos 0000481-79.2023 e 0000480-94.2023.

Mendonça também determinou que o Tribunal desse imediato prosseguimento ao rito, submetendo a lista sêxtupla, tal como enviada pela OAB /MA, em 19 de maio de 2023, à deliberação do tribunal pleno para formação da lista tríplice.

### APRECIAÇÃO DOS REQUISITOS

Antes da votação, o presidente do TJMA convocou o plenário a apreciar se todos os seis candidatos e candidatas reuniam os requisitos necessários para o exercício do cargo, por meio de votação nominal, aberta e fundamentada, por meio de redação já atualizada pela Resolução GP nº 100/2025.

O presidente do TJMA voltou a comunicar a determinação do ministro do STF, frente a questionamentos levantados por alguns membros da Corte e, por maioria absoluta, o plenário aprovou os requisitos dos seis candidatos e candidatas.

### VOTAÇÕES

Na primeira votação para escolha dos três nomes, desta vez de forma secreta, Flávio Costa obteve 20 votos, sendo o único a integrar a lista tríplice nesta fase (maioria absoluta dos 26 desembargadores e desembargadoras presentes). Gabriel Costa e Lorena Saboya receberam 13 votos, cada; seguidos de Ana Brandão, com 9 votos; Josineile Pedroza, com 6 votos; e Hugo Passos, com 2 votos.

O presidente Ricardo Duailibe anunciou nova votação secreta, para definição de mais dois nomes entre os cinco restantes. No novo escrutínio, Gabriel Costa obteve 19 votos; seguindo por Lorena Saboya, com 18 votos. Ana Brandão obteve 10 votos; Josineile Pedroza, 3 votos; e Hugo Passos, 2 votos. *(Agência TJMA de Notícias)*

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal do Porto Franco
Praça Deputado Mathemann - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.288.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2026-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 23 de junho de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ , https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro Oficial

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Deputado Mathemann - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.288.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 22 de junho de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 01 de junho de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
Fls nº 434
Meias
RUBRICA
Porto Franco - MA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**Licitante: LKS Indústria e Comércio de Meias LTDA**
**CNPJ: 10.891.529/0001-04**
**Endereço: Av. Wallace Simonsen, 1729 - Subsl 1 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP**
**Telefone: (11) 4914-9140**

**1. DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO**

Nos termos do Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico Nº **009/2026** mais especificamente no artigo 24, o prazo limite para protocolar o pedido de impugnação é de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública e caberá ao pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de dois dias úteis contado do data de recebimento da impugnação.

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Assim, levando em conta que a sessão pública objeto deste ato será realizada no dia **22 de junho de 2026** é tempestiva a presente peça impugnatória, pois protocolada hoje, dia **15 de junho de 2026**

Outrossim, na certeza de poder contar com V.Sa. na adoção de medidas que irão resolver o problema e sanar irregularidades e ilegalidades aqui apontadas vem a postulante, todavia, comunicar que concomitante a presente impugnação, irá **efetuar impugnação junto à administração superior deste órgão.**

**2. DOS ITENS IMPUGNADOS**

A impugnante possui interesse de participar do processo licitatório supramencionado, no entanto, ao adquirir o Edital nº **009/2026** cujo objeto é: **"Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA".**

verificou irregularidades quanto a disposição dos termos nele postos, especificamente no que se refere a divisão por lotes feita pela Administração que, por ter agrupado itens, na maior parte de naturezas distintas, acabou por limitar, prejudicar a ampla concorrência, e, consequentemente, a participação da empresa ora impugnante

Em razão do interesse na participação do certame em epígrafe, a Empresa impugnante analisou o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando exigências que devem ser urgentemente reparadas pela Impugnada, pois possuem cláusulas que impedem a participação de diversas empresas amplamente capacitadas.

Acontece que claramente referida exigência é ilegal, abusiva e restritiva à competitividade do certame, pois limita a participação de empresas que possuem capacidade técnica para executar o objeto da licitação, mas que em razão do indevido agrupamento feito nos lotes, acabam prejudicadas, pois impossibilitadas de ofertarem todos os itens exigidos.

Prefeitura Municipal
Fls nº 435
meias
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vale ressaltar que a empresa licitante, ora impugnante, já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas em todo o País, portanto, possui plena capacidade técnica e estrutural de atender as necessidades deste Órgão.

Dessa forma, em que pese existir a possibilidade legal de agrupamento dos itens em lote, conforme se verá abaixo, importante mencionar que isso é possível desde que se justifique, mas sobretudo, se comprove a inexistência de qualquer espécie de prejuízo à Administração Pública, seja de ordem financeira, seja relativa à eficiência administrativa, tendo em vista que também se encontra vinculada à tal Princípio Constitucional, o que não ocorreu no presente caso, motivo pela qual impugna-se o Edital em relação ao item MEIAS/MEIÃO.

**3. DO DIREITO.**

**3.1. DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE**

O §2º, I, Artigo 40, da nova Lei de Licitação nº 14.1323/2021 diz que:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
>
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

Assim, fica clara a possibilidade legal de junção, em lote, de itens a serem licitados pela Administração. No entanto, é certo que esse agrupamento não pode ser feito de forma aleatória ou desmotivada, devendo para tanto, a junção estar respaldada em critérios justificantes, o que não acontece no edital ora impugnado, que, por sua vez, apresenta em um único LOTE os seguintes itens: **ITEM 46 - CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO) & ITEM 47 - CONFECÇÃO DE EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO),** ou seja, consequentemente necessita que sejam fornecidos por apenas uma empresa.

Verificando os itens do Lote, resta claro que, apesar da diversidade da natureza dos itens, todos eles deverão ser fornecidos por apenas uma única empresa, o que, diante da realidade empresarial em nosso país, é impraticável, já que inexiste a empresa apta a atender todas essas demandas por meio de produção própria.

Dessa forma, por tratar de produtos de naturezas distintas e de fabricações diferentes, necessário que sejam divididos em categorias mais específicas por esta Administração, sob pena de inviabilização de ampla concorrência no certame regido pelo Edital **009/2026**, haja vista não ser possível as empresas participarem da licitação e fornecerem sozinhas produtos tão diversos.

Assim, é importante que este Órgão proceda o desmembramento do item de meias em relação aos demais itens que englobam o Lote XX, por se tratarem de objetos essencialmente diversos entre si. A divisão trará benefício à Administração, pois atrai empresas especializadas em seus ramos de atividades e, por conseguinte, ampliará a competitividade e viabilização do menor preço.

Portanto, considerando que existe a possibilidade de divisão dos objetos que compõem o Lote XX, sem comprometimento do objeto da licitação, é imperioso que a Administração reavalie a organização dos lotes e possibilite a participação de empresas fabricantes, não só de distribuidores, que, por sua vez, geraria vertiginosa redução dos preços pagos por itens.

A divisibilidade acarretará benefício para esta Administração, uma vez que evitaria certames somente com distribuidores, assim, ampliando a disputa à empresas que se dedicam a fabricação especializada de certos produtos, barateando-os. Assim, é nítido que a junção de itens autônomos e de natureza distintas em um mesmo lote, data vênia, ofende a competitividade e a busca pela melhor proposta, bem como deixa de garantir a melhor qualidade dos produtos e a ampla concorrência.

Ainda, a permanência de itens autônomos em um único lote acaba por infringir a imposição do artigo 2º, parágrafo segundo do Decreto nº 10.024/2019, in verbis:

> Art. 2º [...]
>
> § 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Diante do exposto, nítido que o julgamento de lote formado por sistemas autônomos, com itens essencialmente distintos, impossibilita um maior número de participação de empresas no certame, vez que maioria delas, pela realidade empresarial nacional e ramificação das atividades, não conseguem atender a um lote tão diverso na sua integralidade, recorrendo, quase sempre, à terceirização o que, sem dúvidas, prejudica a qualidade do produto.

Por fim, para que o órgão engloba os objetos em um único lote, não procedendo a divisão por item, o processo precisa trazer uma justificativa financeira ou técnica:

**a) Justificativa financeira:** sobre o aspecto financeiro, não poderá existir a divisão do objeto no caso de perda da economia de escala, isto é, se a divisão acarretar o aumento dos preços unitários. O Órgão precisará justificar e motivar utilizando as pesquisas de mercado.

**b) Justificativa Técnica:** a divisão não poderá impor prejuízo ao conjunto licitado. Por exemplo, na execução de determinado serviço, caso fique demonstrado que a execução de cada parte do serviço por empresas diversas resultaria em uma execução insatisfatória, não poderá proceder ao parcelamento.

Assim entendemos que não houve justificativa juridicamente e administrativamente forte neste edital apta a fundamentar o agrupamento dos itens no lote XX nos termos em que foram feitos, já que, em

Prefeitura Municipal
Fls nº 437
Meias
RUBRICA
Alto Franco - MA

que pese haver a possibilidade de agrupamento de itens, **permite-se apenas a conjugação de produtos afins, o que não houve no Edital ora impugnado.**

Nesse sentido, existem inúmeras decisões de Tribunais de Contas estaduais determinando a reformulação de lotes com itens indevidamente agrupados, vejamos:

> Procedem queixas à aglutinação indevida de itens de vestuário objeto de confecção personalizada (jaquetas, calças, camisetas regata e manga curta e bermudas) e itens do segmento de calçados (tênis e papetes) e meias adquiridos prontos da indústria, reunidos sob os kits de uniformes escolares licitados no certame." (TCE/SP. Plenário. TC-8639.989.18-5 e TC-8695.989.18-6, Rel. Cons. Edgard Camargo Rodrigues, sessão de 18/04/2018)

Somando-se a isso, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica em reconhecer obrigatoriedade da divisão de itens que naturalmente são distintos entre si, bem como, no sentido de que a unificação somente poderá ser aceita se existir justificativa plausível no processo licitatório:

TCU – Acórdão nº 1.753/2008-Plenário – "9.1.5. oriente os órgãos/entidades integrantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais a: I – abster-se de licitar serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica (alarmes, circuito fechado de TV, etc) em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico;".

TCU – Decisão 393/94 do Plenário – "firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014.e o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade.

Por fim, o TCU, por meio da Súmula nº 247 afirma que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não

Prefeitura Municipal
Fls nº 438
meias
RUBRICA

dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, verifica-se que a divisão do edital em lotes com itens de natureza tão diversas viola os princípios da isonomia, da competitividade, legalidade e da proporcionalidade, motivo pelo qual a revisão deste pregão é medida que se impõe em homenagem aos princípios inerentes à Administração Pública.

**4.DOS PEDIDOS**

*Ex positis* e sem prejuízo do uso das garantias constitucionais, demonstrado que as exigências contidas no Edital nº **009/2026** contrariam o direito da Impugnante e também afrontam os princípios pelos quais a Administração Pública deve se pautar, requer-se a Vossa Senhoria acolha a presente impugnação, determinando a retificação do edital do Pregão nº **009/2026**, bem como:

I. Seja concedido efeito suspensivo à presente impugnação;

II. Proceda a revisão do ato convocatório e desmembre o Lote XX, especificamente colocando em item próprio o fornecimento de meias, haja vista as condições fabris de referido item ser diferente dos demais, sob pena de nulidade do certame e de responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

III. Seja recebida a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, sendo julgada **PROCEDENTE** pelo Senhor Pregoeiro;

IV. Requer, ainda, que após a revisão do Edital seja publicada nova data para a realização do Pregão, ampliando a participação no certame licitatório.

Nestes Termos,

**Pede Deferimento.**

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2026

LKS IND E COM DE MEIAS LTDA:10891529000104 Assinado de forma digital por LKS IND E COM DE MEIAS LTDA:10891529000104 Dados: 2026.06.15 17:28:56 -03'00'

SANDRO CANUTO LEODIDO:22150779803 Assinado de forma digital por SANDRO CANUTO LEODIDO:22150779803 Dados: 2026.06.15 17:29:06 -03'00'

**LKS Indústria e Comércio de Meias LTDA**

CNPJ sob o no10.891.529/0001-04

**SANDRO CANUTO LEODIDO**

RGo 54584788

CPF: 221.507.798-03

LCJ
COMERCIO E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal
Fls nº 439
RUBRICA
Porto Franco - MA

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA**

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA

A empresa **A H R CARNEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 42.658.215/0001-44, com sede na Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar- Ma, CEP: 65130-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO, CPF nº 009.967.033-06**, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, apresentar a presente

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face das inconsistências e ilegalidades verificadas nas exigências de habilitação técnica constantes do Edital e do Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### I – DOS FATOS

O Município de Porto Franco/MA publicou edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de fardamentos, uniformes, materiais têxteis e correlatos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Ao analisar o instrumento convocatório, a Impugnante constatou a existência de cláusulas restritivas à competitividade e em desacordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às exigências de qualificação técnico-operacional.

Dentre as irregularidades verificadas, destaca-se a exigência contida no item 8.24 do Termo de Referência, que determina a comprovação de experiência anterior correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado, por item, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Contudo, a legislação vigente estabelece que a exigência de atestados deve restringir-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, assim consideradas aquelas cujo valor individual corresponda a, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor total estimado do certame.

Após análise da planilha de quantitativos e valores constante do edital, verificou-se que apenas os itens 46, 47 e 55 atendem ao critério legal previsto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fundamento legal para a exigência de comprovação técnica quantitativa em relação aos demais itens.

Além disso, constatou-se a ausência de justificativa técnica específica para a adoção do percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos licitados, bem como a existência

Prefeitura Municipal
Fls nº 440
RUBRICA

de outras disposições que demandam adequação para garantir a observância dos princípios da legalidade, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante dessas irregularidades, não resta alternativa à Impugnante senão apresentar a presente Impugnação ao Edital, visando à correção das cláusulas restritivas e à adequação do instrumento convocatório às disposições da Lei nº 14.133/2021.

## II – DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA TODOS OS ITENS LICITADOS

O item 8.24 do Termo de Referência estabelece que os licitantes deverão comprovar a execução anterior de quantitativo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado, por item, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Entretanto, a exigência mostra-se incompatível com os limites impostos pela Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e competitividade que regem os procedimentos licitatórios.

Dispõe o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
>
> (...)
>
> § 1º. A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, **assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.**

A norma é clara ao limitar a exigência de qualificação técnico-operacional às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, vedando que a Administração imponha a comprovação de experiência anterior para todos os itens licitados de forma indiscriminada.

No presente certame, o valor total estimado da contratação é de R$ 3.176.742,59 (três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta e nove centavos), de modo que o percentual de 4% (quatro por cento) previsto na legislação corresponde a aproximadamente R$ 127.069,70 (cento e vinte e sete mil, sessenta e nove reais, setenta centavos).

Da análise da planilha de quantitativos e preços constante do Termo de Referência, verifica-se que apenas os itens 46, 47 e 55 possuem valor individual superior ao referido limite legal, sendo os únicos que poderiam, em tese, ser enquadrados como parcelas de maior relevância ou valor significativo para fins de exigência de capacidade técnico-operacional.

Contudo, o item 8.24 exige a comprovação de quantitativo mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) para todos os itens do certame, abrangendo dezenas de objetos distintos, tais como camisetas, aventais, jalecos, bolsas, lençóis hospitalares, bonés, uniformes e demais artefatos têxteis, independentemente de sua relevância econômica ou complexidade operacional. Vejamos:

Prefeitura Municipal
Fls nº 1441
RUBRICA
Porto Franco - MA

> 8.24. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, demonstrando a confecção de fardamentos ou de roupas profissionais, de qualquer natureza, **em quantidade não inferior a 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo, por item (arredondado para baixo)**. (Grifo nosso).

A irregularidade torna-se ainda mais evidente ao se observar que o próprio edital adotou como critério de julgamento o menor preço por item, permitindo que os licitantes participem apenas dos itens de seu interesse e especialidade.

Nessa sistemática, a exigência de atestados específicos para todos os itens acaba por restringir indevidamente a competitividade do certame, impedindo a participação de empresas plenamente aptas à execução dos objetos licitados, mas que não possuam histórico de fornecimento em cada um dos inúmeros itens individualmente considerados.

Além disso, a justificativa constante do processo administrativo limita-se a afirmar a necessidade de comprovação de experiência na confecção de fardamentos e roupas profissionais, com o objetivo de demonstrar capacidade produtiva, disponibilidade de mão de obra e estrutura operacional. **Em nenhum momento há fundamentação técnica que justifique a exigência individualizada para todos os itens constantes do certame.**

Dessa forma, a cláusula impugnada extrapola os limites estabelecidos pelo art. 67, §1°, da Lei nº 14.133/2021, criando exigência mais restritiva do que aquela autorizada pela legislação e comprometendo o caráter competitivo da licitação.

Ante o exposto, requer-se a retificação do item 8.24 do Termo de Referência, para que a exigência de qualificação técnico-operacional seja limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, nos termos do art. 67, §1°, da Lei nº 14.133/2021, afastando-se a obrigatoriedade de comprovação quantitativa para todos os itens licitados, com a consequente republicação do edital e reabertura dos prazos legais.

## III – DA EXCESSIVIDADE DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE 50% DOS QUANTITATIVOS LICITADOS

Ainda que superada a ilegalidade da exigência de comprovação quantitativa para todos os itens do certame, verifica-se que o percentual estabelecido pela Administração carece de motivação técnica específica.

O item 8.24 do Termo de Referência exige a comprovação de quantitativo mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado, percentual que representa o limite máximo admitido pela legislação e pela jurisprudência dos órgãos de controle.

A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar a qualificação técnico-operacional, busca assegurar que as exigências de habilitação sejam proporcionais ao objeto licitado e indispensáveis à garantia da futura execução contratual.

Prefeitura Municipal
Fls nº 442
RUBRICA
Porto Franco - MA

Nesse sentido, a Administração deve demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, que o quantitativo exigido é necessário para resguardar o interesse público, não sendo suficiente a mera reprodução de percentual elevado sem qualquer estudo técnico específico que o justifique.

No caso concreto, não se verifica no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência ou em qualquer documento do processo administrativo a demonstração de que a execução do objeto exige experiência anterior correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados.

Ao contrário, a justificativa apresentada limita-se a afirmar genericamente a necessidade de comprovação de experiência na confecção de fardamentos e roupas profissionais, sem apresentar qualquer elemento técnico que demonstre a indispensabilidade do percentual máximo admitido.

A ausência de motivação específica torna a exigência desproporcional, especialmente considerando que o objeto licitado consiste em fornecimento parcelado, mediante Sistema de Registro de Preços, envolvendo produtos amplamente disponíveis no mercado e confeccionados por inúmeras empresas do setor têxtil.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é firme no sentido de que exigências de qualificação técnica devem ser adequadas, proporcionais e devidamente justificadas, sob pena de afronta aos princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Desse modo, a manutenção da exigência de comprovação de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos licitados, sem fundamentação técnica individualizada e sem demonstração de sua necessidade concreta, configura restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

Diante disso, requer-se a revisão do item 8.24 do Termo de Referência, com a adequação do quantitativo exigido aos limites da proporcionalidade e da efetiva necessidade da contratação, mediante fundamentação técnica idônea, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**IV – DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer a Recorrente:

a) O conhecimento da presente Impugnação, por ser tempestiva e preencher todos os requisitos legais;

b) O seu integral provimento para determinar a retificação do item 8.24 do Termo de Referência, excluindo-se a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional para todos os itens licitados, limitando-a exclusivamente às parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Subsidiariamente, caso mantida a exigência de qualificação técnico-operacional, que a Administração apresente motivação técnica específica e suficiente para justificar a exigência de quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos itens considerados de maior relevância;

d) A revisão das demais cláusulas apontadas na presente Impugnação que se

Prefeitura Municipal
Fls nº 443
RUBRICA
Porto Franco - MA

mostrem incompatíveis com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem as contratações públicas;

e) A republicação do instrumento convocatório, com a consequente reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas, em observância ao art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, caso as alterações promovidas impactem a formulação das propostas ou as condições de participação dos licitantes;

f) Que todas as decisões e manifestações relativas à presente Impugnação sejam devidamente motivadas, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Paço do Lumiar/MA, 17 de junho de 2026.

ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO:00996703306

Assinado de forma digital por ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO:00996703306
Dados: 2026.06.17 15:47:28 -03'00'

**A H R CARNEIRO LTDA**
**Antônio Herbet Rodrigues Carneiro**
Representante Legal
CNPJ: 42.658.215/0001-44

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 144
RUBRICA
Porto Franco - MA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

# DESPACHO

Considerando a interposição dos pedidos de impugnações ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, encaminho os autos epígrafe à **Equipe de Planejamento da Contratação** para análise e manifestação técnica acerca dos questionamentos apresentados, tendo em vista que estes versam sobre disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Após a manifestação, retornem os autos para esta Comissão de Contratação para análise e decisão sobre as impugnações apresentadas.

Porto Franco/MA, 17 de junho de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 445
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

# COMUNICAÇÃO TÉCNICA

**Referente: Processo Administrativo nº 075/2025-SMA**
**Pregão Eletrônico nº 009/2026**

Em atendimento ao despacho do Pregoeiro, esta Equipe de Planejamento procedeu à análise técnica das impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Após a avaliação dos questionamentos e revisão dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, verificou-se a necessidade de promover adequações no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e **Termo de Referência (TR)**, com o objetivo de aperfeiçoar as justificativas técnicas e promover ajustes nas especificações e exigências do certame, assegurando maior clareza, competitividade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, comunica-se a necessidade de atualização dos referidos documentos, os quais serão encaminhados posteriormente ao Setor de Contratações para providências cabíveis, inclusive quanto à revisão do instrumento convocatório, se necessária.

Porto Franco/MA, 17 de junho de 2026.

Emerson da Silva Morais

**EMERSON DA SILVA MORAIS**
Equipe de Planejamento

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 446 RUBRICA Porto Franco - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DESPACHO

**Processo Administrativo nº 075/2025-SMA**
**Pregão Eletrônico nº 009/2026**

Considerando as impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026;

Considerando a manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação, que identificou a necessidade de promover ajustes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, consequentemente, no instrumento convocatório;

**DETERMINO** a suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2026, até a conclusão das adequações necessárias na fase preparatória da contratação.

Concluídas as alterações, encaminhe-se os autos a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para adoção das providências pertinentes, incluindo a republicação do edital e a definição de nova data para realização do certame, observados os prazos legais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Franco/MA, 18 de junho de 2026.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 447
RUBRICA
Porto Franco - MA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMPF**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025-SMA**

## AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, torna público aos interessados que, por razões de alterações editalícias, a data da sessão de abertura e julgamento das propostas do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 22 de junho de 2026, às 09h00min, fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Porto Franco/MA, 18 de junho de 2026.

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 448
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº 075/2025-SMA.

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos, visando garantir a padronização, identificação funcional, segurança, higiene e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destaca-se a necessidade de aquisição de uniformes específicos para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), agentes comunitários de saúde e demais equipes, além de itens de rouparia hospitalar, fundamentais para assegurar condições adequadas de biossegurança, organização e controle sanitário nas unidades de saúde.

Para a Secretaria Municipal de Administração, a demanda compreende uniformes destinados à Guarda Municipal, bem como a outros servidores que desempenham atividades operacionais, de fiscalização e apoio, sendo essencial a padronização visual, a identificação institucional e a promoção da segurança no exercício das funções públicas.

No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, a contratação visa, majoritariamente, o fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo padronização, identificação, segurança e equidade no ambiente escolar. A disponibilização dos uniformes contribui para a redução de desigualdades sociais, facilita a identificação dos estudantes em atividades internas e externas e reduz os custos com vestuário para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, os materiais a serem adquiridos destinam-se, em sua maioria, ao atendimento de demandas relacionadas a programas, projetos e ações sociais desenvolvidas pela pasta, incluindo campanhas, eventos institucionais e atividades com usuários dos serviços socioassistenciais, sendo importante a padronização e identificação dos participantes e equipes envolvidas.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores, promover a organização dos serviços públicos, assegurar

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro,
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 449
RUBRICA
Porto Franco - MA

padrões mínimos de higiene e segurança, bem como fortalecer a identidade visual institucional e o atendimento adequado à população.

### 3. Áreas requisitantes:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Aderson Marinho Filho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Ivone Ribeiro de Sousa

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Responsável: Eth Maria Milhomem Coutinho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Andréia da Silva Andrade Teixeira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento adequado da necessidade de fornecimento de uniformes, vestuários profissionais, materiais têxteis personalizados e acessórios de proteção e identificação para os diversos setores da administração municipal exige a observância de requisitos que assegurem qualidade, padronização, identificação, segurança, conforto, sustentabilidade e conformidade legal, proporcionando condições apropriadas de trabalho para os servidores públicos e favorecendo o bom atendimento à população.

**Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda**

• **Padronização de Itens**: Os uniformes, vestuários e materiais têxteis devem estar padronizados conforme a identidade visual, cores, logos, brasões e demais elementos oficiais do município, respeitando diferenciação necessária entre as funções e setores.

• **Conforto e Ergonomia**: Os itens devem atender critérios de conforto térmico e ergonômico, adequando-se ao clima local e jornada de uso contínuo, bem como permitir movimentação adequada ao desempenho das atividades laborais.

• **Durabilidade e Qualidade dos Materiais**: Os tecidos e aviamentos dos uniformes, jalecos, roupas hospitalares e acessórios devem possuir resistência adequada à rotina de lavagem, uso intenso e desgaste no ambiente de trabalho.

• **Adequação Sanitária e de Proteção**: Os materiais têxteis destinados ao uso hospitalar devem atender normas de biossegurança, ser facilmente laváveis, permitir esterilização quando necessário e garantir higienização eficaz (ex.: roupas de cama, aventais, campos cirúrgicos, jalecos).

• **Proteção Individual e Coletiva**: Os itens de proteção e identificação (como coletes, botas, bonés, chapéus, cintos, macacões, etc.) deverão ser apropriados ao risco da atividade, seguindo requisitos mínimos de segurança para a integridade física dos profissionais.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 450
RUBRICA
Porto Franco - MA

• **Dimensionalidade e Inclusividade**: Deve ser prevista a disponibilização dos itens em tamanhos e formatos diversos, contemplando as necessidades diferenciadas de homens, mulheres e pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

• **Identificação Visual**: Todos os itens devem possibilitar a inserção adequada de identificação institucional (nomes, brasões, logos, cargos, setores ou número de matrícula) quando for o caso, resguardando privacidade quando exigido.

• **Facilitação de Logística**: Os artigos relacionados aos eventos e programas institucionais (ex.: camisetas, pastas, sacolas, bolsas) devem ser fáceis de armazenar, transportar e distribuir, promovendo organização e praticidade nas atividades do município.

• **Atendimento à Diversidade de Itens**: Os eventos, programas e setores municipais devem poder acessar modelos diferenciados de peças têxteis de acordo com sua finalidade específica, evitando imposição de padrão único que inviabilize a individualização necessária.

• **Respaldo Legal e Normativo**: Os itens devem atender à legislação associada à segurança ocupacional, biossegurança, saúde do trabalhador e normas técnicas setoriais, além dos regramentos locais e exigências das instâncias de controle.

• **Condições Éticas e de Decoro**: Os itens ofertados devem observar diretrizes de respeito ao decoro profissional e aos valores institucionais, não permitindo modelos inadequados, constrangedores ou que promovam descriminação.

**Práticas de Sustentabilidade**

• **Dimensão Ambiental**: Dar preferência a itens confeccionados com tecidos oriundos de fontes renováveis, algodão orgânico, fibras recicladas e processos produtivos de baixo impacto poluente ou hídrico; estimular o reuso e reciclagem; restringir a presença de substâncias tóxicas e incentivar a biodegradabilidade dos materiais.

• **Dimensão Social**: Valorizar fornecedores que promovam trabalho digno, condições de saúde e segurança adequadas, respeito à legislação trabalhista e à inclusão de mão de obra local ou de grupos vulneráveis.

• **Dimensão Econômica**: Exigir durabilidade, facilidade de manutenção e boas condições de garantia, reduzindo custos indiretos com reposições frequentes; estimular o desenvolvimento econômico local sempre que viável, em respeito ao interesse público e à legislação vigente.

Esses requisitos asseguram a adequada resposta à necessidade identificada, priorizando interesse público, uniformidade, segurança e eficiência, sem restringir desnecessariamente o mercado e mantendo o caráter competitivo e isonômico do futuro certame.

**Local de entrega dos fardamentos**

a) Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº

Prefeitura Municipal
Fls nº 451
RUBRICA
Porto Franco - MA

10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas;

b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; e

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

d) Secretaria Municipal de Saúde, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

## 5. Levantamento de Mercado

Soluções disponíveis para aquisição dos uniformes:

**1. Registro de Preços via sistema de pregão eletrônico**

- **Vantagens:**
- Transparência: Processo realizado em ambiente virtual, com ampla divulgação.
- Acesso a uma base ampla de fornecedores: Facilita a concorrência e possibilidade de melhores preços.
- Redução do tempo de contratação: Registro de preços pode ser ágil, evitando processos longos.
- Flexibilidade: Possibilidade de adquirir diferentes itens conforme a demanda.
- **Desvantagens**:
- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à internet e capacitação dos servidores.
- Variação nos preços: Os preços podem flutuar durante a vigência da ata de registro de preços.
- Limitações na personalização: Dificuldade em adaptar requisitos específicos às necessidades de cada secretaria.

**2. Contratação direta com fornecedores locais**

- **Vantagens:**
- Fortalecimento da economia local: Incentivo ao comércio da região.
- Agilidade nas entregas: Proximidade geográfica resulta em prazos menores.
- Melhor adaptação às necessidades específicas: Fornecedores locais tendem a entender melhor as demandas.
- **Desvantagens:**
- Limitação na competição: Podendo levar a preços mais altos e menos opções de produtos.
- Potencial falta de capacidade técnica: Fornecedores menores podem não ter a estrutura necessária para grandes demandas.
- Menor variedade de produtos: Dependência de estoques locais pode restringir as opções.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 452
RUBRICA
Porto Franco - MA

**3. Parcerias com cooperativas ou consórcios**

- **Vantagens:**
- Economia de escala: Poder de compra maior para negociação de preços.
- Diversificação de fornecedores: Múltiplas cooperativas oferecem maior gama de produtos.
- Suporte técnico: Muitas cooperativas oferecem assistência aos seus membros.
- **Desvantagens:**
- Complexidade administrativa: Mais partes envolvidas podem dificultar a tomada de decisões.
- Dependência da eficiência da cooperativa: Se a cooperativa não atender a demanda adequadamente, o município poderá enfrentá-la.
- Necessidade de alinhamento entre os membros: Divergências internas podem atrasar o processo.

**Comparativo final das soluções analisadas:**

1. Registro de preços via pregão eletrônico: Ideal para garantir transparência e flexibilidade, porém depende de tecnologia e pode ter variação nos preços.
2. Contratação direta com fornecedores locais: Beneficia a economia regional e proporciona agilidade, mas limita opções e competitividade.
3. Parcerias com cooperativas ou consórcios: Oferece economia em grande escala e suporte técnico, porém pode trazer complexidade administrativa e dependência na eficiência da cooperativa.

A escolha da melhor solução é a opção número 1, pois, leva em consideração as prioridades estratégicas da Prefeitura Municipal de Porto Franco em relação ao custo, eficiência e adaptabilidade às necessidades das diversas secretarias.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco/MA.

A escolha do sistema de registro de preços se justifica por sua capacidade de proporcionar maior flexibilidade na aquisição dos itens, permitindo que as contratações ocorram conforme a demanda das secretarias, evitando aquisições desnecessárias e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, a solução possibilita maior agilidade nas contratações, padronização dos materiais e redução de processos licitatórios repetitivos, garantindo eficiência administrativa. Além disso, favorece a competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Prefeitura Municipal
Fls nº 453
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sob o aspecto técnico, a contratação assegura o fornecimento de uniformes adequados às necessidades específicas de cada área, como saúde (SAMU, agentes de saúde e rouparia hospitalar), administração (Guarda Municipal e demais servidores), educação (uniformes escolares) e assistência social (ações e projetos institucionais).

Dessa forma, a adoção do registro de preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para atender às demandas do Município de Porto Franco/MA, garantindo melhor planejamento, controle e atendimento ao interesse público.

**Da garantia da Proposta**

Tendo em vista o histórico de licitações desse mesmo objeto, por registro de preços, **faz-se necessário exigir garantia da proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21.

A garantia oferecida pelo licitante à Administração Pública como condição de pré-habilitação na licitação pública, cujo objetivo é assegurar a manutenção de sua proposta no certame, evitando sua desistência. Trata-se de um mecanismo que busca, essencialmente, desestimular o licitante de retirar sua oferta após o encerramento da fase de habilitação, compensando a Administração Pública por eventuais danos provocados por essa conduta.

**Tratamento diferenciado e incentive ao mercado local**

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 017/2012, será concedido tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, como previsto nos art. 47 e incisos I e III do art. 48, todos da LC nº 123/06, estabelecendo, ainda, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**Justificativa para a exigência de capacidade técnico-operacional**

Para os itens de confecção, ou seja, que envolvam serviços, a Administração precisa de garantias de que a futura contratada é empresa do ramo de confecção de fardamentos e que poderá arcar com os encargos que serão repassados.

A preocupação da Administração não se deve a complexidade do objeto, mas que a habilitação técnica mínima reflita a realidade das empresas que atuam no mercado.

Assim, para os itens que compreendem os serviços de confecção, faz-se necessário a apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando já terem confeccionado fardamentos ou artigos de vestuário, de qualquer natureza, seja para outros órgãos públicos, para entes privados ou pessoas físicas, assim, comprovando já terem experiência no manuseio e disponibilidade dos equipamentos necessários, contratação da mão de obra especializada e logística em cumprir com grandes volumes de confecções, neste caso, compreendendo o volume de 50% (arredondado para baixo) dos quantitativos previstos na licitação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 454
RUBRICA
Porto Franco

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi calculada pelas Secretarias Municipais solicitantes em função do consumo e utilização provável de cada item do objeto, ao longo de 12 meses, que atenderá as demandas advindas, conforme preconiza o art. 18, § 1°, IV, da Lei 14.133/2021, tendo por base o consumo histórico e a quantidade de setores de cada órgão.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SEMAD | SEMED | SEMUS | SEMAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | UNID | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). | UNID | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 3 | CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 4 | CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 5 | CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 6 | CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper n° 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 7 | CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 8 | CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com ziper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 9 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA | UNID | 40 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG) | | | | | |
| 10 | CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 70 | 0 | 0 | 0 |
| 11 | CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | CONFECÇÃO DE CALÇA PADRÃO SAMU em brim pesado masculina (RIP STOP) - 2 bolsos traseiros fechamento em velcro - 2 bolsos frontal para descanso -2 bolsos nas pernas fechamento em velcro e/ou ziper - faixa refletiva de 5 cm - faixas de 1,5 cm nas cores laranja e vermelha - bojo protetor de joelho. Tamanhos 36 a 48. Com logomarca do Município. | UNID | 0 | 0 | 130 | 0 |
| 13 | CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 14 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). | UNID | 0 | 0 | 150 | 0 |
| 15 | CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). | UNID | 0 | 0 | 80 | 0 |
| 16 | CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha pv azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 17 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal. (P, M, G e GG) | UNID | 30 | 0 | 0 | 0 |
| 18 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) | UNID | 110 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 456
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG) | | | | | |
| 19 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). | UNID | 185 | 0 | 1.300 | 500 |
| 20 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID | 480 | 2.000 | 800 | 800 |
| 21 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG) | UNID. | 0 | 2.000 | 0 | 1.800 |
| 22 | CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem gênero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. | UNID | 70 | 500 | 0 | 800 |
| 23 | CONFECÇÃO DE CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral em tecido leve, sem manga. Tamanhos P, M, G, GG. | UNID | 0 | 0 | 500 | 0 |
| 24 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. cor verde agua 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 25 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 26 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 457
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 28 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 29 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 30 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR cor verde agua, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 31 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 32 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 33 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. cor verde agua. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 34 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 35 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 458
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, cor verde agua. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 70 | 0 |
| 37 | CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. cor verde agua. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. | UNID | 0 | 0 | 60 | 0 |
| 38 | CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. | UNID | 0 | 1.500 | 150 | 0 |
| 39 | CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM cor verde agua manga longa. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. | UNID. | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 40 | CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 41 | CONFECÇÃO DE COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ ESF. Tamanho "P", "M",'G' e "GG". | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 42 | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia ou sublimação total, contendo numeração, identificação da equipe e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). | UNID. | 550 | 440 | 0 | 0 |
| 43 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou sublimação, contendo numeração e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. | UNID. | 550 | 440 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 459
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos variados (P, M, G e GG). Unidade: Unidade. | | | | | |
| 44 | MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores variadas, tamanho infantil e adulto. | UNID. | 550 | 440 | 0 | 0 |
| 45 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 46 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE AGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 47 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). | UNID | 0 | 0 | 40 | 0 |
| 48 | CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE AGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, | UNID | 0 | 0 | 200 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 460
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos (P, M, G, GG e XG). | | | | | |
| 49 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura frontal com botões, contendo bolso chapado na parte superior externa do lado esquerdo do peito. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG | UNID | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 50 | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Cós com frente reta e parte posterior com elástico para melhor ajuste, fechamento frontal por zíper, contendo 02 bolsos laterais funcionais. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco, quando aplicável, por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG. Unidade: Unidade. | UNID | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 51 | CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. | UNID | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 52 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. Especificação: Uso esportivo, com numeração 01 a 25, material cacharréu, tecido poliéster, modelo dupla face, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | JOGO | 24 | 20 | 0 | 0 |
| 53 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. | UNID | 0 | 0 | 5.000 | 0 |
| 54 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. | UNID | 0 | 0 | 50 | 0 |
| 55 | CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA | UNID | 0 | 0 | 300 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 461
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. | | | | | |
| 56 | CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. | UNID. | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 57 | CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. | UNID | 0 | 500 | 0 | 0 |
| 58 | CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte superior para fechamento, medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. | UNID | 150 | 300 | 0 | 0 |
| 59 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35com serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. | UNID | 145 | 300 | 100 | 0 |
| 60 | CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG). | UNID | 0 | 0 | 20 | 0 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 462
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. | UNID | 40 | 0 | 0 | 0 |
| 62 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | UNID | 0 | 1.500 | 0 | 0 |
| 63 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). | UNID | 0 | 0 | 30 | 0 |
| 64 | CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. | UNID | 0 | 1.000 | 0 | 0 |
| 65 | CONFECÇÕES DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha pv cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). | UNID | 0 | 0 | 80 | 0 |
| 66 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. Calça de corte reto tipo esporte. Cós reto: com 4,5 cm de largura, abotoado com botão de massa de 20 mm de diâmetros. Passadores: com 1,2 cm de largura e 7 cm de comprimento. Feito com duas costuras centralizadas, feito em máquina galoneira. o passador foi reforçado com 1 travete na parte superior e 1 travete na parte inferior, sendo na quantidade de 7 passadores distribuidos em toda a circunferência da cintura. Braguilha: fechada por zíper de metal, medindo 15 cm para o tamanho 42, com trava de segurança, posicionado na borda inferior da braguilha. bolso frontal: 2 bolsos faca pespontado com bitola de 7mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento reforçada por travestes nas extremidades da abertura. forro do bolso frontal: mesma cor da peça, em tecido 100% poliéster, colocado na parte inferior da peça, com comprimento de 35 cm abaixo da linha inferior do cós bolsos traseiro: 2 bolsos medindo 16 cm de largura por 17 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6 cm de comprimento e 17 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. na traseira possui um reforço, a uma distância de 8 cm da linha inferior do cós, e se prolonga com medida de 17 cm na linha do entre pernas com jogo de | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA
Porto Franco MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | costuras em cima do reforço. bolsos laterais da perna: 2 bolsos medindo 18 cm de largura por 19 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6,5 cm comprimento e 18 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. reforço do joelho: com 27 cm de comprimento e proporcional ao tamanho da calça na largura, jogo de costuras em cima do reforço. largura da boca: de 21,5 cm com bainha de 2 cm de largura. lateral e gancho traseiro embutido: na máquina fechadeira de braço, para melhor qualidade e reforço da peça. | | | | | |
| 67 | CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |
| 68 | BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 464
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. | | | | | |
| 69 | CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alguzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alguzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |
| 70 | BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 165
RUBRICA
Porto Franco MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). | | | | | |
| 71 | CAMISA MANGA LONGA, Fechamento com botões, tecido em brim 100% algodão e faixa central reflexiva em poliester, um bolso na parte superior esquerda. | UNID | 50 | 0 | 0 | 0 |
| 72 | CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrões usuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, | UNID | 28 | 0 | 0 | 0 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 466
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar arte final para aprovação antes do início da produção. | | | | | |
| 73 | BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, nas cores Á DEFINIR, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliester, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada e detalhes dourado, com ombreiras em emborrachado 0.75 forrado em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, com frizo 2 dobras em napa de cores a definir , pespontado e embutido na manga, zíper reforçado no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/, pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de ziper, bordado lateral a frente do blusão com imagem da alusivo a corporação, com punhos embutidos nas mangas em gabardine e tnt .80 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em em napa de cores a definir, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade. | UNID. | 0 | 80 | 0 | 0 |
| 74 | BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético de cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raias, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético na cor branca, embalagem em saco de tnt 100% Polipropileno. | UNID. | 0 | 80 | 0 | 0 |
| 75 | Figurino para corpo Coreografico com corte padrão de Ginastica Ritmica, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em Lycras sirê e veludo com elastano nas cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada ou prata, com arabescos e com pedrarias semi preciosas, ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rívoles, em cor branco, furta cor, tamanho a definer. | UNID. | 0 | 14 | 0 | 0 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Em conformidade com o disposto no art. 23, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, o setor de Compras da Prefeitura realizou pesquisa de preços junto a contratações

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
2 Fls nº 467
RUBRICA
Porto Franco - MA

similares registradas no **Banco de Preços, em anexo**.

8.2 Após a consolidação dos dados e análise críticas dos preços, foi apurado o valor global estimado da contratação em **R$ 1.843.976,29** (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

8.3 Este valor reflete a média ponderada das cotações obtidas, garantindo maior aderência às condições de mercado e observando os critérios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme I, II e II do § 2º, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser, em sua totalidade, parcelado, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço, por item, com ampla competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2025 ainda estava implantando os mecanismos de planejamento da nova lei de licitações, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, o que será providenciado para o exercício de 2027.

## 12. Resultados Pretendidos

A contratação para fornecimento de uniformes e materiais têxteis visa atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco/MA, promovendo benefícios operacionais e institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 468
RUBRICA
Porto Franco - MA

Os principais resultados esperados incluem:

**Padronização e Identificação Institucional:** Garantir a padronização visual dos servidores, profissionais, usuários e alunos, facilitando a identificação funcional nos diversos ambientes de atuação e fortalecendo a identidade institucional das secretarias.

**Segurança no Exercício das Atividades:** Proporcionar melhores condições de segurança, especialmente para profissionais da saúde, Guarda Municipal e demais servidores que atuam em campo, além de facilitar a identificação de alunos e participantes de ações sociais.

**Qualidade e Adequação dos Materiais:** Assegurar o fornecimento de uniformes e materiais confeccionados com qualidade, durabilidade e conforto, adequados às especificidades de cada área e às condições climáticas locais.

**Eficiência no Atendimento das Demandas:** Garantir um processo de aquisição planejado e eficiente, possibilitando o atendimento contínuo das necessidades das secretarias, evitando desabastecimento ou aquisições desnecessárias.

**Apoio às Políticas Públicas:** Contribuir para a execução adequada das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e administração, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

**Redução de Custos e Impacto Social:** No âmbito educacional, reduzir os custos com vestuário escolar para as famílias; e, de forma geral, otimizar os recursos públicos por meio de aquisições mais vantajosas.

**Economicidade e Racionalidade Administrativa:** Assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, promovendo competitividade no processo licitatório e garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

## 13. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 469
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

## 16. Responsáveis

a) EUZIANE SOUSA BARROS, Assessora Técnica da Assistência Social, Matrícula nº 948331;

b) EMERSON DA SILVA MORAIS, Assessor Técnico da Educação, Matrícula nº. 947711;

c) EDIVAN PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Saúde, matrícula nº 63905.

## 17. Lista de Anexos

Anexo I – Mapa de risco

Anexo II – Cotação de preços

Porto Franco/MA, 29 de junho de 2026.

EUZIANE SOUSA BARROS
Matrícula nº 948331

EMERSON DA SILVA MORAIS
Matrícula nº. 947711

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Matrícula nº 63905

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 470
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ANEXO I – MAPA DE RISCO

| 1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| **ETAPA:** | **1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** | | | |
| **RISCO:** | Especificação deficiente da demanda | | | |
| **DANO:** | Contratação e execução deficiente do objeto | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e conclusão. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Havendo erro, devolver para complementação das informações. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | REQUERENTE | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | | |
| **DANO:** | Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES** | | | |
| **RISCO:** | Estudos preliminares deficientes | | | |
| **DANO:** | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar lista de verificação que contemple os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares | | | |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO | | | |
| | | | | |
| **2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO** | | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | | | |
| **RISCO:** | Falha na elaboração Termo de Referência | | | |
| **DANO:** | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 471
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO |
| | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | | |
| **DANO:** | Ausência da aprovação do Termo de Referência | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | REQUERENTE E AUTORIDADE SUPERIOR | | | |
| | | | | |
| **3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR** | | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | | |
| **DANO:** | Ausência de autorização superior para licitar | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar". | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO** | | | |
| **RISCO:** | Restrição da competitividade, impugnação do edital | | | |
| **DANO:** | Retardamento, anulação ou revogação da licitação | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pelo Setor de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela procuradoria jurídica. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO | | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 472
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | | |
| **DANO:** | Ausência de aprovação do edital pela procuradoria jurídica | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável | **IMPACTO:** | Médio | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pela procuradoria jurídica" para posterior assinatura da autoridade máxima. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPA** | **3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal | | | |
| **DANO:** | Ausência de designação formal do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | AUTORIDADE SUPERIOR | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPA** | **3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL** | | | |
| **RISCO:** | Descumprimento de formalidade legal. | | | |
| **DANO:** | Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação / divulgação do edital" pelo setor de publicações do Setor de Licitações do Município. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO. | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO** | | | |
| **RISCO:** | Julgamento desvinculado do instrumento convocatório. | | | |
| **DANO:** | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito Provável | **IMPACTO:** | Alto | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 473
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica. |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO JUNTAMENTE COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** | | |
| **RISCO:** | Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa. | | |
| **DANO:** | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade superior. | | |
| **RESPONSÁVEL** | AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR | | |

| **4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO** | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais. | | |
| **DANO:** | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Convocar remanescente. | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | | |
| **DANO:** | Descumprimento de formalidade legal | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixa |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de lista de verificação contemplando o item | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folhas nº 474
RUBRICA
Porto Franco

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | "publicação do contrato". | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS** | | | |
| **RISCO:** | Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato. | | | |
| **DANO:** | Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Indicar gestor e fiscal capacitado | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Ausência de preposto da contratada. | | | |
| **DANO:** | Responsabilização direta da Administração. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável | **IMPACTO:** | Médio | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | Coordenação de Compras | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.5. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Prorrogação não vantajosa | | | |
| **DANO:** | Prejuízo para o erário. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato. | | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. | | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | | |
| | | | | |
| **ETAPA:** | **4.6. ALTERAÇÕES DO CONTRATO** | | | |
| **RISCO:** | Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma. | | | |
| **DANO:** | Prejuízos ao erário. | | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito | **IMPACTO:** | Alto | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 475
RUBRICA
Porto Franco

| | | | |
|---|---|---|---|
| | provável | | |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.7. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas. | | |
| **DANO:** | Prejuízos ao erário. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Provável | **IMPACTO:** | Médio |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos | | |
| **RESPONSÁVEL** | GESTOR DO CONTRATO | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.8. SANÇÕES** | | |
| **RISCO:** | Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | | |
| **DANO:** | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Muito provável | **IMPACTO:** | Alto |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo. | | |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada. | | |
| **RESPONSÁVEL** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ETAPA:** | **4.9. ENCERRAMENTO DO CONTRATO** | | |
| **RISCO:** | Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos. | | |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário. | | |
| **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:** | Pouco provável | **IMPACTO:** | Baixo |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos. | | |

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 476
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento. |
| **RESPONSÁVEL** | Secretaria atendida pelo contrato / Gestor do contrato |

Porto Franco/MA, 29 de junho de 2026.

EUZIANE SOUSA BARROS
Assessora Técnica da Assistência Social
Matrícula nº 948331

EMERSON DA SILVA MORAIS
Assessor Técnico da Educação
Matricula nº. 947711

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Secretário Executivo de Saúde
Matrícula nº 63905

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 477 RUBRICA Porto Franco - MA

# DESPACHO

**SETOR DE COMPRAS Nº 30/2026**

**Para:** Setor de planejamento

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente **à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, visando atender às demandas do município de Porto Franco - MA.** Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços.

*"**IN nº 65 (Lei nº 14.133).** A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."*

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 24 de junho 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 478
RUBRICA
Porto Franco - MA

# ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

**NOTA TÉCNICA nº 30/2026**

**Processo Administrativo: 075/2025 – SMA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Porto Franco

**Endereço:** Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro, Maranhão - CEP: 65.970-000

**CNPJ:** 06.208.946/0001-24

**Responsável pela Pesquisa:** BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA

**Matrícula**: 950304

**Departamento:** COORDENADOR DE COMPRAS

## 1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar a análise crítica de preços referente à cotação para **Aquisição de Uniformes em Geral**, destinada a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, Maranhão. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando garantir a economicidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O valor global da pesquisa, utilizando a metodologia de média saneada, resultou em **R$ 298.088,60**, conforme detalhamento dos itens cotados e demonstrativo anexo.

## 2. Metodologia de Pesquisa de Preços e Fundamentação Legal

A pesquisa de preços foi conduzida em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública. O artigo 23 da referida lei, em seus incisos e parágrafos, orienta a forma de obtenção de preços de referência, priorizando a busca por valores de mercado que reflitam a realidade econômica e garantam a justa remuneração do contratado, sem onerar excessivamente o erário.

Para a determinação do valor de referência, foi adotada a **média saneada**. Esta metodologia consiste na exclusão de preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, que possam distorcer a média geral e comprometer a fidedignidade da pesquisa. A aplicação da média saneada é uma prática recomendada para mitigar riscos de sobrepreço ou subpreço, assegurando que o valor final esteja

alinhado com os preços praticados no mercado para bens e serviços de natureza e qualidade similares.

### 3. Análise Crítica dos Itens Cotados e Sua Relevância

A cotação abrange itens essenciais para o funcionamento e a imagem da administração municipal, focando na aquisição de uniformes. A relevância e importância de cada item são destacadas a seguir:

### 3.1. Aquisição de Uniformes em Geral

Os uniformes são fundamentais para a identificação visual dos servidores, a padronização e a promoção de um ambiente profissional. Além disso, contribuem para a segurança em determinadas funções e para a percepção de organização por parte da população. Os itens cotados incluem:

| Item | Descrição | Preço Estimado Unitário (R$) | Quantidade | Unidade | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA | 76.25 | 990 | Unidades | 75,487.50 |
| 2 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO | 51.78 | 990 | Unidades | 51,262.20 |
| 3 | MEIÃO ESPORTIVO | 35.63 | 990 | Unidades | 35,273.70 |
| 4 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA | 50.18 | 300 | Unidades | 15,054.00 |
| 5 | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA | 93.12 | 300 | Unidades | 27,936.00 |
| 6 | BANDA: Túnica Corte Drum Corps | 485.60 | 80 | Unidades | 38,848.00 |
| 7 | BANDA: Barretinas em formato oval | 208.51 | 80 | Unidades | 16,680.80 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.844/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 480
RUBRICA
Porto Franco

| Item | Descrição | Preço Estimado Unitário (R$) | Quantidade | Unidade | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Figurino para corpo Coreográfico | 988.42 | 14 | Unidades | 13,837.88 |
| 9 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES | 538.83 | 44 | Jogos | 23,708.52 |

**Relevância e Importância:**

- **Uniformes Esportivos (Itens 1, 2, 3, 9):** Essenciais para a promoção de atividades esportivas e de lazer, eventos comunitários e programas sociais da prefeitura. A padronização com camisas, shorts, meiões e coletes personalizados reforça a identidade visual dos participantes e da instituição, além de proporcionar conforto e adequação para a prática de exercícios.
- **Uniformes para Motoristas e Agentes de Portaria (Itens 4, 5):** Contribuem para a identificação clara dos funcionários que desempenham funções de atendimento ao público e segurança patrimonial. A padronização transmite profissionalismo, facilita a organização interna e a fiscalização, e garante que os servidores estejam adequadamente vestidos para suas atribuições.
- **Uniformes para Banda e Corpo Coreográfico (Itens 6, 7, 8):** De suma importância para a representação cultural e cívica do município em eventos, desfiles e apresentações. A qualidade e a especificidade desses figurinos refletem o cuidado da administração com a cultura local e a valorização dos grupos artísticos, impactando diretamente na imagem da cidade.

## 4. Justificativa de Preço

A escolha da **média saneada** como valor de referência para esta cotação é tecnicamente justificada pela necessidade de se obter um preço que seja, ao mesmo tempo, competitivo e realista. A exclusão de valores extremos (muito baixos ou muito altos) garante que a base de cálculo para a contratação reflita as condições de mercado, evitando propostas inexequíveis que poderiam resultar em problemas de execução contratual, ou propostas excessivamente onerosas para a administração pública.

Os itens cotados, especialmente os uniformes e figurinos, possuem especificações detalhadas que demandam materiais de qualidade e confecção especializada. A personalização com logomarcas e a variedade de tamanhos e cores, conforme descrito, agregam valor aos produtos e justificam os preços estimados. A pesquisa demonstrou que os valores unitários, quando analisados individualmente e em conjunto, estão em consonância com o mercado para produtos com as características e exigências apresentadas.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10, - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 481
RUBRICA
Porto Franco

O valor global de R$ 298.088,60, obtido pela média saneada, representa um equilíbrio entre a necessidade de adquirir produtos de qualidade que atendam plenamente às demandas da Prefeitura de Porto Franco e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**5. Conclusão**

Com base na análise da pesquisa de preços e na aplicação da metodologia de média saneada, conclui-se que o valor global de R$ 298.088,60 é um preço de referência adequado e justificado para a contratação da **aquisição de uniformes em geral**. A relevância e importância dos itens para as atividades da Prefeitura Municipal de Porto Franco, aliadas à conformidade com a Lei nº 14.133/2021, reforçam a validade e a pertinência desta cotação para as demandas da administração pública.

Este relatório serve como subsídio para as próximas etapas do processo, garantindo a fundamentação técnica e legal da estimativa de preços.

Portanto, o valor de média saneada apresenta-se **técnica e economicamente aceitável**

Este relatório atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, fornecendo subsídios para a fase interna do processo.

O levantamento de itens, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria demandante, demonstra o alinhamento entre o planejamento administrativo e a necessidade pública real.

A presente cotação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada, uma vez que atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, opina-se pela viabilidade da cotação, estando o processo apto ao prosseguimento das etapas subsequentes sendo encaminhado ao **setor de planejamento** que dará prosseguimento as etapas seguintes decidindo pelo mais viável a seguir.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 24 de junho 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços

Prefeitura Municipal
Fls 4482
PORTO FRANCO
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco.Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - CentroMaranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24Fone: (99) 3571- 2251
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Responsável: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Matrícula: 950304
Telefone: (99) 98454-1139
Departamento: COORDENADOR DE COMPRAS

# Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/06/2026 09:59:35 e 23/06/2026 10:03:07
Relatório gerado no dia 23/06/2026 10:05:17 (IP: 177.53.119.16)

## AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL

**Observações Gerais: EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

| Item | Código | Nome | Descrição | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA | R$ 76,25 | - | R$ 76,25 | 990 | Unidades | R$ 75.487,50 |
| 2 | | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO | R$ 51,78 | - | R$ 51,78 | 990 | Unidades | R$ 51.262,20 |
| 3 | | MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, | MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião | R$ 35,63 | - | R$ 35,63 | 990 | Unidades | R$ 35.273,70 |
| 4 | | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA | R$ 50,18 | - | R$ 50,18 | 300 | Unidades | R$ 15.054,00 |
| 5 | | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E | R$ 93,12 | - | R$ 93,12 | 300 | Unidades | R$ 27.936,00 |
| 6 | | BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido | BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com | R$ 485,60 | - | R$ 485,60 | 80 | Unidades | R$ 38.848,00 |
| 7 | | BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso | BANDA: Barretinas em formato oval em psai | R$ 208,51 | - | R$ 208,51 | 80 | Unidades | R$ 16.680,80 |
| 8 | | Figurino para corpo Coreografico com corte padrão de Ginastica | Figurino para corpo Coreografico com corte | R$ 988,42 | - | R$ 988,42 | 14 | Unidades | R$ 13.837,88 |
| 9 | | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. | R$ 538,83 | - | R$ 538,83 | 44 | Jogos | R$ 23.708,52 |
| | | | | | Valor Global: | R$ 298.088,60 | | | |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 483
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco.Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - CentroMaranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24Fone: (99) 3571- 2251
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Responsável: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Matrícula: 950304
Telefone: (99) 98454-1139
Departamento: COORDENADOR DE COMPRAS

# MAPA DE APURAÇÃO

Relatório gerado em 23/06/2026 15:06:37

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO | UND | QTD | CESTA DE PREÇOS 1 | | CESTA DE PREÇOS 2 | | CESTA DE PREÇOS 3 | | CESTA DE PREÇOS 4 | | CESTA DE PREÇOS 5 | | METODOLOGIA APLICADA | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | | | |
| 1 | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia ou sublimação total, contendo numeração, identificação da equipe e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). | un | 990 | R$ 75,00 | R$ 74.250,00 | R$ 78,00 | R$ 77.220,00 | R$ 75,00 | R$ 74.250,00 | R$ 77,00 | R$ 76.230,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 78,25 | R$ 75.487,50 |
| 2 | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou sublimação, contendo numeração e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). Unidade: Unidade. | un | 990 | R$ 57,91 | R$ 57.330,90 | R$ 50,00 | R$ 49.500,00 | R$ 56,00 | R$ 55.440,00 | R$ 45,00 | R$ 44.550,00 | R$ 50,00 | R$ 49.500,00 | Aritmética dos preços | R$ 51,78 | R$ 51.262,20 |
| 3 | MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores variadas, tamanhos infantis e adultos. | un | 990 | R$ 37,00 | R$ 36.630,00 | R$ 30,00 | R$ 29.700,00 | R$ 35,00 | R$ 34.650,00 | R$ 40,50 | R$ 40.095,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 35,63 | R$ 35.273,70 |
| 4 | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura frontal com botões, contendo bolso chapado na parte superior externa do lado esquerdo do peito. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG | un | 300 | R$ 49,70 | R$ 14.910,00 | R$ 47,00 | R$ 14.100,00 | R$ 56,00 | R$ 16.800,00 | R$ 48,00 | R$ 14.400,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 50,18 | R$ 15.054,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 484
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol e Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Cós com frente reta e parte posterior com elástico para melhor ajuste, fechamento frontal por ziper, contendo 02 bolsos laterais funcionais. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco, quando aplicável, por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG. Unidade: Unidade. | un | 300 | R$ 100,00 | R$ 30.000,00 | R$ 80,00 | R$ 24.000,00 | R$ 108,90 | R$ 32.670,00 | R$ 83,57 | R$ 25.071,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 93,12 | R$ 27.936,00 |
| 6 | BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, nas cores Á DEFINIR, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliester, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada e detalhes dourado, com ombreiras em emborrachado 0.75 forrado em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, com frizo 2 dobras em napa de cores a definir , pespontado e embutido na manga, ziper reforçado no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/, pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de ziper, bordado lateral a frente do blusão com Imagem da alusivo a corporação, com punhos embutidos nas mangas em gabardine e tnt .80 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em em napa de cores a definir, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade.UNID. | un | 80 | R$ 555,00 | R$ 44.400,00 | R$ 525,00 | R$ 42.000,00 | R$ 408,40 | R$ 32.672,00 | R$ 454,00 | R$ 36.320,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 485,60 | R$ 38.848,00 |
| 7 | BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético de cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raias, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético na cor branca, embalagem em saco de tnt 100% Polipropileno. | un | 80 | R$ 195,00 | R$ 15.600,00 | R$ 193,55 | R$ 15.484,00 | R$ 220,00 | R$ 17.600,00 | R$ 225,50 | R$ 18.040,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 208,51 | R$ 16.680,80 |
| 8 | Figurino para corpo Coreografico com corte padrão de Ginastica Ritmica, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em Lycras sirê e veludo com elastano nas cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada ou prata, com arabescos e com pedrarias semi preciosas. ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rivoles, em cor branco, furta cor, tamanho a definir | un | 14 | R$ 1.000,00 | R$ 14.000,00 | R$ 1.166,67 | R$ 16.333,33 | R$ 980,00 | R$ 13.720,00 | R$ 807,00 | R$ 11.298,00 | | | Aritmética dos preços | R$ 988,42 | R$ 13.837,88 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 485
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO 01 A 25, MATERIAL CACHARRÉU, TECIDO POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, CORES VARIADAS E SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS COM 04 CORES, TAMANHOS P, M, G, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITUR | jg | 44 | R$ 450,00 | R$ 19.800,00 | R$ 572,00 | R$ 25.168,00 | R$ 594,50 | R$ 26.158,00 | | | | | Aritmética dos preços | R$ 538,83 | R$ 23.708,52 |
| | | | TOTAIS | | R$ 306.920,90 | | R$ 293.505,33 | | R$ 303.960,00 | | R$ 266.004,00 | | R$ 49.500,00 | | | R$ 298.088,60 |

**OBSERVAÇÕES:** EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**VALOR TOTAL:** **DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS**

Porto Franco, 23 de Junho de 2026

BRUNNI ANGELO SILVA
Matrícula: 950904

Prefeitura Municipal
Fls nº 486
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

**Prefeitura Municipal de Porto Franco.**
**Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro**
**Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24**
**Fone: (99) 3571- 2251**

CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Responsável: **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**
Matrícula: **950304**
Telefone: **(99) 98454-1139**
Departamento: **COORDENADOR DE COMPRAS**

# Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL

**Pesquisa realizada entre 18/06/2026 09:59:35 e 23/06/2026 10:04:00**

Relatório gerado no dia 23/06/2026 14:30:13 (IP: 177.53.119.16)

**Observações Gerais:** EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Saneada dos preços obtidos - Preço calculado com base na média saneada dos preços selecionados pelo usuários para aquele determinado Item.
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item** 1: CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéste r, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia - CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, g ola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia ou sublimação total, contendo numeração, identificação da equipe e a plicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG).

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 45 | 990 | R$ 76,25 (un) | - | R$ 76,25 | 25,3% | R$ 75.487,50 |

**Item** 2: CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, le ve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou subli - CONFECÇÃO DE SHORT ESPORT IVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para aju ste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou sublimação, contendo numeração e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Po rto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). Unidade: Unidade.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 / 17 | 990 | R$ 51,78 (un) | - | R$ 51,78 | 17,2% | R$ 51.262,20 |

**Item** 3: MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensor a no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores varia - MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melho r ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores variadas, tamanhos infantis e adultos.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 990 | R$ 35,63 (un) | - | R$ 35,63 | 11,8% | R$ 35.273,70 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 487
RUBRICA

**Item** 4: CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura - CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura frontal com botões, contendo bolso chapado na parte superior externa do lado esquerdo do peito. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 300 | R$ 50,18 (un) | - | R$ 50,18 | 5,1% | R$ 15.054,00 |

**Item** 5: CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Cós com frente reta e parte posterior - CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Cós com frente reta e parte posterior com elástico para melhor ajuste, fechamento frontal por zíper, contendo 02 bolsos laterais funcionais. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco, quando aplicável, por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG. Unidade: Unidade.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 300 | R$ 93,12 (un) | - | R$ 93,12 | 9,4% | R$ 27.936,00 |

**Item** 6: BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, nas cores Á DEFINIR, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliester, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto che - BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, nas cores Á DEFINIR, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliester, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada e detalhes dourado, com ombreiras em emborrachado 0.75 forrado em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, com frizo 2 dobras em napa de cores a definir , pespontado e embutido na manga, zíper reforçado no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/, pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de ziper, bordado lateral a frente do blusão com imagem da alusivo a corporação, com punhos embutidos nas mangas em gabardine e tnt .80 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em napa de cores a definir, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade. UNID.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 80 | R$ 485,60 (un) | - | R$ 485,60 | 13% | R$ 38.848,00 |

**Item** 7: BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético de cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, pregados com rebite galvanizados c - BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético de cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raias, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético na cor branca, embalagem em saco de tnt 100% Polipropileno.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 80 | R$ 208,51 (un) | - | R$ 208,51 | 5,6% | R$ 16.680,80 |

**Item** 8: Figurino para corpo Coreografico com corte padrão de Ginastica Ritmica, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em Lycras sirê e veludo com elastano nas cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada ou prata, com arabescos e com pedrarias s - Figurino para corpo Coreografico com corte padrão de Ginastica Ritmica, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em Lycras sirê e veludo com elastano nas cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada ou prata, com arabescos e com pedrarias semi preciosas, ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rívoles, em cor branco, furta cor, tamanho a definir

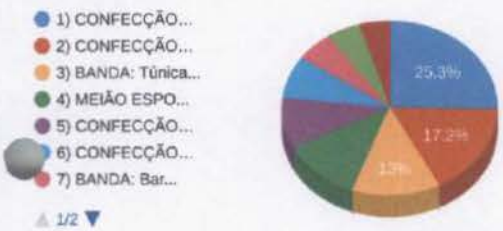
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 / 4 | 14 | R$ 988,42 (un) | - | R$ 988,42 | 4,6% | R$ 13.837,88 |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 488
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Item** 9: CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO; USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO 01 A 25, MATERIAL CACHARRÉU, TECIDO POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, CORES VARIADAS E SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS COM 04 CORES, TAMANHOS P, M G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITUR - CONFECÇÃO DE JOGO DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO; USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO 01 A 25, MATERIAL CACHARRÉU, TECIDO POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, CORES VARIADAS E SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS COM 04 CORES, TAMANHOS P, M G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITUR

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 / 3 | 44 | R$ 538,83 (un) | - | R$ 538,83 | 8% | R$ 23.708,52 |

**Valor Global:** **R$ 298.088,60**







## Detalhamento dos Itens

Item 1: CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia

**Preço Estimado:** R$ 76,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 76,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 990 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia ou sublimação total, contendo numeração, identificação da equipe e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 75,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE AMPERE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPE´RE

**Objeto:** Aquisição de conjuntos de uniformes esportivos e agasalhos que serão utilizados pelos atletas de Ampére para disputar diversas competições de nível regional e estadual, facilitando a identificação e aumentando a representatividade que esses atletas trazem ao município

**Descrição:** **CAMISETA ESPORTIVA (PROFISSIONAL), na modelagem profissional;** - CAMISETA ESPORTIVA (PROFISSIONAL), na modelagem profissional;

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/77817054000179/2026/41

**Data:** 12/05/2026 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 77817054000179-1-000041/2026

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/05/2026 00:00

**Quantidade:** 46

**Unidade:** UN

**UF:** PR

Prefeitura Municipal
489
Fls 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.481.323/0001-96 *VENCEDOR* | EDISON ALVES DA CONCEICAO | R$ 75,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| PR | Planalto | RUA QUATRO SALA 5, 878 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 78,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 10.673.078/0010-11

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para o IF Baiano.

**Descrição:** **Uniforme profissional** - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CAMISAS:12 MANGA/CURTA, CALÇÃO:12, TAMANHOSOB MEDIDA, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FUTSAL, TIPO KIT COMPLETO DEUNIFORME ESPORTIVO

**CatMat:** **602241** - Uniforme Profissional - Componentes: Camisas:12 Manga/Curta, Calção:12 | Tamanho: Sob Medida | Material: Dry Fit | Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão | Aplicação: Futsal | Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Data:** 07/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900032025 / UASG:158129

**Lote/Item:** /34

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 05/11/2025 08:19

**Quantidade:** 1.025

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 13.539.604/0001-52 | VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA | R$ 68,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| BA | Salvador | RUA MESTRE PASTINHA, 338- |

| | | |
|---|---|---|
| 40.773.984/0001-68 | TMN UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | R$ 75,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 54.683.528/0001-31 | 54.683.528 CRISTIANO DA SILVA SANTOS UF endereço: BA | R$ 77,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 41.224.334/0001-26 | CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725 | R$ 77,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
CORONEL FRANCA LEITE, 2687

| | | |
|---|---|---|
| 29.427.090/0001-83 | S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS | R$ 77,95 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 190
RUBRICA
Porto Fran

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 70.157.680/0001-37 *VENCEDOR* | A NOVA SOLUCAO LTDA | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| RN | Pau dos Ferros | AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 |

| | | |
|---|---|---|
| 47.950.955/0001-73 | AUREA CONFECCOES LTDA | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 53.571.459/0001-01 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
BR 423, SN

| | | |
|---|---|---|
| 39.019.120/0001-76 | EDIMILTON DE SOUSA TELES | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| SP | São Paulo | AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 323 |

| | | |
|---|---|---|
| 61.487.007/0001-74 | JCMJ SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 31.047.414/0001-08 | ISLENON MOURA SILVA 04438103541 | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 33.580.118/0001-95 | OFF CONFECCAO LTDA | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| BA | Caetité | RUA COPACABANA, S/N |

| | | |
|---|---|---|
| 28.067.415/0001-00 | Z&V CONFECCOES LTDA | R$ 78,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| BA | Guanambi | AV PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA, 2214 |

| | | |
|---|---|---|
| 26.580.101/0001-72 | APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. | R$ 80,26 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
FILIPE DE GUSMAO, 123

| | | |
|---|---|---|
| 23.861.090/0001-00 | NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA | R$ 95,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro | RUA CONDE DE BONFIM, 451 |

09 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| [illegible]S | | R$ 158,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

60.250

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| BA | Salvador | R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 96 |

| | | |
|---|---|---|
| 18.905.288/0001-09 | AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 255,75 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| MG | Belo Horizonte | AVENIDA SILVIANO BRANDAO, 2110 |

| | | |
|---|---|---|
| 60.250.972/0001-66 | TEX TEXTIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R$ 300,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
ALVINO OLEGARIO, 904

| | | |
|---|---|---|
| 53.111.650/0001-70 | GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA | R$ 500.000,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 75,00**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 01.613.121/0001-71

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS / 01613121000171-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS, UNIFORMES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS – MG.

**Descrição:** **Camisa uniforme esportivo personalizado adulto, TAMANHO G** - Camisa uniforme esportivo personalizado adulto, TAMANHO G

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/01613121000171/2025/69

**Data:** 16/07/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01613121000171-1-000069/2025

**Lote/Item:** 1/37

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/07/2025 00:00

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 43.961.339/0002-48 *VENCEDOR* | JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | R$ 75,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 77,00**

**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 492
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 46.068.425/0001-33
**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
**Objeto:** Camisetas personalizadas para o Programa UniversIDADE.
**Descrição:** **Camiseta** - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR DIVERSAS,TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL DRY FIT, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA
**CatMat:** **480883** - Camiseta - Tipo: Unissex | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Redonda | Cor: Diversas | Tamanho: Sob Medida | Material: Dry Fit | Aplicação: Prática Esportiva
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Data:** 26/06/2025 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:90314202[illegible]UASG:450161
**Lote/Item:** /1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 30/09/2025 16:58
**Quantidade:** 900
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 50.838.331/0001-73 | BM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO | R$ 32,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 40.276.871/0001-57 | HB PROTECTION LTDA | R$ 35,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
SANTO ANDRE, 132

| | | |
|---|---|---|
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R$ 38,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
PARAIBA, 164

| | | |
|---|---|---|
| 26.157.393/0001-35 | PABLO SONSINO SILVA | R$ 40,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| SP | Piracicaba | RUA SANTO SCHIAVOLIN, 212 |

| | | |
|---|---|---|
| 55.348.287/0001-37 | G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA | R$ 44,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 54.479.179/0001-30 | INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
GENOVEVA DE SOUZA, 1335

| | | |
|---|---|---|
| 34.417.570/0001-01 | 34.417.570 GERALDO CANDIDO | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 60.379.330/0001-61 | 60.379.330 PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO UF endereço: SP | R$ 53,90 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 493
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.287.117/0001-11 | K 13 CONFECCOES LTDA | R$ 60,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| RS | Veranópolis | RUA ZELINDO FRIZON, 521 |

| | | |
|---|---|---|
| 49.649.839/0001-44 | 49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA | R$ 65,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
CEU AZUL, 792

| | | |
|---|---|---|
| 13.539.604/0001-52 | VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA | R$ 70,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| BA | Salvador | RUA MESTRE PASTINHA, 338- |

| | | |
|---|---|---|
| 33.026.034/0001-04 | 33.026.034 DIEGO SAGGIN | R$ 75,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
PR 180 KM 01 - 1 LT 23R, QD GLO8, KM 01

| | | |
|---|---|---|
| 31.322.418/0001-49 | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | R$ 79,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| AL | Maceió | AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427 |

| | | |
|---|---|---|
| 40.773.984/0001-68 | TMN UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | R$ 90,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 37.020.966/0001-09 | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | R$ 90,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| PR | Cascavel | AV BRASIL, 7224 |

| | | |
|---|---|---|
| 47.950.955/0001-73 | AUREA CONFECCOES LTDA<br>*VENCEDOR* | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 56.136.834/0001-83 | CAB INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 55.078.312/0001-00 | LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.113.609/0001-28 | DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 100,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| RJ | Cambuci | TRAVESSA ARTHUR BOTELHO, 161 |

| | | |
|---|---|---|
| 58.062.951/0001-75 | CONFECCOES GIGANTEX LTDA | R$ 120,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| SP | São Paulo | RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 |

| | | |
|---|---|---|
| 38.248.140/0001-56 | DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
SETOR D NORTE QND 14 LT 7, S/N

| | | |
|---|---|---|
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| PR | Cianorte | AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 |

| | | |
|---|---|---|
| 34.938.045/0001-23 | DISTRIBUIDORA M H LTDA | R$ 200,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
PROJETADA, 280

| | | |
|---|---|---|
| 49.225.981/0001-64 | 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | R$ 500,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Item 2: CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou subli

**Preço Estimado:** R$ 51,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,78 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 51,78

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 990 Unidades | CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% p oliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou sublimação, con tendo numeração e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos vari ados (P, M, G e GG). Unidade: Unidade. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 57,91**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls. 1094
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 495
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 23.539.463/0001-21

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

**Objeto:** Aquisição de calçados, vestuários e roupas íntimas, para atender a Casa De Proteção Doutor Carlos Tavares.

**Descrição:** **Short masculino -** SHORT MASCULINO, MATERIAL: POLIÉSTER , MODELO: SEM BOLSO , TAMANHO: DIVERSOS , PADRONAGEM TECIDO: LISO , COR FUNDO: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISTAS LATERAIS VERTICAL, LOGOTIPO NA PERNA ESQUER , APLICAÇÃO: PRÁTICAS DESPORTIVAS

**CatMat:** **255882 -** Short Masculino - Material: Poliéster | Modelo: Sem Bolso | Tamanho: Diversos | Padronagem Tecido: Liso | Cor Fundo: Diversas | Características Adicionais: Listas Laterais Vertical, Logotipo Na Perna Esquer | Aplicação: Práticas Desportivas

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Data:** 02/03/2026 08:0

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:90015202 UASG:985023

**Lote/Item:** /40

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 06/04/2026 13:59

**Quantidade:** 40

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.307.117/0001-83 | JY PERSONALIZADOS LTDA | R$ 56,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
RUA TAMOIOS, 458

| | | |
|---|---|---|
| 37.350.835/0001-81 | 2 L COMERCIAL EIRELI | R$ 57,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| GO | Goiânia | AV PERIMETRAL, 4712 |

| | | |
|---|---|---|
| 56.056.667/0001-60 *VENCEDOR* | 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS | R$ 57,91 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
PEDRO PIRES, 227

| | | |
|---|---|---|
| 44.222.010/0001-47 | ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA | R$ 57,91 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| MG | Ribeirão das Neves | AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 |

| | | |
|---|---|---|
| 50.373.558/0001-90 | 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO | R$ 57,91 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 496
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 13.658.158/0001-03
**Órgão:** MUNICIPIO DE ARATACA / 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
**Descrição:** **SHORT ESPORTIVO - FIT-SPORT - C/ 02 BOLSOS** - SHORT ESPORTIVO - FIT-SPORT - C/ 02 BOLSOS
**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/13658158000103/2026/17

**Data:** 23/01/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 13658158000103-1-000017/2026
**Lote/Item:** 1/6
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/01/2026 00:00
**Quantidade:** 36
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.976.055/0001-98 *VENCEDOR* | SALES GAMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA | R$ 50,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 56,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.302.492/0001-56
**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças de uniformes social e operacional, em tamanho personalizado, e do conjunto de identificação para os agentes de polícia judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.
**Descrição:** **Short masculino** - SHORT MASCULINO, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO SEM BOLSO, TAMANHO DIVERSOS,PADRONAGEM TECIDO LISO, COR FUNDO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTASLATERAIS VERTICAL, LOGOTIPO NA PERNA ESQUE R, APLICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS
**CatMat:** **255882** - Short Masculino - Material: Poliéster | Modelo: Sem Bolso | Tamanho: Diversos | Padronagem Tecido: Liso | Cor Fundo: Diversas | Características Adicionais: Listas Laterais Vertical, Logotipo Na Perna Esquer | Aplicação: Práticas Desportivas
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Data:** 03/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:900642025 / UASG:070018
**Lote/Item:** /13
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 03/11/2025 09:39
**Quantidade:** 40
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.495.602/0001-13 *VENCEDOR* | GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 56,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| DF | Brasília | EQ 02/ 03 LOTE, 09 |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 45,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 497
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 03.452.307/0001-11

**Órgão:** MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, modelagem, corte costura, acabamento e personalização incluindo artes gráficas para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Descrição:** **SHORT MASCULINO/FEMINIMO, ELASTICO NA CINTURA, EM MALHA DRY 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 135 UN / G = 64 UN. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESP** - SHORT MASCULINO/FEMINIMO, ELASTICO NA CINTURA, EM MALHA DRY 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 135 UN / G = 64 UN. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESPORTE.

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/03452307000111/2025/120

**Data:** 28/08/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 03452307000111-1-000120/2025
**Lote/Item:** 1/60
**Ata:** N/A
**Homologação:** 28/08/2025 00:00
**Quantidade:** 199
**Unidade:** UN
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.461.086/0001-43 *VENCEDOR* | MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MS
**Cidade:** Campo Grande
**Endereço:** AVENIDA TAMANDARE, 1336

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 50,00**
**Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)**

**CNPJ:** 05.196.548/0001-72

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Acará

**Objeto:** Registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

**Descrição:** **Short masculino** - SHORT MASCULINO, MATERIAL: POLIÉSTER , MODELO: SEM BOLSO , TAMANHO: DIVERSOS , PADRONAGEM TECIDO: LISO , COR FUNDO: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISTAS LATERAIS VERTICAL, LOGOTIPO NA PERNA ESQUER , APLICAÇÃO: PRÁTICAS DESPORTIVAS

**CatMat:** **255882** - Short Masculino - Material: Poliéster | Modelo: Sem Bolso | Tamanho: Diversos | Padronagem Tecido: Liso | Cor Fundo: Diversas | Características Adicionais: Listas Laterais Vertical, Logotipo Na Perna Esquer | Aplicação: Práticas Desportivas

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Data:** 15/07/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:900322025 / UASG:980403
**Lote/Item:** /155
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 05/02/2026 12:58
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 53.754.497/0001-08 | 53.754.497 SOFIA OLIVEIRA LIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA | R$ 35,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 39.762.429/0001-51 | RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES | R$ 40,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Prefeitura Municipal
498
RUBRICA
Porto Franco - MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.951.392/0001-93 | L. F. MAURIS COMERCIO | R$ 45,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 60.936.529/0001-43 | ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA UF endereço: DF | R$ 46,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
SIG QUADRA 8 LOTES 2346 E 2356, SN

| | | |
|---|---|---|
| 41.710.546/0001-13 | DIGISTAR SOLUCAO EM COMUNICACAO LIMITADA *VENCEDOR* | R$ 50,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| PA | Acará | 10TV JACAREQUARA, 318 |

| | | |
|---|---|---|
| 41.452.284/0001-34 | G M ESTUMANO COMERCIO LTDA | R$ 60,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
AVERTANO ROCHA, 192

| | | |
|---|---|---|
| 10.242.466/0001-57 | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | R$ 120,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| MG | Rio Novo | RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 |

| | | |
|---|---|---|
| 23.829.339/0001-09 | INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: |
|---|---|---|
| PR | Cianorte | AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 |

| | | |
|---|---|---|
| 52.205.164/0001-59 | GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R$ 150,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Item 3: MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores varia

**Preço Estimado:** R$ 35,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,63 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 35,63

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 990 Unidades | MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, fa ixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores variadas, tamanhos infant is e adultos. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 37,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 499
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Órgão:** MUNICIPIO DE GOIABEIRA / 021101 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E CONVÊNIOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA/MG.

**Descrição:** **MEIÃO ESPORTIVO: Composição 52% poliamida, 31% algodão, 11% polliester e 6% elastodieno. Meião cano longo e feito com punho duplo, com elástico reforçado no tomozelo, pé atalhado. Com 2 silk, sendo um com o escudo da agremiação e um com número. Tamanho do** - MEIÃO ESPORTIVO: Composição 52% poliamida, 31% algodão, 11% polliester e 6% elastodieno. Meião cano longo e feito com punho duplo, com elástico reforçado no tomozelo, pé atalhado. Com 2 silk, sendo um com o escudo da agremiação e um com número. Tamanho do 38 a 44 e cores de acordo solicitação da contratante.

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/01615421000190/2026/19

**Data:** 22/04/2026 10:00
**Modalidade:** Pregão - Presencial
**SRP:** SIM
**Identificação:** 01615421000190-1-000019/2026
**Lote/Item:** 1/47
**Ata:** N/A
**Homologação:** 24/04/2026 00:00
**Quantidade:** 250
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.487.289/0001-80 *VENCEDOR* | ADOMINANTE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA | R$ 37,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 30,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 82.939.463/0001-88

**Órgão:** MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICÍPIO DE JABORÁ

**Objeto:** DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, QUE ESTARÁ REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE 07 A 12 DE ABRIL EM RIO DAS ANTAS E 17 A 21 DE ABRIL FASE ESTADUAL JASTI EM JOINVILLE/SC. A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS EQUIPES DA CME JABORA QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NA FASE MICRORREGIONAL DOS JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA DE 07 A 11 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E A FASE ESTADUAL DO JASTI / JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE DE 17 A 21 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE. A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ATLETAS E COMUNIDADES PARTICIPANTES, BEM COMO VALORIZAR A SOCIALIZAÇÃO DOS MUNÍCIPES DA MELHOR IDADE COM SEUS PARES.

**Descrição:** **MEIÃO DE FUTEBOL** - MEIÃO DE FUTEBOL

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/82939463000188/2026/171

**Data:** 25/03/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 82939463000188-1-000171/2026
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** N/A
**Homologação:** 25/03/2026 00:00
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 40.475.242/0001-56 *VENCEDOR* | MEGAPLAY UNIFORMES ESPORTIVOS LTDA | R$ 30,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 35,00**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Prefeitura Municipal
Fls nº 500
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CNPJ:** 29.138.294/0001-02
**Órgão:** MUNICIPIO DE PARACAMBI / 13.2025 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
**Objeto:** Compra de Material
**Descrição:** **Meião trançado para futebol ? azul. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.** - Meião trançado para futebol ? azul. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/29138294000102/2026/223

**Data:** 10/03/2026 00:00
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 29138294000102-1-000223/2026
**Lote/Item:** 1/5255
**Ata:** N/A
**Homologação:** 10/03/2026 00:00
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Par
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.264.977/0001-32 *VENCEDOR* | M. P. 2013 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | R$ 35,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
RUA DOMINIQUE LEVEL, 124

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** **R$ 40,50**
**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 06.554.133/0001-96
**Órgão:** MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE / 1887 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para fornecimento de material esportivo para as secretarias municipais, conforme edital e anexos
**Descrição:** **Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69 poliamida, 28 algodão e 3 elastinho, tam G. Flash.** - Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69 poliamida, 28 algodão e 3 elastinho, tam G. Flash.
**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/06554133000196/2025/46

**Data:** 03/10/2025 08:00
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 06554133000196-1-000046/2025
**Lote/Item:** 1/6533601
**Ata:** N/A
**Homologação:** 30/10/2025 00:00
**Quantidade:** 100
**Unidade:** UNID
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.690.263/0001-08 *VENCEDOR* | PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 40,50 |

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Item 4: CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura

**Preço Estimado:** R$ 50,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,18 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 50,18

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profit s Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Modelo social, manga curta, abertura f rontal com botões, contendo bolso chapado na parte superior externa do lado esquerdo do peito. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG | |